



Prefeitura do Município de Santa Lúcia
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lúcia/SP.
CEP: 14825-011 – Tel: (16) 33969600
e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
PROCESSO Nº 007/2026
EDITAL Nº 001/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FRALDAS E INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES, DIETAS ENTERAIS, LEITES E SUPLEMENTOS, CONSTANTES DA TABELA “TABELA REVISTA SIMPRO”, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELA DIRETORIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA E AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, COM ENTREGAS PARCELADAS, CONFORME NECESSIDADE, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO POR LOTE.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

ORIGEM DOS RECURSOS (COMUNICADO SDG Nº 028/2017 – TCE/SP): PRÓPRIO, ESTADUAL E FEDERAL.

TORNA-SE PÚBLICO QUE O MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DE SÃO PAULO, por meio do setor de Compras e Licitações, sediado na Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.CEP: 14825-011, Santa Lúcia-SP, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, cuja sessão pública será realizada através do endereço eletrônico: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: www.bll.org.br, cujas informações poderão ser obtidas no e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br objetivando o **registro de preços** para o fornecimento dos bens descritos no termo de referência, deste Edital, observadas as disposições pertinentes da **Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021** e do **Decreto Municipal nº 3561, de agosto de 2023** disponível no link https://www.santalucia.sp.gov.br/?menu=noticia_detalhe&id=1908 e demais legislações aplicáveis, ainda de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09 DE MARÇO DE 2026.

HORÁRIO: 08H30M00seg, horário de Brasília – DF.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: até 08h00min do dia 09 de março de 2025.

Local: BLL Compras - <https://bll.org.br/universo-bll-compras/>

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo(a) Pregoeiro(a).

Esta licitação é aberta para ampla participação de empresas em geral (artigo 49, III, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, contudo serão asseguradas as MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS o tratamento diferenciado e simplificado instituído pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores.

As comunicações referentes ao certame serão publicadas na página oficial da Prefeitura de Motuca, <https://www.santalucia.sp.gov.br/> e da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br).

Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão



Prefeitura do Município de Santa Lúcia
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lúcia/SP.
CEP: 14825-011 – Tel: (16) 33969600
e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto desta licitação é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FRALDAS E INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES, DIETAS ENTERAIS, LEITES E SUPLEMENTOS, CONSTANTES DA TABELA “TABELA REVISTA SIMPRO”, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELA DIRETORIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA E AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, COM ENTREGAS PARCELADAS, CONFORME NECESSIDADE, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. As regras referentes ao sistema de registro de preços, órgão gerenciador e possíveis participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços, anexa a este edital.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente cadastrados na plataforma digital especificada neste edital.

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas pela plataforma para o cadastramento até a data prevista para recebimento das propostas.

3.1.2. O acesso ao sistema e encaminhamento da proposta devem ser feitos pelos licitantes na página inicial do site <https://bll.org.br/>, opção “Acesso ao Usuário”.

3.1.3. O Município de Motuca está isenta de quaisquer custos de operacionalização e uso do sistema, ficando a cargo do(a) licitante vencedor(a) do certame, os encargos financeiros ou de qualquer espécie estabelecidos com a provedora do sistema, equivalentes aos percentuais estabelecidos pela mesma sobre o valor contratual ajustado entre as partes (Licitante / BLL – Bolsa de Licitações e Leilões), a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

3.1.4. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através do telefone (41) 3097-4600 - Curitiba-PR, através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais quando for fazer uso de registros cadastrais eletrônicos, e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais junto à plataforma eletrônica onde ocorrerá a licitação, e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, antes de iniciada a licitação, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. No caso de haver itens exclusivos à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, ou no caso de cotas reservadas, nos termos da lei Complementar nº 123/2006, as informações constarão do Termo de Referência anexo ao Edital.



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lúcia/SP.

CEP: 14825-011 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

3.6.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.8. Não poderão disputar esta licitação:

3.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.8.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.8.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.8.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.8.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.8.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.8.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.8.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.8.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.8.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O impedimento de que trata o item 3.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.8.2. e 3.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.8.2 e 3.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.



3.14. A vedação de que trata o item 3.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.15. Nesta licitação será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, atendidas as condições do art. 15 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e aquelas estabelecidas neste edital.

3.16. A empresa consorciada fica impedida de participar isoladamente desta licitação, assim como de integrar mais de um consórcio.

3.17. Deverá ser entregue, junto com os documentos de habilitação:

a) comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, que discriminará os poderes e encargos de cada consorciado e indicará a etapa do objeto a que cada um ficará responsável, com o respectivo percentual de participação;

b) documento com indicação da empresa responsável pelo consórcio, a qual deverá atender às condições de liderança fixadas neste edital.

3.18. A empresa líder será a representante e responsável por todas as comunicações e informações do Consórcio e deverá subscrever a proposta de preços, em nome do consórcio.

3.19. Os integrantes do consórcio respondem de forma solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato.

3.20. Qualquer uma das consorciadas poderá apresentar, em nome do consórcio, a garantia da execução, quando exigida.

3.21. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no item 3.17, que deverá prever:

3.22. Compromissos e obrigações das consorciadas, dentre os quais o de que cada consorciada responderá, individual e solidariamente, pelas exigências de ordens fiscais, administrativas e contratuais pertinentes ao objeto da licitação;

3.23. Declaração expressa de responsabilidade solidária, ativa e passiva, das consorciadas pelos atos praticados pelo consórcio, em relação à licitação e, posteriormente, ao eventual Contrato, até o final de sua execução;

3.24. Compromisso de que o consórcio não terá a sua composição ou constituição alterada ou, sob qualquer forma, modificada, sem prévia e expressa anuência do órgão ou entidade contratante, até a conclusão dos trabalhos ou fornecimento que vierem a ser contratados;

3.25. Compromisso de que o prazo de duração do consórcio deverá ser igual ou maior do que o prazo de vigência da contratação decorrentes desta licitação;

3.26. Compromisso expresso de que o consórcio não se constitui, nem se constituirá em pessoa jurídica distinta da de seus membros, bem como não terá denominação própria ou diferente das suas consorciadas;

3.27. Compromissos e a divisão do escopo no fornecimento para cada uma das consorciadas, individualmente, em relação ao objeto da licitação, bem como o percentual de participação de cada uma em relação ao fornecimento previsto.

3.28. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

3.29. A habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Nesta licitação, a fase de habilitação ocorrerá após encerradas as fases de apresentação de propostas, apresentação de lances e de julgamento, **devendo o licitantes inserir os documentos de habilitação até o dia e horário estabelecidos neste edital.**



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lúcia/SP.

CEP: 14825-011 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. Serão analisados os documentos de habilitação apenas da licitante declarada vencedora da fase de lances.
- 4.3.1. Os documentos de habilitação deverão ser enviados, preferencialmente até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, em respeito ao princípio da celeridade, previsto no artigo 5º da Lei 14.133/2021.
- 4.3.2. O licitante que, na excepcionalidade, optar pelo envio dos documentos de habilitação após a declaração de vencedor, terá o prazo de até 30 (trinta) minutos para fazê-lo, contados da solicitação da(o) Pregoeira(o) via chat.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema (quando solicitado) e apresentará a **DECLARAÇÃO**, conforme **Anexo III** deste edital, que:
- 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando for o caso.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º a 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lúcia/SP.

CEP: 14825-011 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

- 4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, quando houver, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
 - 4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
 - 4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 5.1.1. *valor unitário ou desconto..... (mensal, unitário etc., conforme o caso) e (anual, total) do item;*
 - 5.1.2. Marca;
 - 5.1.3. *Fabricante;*
 - 5.1.4. Quantidade cotada.
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
 - 5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. Nesta licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
 - 5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
 - 5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando houver;



5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União ou Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme o caso, e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.10. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.11. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO POR LOTE**.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou de percentual de desconto superior, conforme o caso, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (por cento).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lúcia/SP.

CEP: 14825-011 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de **disputa “aberto e fechado”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subseqüentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lúcia/SP.

CEP: 14825-011 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, poderá ser efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. Neste caso, o sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 6.21.2.2. empresas brasileiras;
- 6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.22.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.
- 6.22.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lúcia/SP.

CEP: 14825-011 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

6.22.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 1 (uma) hora, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Consulta de Sanções – Controladoria Geral da União ([Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência](#)), [02/2025 \(Diário Oficial da União - CEAF\)](#), [02/2025 \(Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS\)](#), [01/2025 \(Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal \(SIAFI\) - CEPIM\)](#), [02/2025 \(Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP\)](#), através do link: <https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>; e

7.1.3. Pesquisa de Apenados, mantido pelo Tribuna de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, através do link: (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4 Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.6.1 e 4.6 deste edital.

7.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7 Em se tratando de contratação de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lúcia/SP.

CEP: 14825-011 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:

7.7.1 [indicar os acordos, dissídios ou convenções coletivas];

7.7.2 O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado.

7.8 Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.8.1 contiver vícios insanáveis;

7.8.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.8.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.8.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.8.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.9 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.9.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.10 Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.10.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.10.2 No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.10.3 No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.10.4 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.11 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.12 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12.1 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.12.2 Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lúcia/SP.

CEP: 14825-011 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

7.12.3 Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

7.12.4 Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

7.12.5 Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.13 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.13.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.13.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.14 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.16 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.17 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.18 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.19 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8 DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.3 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, pelo registro cadastral da Administração Municipal ou pelo registro cadastral unificado constante do PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas.

8.4 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.5 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para o fim de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lúcia/SP.

CEP: 14825-011 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

8.6 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.6.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.7 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada ou cópia simples. No caso de cópia simples, deverá ser apresentado o documento original para fins de verificação da autenticidade.

8.7.1 A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal

8.8 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.9 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.10 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.11 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.12 Se o Termo de Referência indicar que para a contratação pretendida a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

8.12.1 O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado junto ao setor indicado no Termo de Referência, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

8.12.2 Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.13 A habilitação será verificada por meio do Sicaf ou através do registro cadastral municipal ou do registro unificado do PNCP, nos documentos por ele abrangidos.

8.11.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.14 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no respectivo sistema de registro cadastral e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.14.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.15 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.15.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no registro cadastral serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de uma hora, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lúcia/SP.

CEP: 14825-011 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

8.15.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.16 A verificação no respectivo sistema de registro cadastral ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.16.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.16.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.17 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, conforme Lei 14.133/21, art. 64, para o fim de:

8.17.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.17.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.18 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.19 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.15.1.

8.20 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.21 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de



reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.8. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a empresa licitante vencedora se obriga a assinar o Termo de Ciência e Notificação, conforme modelo constante do Anexo VI deste Edital.

10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro

10.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na lei 14.133/2021.

10.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 DOS RECURSOS.

11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, com relação à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133 de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4 . Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5 . O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



- 11.6 . Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7 . O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8 . O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9 . O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.

- 12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 12.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
- 12.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.1.5 fraudar a licitação
- 12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 12.2.1 advertência;
- 12.2.2 multa;
- 12.2.3 impedimento de licitar e contratar e
- 12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3 . Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 12.3.2 as peculiaridades do caso concreto
- 12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4 . A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lúcia/SP.

CEP: 14825-011 – Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

12.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5 . As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6 . Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7 . A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 . Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados de forma eletrônica, pelos seguintes meios:

13.3.1. envio por e-mail licitacao@santalucia.sp.gov.br para, através da plataforma eletrônica de realização do certame ou através de protocolo físico junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Centro, Santa Lúcia/SP.

13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



Prefeitura do Município de Santa Lúcia
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lúcia/SP.
CEP: 14825-011 - Tel: (16) 33969600
e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

13.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

14.1 . Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico licitacao@santalucia.sp.gov.br

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I – Termo de Referência.

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços.

14.11.3. ANEXO III – Modelo de Declarações.

14.11.4. ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preços.

14.11.4.1. Apêndice 1 do Anexo IV - Cadastro Reserva Propostas Iguais ao do Adjudicatário.

14.11.4.2. Apêndice 2 do Anexo IV - Cadastro Reserva Propostas Originais.

14.11.5. ANEXO V – Minuta do Contrato.

14.11.6. ANEXO VI – Termo de Ciência e Notificação.

14.11.7. ANEXO VII – Declaração de Documentos à Disposição do TCE.

Santa Lúcia, 12 de fevereiro de 2026.

ANTONIO CARLOS ABUABUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Santa Lúcia
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.
CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600
e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2026
PROCESSO Nº 007/2026

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de materiais, fraldas e insumos médico-hospitalares, Dietas enterais, Leites e Suplementos, constantes da tabela "TABELA REVISTA SIMPRO", destinados às unidades de saúde gerenciadas pela Diretoria de Saúde do Município de Santa Lúcia e ao atendimento de demandas judiciais, com entregas parceladas, conforme necessidade, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

1.2. A contratação se dará conforme as tabelas abaixo, cujos quantitativos foram definidos levando-se em conta o consumo do Departamento Municipal de Saúde conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar - ETP.

1.2.1. TABELA I: DA DIVISÃO DO OBJETO EM LOTES E DA DESCRIÇÃO.

Lote	Descrição
1	Materiais Médico Hospitalares, de "A" a "Z". Desconto em percentual sobre a Tabela SIMPRO.
2	Materiais Odontológicos, de "A" a "Z". Desconto em percentual sobre a Tabela SIMPRO.
3	Dietas enterais, Leites e Suplementos
4	Materiais de limpeza desinfetantes e Saneantes

1.2.2. TABELA II: DA RELAÇÃO E DA QUANTIDADE ESTIMADA DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES E MÓVEIS HOSPITALARES A SEREM ADQUIRIDOS:

MATERIAIS HOSPITALARES				
ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Água oxigenada	Reagente Químico; Peroxido de Hidrogênio (agua Oxigenada) 10 Volumes; Com Teor de 3%; Formula Molecular: H2o2; Peso Molecular: 34.014 G/mol; Líquido Límpido; Incolor; Acondicionado Em Embalagem Reforçada e Apropriada; Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulo Contendo Número de Lote; Data de Fabricação/data de Validade/prazo de Validade; Procedência; Conforme Legislação Vigente; com registro na ANVISA.	Frasco de 1 litro	70
2	Agulha hipodérmica 13 x 4,5	Agulha Hipodérmica Descartável; Canhão de Plástico Atóxico Em Polipropileno, Sem Rebarbas, Na Cor marrom; Haste Em Aço Inoxidável, Siliconizada; Com Bisel Tri facetado e Ponta Afiada Formato Cilíndrico, Oca, Reta; Com Perfeita Adaptação Ao Canha o; Com Protetor de Segurança Articulado Pre-acoplado, Dispositivo de Segurança Ativado Com Uma Mao; Nas Dimensões de (4,5x13)mm, Estéril; Embalado Em Material Que Garanta Esterilidade Individual; o Produto Deverá Atender a Legislação Atual Vigente; com registro na ANVISA.	Caixa com 100 unidades	20



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

3	Agulha hipodérmica 20 x 5,5	Agulha Hipodérmica Descartável; Canhão Plástico Atóxico Em Polipropileno, Sem Rebarbas, Na Cor Purpura média; Haste Em Aço Inoxidável, Siliconizada; Com Bisel Tri facetado e Ponta Afiada Formato Cilíndrico, Oca, Reta; Com Perfeita Adaptação Ao Canha o; Com Protetor de Segurança Articulado Pre-acoplado, Dispositivo de Segurança Ativado Com Uma Mao; Nas Dimensões de (0,55 x 20)mm, Estéil; Embalado Em Material Que Garanta Esterilidade Individual; o Produto Deverá Atender a Legislação Atual Vigente; com registro na ANVISA.	Caixa com 100 unidades	25
4	Agulha hipodérmica 25 x 6	Agulha Hipodérmica Descartável; Canhão Plástico Atóxico Em Polipropileno, Sem Rebarbas, Na Cor Azul; Haste Em Aço Inoxidável, Siliconizada; Com Bisel Tri facetado e Ponta Afiada Formato Cilíndrico, Oca, Reta; Com Perfeita Adaptação Ao Canha o; Com Protetor de Segurança Articulado Pre-acoplado, Dispositivo de Segurança Ativado Com Uma Mao; Nas Dimensões de (0,6x25)mm, Estéil; Embalado Em Material Que Garanta Esterilidade Individual; o Produto Deverá Atender a Legislação Atual Vigente; com registro na ANVISA.	Caixa com 100 unidades	25
5	Agulha hipodérmica 25 x 0,7	Agulha Hipodérmica Descartável; Canhão Plástico Atóxico Em Polipropileno, Sem Rebarbas, Na Cor Preta; Haste Em Aço Inoxidável, Siliconizada; Com Bisel Tri facetado e Ponta Afiada Formato Cilíndrico, Oca, Reta; Com Perfeita Adaptação Ao Canha o; Com Protetor de Segurança Articulado Pre-acoplado, Dispositivo de Segurança Ativado Com Uma Mao; Nas Dimensões de (0,7x25)mm, Estéil; Embalado Em Material Que Garanta Esterilidade Individual; o Produto Deverá Atender a Legislação Atual Vigente; com registro na ANVISA.	Caixa com 100 unidades	25
6	Agulha hipodérmica 25 x 0,8	Agulha Hipodérmica Descartável; Canhão Plástico Atóxico Em Polipropileno, Sem Rebarbas, Na Cor Verde; Haste Em Aço Inoxidável, Siliconizada; Com Bisel Tri facetado e Ponta Afiada Formato Cilíndrico, Oca, Reta; Com Perfeita Adaptação Ao Canha o; Com Protetor de Segurança Articulado Pre-acoplado, Dispositivo de Segurança Ativado Com Uma Mao; Nas Dimensões de (0,8x25)mm, Estéil; Embalado Em Material Que Garanta Esterilidade Individual; o Produto Deverá Atender a Legislação Atual Vigente, com registro na ANVISA.	Caixa com 100 unidades	20
7	Agulha hipodérmica 30 x 0,7	Agulha Hipodérmica Descartável; Canhão Plástico Atóxico Em Polipropileno, Sem Rebarbas, Na Cor Preta; Haste Em Aço Inoxidável, Siliconizada; Com Bisel Tri facetado e Ponta Afiada Formato Cilíndrico, Oca, Reta; Com Perfeita Adaptação Ao Canha o; Com Protetor de Segurança Articulado Pre-acoplado, Dispositivo de Segurança Ativado Com Uma Mao; Nas Dimensões de (0,7 x 30)mm, Estéil; Embalado Em Material Que Garanta Esterilidade Individual; o Produto Deverá Atender a Legislação Atual Vigente; com registro na ANVISA.	Caixa com 100 unidades	60
8	Agulha hipodérmica 30 x 0,8	Agulha Hipodérmica Descartável; Canhão Plástico Atóxico Em Polipropileno, Sem Rebarbas, Na Cor Verde; Haste Em Aço Inoxidável, Siliconizada; Com Bisel Tri facetado e Ponta Afiada Formato Cilíndrico, Oca, Reta; Com Perfeita Adaptação Ao Canha o; Com Protetor de Segurança Articulado Pre-acoplado, Dispositivo de Segurança Ativado Com Uma Mao; Nas Dimensões de (0,8x30)mm, Estéil; Embalado Em Material Que Garanta Esterilidade Individual; o Produto Deverá Atender a Legislação Atual Vigente; com registro na ANVISA.	Caixa com 100 unidades	70
9	Agulha hipodérmica 12x40	Agulha Hipodérmica Descartável; Canhão Plástico Atóxico Em Polipropileno, Sem Rebarbas, Na Cor Rosa; Haste Em Aço Inoxidável, Siliconizada; Com Bisel Tri facetado e Ponta Afiada Formato Cilíndrico, Oca, Reta; Com Perfeita Adaptação Ao Canha o; Com Protetor de Segurança Articulado Pre-acoplado, Dispositivo de Segurança Ativado Com Uma Mao; Nas Dimensões de (12 x 40)mm, Estéil; Embalado Em Material Que Garanta Esterilidade Individual; o Produto Deverá Atender a Legislação Atual Vigente; com registro na ANVISA.	Caixa com 100 unidades	250
10	Álcool 70° - Líquido	Álcool Etilico para Limpeza; Com Teor Alcoólico de 70 % Inpm, Líquido, Sem Perfume; Embalado Em Frasco Plástico; com registro na Anvisa.	Frasco de 1 litro	360



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

11	Álcool 70° - Em Gel	Higienizador; Em Gel, Cristal; Neutro; Composto de Composto de Álcool Etilico 70%, Isopropilico, Agentes Hidratantes, Vitamina E; Indicado para Indicado para Ação Bactericida e Antisséptico de Mãos, com registro na ANVISA.	Frasco de 5 litros	60
12	Abaixador de língua	Abaixador de Língua; de Madeira; de Uso Individual Descartável; Com Extremidades Arredondadas, sem Rebarbas; Medindo 13.5 x 1.5 Cm. Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Individual; Rotulagem Respeitando Legislação Atual Vigente; com registro na ANVISA.	Pacote com 100 unidades	100
13	Abocath n° 14 com dispositivo de segurança	Cateter Intravenoso; Em Poliuretano, Radiopaco, Siliconizado, Flexível; Transparente, Parede Fina, Ponta Levemente Afunilada; Periférico, Curta Permanência; Agulha de Bisel Curto Tri facetado, Com Protetor; Câmara de Refluxo Translúcida; Conector Luer Lock; Calibre 14g e Comprimento do Cateter de 45 a 51mm; Sistema de Segurança Manual Ou Automático Com Proteção Da Ponta Da Agulha Pós Punção; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana Com Abertura e Transferência Asséptica; o Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente; com registro na ANVISA.	Caixa com 100 unidades	10
14	Abocath n° 16 com dispositivo de segurança	Cateter Intravenoso; Em Poliuretano, Radiopaco, Siliconizado, Flexível; Transparente, Parede Fina e Ponta Levemente Afunilada; Periférico; Curta Permanência; Agulha de Bisel Curto Tri facetado, Com Protetor; Câmara de Refluxo Translúcida; Conector Luer Lock; Calibre 16g e Comprimento do Cateter de 45 a 51mm; Sistema de Segurança Manual Ou Automático Com Proteção Da Ponta Da Agulha Pós Punção; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana Com Abertura e Transferência Asséptica; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; com registro na ANVISA.	Caixa com 100 unidades	10
15	Abocath n° 18 com dispositivo de segurança	Cateter Intravenoso; Em Poliuretano, Radiopaco, Siliconizado, Flexível; Transparente, Parede Fina e Ponta Levemente Afunilada; Periférico; Curta Permanência; Agulha de Bisel Curto Tri facetado, Com Protetor; Câmara de Refluxo Translúcida; Conector Luer Lock; Calibre 18g e Comprimento do Cateter de 30 a 32mm; Sistema de Segurança Manual Ou Automático Com Proteção Da Ponta Da Agulha Pós Punção; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana Com Abertura e Transferência Asséptica; o Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente; com registro na ANVISA.	Caixa com 100 unidades	10
16	Abocath n°20 com dispositivo de segurança	Cateter Intravenoso; Em Poliuretano, Radiopaco, Siliconizado, Flexível; Transparente, Parede Fina e Ponta Levemente Afunilada, Agulha de Bisel Tri facetado; Curta Permanência, Com Protetor Conector Luer, Câmara de Refluxo, Translúcida; Periférico Longo; 20g x 2 1/2 (1,1 x 64 Mm) de Comprimento, 51 Ml/l; Com Dispositivo de Segurança Com Proteção Ponta Da agulha Pós Punção; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana de Abertura e Transferência Asséptica; o Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente; com registro na ANVISA.	Caixa com 100 unidades	50
17	Abocath n°22 com dispositivo de segurança	Cateter Intravenoso; Em Poliuretano, Radiopaco, Siliconizado, Flexível; Transparente, Parede Fina e Ponta Levemente Afunilada; Periférico; Curta Permanência; Agulha de Bisel Curto Tri facetado, Com Protetor; Câmara de Refluxo Translúcida; Conector Luer Lock; Calibre 22g e Comprimento do Cateter de 25mm; Sistema de Segurança Manual Ou Automático Com Proteção Da Ponta Da Agulha Pós Punção; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana Com Abertura e Transferência Asséptica; o Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente; com registro na ANVISA.	Caixa com 100 unidades	50



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

18	Abocath nº24 com dispositivo de segurança	Cateter Intravenoso; Em Poliuretano, Radiopaco, Siliconizado, Flexível; Transparente, Parede Fina e Ponta Levemente Afunilada; Periférico; Curta Permanência; Agulha de Bisel Curto Tri facetado, Com Protetor; Câmara de Refluxo Translúcida; Conector Luer Lock; Calibre 24g e Comprimento do Cateter de 12 a 15mm; Sistema de Segurança Manual Ou Automático Com Proteção Da Ponta Da Agulha Pós Punção; Estéril; Indicação Pediátrica e Neonatal; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana Com Abertura e Transferência Asséptica; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; com registro na ANVISA.	Caixa com 100 unidades	50
19	Abocath nº 24 - RN	Cateter Intravenoso Periférico 24Gn x 1/2 (Neo) 0,7x14mm. Sistema passivo de segurança contra acidentes com perfuro cortantes e infecções relacionadas; Cânula em poliuretano; Design ergonômico para punção uni manual; Bisel afiado, permitindo vários ângulos de inserção e uma punção menos traumática; Tecnologia de dupla confirmação: rápida visualização do refluxo de sangue através da agulha e do cateter, confirmando o sucesso da punção; Filtro Hidrófobo, impedindo o extravazamento do refluxo de sangue; Câmara de visualização transparente e quadrada, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio; Uso único; Esterilizado em óxido de etileno; Isento de Látex e PVC, com registro na ANVISA.	Caixa com 100 unidades	20
20	Ambu de silicone - Adulto	Reanimador Manual; Adulto, Com Balão Auto inflável, Sem Emendas; Com Capacidade de Insuflar Volumes de Ar Correntes de Até 1000ml, Com Válvula Unidirecional; C/conector Da Válvula de Entrada de Oxigênio (residente) e Ajustável Ao Látex e Ou Tubo de Pvc N.204; Válvula de Segurança para Pressões Que Excedam 30 a 40 Cm de Agua; Permitir Adaptação de Máscara Facial Em Tamanhos Diferentes; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	10
21	Ambu de silicone - Infantil	Ressuscitador Manual; Confeccionado Em Silicone; Composto Por 1 Balão Auto Inflável, Volume de 500 Ml, 1 Válvula de Entrada de Ar Com Conector para Oxigênio; e Tubo Reservatório Em Silicone, Sistema de Fluxo unidirecional C/ Válvula de Segurança de 40cm/h2o; Infantil; Acompanhado de 1 Mascara Com Coxim Inflável de Silicone e Válvula de Ajuste, Siliconada; 1 Extensão e 1 Reservatório de Silicone Com Capacidade de 1000ml; Autoclavável. Embalado Em Individual, Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Obedecendo a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	10
22	Máscara para ambu - RN	Máscara para procedimentos de reanimação manual e anestésias. Tamanho nº1, indicados para pacientes neonatais. Produzido em silicone translúcido, facilitando a visualização do profissional de saúde. Não estéril. Produto autoclavável. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	5
23	Algodão	Algodão Em Rolo, para Uso Odontológico, hidrófilo, macio, inodoro. Embalado Em Pacote Com 500 gramas. Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação. COM REGISTRO NA ANVISA.	ROLO C/ 500 gramas	450
24	Almotolia	Almotolia; de Plástico Atóxico, Transparente; Resistente a Desinfecções e Quedas. Composto Por Tampa Rosqueável e Bico Reto Com Protetor, Com Graduação Em Alto Relevô. Embalagem Apropriada Com Capacidade de 500ml, Embalagem Com Dados de Identificação e Procedência, Data de Fabricação, Número do Lote; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	50



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

25	Aparelho de Pressão Manual RN + Estetoscópio	Esfigmomanometro; Aneroide de Alta Resistencia a Impacto; Portátil; Com Braçadeira RN,06 x 28cm e 08-13cm de circunferência. Manômetro Com Proteção Contra Impacto, Giro de 360 Graus; Trabalhando Na Faixa de Escala de 0 a 300 Mmhg; Com Resolução de 2mmhg, Alta Acurácia; Pera Livre de Látex Com Registro e Válvula Anti-refluxo; Manguito Tipo Adulto, Tamanho Entre 25-34cm; Braçadeiras Em Tecido Higienizável. Estetoscópio; Aço Inoxidável e Resistente; Mola Ajustável; C/ Diafragma de Alta Sensibilidade e Aro Com Antifrio; Auscultador Que Permita a Ausculta Dos Sons de Baixa e Alta Frequência; Tamanho Reduzido; para Uso Neonatal; Com Alta Sensibilidade Acústica; Auscultador Dos 2 Lados; Conjunto Biauricular; Com Olivas 3/4 Sino Tradicional; Olivas Macias , Confortáveis e Sem Rebarbas; Acondicionado Em Embalagem Individual, Que Garanta a Integridade do Produto; Garantia Mínima de 12 Meses; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	10
26	Aparelho de Pressão Manual infantil + Estetoscópio	Esfigmomanometro; Aneroide de Alta Resistencia a Impacto; Portátil; Com Braçadeira INFANTIL, 10 x 34cm e 13-20cm de circunferência, Manômetro Com Proteção Contra Impacto, Giro de 360 Graus; Trabalhando Na Faixa de Escala de 0 a 300 Mmhg; Com Resolução de 2mmhg, Alta Acurácia; Pera Livre de Látex Com Registro e Válvula Anti-refluxo; Manguito Tipo Adulto, Tamanho Entre 25-34cm; Braçadeiras Em Tecido Higienizável, Estetoscópio; Digital, Auscultação e Software Que Permite Visualizar, Armazenar, Imprimir Os Sons Captados; Diafragma Amplo de Alta Sensibilidade, Resistente; sistema Anti Frio; Modo: Sino; Tamanho Adulto e Pediátrico; Amplificação Em Até 20 Vezes; 2 Olivas, 2 Pilhas (aaa), 1 Cabo de Som, 1 Software para Analise Comunicação Com Pc; Com Olivas Macias, Confortáveis, Não-toxicas; Acondicionado Em Embalagem Individual; Garantia Mínima de 12 Meses; assistência Técnica, Manual Em Português; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	10
27	Aparelho de Pressão Manual Adulto + Estetoscópio	Esfigmomanometro; Aneroide de Alta Resistencia a Impacto; Portátil; Com Braçadeira Adulto, 14 x 58cm e 29-41cm de circunferência;, Manômetro Com Proteção Contra Impacto, Giro de 360 Graus; Trabalhando Na Faixa de Escala de 0 a 300 Mmhg; Com Resolução de 2mmhg, Alta Acurácia; Pera Livre de Látex Com Registro e Válvula Anti-refluxo; Manguito Tipo Adulto, Tamanho Entre 25-34cm; Braçadeiras Em Tecido Higienizável, Estetoscópio; Digital, Auscultação e Software Que Permite Visualizar, Armazenar, Imprimir Os Sons Captados; Diafragma Amplo de Alta Sensibilidade, Resistente; sistema Anti Frio; Modo: Sino; Tamanho Adulto e Pediátrico; Amplificação Em Até 20 Vezes; 2 Olivas, 2 Pilhas (aaa), 1 Cabo de Som, 1 Software para Analise Comunicação Com Pc; Com Olivas Macias, Confortáveis, Não-toxicas; Acondicionado Em Embalagem Individual; Garantia Mínima de 12 Meses; assistência Técnica, Manual Em Português; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	80
28	Aparelho de Pressão Manual Adulto Obeso + Estetoscópio	Esfigmomanometro; Aneroide de Alta Resistencia a Impacto; Portátil; Com Braçadeira Adulto OBESO, 20 x 86cm e >41cm de circunferência, Manômetro Com Proteção Contra Impacto, Giro de 360 Graus; Trabalhando Na Faixa de Escala de 0 a 300 Mmhg; Com Resolução de 2mmhg, Alta Acurácia; Pera Livre de Látex Com Registro e Válvula Anti-refluxo; Manguito Tipo Adulto, Tamanho Entre 25-34cm; Braçadeiras Em Tecido Higienizável, Estetoscópio; Digital, Auscultação e Software Que Permite Visualizar, Armazenar, Imprimir Os Sons Captados; Diafragma Amplo de Alta Sensibilidade, Resistente; sistema Anti Frio; Modo: Sino; Tamanho Adulto e Pediátrico; Amplificação Em Até 20 Vezes; 2 Olivas, 2 Pilhas (aaa), 1 Cabo de Som, 1 Software para Analise Comunicação Com Pc; Com Olivas Macias, Confortáveis, Não-toxicas; Acondicionado Em Embalagem Individual; Garantia Mínima de 12 Meses; assistência Técnica, Manual Em Português; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	20



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

29	Atadura de crepe 6 cm - 13 fios	Atadura de Crepe; Em Crepe Tecido 100% Algodão; Com Dimensão de 06 Cm de Largura x 1,80 Mt de Comprimento (em Repouso) Peso 13,35 Gramas; As Bordas Devem Ser Devidamente Acabadas, evitando desfiamento; Classe Tipo i e Elasticidade de 50%; Enrolada Uniformemente em Forma Cilíndrica; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Deverá Atender Que Comprove Cumprimento. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	14.400
30	Atadura de crepe 12 cm - 13 fios	Atadura de Crepe; Em Crepe Tecido 100% Algodão; Com Dimensão de 10 Cm de Largura x 1,80 Mt de Comprimento (em Repouso) Peso 13,35 Gramas; As Bordas Devem Ser Devidamente Acabadas, evitando desfiamento; Classe Tipo i e Elasticidade de 50%; Enrolada Uniformemente, em Forma Cilíndrica; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Deverá Atender Que Comprove Cumprimento. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	28.800
31	Atadura de crepe 15 cm - 13 fios	Atadura de Crepe; Em Tecido 100% Algodão, 13 Fios/cm ² ; Com Dimensão de 15 Cm de Largura, 1,80 m de Comprimento Em Repouso (4,5 m Esticada); As Bordas Devem Ser Devidamente Acabadas, Evitando Desfiamento; Com Elasticidade Longitudinalmente; Enrolada Uniformemente, Em Forma Cilíndrica; Embalado Em Embalagem Individual, Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Deverá Atender Que Comprove Cumprimento Da Nbr14056 e Atenda a Legislação Atual Vigente; COM REGISTRO ANVISA.	Unidade	4.800
32	Atadura de crepe 20 cm - 13 fios	Atadura de Crepe; Em Tecido 100% Algodão, 13 Fios/cm ² ; Com Dimensão de 20 Cm de Largura, 1,80 m de Comprimento Em Repouso (4,5 m Esticada); As Bordas Devem Ser Devidamente Acabadas, Evitando Desfiamento; Com Elasticidade Longitudinalmente; Enrolada Uniformemente, Em Forma Cilíndrica; Embalado Em Embalagem Individual, Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Deverá Atender Que Comprove Cumprimento Da Nbr14056 e Atenda a Legislação Atual Vigente; COM REGISTRO ANVISA.	Unidade	9.600
33	Avental descartável manga longa	Avental Descartável; Em Não Tecido Processo Sms Gramatura 30 G/m ² , hipoalergenico, Branco; Acabamento Em Overlock, C/ Par de Tiras P/ Amarrar Na Cintura E pescoço, Com No Mínimo de 1,30 Cm de Comp.; Manga Longa, Com Elástico No Punho Ou Malha Canelada; Decote Com Viés; Embalado Em Material Que Mantenha a Integridade Do produto; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Pacote com 10 unidades	620
34	Bandagem Antisséptica – Curativo Adesivo formato redondo	Curativo Adesivo; Com Adesivo Acrílico Hipoalergenico; Não-tecido a Base de Viscose, Tipo Micropore; Bactericida; Formato Redondo; Com Almofada Absorvente de Algodão; Flexível; Maleável; Com Aproximadamente 2,5 Cm de Diâmetro; Involucro Individual Fixado Em Papel Siliconado; Não Estéril. Em Caixa Dispensadora. A Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Caixa com 500 unidades	100
35	Bateria para sonar 9v	Bateria para sonar 9v, pilhas tipo alcalina padrão 6lr, na voltagem de 9v, no tamanho bateria retangular padrão.	Unidade	40
36	Aparelho de tricotomia (barbeador)	Aparelho de Tricotomia Descartável, com cabo em plástico, lâmina dupla e capa protetora. Com registro na ANVISA.	Unidade	100
37	Bolsa de Colostomia/ileostomia	Bolsa Coletora drenável para colo/ileostomia, com flange para fixação na Base adesiva do Sistema Sur-Fit® Plus e Sur-Fit® Plus Tecnologia Moldável, confeccionada com 3 películas plásticas anti-odor, que conferem maciez e redução de ruídos. A película externa é uma tela protetora perfurada e não aderente que impede o acúmulo de umidade e proporciona maior conforto. Sistema de fixação Octofix® e suporte para cinto. Código: 402534. Código Brasil: 1197862. Descrição: BOLSA SUR-FIT PLUS DREN OPACA. Tamanho: 57mm. Quantidade: 10 por caixa.	Caixa com 10 unidades	20



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

38	Placa para bolsa de colostomia – 57mm	Base adesiva protetora de pele plana, composta por resina Stomahesive®, recortável, laminada com filme de polietileno e protegida por papel de silicone. Borda flexível de adesivo acrílico hipoalergênico e flange de baixo perfil com sistema de fixação Octofix® para maior segurança. Código: 401612. Código Brasil: 1197824. Descrição: PLACA MICROPORE SUR-FIT PLUS. Tamanho: 57mm. Quantidade: 5 por caixa.	Caixa com 5 unidades	40
39	Bolsa Colostomia	Bolsa de uma peça drenável, para Colostomia / Ileostomia, com barreira protetora de pele Stomahesive® e adesivo micro poroso hipoalergênico. Confeccionada com 3 películas plásticas (a externa é uma tela protetora perfurada e não aderente), contendo EVA (acetato de vinil etileno) e PVDC (cloreto de polivinilideno). Contém hidro coloides (gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica). Código: 22771. Código Brasil: 1197912. Descrição: Active Life® Bolsa de Colostomia/Ileostomia de uma peça, drenável, transparente, recortável 19-64mm. Cor: Transparente. Tamanho: 19-64mm (¾" - 2½"). Quantidade: 10 bolsas por caixa.	Caixa com 10 unidades	250
40	Bolsa Colostomia	Bolsa de uma peça drenável, para Colostomia / Ileostomia, com barreira protetora de pele Stomahesive® e adesivo micro poroso hipoalergênico. Confeccionada com 3 películas plásticas (a externa é uma tela protetora perfurada e não aderente), contendo EVA (acetato de vinil etileno) e PVDC (cloreto de polivinilideno). Contém hidro coloides (gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica). Código: 22773. Código Brasil: 1150626. Descrição: Active Life® Bolsa de Colostomia/Ileostomia de uma peça, drenável, opaca, recortável 19-64mm. Cor: Opaco. Tamanho: 19-64mm (¾" - 2½"). Quantidade: 10 bolsas por caixa.	Caixa com 10 unidades	20
41	Bolsa de Urostomia	Bolsa Coletora para urostomia transparente com flange para fixação na base adesiva do Sistema Sur-Fit® Plus e Sur-Fit® Plus Tecnologia Moldável, com válvula anti-refluxo e torneira dobrável para drenagem; confeccionada com 3 películas plásticas anti-odor, que conferem maciez e redução de ruídos. A película externa é uma tela protetora perfurada e não aderente que impede o acúmulo de umidade e proporciona maior conforto. Sistema de fixação Octofix, suporte para cinto e adaptador universal de silicone. Código: 402551. Código Brasil: 1197867. Descrição: BOLSA SUR-FIT PLUS URO. Tamanho: 57mm. Quantidade: 10 por caixa.	Caixa com 10 unidades	30
42	Bolsa Coletora de Urina	Bolsa Coletora de Urina; Em Pvc; Com Válvula Antirefluxo e Câmara de Gotejamento Pasteur Transparente; Filtro de Ar Hidrófobo; Com Escala de 0 a 2000 MI; Graduada a Mililitros; Com Clamp para Interrupção de Fluxo; Alca Plástica e Cadarço para Fixação No Leito; Bocal Provido de Tubo de Drenagem Com Pinça Oclusora e Com Protetor de Ponta, Flexível, Não Dobrável; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Vigente; com registro na ANVISA.	Unidade	100
43	Bobina para ECG 80x20	PAPEL TERMOSENSÍVEL GRADEADO COMPATÍVEL PARA ECGs (Eletrocardiogramas) de diversas marcas e modelos. Papel de alta qualidade, por ser térmico, não deve ficar exposto à luz solar, luz fluorescente, plásticos, solventes e umidade. MEDIDAS:80mm de largura; 20m de comprimento. Tubete com 16,1mm interno. EMBALAGEM COM 20 BOBINAS. Com registro na anvisa.	Caixa c/ 20 bobinas	100
44	Bobina de papel grau cirúrgico para esterilização 100 mm x 100 m	Papel Grau Cirúrgico; Resistente a 140cº Em Ambas As Faces e Rasgos Durante o Processo de Abertura Evit. Resquícios de Filme No Papel; Selagem Com Largura Mínima de 9mm Com Impressão de Indicadores de Esterilização; Com Uma Face Em Papel Grau Cirúrgico Branca e Outra Em plástico Laminado Transparente; para Esterilização de Material Médico Hospitalar Em Autoclave a Vapor Ou Oxido de Etileno; Medindo 100mm de Largura, Gramatura de 60g/m² a 80g/m²;; Embalagem Hermética, com registro na ANVISA.	Rolo	60



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

45	Papel grau cirúrgico envelope 90x160mm	Envelope auto selante Papel Grau Cirúrgico; Resistente a 140c° Em Ambas As Faces e Rasgos Durante o Processo de Abertura Evit. Resquícios de Filme No Papel; Selagem Com Largura Mínima de 9mm Com Impressão de Indicadores de Esterilização; Com Uma Face Em Papel Grau Cirúrgico Branca e Outra Em plástico Laminado Transparente; para Esterilização de Material Médico Hospitalar Em Autoclave a Vapor Ou Oxido de Etileno. Medindo 190 x 160mm de Largura, Gramatura de 60g/m ² a 80g/m ² . Embalagem Hermética, com registro na ANVISA.	Unidade	200
46	Papel grau cirurgico envelope 300x365mm	Envelope auto selante Papel Grau Cirúrgico; Resistente a 140c° Em Ambas As Faces e Rasgos Durante o Processo de Abertura Evit. Resquícios de Filme No Papel; Selagem Com Largura Mínima de 9mm Com Impressão de Indicadores de Esterilização; Com Uma Face Em Papel Grau Cirúrgico Branca e Outra Em plástico Laminado Transparente; para Esterilização de Material Médico Hospitalar Em Autoclave a Vapor Ou Oxido de Etileno. Medindo 300x365mm de Largura, Gramatura de 60g/m ² a 80g/m ² . Embalagem Hermética, com registro na ANVISA.	Unidade	200
47	Cateter venoso central cvc duplo lúmen – 7Fr x 20	Kit Cateter CVC Duplo Lúmen 7 Fr x 20 cm. Os Cateteres Duplo Lúmen para acesso Venoso Central (CVC) são fabricados em poliuretano, material que apresenta flexibilidade do silicone. É termossensível e sua maciez dificulta a dobra nos locais de punção. Estes cateteres são radiopacos para uma perfeita visualização aos raios X. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	30
48	Cateter nasal tipo óculos - neo natal	Cateter; Confeccionado Em Silicone Ou Siliconizado; Sonda de Oxigênio Tipo Óculos; Extremidades Não Traumáticas, Bem Acabadas, Sem Rebarbas e Com Orifícios Distais; Resistente a Torções Flexível e Transparente; Com Regulagem e Conector Tipo Universal; Tamanho: Neonatal; Clean Ou Estéril; Descartável, Atóxico Apirogenico Embalagem Individual; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	100
49	Cateter tipo Óculos - Adulto	Cateter Descartável; Em Pvc, atóxico, flexível, transparente, prong Nasal Em Silicone; Uso Oxigênio Nasal (tipo Óculos), Estéril; Nº12, Adulto, embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica, Individual; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Sonda Uretral; Confeccionada Em Poli vinil (pvc), Flexível e Transparente; para Sondagem Uretral, S/ Rebarbas, C/ 2 Furos P/drenagem, Ponta Arredondada S/ Abertura; Com No Mínimo 35 Cm de Comprimento, Número 10; Com Conector Universal e Tampa; Não Lubrificada; Estéril, Atóxica e Apirogênica; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; com registro na ANVISA.	Unidade	400
50	Cateter tipo Óculos - Infantil	Cateter; Confeccionado Em Silicone Ou Siliconizado; Sonda de Oxigênio Tipo Óculos; Extremidades Não Traumáticas, Bem Acabadas Sem Rebarbas e Com Orifícios Distais; Resistente a Torções Flexível e Transparente; Com Regulagem e Conector Tipo Universal; Tamanho: Infantil, Clean Ou Estéril; Descartável, Atóxico Apirogenico ; Embalagem Individual; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; com registro na ANVISA.	Unidade	300
51	Cateter Uretral nº 06	Sonda Uretral; Confeccionada Em Poli vinil (pvc), Flexível e Transparente; para Sondagem Uretral; Com No Mínimo 35 Cm de Comprimento; Número 06; Com Conector Universal; Não Lubrificada; Estéril, Atóxica e Apirogenica; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	20



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

52	Cateter Uretral nº 08	Sonda Uretral; Confeccionada Em Poli vinil (pvc), Flexível e Transparente, Sem Rebarbas, Com 2 Furos; para Sondagem Uretral; Com No Mínimo 35 Cm de Comprimento; Número 08; Com Conector Universal; Não Lubrificada; Estéril, Atóxica e Apirogenica; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	20
53	Cateter uretral nº 08 (40cm)	Sonda Uretral, estéril e de uso único, indicado para realizar a drenagem urinária em pacientes com distúrbio urológico. Apresenta-se como um tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício da uretra, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. Confeccionada em PVC; transparente; flexível; atóxico; esterilizado pelo processo de óxido de etileno, número 08, com 40cm, com registro na ANVISA.	Unidade	2.700
54	Cateter Uretral nº 10	Sonda Uretral; Confeccionada Em Poli vinil (pvc), Flexível e Transparente; para Sondagem Uretral, S/ Rebarbas, C/ 2 Furos P/drenagem, Ponta Arredondada S/ Abertura; Com No Mínimo 35 Cm de Comprimento, Número 10; Com Conector Universal e Tampa; Não Lubrificada; Estéril, Atóxica e Apirogênica; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	60
55	Cateter Uretral nº 12	Sonda Uretral; Confeccionada Em Poli vinil (pvc), Flexível e Transparente, Sem Rebarbas, Com 2 Furos; para Sondagem Uretral; Com No Mínimo 35 Cm de Comprimento; Número 12; Com Conector Universal; Não Lubrificada; Estéril, Atóxica e Apirogenica; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	5.300
56	Cateter Uretral nº 14	Sonda Uretral; Confeccionada Em Poli vinil (pvc), Flexível e Transparente, Sem Rebarbas, Com 2 Furos; para Sondagem Uretral; Com No Mínimo 35 Cm de Comprimento; Número 14; Com Conector Universal; Não Lubrificada; Estéril, Atóxica e Apirogenica; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	50
57	Cateter Uretral nº 16	Sonda Uretral; Confeccionada Em Poli vinil (pvc), Flexível e Transparente, Sem Rebarbas, Com 2 Furos; para Sondagem Uretral; Com No Mínimo 35 Cm de Comprimento; Número 16; Com Conector Universal; Não Lubrificada; Estéril, Atóxica e Apirogenica; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	50
58	Cateter Uretral nº 18	Sonda Uretral; Confeccionada Em Poli vinil (pvc), Flexível e Transparente, Sem Rebarbas, Com 2 Furos; para Sondagem Uretral; Com No Mínimo 35 Cm de Comprimento; Número 18; Com Conector Universal; Não Lubrificada; Estéril, Atóxica e Apirogenica; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	30
59	Clamp Umbilical	Clamp para Cordão Umbilical; estéril, confeccionado Em Plástico Resistente, Atóxico, Em Forma de Pinça Dentada Internamente/fecho de Segurança Inviolável; de Aproximadamente 6,0 Cm. Sendo Cada Caixa Acompanhada de Um Cortador; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente. Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	30



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

60	Cânula de Intubação Oro traqueal n 2, com balão	Cânula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Látex, Termossensível; Pré-formada, Flexível, Atóxica, para Intubação Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressão e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Válvula de Segurança; 2,0 Mm de Diâmetro Interno; Extremidade Retraída Atraumatica Com Orifício Murphy; Graduação Indelével; Descartável; Com Fio Radiopaco Contínuo; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	10
61	Cânula de Intubação Oro traqueal n 2,5, com balão	Cânula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Látex, Termossensível; Pré-formada, Flexível, Atóxica, para Intubação Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressão e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Válvula de Segurança; 2,5 Mm de Diâmetro Interno; Extremidade Retraída Atraumatica Com Orifício Murphy; Graduação Indelével; Descartável; Com Fio Radiopaco Contínuo; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	10
62	Cânula de Intubação Oro traqueal n 3, com balão	Cânula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Látex, Termossensível; Pré-formada, Flexível, Atóxica, para Intubação Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressão e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Válvula de Segurança; 3,0 Mm de Diâmetro Interno; Extremidade Retraída Atraumatica Com Orifício Murphy; Graduação Indelével; Descartável; Com Fio Radiopaco Contínuo; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	10
63	Cânula de Intubação Oro traqueal n 3,5, com balão	Cânula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Látex, Termossensível; Pré-formada, Flexível, Atóxica, para Intubação Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressão e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Válvula de Segurança; 3,5 Mm de Diâmetro Interno; Extremidade Retraída Atraumatica Com Orifício Murphy; Graduação Indelével; Descartável; Com Fio Radiopaco Contínuo; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	10
64	Cânula de Intubação Oro traqueal n 4, com balão	Cânula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Látex, Termossensível; Pré-formada, Flexível, Atóxica, para Intubação Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressão e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Válvula de Segurança; 4,0 Mm de Diâmetro Interno; Extremidade Retraída Atraumatica Com Orifício Murphy; Graduação Indelével; Descartável; Com Fio Radiopaco Contínuo; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	10
65	Cânula de Intubação Oro traqueal n 4,5, com balão	Cânula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Látex, Termossensível; Pré-formada, Flexível, Atóxica, para Intubação Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressão e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Válvula de Segurança; 4,0 Mm de Diâmetro Interno; Extremidade Retraída Atraumatica Com Orifício Murphy; Graduação Indelével; Descartável; Com Fio Radiopaco Contínuo; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	10



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

66	Cânula de Intubação Oro traqueal n 5, com balão	Cânula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Látex, Termossensível; Pré-formada, Flexível, Atóxica, para Intubação Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressão e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Válvula de Segurança; 5,0 Mm de Diâmetro Interno; Extremidade Retraída Atraumatica Com Orifício Murphy; Graduação Indelével; Descartável; Com Fio Radiopaco Contínuo; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	10
67	Cânula de Intubação Oro traqueal 5,5, com balão	Cânula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Látex, Termossensível; Pré-formada, Flexível, Atóxica, para Intubação Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressão e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Válvula de Segurança; 5,5 Mm de Diâmetro Interno; Extremidade Retraída Atraumatica Com Orifício Murphy; Graduação Indelével; Descartável; Com Fio Radiopaco Contínuo; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	10
68	Cânula de Intubação Oro traqueal n 6, com balão	Cânula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Látex, Termossensível; Pré-formada, Flexível, Atóxica, para Intubação Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressão e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Válvula de Segurança; 6,0 Mm de Diâmetro Interno; Extremidade Retraída Atraumatica Com Orifício Murphy; Graduação Indelével; Descartável; Com Fio Radiopaco Contínuo; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	10
69	Cânula de Intubação Oro traqueal n 6,5, com balão	Cânula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Látex, Termossensível; Pré-formada, Flexível, Atóxica, para Intubação Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressão e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Válvula de Segurança; 6,5 Mm de Diâmetro Interno; Extremidade Retraída Atraumatica Com Orifício Murphy; Graduação Indelével; Descartável; Com Fio Radiopaco Contínuo; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	20
70	Cânula de Intubação Oro traqueal n 7, com balão	Cânula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Látex, Termossensível; Pré-formada, Flexível, Atóxica, para Intubação Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressão e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Válvula de Segurança; 7,0 Mm de Diâmetro Interno; Extremidade Retraída Atraumatica Com Orifício Murphy; Graduação Indelével; Descartável; Com Fio Radiopaco Contínuo; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	50
71	Cânula de Intubação Oro traqueal n 7,5, com balão	Cânula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Látex, Termossensível; Pré-formada, Flexível, Atóxica, para Intubação Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressão e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Válvula de Segurança; 7,5 Mm de Diâmetro Interno; Extremidade Retraída Atraumatica Com Orifício Murphy; Graduação Indelével; Descartável; Com Fio Radiopaco Contínuo; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	50



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

72	Cânula de Intubação Oro traqueal n 8, com balão	Cânula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Látex, Termossensível; Pré-formada, Flexível, Atóxica, para Intubação Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressão e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Válvula de Segurança; 8,0 Mm de Diâmetro Interno; Extremidade Retraída Atraumatica Com Orifício Murphy; Graduação Indelével; Descartável; Com Fio Radiopaco Contínuo; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	50
73	Cânula de Intubação Oro traqueal n 8,5, com balão	Cânula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Látex, Termossensível; Pré-formada, Flexível, Atóxica, para Intubação Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressão e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Válvula de Segurança; 8,5 Mm de Diâmetro Interno; Extremidade Retraída Atraumatica Com Orifício Murphy; Graduação Indelével; Descartável; Com Fio Radiopaco Contínuo; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	20
74	Cânula de Intubação Oro traqueal n° 9,0	Cânula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Látex, Termossensível; Pré-formada, Flexível, Atóxica, para Intubação Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressão e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Válvula de Segurança; 9,0 Mm de Diâmetro Interno; Extremidade Retraída Atraumatica Com Orifício Murphy; Graduação Indelével; Descartável; Com Fio Radiopaco Contínuo; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	10
75	Cinto para amarração	Cinto para amarração, indicado para o uso em transporte de cargas, guinchos e entre outros. Com gancho e catraca de aço bi cromatizado, proporcionando resistência ao produto. Conta com capacidade de até 800kg. - Especificações técnicas: Capacidade 800 kg. Comprimento 4,5m, Largura 25mm.	Unidade	10
76	Clorexidina Degermante 2% (Digliconato)	Clorexidina Digliconato; Apresentação Frasco de 1 Litro; Concentração 2% Tenso ativos; Categoria Antisséptico Tópico degermante; Padrão Solução com tenso ativos, com registro na ANVISA.	Frasco de 1 litro	40
77	Clorexidina 1% (digliconato)	Clorexidina Digliconato; Apresentação Frasco de 1 Litro; Concentração 1% Tensoativos; Categoria Antisséptico Tópico Aquoso; Padrão Solução Aquosa Dermo Suave. COM REGISTRO NA ANVISA.	Frasco de 1 litro	100
78	Clorexidina 0,5%	Clorexidina gliconato; Apresentação Frasco de 1 Litro; Concentração 0,5%. Tenso ativos; Categoria Antisséptico Tópico alcoólico; Padrão Solução alcoólico, com registro na ANVISA.	Frasco de 1 litro	50
79	Clisterol 12%	Solução de glicerina 12%, Solução estéril em frasco plástico de 500 ml.	Frasco de 500 ml	30
80	Caixa coletor de material perfuro cortante - 13 litros	Caixa coletor de material perfuro cortante, composto de papel resistente e saco plástico resistente. Tamanho: 13 litros. Capacidade útil: 9,5 litros. Medidas: 212 x 162 x 210 (Frente x Profundidade x Altura). Diâmetro bocal: 7,13. Possui alça dupla para transporte. Contra-trava de segurança. Possui desconector de agulhas.	Unidade	1.000
81	Colar Cervical Tipo resgate - RN	Colar Cervical Tipo Resgate; Em Modelo Stifneck, Peca Unica Injetada Em Poliestireno de Alta Densidade; Com Fecho e Velcro de 25mm para Ajuste Anatômico, Revestido Com E.v.a.; Tamanho Pequeno, modelo neonatal, Parte Posterior (nuca) Com Abertura para a Palpação e Ventilação Da Nuca; Com Parte Frontal Com Abertura Que Permite a Palpação e Acesso a Traqueia; Suporte para Coluna Cervical Durante Remoção de Acidentados. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	5



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

82	Colar Cervical Tipo Resgate - PP	Colar Cervical Tipo Resgate; Em Modelo Stifneck, Peca Única Injetada Em Poliestireno de Alta Densidade; Com Fecho e Velcro largo e resistente de 50mm para Ajuste Anatômico, Revestido Com E.v.a.; Tamanho PP, Parte Posterior (nuca) Com Abertura para a Palpação e Ventilação Da Nuca; Com Parte Frontal Com Abertura Que Permite a Palpação e Acesso a Traqueia; Suporte para Coluna Cervical Durante Remoção de Acidentados. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	10
83	Colar Cervical Tipo resgate - P	Colar Cervical Tipo Resgate; Em Modelo Stifneck, Peca Única Injetada Em Poliestireno de Alta Densidade, Com Fecho e Velcro largo e resistente de 50mm para Ajuste Anatômico, Revestido Com E.v.a.; Tamanho P, Parte Posterior (nuca) Com Abertura para a Palpação e Ventilação Da Nuca; Com Parte Frontal Com Abertura Que Permite a Palpação e Acesso a Traqueia; Suporte para Coluna Cervical Durante Remoção de Acidentados. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	50
84	Colar Cervical Tipo resgate - M	Colar Cervical Tipo Resgate; Em Modelo Stifneck, Peca Única Injetada Em Poliestireno de Alta Densidade; Com Fecho e Velcro para Ajuste Anatômico, Revestido Com E.v.a.; Tamanho Médio, Parte Posterior (nuca) Com Abertura para a Palpação e Ventilação Da Nuca; Com Parte Frontal Com Abertura Que Permite a Palpação e Acesso a Traqueia; Suporte para Coluna Cervical Durante Remoção de Acidentados. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	50
85	Colar Cervical Tipo resgate - G	Colar Cervical Tipo Resgate; Em Modelo Stifneck, Peca Única Injetada Em Poliestireno de Alta Densidade; Com Fecho e Velcro para Ajuste Anatômico, Revestido Com E.v.a.; Tamanho Grande, Parte Posterior (nuca) Com Abertura para a Palpação e Ventilação Da Nuca; Com Parte Frontal Com Abertura Que Permite a Palpação e Acesso a Traqueia; Suporte para Coluna Cervical Durante Remoção de Acidentados. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	30
86	Colar Cervical Tipo resgate - GG	Colar Cervical Tipo Resgate; Em Modelo Stifneck, Peca Única Injetada Em Poliestireno de Alta Densidade; Com Fecho e Velcro para Ajuste Anatômico, Revestido Com E.v.a.; Tamanho EXTRA GRANDE, Parte Posterior (nuca) Com Abertura para a Palpação e Ventilação Da Nuca; Com Parte Frontal Com Abertura Que Permite a Palpação e Acesso a Traqueia; Suporte para Coluna Cervical Durante Remoção de Acidentados. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	10
87	Coletor de urina infantil tipo saco (unissex)	Coletor de Urina Infantil Estéril; Em Plástico, Com Adesivo Hipoalérgico, Atóxico; Formato Retangular, Bordas Demarcadas; Modelo para Ambos Os Sexos, Com Orifício Central de Diâmetro Aproximado de 2,5 x 3,0 Cm; Com Paredes Sobrepostas; Capacidade de Aproximadamente 100 Ml, Graduado a Cada 10 Ml; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	100
88	Coletor de urina	Kit Coletor de Urina; Plástico Ou Similar; Composto Por: Copo Plástico para Transferência de Amostra e Tubo cônico de Polipropileno; Com Volume e Graduação de 12ml ou 15ml; Com Tampa Vermelha; Capacidade Mínima de 12ml; Frasco Transparente; Estéril. Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, Embalado Individualmente; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; com registro na ANVISA.	Kit	4.000
89	Compressa Cirúrgica estéril	Compressa Gaze; Hidrófila; Em Fios de Algodão Puro e Branco; Sem Falhas Ou Fiaços Com 13 Fios Por Cm Quadrado; Dobras Uniformes e Perfeitas Variando de 8 Dobras; medindo 7,5cm x 7,5cm; Com Formato Quadrado; Não Estéril. Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; de Acordo Com a Legislação Vigente. COM REGISTRO NA ANVISA.	Caixa com 500 unidades	4.000



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

90	Hastes flexíveis	Haste para Higiene; de Polipropileno Flexível, Sendo As Duas Extremidades Com Pontas de Algodão; Com Tratamento Antimicrobiano. COM REGISTRO NA ANVISA.	Caixa com 75 unidades	120
91	Detergente hospitalar	Detergente para Área Hospitalar Pronto para Uso, Desinfetante, Com Dimethyl-benzenem Aminium Chloride; Água Desmineralizada 99,03%; Líquido Transparente, Ph Neutro; Clara Ou Incolor; Inodoro (sem Cheiro e Sem Perfume) Ou Fragrância 0,01%; P/ Limpeza e Desinfecção de Superfícies Hospitalares, Pisos, Paredes, Equip e Artigos Não Críticos; Temperatura Ambiente, C/ Ação Bactericida, Antimicrobiana, Fungicida e Virucida (inclus. Coronavirus); Composicao: Cloreto de Benzaconio: 0,52%, Polímero: 0,378%; Piridina-2-tiol-1-oxido: 0,0625%; Acondicionada Em Frasco Spray Adequado, de 750 ml Aprox., e Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Acondicionada Em Embalagem Adequada, de 5000 ML aprox., e Que Garanta a Integridade do Produto; COM REGISTRO NA ANVISA.	Frasco spray c/ 750 ml aprox.	5
92	Detergente Enzimático	Solução Limpadora Enzimática; Com No Mínimo 4 Enzimas: Amilase, Lipase e Protease; Não Iônica; Não Irritante para Pele e Mucosa; Contendo Ph Neutro; Não Corrosivo, Biodegradável, Atóxico, Inodoro; Formação de Pouca Espuma; Especifico para Limpeza de Instrumentais, Equip. e Artigos Médicos Em Lavadora Ultrassônica Ou Automática e Manual; Acondicionado Em Galão Que Garanta a Integridade do Produto; COM REGISTRO NA ANVISA.	Frasco de 5 litros	40
93	Dreno de tórax estéril descartável flexor n° 26	Dreno de Tórax; Confeccionado Em Pvc Atóxico, transparente, flexível; Ponta Atraumática e Furos Adequados Na Extremidade Distal e Conector Correspondente Na Proximal; Com Perfil Radiopaco Ao Longo do Seu Comprimento, medindo Aprox. 45 Cm (c/ variação de +/-1,0cm); Diâmetro 26fr; Estéril; Embalado Em Embalagem Que Promova Barreira Bacteriana e Permita Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; com registro na ANVISA.	Unidade	10
94	Dreno de tórax estéril descartável flexor n° 28	Dreno de Tórax; Confeccionado Em Pvc Cristal Transparente; Conector Correspondente, Ponta Atraumática, linha Radiopaca e Furos Adequados Na Extremidade Distal; Com Linha Radiopaca Em Toda Extensão; Diâmetro 28fr x 40 a 45 Cm de Comprimento; Estéril; Embalado Em Individualmente Em Dupla Embalagem Que Promova Barreira Microbiana; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; com registro na ANVISA.	Unidade	10
95	Dreno de tórax estéril descartável flexor n° 30	Dreno de Tórax; Confeccionado Em Pvc Siliconizado Grau Medico; C/conector Universal; Com Linha Radiopaca Em Toda a Extensão; Diâmetro de 30 Fr; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana de Abertura e Transferência Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; com registro na ANVISA.	Unidade	10
96	Dreno de tórax estéril descartável flexor n° 32	Dreno de Tórax; Confeccionado Em Pvc Siliconizado; Com Conector Correspondente, Furos Na Extremidade distal e Ponta Atraumática; Transparente; Diâmetro 32 Fr - 50 Cm; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Bacteriana de Abertura e Transferência Asséptica, Individualmente; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; com registro na ANVISA.	Unidade	10
97	Dreno de tórax estéril	Dreno de Tórax; Confeccionado Em Pvc; Aplicação Neonatal; Com Dois Furos Laterais; ponta Cônica; Com Trocater Introdutor para Punção; Radiopaco; Graduado; Diâmetro 10 Fr x Aproximadamente 21 Cm; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Bacteriana de Abertura e Transferência Asséptica, Individualmente; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; com registro na ANVISA.	Unidade	5



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

98	Escova cervical /Ginecológica	Kit para Papanicolau Contendo 01 Espátula de Ayres e Escova Cervical; Estéril, Escova de Ayres Med. Aprox. 17,5 Cm, Escova Cervical Composta de Haste Plástica Cilíndrica; Cm e Cerdas de Nylon C/formato Levemente Conco C/2cm de Comprimento Total de 18 Cm; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; com registro na ANVISA.	Kit	1.500
99	Eletrodo descartável	Eletrodo Descartável; Ecg, Monitorização Geral e Diagnostico; Compatível Qualquer Monitor Cardíaco; Em Espuma de Alta Qualidade, Resistente a Fluidos; Adesivo; Com Sensor Em Ag/agcl; Com Gel Solido, Adesivo e Condutivo.; Formato Gota; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; com registro na ANVISA.	Pacote com 50 unidades	300
100	Equipo flexível	Equipo para Administração de Soluções Parenterais; Em Pvc Ou Similar Atóxico, tubo Com 1,50 cm; Com Ponta Perfurante para Ampola Plástica Ou Borracha; Com Pinça Roleta Corta Fluxo de Alta Precisão; Injetor Lateral Em y Resistente; Conector Tipo Luer Lock; Gotejador Micro gotas; Respiro Com Filtro de Ar Hidrófobo Bacteriológico; Câmara Gotejadora Flexível; Embalado Em Papel Grau Cirúrgico e Filme Transparente, Individual, Esterilico registro na ANVISA.	Unidade	50
101	Equipo de Macro gota	Equipo Câmara de gotejamento macro gotas; possui tubo de extensão de 1,5m de comprimento. Conector tipo Luer Slip; Dispositivo para a entrada de ar; apresenta filtro de fluido, filtro hidrofóbico e bacteriológico com injetor lateral com membrana auto cicatrizante e regulador de fluxo; Produto estéril, não tóxico, não pirogênico e sem látex. Esterilizado por óxido de etileno; com registro na ANVISA.	Caixa com 20 pacotes	200
102	Equipo fotossensível	Equipo fotossensível, Ponta perfurante padrão ISO; Câmara gotejadora com padrão macro gotas (1 ml = 20 gotas/ minuto); Filtro de partículas de 15 µm; Tubo âmbar, em PVC; Entrada de ar com filtro de 0,22µ; Conector Spin Lock com o paciente, membrana fluid stop. Permite realização de priming sem a desconexão do protetor do cone; Evita contaminação Capa protetora âmbar. com registro na ANVISA.	Unidade	30
103	Equipo para Nutrição enteral	Equipo para nutrição enteral, com ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa, usado para administrar alimentos líquidos ou semilíquido até o estômago ou intestino delgado do paciente. Sua câmara de gotejamento e macro flexível, estéril e descartável. - Tubo de PVC; Conector de PVC; Tampa do conector de PVC; Câmara de PVC. com registro na ANVISA.	Unidade	4.000
104	Equipo de bomba de Infusão, intrafix compact air IL	O Equipo Intrafix Compact AIR IL possui câmara de gotejamento com filtro 15µ, ponta perfurante e entrada de ar com filtro hidrófobo, conector Luer Lock reversível com o paciente, e com filtro hidrófobo para eliminação do ar durante a realização do preenchimento. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	50
105	Esparadrapo	Esparadrapo impermeável, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Nele é aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, entre outros. O esparadrapo impermeável possui ampla gama de utilização dentro do ambiente hospitalar, como fixação de curativos, sondas, drenos, cateteres, dispositivos de infusão intravenosa, bandagens, janelas em aparelhos gessados, aparelhos extensores ortopédicos (tração cutânea) etc; Fácil de rasgar é de excelente fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade; Enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas, que mantêm a integridade do produto; Impermeável; Cor: Branco. Tamanho: 10cm x 4,5m. Com registro na ANVISA.	ROLO 10cm x 4,5	200



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

106	Fita adesiva porosa	Fita Adesiva; Porosa, Hipoalérgica C/ Dorso Em Não Tecido Porosa e Suave, flexível picotado a Intervalos Regular; Com Medidas: de 100mm x 4,5 a 10 metros de Comprimento; Embalado Em: Rolo Individual; Não Estéril; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente. Com registro na ANVISA.	ROLO 100mm x4,5	300
107	Espátula de Ayre	Espátula de Ayre; Confeccionada Em Madeira Resistente, Maleável, Medindo Aproximadamente 0,5cm de Largura x 18 Cm de Comprimento; Extremidade Superior Bifurcada e Arredondada e Inferior Arredondada, Bem Acabada, Sem Rebarbas e Com Superfície Lisa; Uso Unico Estéril, Descartável, Embalada Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; com registro na ANVISA.	Pacote com 100 unidades	50
108	Especulo descartável - M	Especulo Vaginal Descartável; Em Polietileno Atóxico Não Lubrificado; Tamanho Médio; Com Abertura Em Forma de Rosca Tipo Borboleta; Uso Unico, Estéril; Embalado Em Material Que Garanta Sua Integridade; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	1.000
109	Especulo descartável - G	Espéculo Vaginal Descartável; Em Polietileno Atóxico Não Lubrificado; Tamanho Grande; Com Abertura Em Forma de Rosca Tipo Borboleta; Uso Unico, Estéril; Embalado Em Material Que Garanta Sua Integridade; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	300
110	Espaçador + Mascara para medicamentos em Aerosol	Espaçador compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol. Com máscara extramacia e válvula dupla (no tubo e máscara), ajuda a vedar totalmente o ambiente externo, mantendo a retenção máxima do medicamento. Tubo totalmente transparente para melhor visualização do aerossol: Dois tamanhos de máscaras (ADULTO E INFANTIL) para adaptação em qualquer tamanho de rosto;	Unidade	20
111	Envelope para esterilização em autoclave 90X160	Envelope auto selante Papel Grau Cirúrgico; Resistente a 140c° Em Ambas As Faces e Rasgos Durante o Processo de Abertura Evit. Resquícios de Filme No Papel; Selagem Com Largura Mínima de 9mm Com Impressão de Indicadores de Esterilização; Com Uma Face Em Papel Grau Cirúrgico Branca e Outra Em plástico Laminado Transparente; para Esterilização de Material Médico Hospitalar Em Autoclave a Vapor Ou Oxido de Etileno; medindo 100mm de Largura, Gramatura de 60g/m ² a 80g/m ² . Embalagem Hermética, com registro na ANVISA.	Caixa com 100 unidades	10
112	Extensão de Silicone	Mangueira de silicone para uso em aspirador de secreção que faz a conexão do frasco coletor com a cânula ou outro dispositivo para realização da aspiração da secreção do paciente. Comprimento: 2,00 metros. Diâmetro interno: 6mm. Com registro na ANVISA.	Rolo	30
113	Fio de sutura categute 2	Fio de Sutura Categute Simples 2-0 Absorvível 75cm estéril (agulha 3/8 de círculo cilíndrica 135° 30mm) contendo 24 unidades por caixa. Com registro na ANVISA.	Caixa com 24 unidades	1
114	Fio de sutura categute 3	Fio de Sutura Categute Simples 3-0 Absorvível 75cm estéril (agulha 3/8 de círculo cilíndrica 135° 30mm) contendo 24 unidades por caixa. Com registro na ANVISA.	Caixa com 24 unidades	1
115	Fio de Nylon 2-0	Fio de Sutura Nylon; Monofila mento Preto; Não Absorvível; Medindo 1.5m de Comprimento; Número 2-0 de Diâmetro; Sem Agulha; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Deverá Ser Entregue de Acordo Com a Lei Vigente Atual.	Caixa com 24 pacotes	4
116	Fio de Nylon 3-0	Fio de Sutura Nylon; Monofila mento Preto; Não Absorvível; Medindo 1.5m de Comprimento; Número 3-0 de Diâmetro; Sem Agulha; Embalado Em Material Que Promova a Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; o Produto Deverá Ser Entregue de Acordo Com a Lei Vigente Atual.	Caixa com 24 pacotes	6



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

117	Fio de Nylon 4-0	Fio de Sutura Nylon; Monofila mento Preto; Não Absorvível; Medindo 1.5m de Comprimento; Número 4-0 de Diâmetro; Sem Agulha; Embalado Em Material Que Promova a Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; o Produto Deverá Ser Entregue de Acordo Com a Lei Vigente Atual.	Caixa com 24 pacotes	5
118	Fio de Nylon 5-0	Fio de Sutura Nylon; Monofila mento Preto; Não Absorvível; Medindo 45cm de Comprimento; Número 5.0; Agulha 3/8 Cir. Cilíndrica de 2cm; Embalado Em Que Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; o Produto Deverá Ser Entregue de Acordo Com a Legislação Vigente.	Caixa com 24 pacotes	3
119	Fio de Nylon 6 -0	Fio de Sutura Nylon; Trancado; Composta de Polímeros Alifáticos de Cadeia Longa, Nylon 6 Ou Nylon 6,6, Cor Preta; Não Absorvível, Estéril; Medindo 60 Cm; Uso Em Aprox. E/ou Ligação Tecidos Moles Em Geral, Incluindo Cirurgias Gastrointestinais; Número 2-0; Com 2 Agulhas, Cilíndrica, 65 Mm, Reta e Maleável; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica; o Produto Deverá Ser Entregue Respeitando a Legislação Vigente.	Caixa com 24 pacotes	3
120	Filtro umidificador Condensador para ventilação mecânica bacteriana	Filtro Umidificador Condensador; Com Filtro Antibacteriano/viral; Classificação Hmf; Uso Em Vent. Mecânica Adulto; P/paciente C/peso Acima 30kg; Estéril; Com Barreira Microbiana/viral, C/ eficiência de Filtração de 99,99%; de Uso Único ; Descartável; Em Plástico Transparente; Higroscópio/hidrofóbico/eletrostático; Conector Tipo Luer Lock P/ a Parte do Filtro, Conexão 15/22 15 Mm e Entrada de Capnografia; Umidificação Compatível de 30 Mg H2O/l de Ar Inspirado; Troca Calor/umidade; Volume Corrente Entre 300 a 1500 Ml; Com Espaço Morto Acompanhado de Traqueia Corrugada de Aproximadamente 8,5 Cm Adaptável Ao Filtro; Ser Bio e Gás, Com Prazo de Substituição de 24 a 48 Hs; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente. Embalado Em Material C/barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica.	Unidade	30
121	Fio Guia para Intubação - Adulto	Fio Guia; Vareta de Alumínio Revestida Com Uma Bainha de Plástico Polietileno de Baixa Densidade; Estilete para Sondas Endotraqueais Nos Tamanhos 7,0 a 9,00 Mm; 45 Cm Comprimento; para Facilitar a Intubação Oral Da Traqueia; Com Ponta Arredondada; Estéril; Acondicionado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Embalagem Individual; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente.	Unidade	10
122	Fio Guia para Intubação - Infantil	Guia de Intubação; Em Metal Maleável Com Ponta Suave e Atraumática; Revestido Em Polietileno; Neonatal; Calibre 2,2 Mm para Sondas de Diâmetro Interno 2,5 a 4,5 Mm; Comprimento de 225 Mm; Esterilizado Em Oxido de Etileno Ou Raio Gama; Embalado Em Material Que Promova a Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente.	Unidade	10
123	Fita Crepe	Fita Adesiva de Papelaria; de Papel Crepe, Adesiva do a Base de Resina e Borracha; Medindo (19mm x 50m), Adere Em Placa de Inox, Resistencia a Tração 2,5kgf, Solventes, Temperatura; Na Cor Creme; Própria P/ Superfície Vinil, Carpete, Madeira, Mascaramento de Aplicações, Alto Poder Adesão; com registro na ANVISA.	Unidade	60
124	Fita teste para autoclave	Fita Teste; para Autoclave a Vapor Saturado Sob Pressão Tipo Bowie Dick Pacote Teste; Esterilização 3,5 Min. a 134°C; Uso Em Monitorar Os Parâmetros do Processo Da Qualidade de Penetração do Vapor, temperatura, Tempo Exposição; Aspecto Coloração Final Homogênea o Teste Não Pode Decalcar, Pacote Simulador de 7kg. Embalado Em Embalagem Com N. de Lote, Identificação, Procedência, Data de Fabricação/validade; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Com Guia de Interpretação; Livre de Chumbo e Metais Pesados, Atóxicos; com registro na ANVISA.	Unidade	20



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

125	Fita Métrica	Fita métrica 150 cm de comprimento X 2cm de largura, Flexível Feito com material de alta qualidade, durável e seguro de usar, com registro na ANVISA.	Unidade	10
126	Frasco para dreno de tórax	Frasco para dreno de tórax, de 500ml Com Tampa, Conector, Clamps, alça de Transporte, suporte para Base, extensão; Atóxico, Transparente, Graduado; Com Tampa Rosqueada, com Filtro, trava de Segurança; Rígido Universal, com Extensão Em Material Translucido Medindo 120 Cm Aproximado; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Vigente; com registro na ANVISA.	Unidade	10
127	Fralda geriátrica GG	Fralda Descartável Geriátrica; Formato Anatômico, Tipo Roupa Intima, Unissex; G-xg; Atóxico; Composição Interna de Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, Não Tecido de Polipropileno; Barreiras Laterais Antivazamento; de Fibras de Celulose; Medida Da Cintura de 100-137 Cm; Polímero Absorvente para Incontinência Severa; Elástico Na Cintura e Pernas; antivazamento; Capacidade de Absorção Mínimo de Alta Absorção Com Uma Camada Extra Absorvente; Controle de Odores; Validade Mínima de 02 Anos, a Contar Da Data de Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria N°1480/90 do Ministério Da Saúde; Atendendo a Resolução Gmc Na. 36/2004 do Inmetro Referente a Rotulagem.	Unidade	800
128	Garrote	Garrote Confeccionado em borracha sintética Livre de látex, não talcado; Uso único; Tamanho: 2,5 cm x 11,5 m possuindo picote a cada 46 cm. Embalagem dispensadora com rolo de 25 tiras. 01 Garrote em rolo 2,5cm X 11,5m picotado a cada 46cm (25 unidades), com registro na ANVISA.	Caixa com 1 rolo	10
129	Gel Indutor para ECG	Gel Condutivo; para Realização de Exames de Ecg; Alta Condutividade, Não Irritante, Solúvel Em água, Uso Externo; Incolor; Embalado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Tubo Com 250 gramas; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Vigente; com registro na ANVISA.	Frasco c/ 250 gramas	60
130	Hipoclorito 2,5%	Solução de Hipoclorito de Sódio; 2,5% de Cloro Ativo; Ação Bactericida, Indicado para a Instrumentação E irrigação de Canais Radiculares; Odor Característico; Cor Levemente Amarelado; Solúvel Em água; Solução Preparada Com o Material Deve Ser Líquida e Transparente; Armazenado Na Embalagem Original, Em Lugar Seco, Arejado e a Sombra; Acondicionado Em Frasco Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulo Com Nome do Produto, Numero de Lote, Data de Fabricação/validade, Procedência e Registro No Ms.	GALÃO COM 05 LITROS	50
131	Hipoclorito 1%	Solução Irrigadora Uso Odontológico; para Preparo Endodôntico e Cavitario; Composta Basicamente Por Hipoclorito de Sódio a 1 %; Em Frasco; Embalado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação; Recomendações de Acordo Com Fabricante; Validade 12 Meses a Partir Da Data de Entrega.	GALÃO COM 05 LITROS	50



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

132	Indicador Biológico Vapor para autoclave	Indicador Biológico; Autocontido; para Monitorar Ciclo Esterilização a Vapor Saturado Sob Pressão de 121-134 Graus C; Inclusive Ciclo Flash; Com Tempo do Resultado de Incubação Em Até 20 (vinte) Minutos para Leitura Final Por Método de Fluorescência; Em Tubo Termoplástico (isento de Vidro); Contendo População Mínima de 1.000.000 de Esporos de Geobacillus Stearothermophilus; Atcc 7953; Inoculada Em Tira Portadora de Esporos; Meio de Cultura Purpura Contido; Em Ampola Termoplástica e Tampa Termoplástica Com orifícios; Com Filtro Barreira Hidrofóbica Permeável Ao Vapor; Ativação Click Na Tampa; Etiqueta Adesiva Com Indicador Químico de Processo (tipo 1); Monitorar Ciclos Em Autoclaves Assistidas Por Bomba a Vácuo Ou Com Remoção de Ar Por Gravidade; Com As Normas Conforme ABNT Nbr Iso 11138-1; 11138-3 e Nr 32; Laudo Em Resistometro Por Lote; Com Validade Mínima de 12 (doze) Meses a Partir Da Entrega; Acondicionado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulo Com Dados de Identificação; Número de Lote e Validade.	Caixa com 50 unidades	25
133	Curativo algodonado estéril (15 x30) Tipo zobec	Indicada para curativos em geral com a finalidade de absorver secreções. Confeccionada em 100% algodão. Produto estéril, esterilizado por Óxido de Etileno. Produto de uso único, Livre de manchas e impurezas isenta de amido e alvejante óptico. Embalado individualmente, medindo 15cmx30cm, tecido de gaze envolto a uma camada de algodão hidrófilo, proporcionando alto poder de absorção, tipo zobec. Com registro na ANVISA.	Unidade	52.800
134	Kit Head Block	Imobilizador Lateral de Cabeça; Confeccionado Em Espuma Expandida de Polietileno Ou E.v.a, de Alta Densidade e Radio transparente; Dois Blocos Laterais Simétricos No Formato Retangular Com Cantos Arredondados; Com Dimensões de 25,5 Cm x 16 Cm x 7,cm Comp. Largura e Espessura; Abertura Bilateral Simétrica Circular Centralizada de 8 a 9 Cm de Diâmetro; Com Placa Fixadora Com Dimensões de 40 Cm x 26 Cm x 1,0 Cm Comp. x Largura x Espessura; Sistema de Fixação Dos Blocos Através de Velico Colado; Tirantes de Fixação Da Cabeça Confeccionados Em Fita de Nylon Com 3 Cm de Largura; Fita Com Revestimento Impermeável de Material Macio e Antialérgico; Bloco e Placa Com Acabamento Sintético Em Vinil Impermeável; Resistente a Produto de Limpeza, álcool, cloro, sabão; Com Finalidade de Imobilização Da Coluna Cervical; Embalada Em Plástico C/ indicação de Data e Validade do Produto.	Kit	20
135	Cinto para prancha com engate rápido	Cinto para Prancha de Emergência; Confeccionado Em 100% Poliamida; 04 Tirantes Transversais, Com Altura Regulável, Fecho de Regulagem Em Velico e Regulador Plástico; 01 Tirante Principal, Com Sistema Em "v" Com Altura Regulável e Adaptável para Prancha Rígida; Fitas de Poliamida, Principal Preta e Transversais coloridas, Com Aproximadamente 48mm de Largura; Acondicionado Em Embalagem Adequada; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente.	kit	20
136	Cânula de guedel 00	Cânula de Guedel; Tamanho N. 00, Medindo 40 Mm; de Material Atóxico Com Curvatura Adequada Em Pvc, Flexível, Transparente Inodoro; Com Orifício Central, Isento de Látex Com Borda de Segurança; Resistente a Desinfecção; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Vigente.	Kit	5
137	Cânula de guedel 01	Cânula de Guedel; Tamanho N. 01, Medindo 40 Mm; de Material Atóxico Com Curvatura Adequada Em Pvc, Flexível, Transparente Inodoro; Com Orifício Central, Isento de Látex Com Borda de Segurança; Resistente a Desinfecção; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Vigente.	Kit	5



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

138	Cânula de guedel 02	Cânula de Guedel; Tamanho N. 02, Medindo 40 Mm; de Material Atóxico Com Curvatura Adequada Em Pvc, Flexível, Transparente Inodoro; Com Orifício Central, Isento de Látex Com Borda de Segurança; Resistente a Desinfecção; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Vigente.	Kit	5
139	Cânula de guedel 03	Cânula de Guedel; Tamanho N. 03, Medindo 40 Mm; de Material Atóxico Com Curvatura Adequada Em Pvc, Flexível, Transparente Inodoro; Com Orifício Central, Isento de Látex Com Borda de Segurança; Resistente a Desinfecção; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Vigente.	Kit	5
140	Cânula de guedel 04	Cânula de Guedel; Tamanho N. 04, Medindo 40 Mm; de Material Atóxico Com Curvatura Adequada Em Pvc, Flexível, Transparente Inodoro; Com Orifício Central, Isento de Látex Com Borda de Segurança; Resistente a Desinfecção; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Vigente.	Kit	5
141	Cânula de guedel 05	Cânula de Guedel; Tamanho N.5, Medindo 110mm; de Material Atóxico Com Pvc, Siliconizada, Atóxico, Curvatura Anatômica, Orifício Central; Com Borda de Segurança, Isento de Defeitos Ou Rebarbas; Flexível; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente.	Kit	5
142	Lanceta de dextro com dispositivo de segurança – 28G	Lanceta; para Punção Digital; Em Aço Inox; Agulha Reta; Com Sistema de Trava, Com Dispositivo Retrátil, Impedindo Sua Reutilização e Contato Após Uso; Diâmetro Da Lanceta de 0,36 Mm (28 G); Profundidade de Penetração de 1,5 Mm; Medindo 15 x 13 x 11 Cm; Estéril; Uso Unico, Descartável; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; caixa com 100unidades, com registro na ANVISA.	Caixa com 100 unidades	100
143	Lamina de Bisturi n° 11 com cabo	Bisturi Descartável; Estéril; Com Cabo Plástico e Lamina Em Aço Inox; Sem Rebarbas e Sinais de Oxidação; Sendo Perfeitamente Conectados; N. 11,com Sistema de Segurança Acionado Após o Uso; Embalado Em Papel Grau Cirúrgico Individualmente; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente.	Caixa com 100 unidades	10
144	Lamina de Bisturi n° 15 com cabo	Bisturi Descartável; Estéril; Com Cabo Plástico e Lamina Em Aço Inox; Sem Rebarbas e Sinais de Oxidação; Sendo Perfeitamente Conectados; N. 15,com Sistema de Segurança Acionado Após o Uso; Embalado Em Papel Grau Cirúrgico Individualmente; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente.	Caixa com 100 unidades	20
145	Lençol de papel 50 cm x 50 m	Lençol de Papel Descartável; Em 100% Celulose Virgem, Fibras Longas, Gramatura De30 a 32g, Resistente, Uniforme; Na Cor Branco; Medindo 50cm x 50m, com Picote a Cada 60 Cm Aproximadamente; Involucro Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulagem Respeitando a Legislação Atual Vigente; com registro na ANVISA.	Rolo	300
146	Lençol descartável - 2,40m x 1,40 m	Lençol Descartável; Em Não Tecido de Polipropileno, Com Elástico, Gramatura 30 G/m2, Cor Branca, Antialérgico, Macio; Medindo 2,40 m x 1,40 m (c x L); Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Pacote com 10 unidades	1.000



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

147	Luva de Latéx - PP	Luva para Procedimento; Em Confeccionada Em Borracha Natural Latéx; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Ambidestra, Lisa; Lubrificada Com Pó; No Tamanho PP; Com Punho Acabado de Bainha do Mesmo Material Da Luva; Não Estéril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Caem de Acordo Com ABNT Nbr 5426, ABNT Nbr Iso 13485, Resolução Anvisa DRFC Nº 28/2011, Validade e Lote; COM REGISTRO NA ANVISA.	Caixa com 100 unidades	340
148	Luva de Latéx - P	Luva para Procedimento; Em Confeccionada Em Borracha Natural Latéx; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Ambidestra, Lisa; Lubrificada Com Pó; No Tamanho Pequeno; Com Punho Acabado de Bainha do Mesmo Material Da Luva; Não Estéril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Caem de Acordo Com ABNT Nbr 5426, ABNT Nbr Iso 13485, Resolução Anvisa DRFC Nº 28/2011, Validade e Lote; COM REGISTRO NA ANVISA.	Caixa com 100 unidades	560
149	Luva de Latéx - M	Luva para Procedimento; Em Confeccionada Em Borracha Natural Latéx; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Ambidestra, Lisa; Lubrificada Com Pó; No Tamanho MÉDIO; Com Punho Acabado de Bainha do Mesmo Material Da Luva; Não Estéril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Caem de Acordo Com ABNT Nbr 5426, ABNT Nbr Iso 13485, Resolução Anvisa DRFC Nº 28/2011, Validade e Lote; COM REGISTRO NA ANVISA.	Caixa com 100 unidades	500
150	Luva de Latéx - G	Luva para Procedimento; Em Confeccionada Em Borracha Natural Latéx; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Ambidestra, Lisa; Lubrificada Com Pó; No Tamanho Grande; Com Punho Acabado de Bainha do Mesmo Material Da Luva; Não Estéril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Caem de Acordo Com ABNT Nbr 5426, ABNT Nbr Iso 13485, Resolução Anvisa DRFC Nº 28/2011, Validade e Lote; COM REGISTRO NA ANVISA.	Caixa com 100 unidades	200
151	Luva de látex - P	Luva de Latéx P sem pó é feita com látex de borracha 100% natural. Lisa, ambidestra, não esterilizada e de cor natural, é indicada para procedimentos não cirúrgicos, proporcionando uma barreira contra contaminação. Não contém pó bi absorvível. Possui punho com acabamento enrolado facilitando a colocação e retirada; Barreira contra contaminação. CA de proteção contra riscos biológicos. COM REGISTRO NA ANVISA.	Caixa com 100 unidades	10
152	Luva de Latéx - M	Luva de Latéx M sem pó é feita com látex de borracha 100% natural. Lisa, ambidestra, não esterilizada e de cor natural, é indicada para procedimentos não cirúrgicos, proporcionando uma barreira contra contaminação. Não contém pó bi absorvível; possui punho com acabamento enrolado facilitando a colocação e retirada; Barreira contra contaminação. CA de proteção contra riscos biológicos. COM REGISTRO NA ANVISA.	Caixa com 100 unidades	10
153	Luva de Latéx - G	Luva de Latéx G sem pó é feita com látex de borracha 100% natural. Lisa, ambidestra, não esterilizada e de cor natural, é indicada para procedimentos não cirúrgicos, proporcionando uma barreira contra contaminação. Não contém pó bi absorvível; possui punho com acabamento enrolado facilitando a colocação e retirada; Barreira contra contaminação. CA de proteção contra riscos biológicos. COM REGISTRO NA ANVISA.	Caixa com 100 unidades	10



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

154	Luva de procedimento Nitrílica - PP	Luva para Laboratório; sem pó, Luva para Procedimento Descartável; Resistente Fabricada Com Borracha nitrílica; Ambidestra; Tamanho PP; Alta Sensibilidade. O Produto Deve Ter Certificado de Provação (ca). Conforme Legislação Vigente; Acondicionado Em Embalagem Reforçada e Adequada; Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulo Com Número de Lote; Data de Fabricação/validade/prazo; Procedência; COM REGISTRO NA ANVISA.	Caixa com 100 unidades	50
155	Luva de procedimento nitrílica - P	Luva para Laboratório; sem pó, Luva para Procedimento Descartável; Resistente Fabricada Com Borracha nitrílica; Ambidestra; Tamanho P; Alta Sensibilidade. O Produto Deve Ter Certificado de Provação (ca). Conforme Legislação Vigente; Acondicionado Em Embalagem Reforçada e Adequada; Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulo Com Número de Lote; Data de Fabricação/validade/prazo; Procedência; COM REGISTRO NA ANVISA.	Caixa com 100 unidades	10
156	Luva de procedimento nitrílica - M	Luva para Laboratório; sem pó, Luva para Procedimento Descartável; Resistente Fabricada Com Borracha nitrílica; Ambidestra; Tamanho M; Alta Sensibilidade. O Produto Deve Ter Certificado de Provação (ca). Conforme Legislação Vigente; Acondicionado Em Embalagem Reforçada e Adequada; Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulo Com Número de Lote; Data de Fabricação/validade/prazo; Procedência; COM REGISTRO NA ANVISA.	Caixa com 100	10
157	Luva de procedimento nitrílica - G	Luva para Laboratório; sem pó, Luva para Procedimento Descartável; Resistente Fabricada Com Borracha nitrílica; Ambidestra; Tamanho G; Alta Sensibilidade. O Produto Deve Ter Certificado de Provação (ca). Conforme Legislação Vigente; Acondicionado Em Embalagem Reforçada e Adequada; Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulo Com Número de Lote; Data de Fabricação/validade/prazo; Procedência; COM REGISTRO NA ANVISA.	Caixa com 100	10
158	Luva de procedimento Vinil - M	Luva Descartável; Em Vinil; Com Espessura Padrão; Na Cor Transparente; Modelagem Ambidestra, de Uso Geral, Não Estéril, Isenta de Talco Ou Qualquer Tipo de Pó; Tamanho Média, C/ Virola No Punho, Descartável Após o Uso; Acondicionada Em Embalagem Devidamente Identificada; Com Validade de No Mínimo 2 Anos; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Certificado de Aprova; COM REGISTRO NA ANVISA.	Caixa com 100 unidades	1
159	Luva de procedimento Vinil - G	Luva Descartável; Em Vinil; Com Espessura Padrão; Na Cor Transparente; Modelagem Ambidestra, de Uso Geral, Não Estéril, Isenta de Talco Ou Qualquer Tipo de Pó; Tamanho Grande, C/ Virola No Punho, Descartável Após o Uso; Acondicionada Em Embalagem Devidamente Identificada; Com Validade de No Mínimo 2 Anos; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Certificado de Aprova; COM REGISTRO NA ANVISA.	Caixa com 100 unidades	1
160	Luva estéril nº 6	Luva Cirúrgica; Em Látex Natural; Com Textura Uniforme Sem Falhas; Lubrificada; Com Alta Sensibilidade Tátil e Boa Elasticidade e Resistencia; Com Acabamento No Punho de Formato Anatômico; Perfeita Adaptação; Numeração 6,0; Estéril; Embalada Aos Pares e Envelopada; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca e de Acordo Com a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	100
161	Luva estéril nº 6,5	Luva Cirúrgica; Em Látex Natural; Com Textura Uniforme Sem Falhas; Lubrificada; Com Alta Sensibilidade Tátil e Boa Elasticidade e Resistencia; Com Acabamento No Punho de Formato Anatômico; Perfeita Adaptação; Numeração 6,5; Estéril; Embalada Aos Pares e Envelopada; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca e de Acordo Com a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	100



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

162	Luva estéril nº 7	Luva Cirúrgica; Em Látex Natural; Com Textura Uniforme Sem Falhas; Lubrificada; Com Alta Sensibilidade Tátil e Boa Elasticidade e Resistencia; Com Acabamento No Punho de Formato Anatômico; Perfeita Adaptação; Numeração 7,0; Estéril; Embalada Aos Pares e Envelopada; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca e de Acordo Com a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	100
163	Luva estéril nº 7,5	Luva Cirúrgica; Em Látex Natural; Com Textura Uniforme Sem Falhas; Lubrificada; Com Alta Sensibilidade Tátil e Boa Elasticidade e Resistencia; Com Acabamento No Punho de Formato Anatômico; Perfeita Adaptação; Numeração 7,5; Estéril; Embalada Aos Pares e Envelopada; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca e de Acordo Com a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	300
164	Luva estéril nº 8	Luva Cirúrgica; Em Látex Natural; Com Textura Uniforme Sem Falhas; Lubrificada; Com Alta Sensibilidade Tátil e Boa Elasticidade e Resistencia; Com Acabamento No Punho de Formato Anatômico; Perfeita Adaptação; Numeração 8,0; Estéril; Embalada Aos Pares e Envelopada; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca e de Acordo Com a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	300
165	Luva estéril nº 8,5	Luva Cirúrgica; Em Látex Natural; Com Textura Uniforme Sem Falhas; Lubrificada; Com Alta Sensibilidade Tátil e Boa Elasticidade e Resistencia; Com Acabamento No Punho de Formato Anatômico; Perfeita Adaptação; Numeração 8,5; Estéril; Embalada Aos Pares e Envelopada; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca e de Acordo Com a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	100
166	Manta térmica alumizada p/ resgate - Adulto 2,10 x 1,40m	Cobertor Manta térmica alumizada de Aquecimento; Em Polímero Bi compatível, Aluminado Em Duas Folhas entrelaçadas Com Tecnologia Reflexcell,; Medindo 2,10m x 1,40 M; Tamanho Adulto; Embalagem Compacta e Individual, Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Cor Laranja, Registro Anvisa.	Unidade	100
167	Máscara de alta concentração com reservatório Infantil	A Máscara de alta concentração com reservatório Infantil permite a alta concentração do oxigênio, é transparente e favorece o conforto do paciente. Máscara de alta concentração com reservatório Infantil feita com material macio que não machuca o rosto, e acompanha elástico para facilitar a fixação da mesma. Máscara com elástico, balão para oxigênio e extensão para conexão em oxigênio. É indicada em procedimentos que envolvam pacientes em ventilação espontânea em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatórios. Máscara para nebulização, Tamanho Infantil, 01 mangueira, 01 Bolsa reservatório, 01 Elástico para fixação da máscara, COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	20
168	Máscara de alta concentração com reservatório - Adulto	A Máscara de alta concentração com reservatório Adulto permite a alta concentração do oxigênio, é transparente e favorece o conforto do paciente. Máscara para nebulização, tamanho adulto, 1,5 metros de mangueira, 01 Bolsa reservatório, 01 Elástico para fixação da máscara. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	30
169	Máscara N95 com carvão ativado anti odor	Confeccionado em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibras sintética estrutural com carvão ativo; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático. Materiais atóxicos e hipoalergênicos. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	100
170	Mascara Pff2/n95	Máscara para Proteção Respiratória, Desc. Dobrável, Classe Pff2/n95 P/ Uso Hospitalar, S/ Válv. De Exalação, C/ 2 Amarrilhos Elásticos; Confeccionada Em Camadas Filtrantes de Fibras Sinteticatratadas Eletrostaticamente, grampo de Ajuste Nasal; Efic. Mín. Filtragem de 95%,bfe>99%. Uso Em Ambiente C/ Risco P/ H1n1, Srag/sars, Tuberculose Etc., Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	800



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

171	Máscara cirúrgica descartável tripla	Máscara Cirúrgica Descartável; Em Não Tecido, Produzida Em Polipropileno, Atóxica; Com Clip Nasal e de Fácil Adaptação e Com Pregas Horizontais, Fixação Ao Rosto Com Elástico Roliço e Fino Ou Similar; Com Tripla Camada, Selagem Eletrônica e Resistente; Não Estéril, Não Inflamável; Contendo Filtro Bacteriano Hipoalérgico; Embalagem Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Deverá obedecer a legislação vigente. COM REGISTRO NA ANVISA.	Caixa com 50 unidades	2.100
172	Máscara facial full face p/ VNI - ADULTO	A Máscara de VNI para CPAP é feito de silicone médico de alta qualidade, foi projetada para proporcionar maior conforto, mobilidade, praticidade e garantir uma vedação eficaz durante os procedimentos ventilatórios, utilizada em casos de insuficiência respiratória crônica ou afecções respiratórias relacionadas ao sono, melhorando a ventilação e a terapia do sono. Acompanha fixador cefálico em espuma e lycra. Os orifícios de exalação eliminam o gás carbônico de forma silenciosa e confortável e Porta lateral oxigênio. A almofada de testa convencional foi removida para criar uma linha de visão clara, ideal para pacientes claustrofóbicos. A Máscara possui conector 22mm com giro de 360°, compatível com todos os equipamentos ventilatórios e de cpap. Conector swivel permite liberdade de movimento de 360° enquanto conectado à tubulação ou traqueia. Os cliques de liberação rápida facilitam a remoção sem redefinir o arnês. A borda de vedação da linha de contorno e da cintura elimina o desconforto causado pela opressão ao nervo facial. O desenho da parte nasal encaixa bem com o nariz e deixa pouco ângulo cego de ar, que limita a respiração de exaustão e aumenta o conforto. Fabricado em silicone médico líquido de alta qualidade e adequado para características faciais. Não será envelhecido, endurecedor, mas confortável e durável. Confortável, desenho de saia de silicone durável, Silicone ultraleve ajuda a aumentar o conforto, mantendo uma vedação ideal. Os tamanhos que podem satisfazer quase todos os tipos de rostos e não vazam. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	5
173	Máscara facial p/ VNI - INFANTIL	Máscara Facial; Nasal, P/ Ventilação Não Invasiva, Uso C/ Ventilador, Corpo Em Policarbonato e Coxim Em Silicone; Reutilizável; Suporta Temp. de 137 Graus Celsius, conector Em Policarbonato Com Rotação 360 Graus; Anatômico, Sem Rebarbas Com Cabresto e Cotovelo Sem Válvula Exaltaria; Constituído de Cabresto 5 Pontos de Fixação, de Fácil Desconexa com Velico, No Min. 2 Níveis de Aj; Tamanho Infantil, Lactentes 3 a 6 Kg, Espaço Morto máximo de 38 Ml; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Vigente. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	2
174	Mascara Laríngea n°1	Mascara Laríngea Em Silicone, Atóxico, Flexível; Com Coxim Inflável, Descartável, Código de Cores No Balão Piloto; Número 1, Com Indicação do Peso do Pacote e Volume de Insuflarem do Coxim Gravados No Tubo Da Mascara; Estéril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	5
175	Mascara Laríngea n°1,5	Mascara Laríngea Em Silicone, Atóxico, Flexível; Com Coxim Inflável, Descartável, Código de Cores No Balão Piloto; Número 1,5, com Indicação do Peso do Pacote e Volume de Insuflarem do Coxim Gravados No Tubo Da Mascara; Estéril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	5
176	Mascara Laríngea n°2	Mascara Laríngea Em Silicone, Atóxico, Flexível; Com Coxim Inflável, Descartável, Código de Cores No Balão Piloto; Número 2 Com Indicação do Peso do Pacote e Volume de Insuflarem do Coxim Gravados No Tubo Da Mascara; Estéril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	5



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

177	Mascara Laríngea nº 2,5	Mascara Laríngea Em Silicone, Atóxico, Flexível; Com Coxim Inflável, Descartável, Código de Cores No Balão Piloto; Número 2,5 Com Indicação do Peso do Pacote e Volume de Insuflarem do Coxim Gravados No Tubo Da Mascara; Estéril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	5
178	Mascara Laríngea nº 3	Mascara Laríngea Em Silicone, Atóxico, Flexível; Com Coxim Inflável, Descartável, Código de Cores No Balão Piloto; Número 3 Com Indicação do Peso do Pacote e Volume de Insuflarem do Coxim Gravados No Tubo Da Mascara; Estéril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	5
179	Mascara Laríngea nº 4	Mascara Laríngea Em Silicone, Atóxico, Flexível; Com Coxim Inflável, Descartável, Código de Cores No Balão Piloto; Número 4 Com Indicação do Peso do Pacote e Volume de Insuflarem do Coxim Gravados No Tubo Da Mascara; Estéril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	5
180	Mascara Laríngea nº 5	Mascara Laríngea Em Silicone, Atóxico, Flexível; Com Coxim Inflável, Descartável, Código de Cores No Balão Piloto; Número 5 Com Indicação do Peso do Pacote e Volume de Insuflagem do Coxim Gravados No Tubo Da Mascara; Estéril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	5
181	Mascara Laríngea nº 6	Mascara Laríngea Em Silicone, Atóxico, Flexível; Com Coxim Inflável, Descartável, Código de Cores No Balão Piloto; Número 6 Com Indicação do Peso do Pacote e Volume de Insuflagem do Coxim Gravados No Tubo Da Mascara; Estéril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	5
182	Fita Microporosa - 50mm x10 m	Fita Adesiva Em Não-tecido a Base de Viscose Micro porosa, Hipoalérgica, Atóxica; Na Cor Branca; Com Massa Adesiva Antialérgica a Base de Éter Sintético; Tendo Uma Face Com Perfeita Aderência; Rolo Medindo 50mm x 10 Metros. Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto. COM REGISTRO NA ANVISA.	Rolo 50mm x 10m	400
183	Oxímetro de Pulso portátil	Oxímetro de Pulso; Apresentando Saturação de Oxigênio (spo2) e Frequência Cardíaca(fc); Oxímetro de Pulso Tipo Dedo; Com Escala de Sao2 de Com Escala De: Spo2 de 70 a 99% e Frequência Cardíaca: 30 a 254 Bpm; Com Resolução de Spo2 +/- 2% e Fc +/- 2%; Com Tolerância de Spo2 +/- 2% e Fc +/- 2% Ou +/- 2 Bpm; Com Tempo de Resposta No Máximo 08 Segundos; Com Tempo de Ajuste (ao Ligar) de 20 Segundos; Com Alarmes Audiovisuais Não Necessário; Com Alarmes Visuais para Indicador de Bateria Fraca e Desligamento Automático; Com Sensores para Dedos; para Pacientes Adulto e Infantil; Alimentação Compatível Com Pilhas 1,5v Alcalina Aaa. Acompanha 1 Cordão de Pescoço. Garantia Mínima 12 Meses, Assistência Técnica, manual Operacional Em Português. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	10
184	Papel crepado - 90 cm	Papel Crepado para Embalagem; Em Papel Confeccionado Em 100% Celulose; Crepado Na Cor Verde. Pesando 70g/m²; Medindo (90cm x 90 Cm); Umidade Entre 0,3% e 0,05; Acondicionado Em Pacote Com 250 Folhas. COM REGISTRO NA ANVISA.	Pacote com 250 folhas	5
185	Papel crepado - 40 cm	Papel Crepado para Embalagem; Em Papel Confeccionado Em 100% Celulose; Crepado Na Cor Verde ou branco. Pesando 60g/m²; Medindo (40cm x 40 Cm); Umidade Entre 0,3% e 0,05; Acondicionado Em Pacote Com 100 Folhas. COM REGISTRO NA ANVISA.	Pacote com 500 folhas	3



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

186	Polifix de duas vias	Fabricado em PVC flexível e incolor, possui duas extremidades distais com conectores luer lock, duas extensões dotada de dispositivo clamp (abre e fecha), um intermediário em "Y" unindo as extensões distais a extensão proximal (luer slip). Tubo de 18cm, Atóxico e apirogênico, COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	1.500
187	Protetor facial	Protetor Facial; Constituído de Visor para Face Shield; Regulagem de Tamanho Através de Catraca; Visor Em Acrílico Incolor, Testeira Em Polietileno Rígido, Coroa de Polietileno; Lente do Visor Com Espessura de 3,0mm Com Qualidade Oftálmica, Visor Com Transmitância Mínima de 92,8% No Visível; Visor Medindo Aproximadamente (190 x 200)mm = (l x A); Protetor No Formato Anatômico; Visor e Coroa Fixados Através de Dispositivo, Gravação do Número do Certificado de Aprovação (ca) e Nome do Fabricante Ou Importador; Com Certificado de Aprovação do Mte, Certificado de Registro do Fabricante (crf) Ou Certificado de Registro de Importador (cri); Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr/ABNT Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	30
188	Scalp n° 25 com dispositivo de segurança	Dispositivo para Infusão Venosa Periférica; Com Aço Inox P/coleta Múltipla Tri funcional, c/ dispositivo de Segurança, estéril; Botão Que Recolhe a Agulha Ainda Na Veia; Com Asas Flexíveis de Cor Azul Escuro; Extensão de Prolongamento Tubo Em Vinil, flexível, incolor, transparente C/7polegadas de Comprimento Adaptador Luer; Calibre 25g, Tri funcional(Coleta de Sangue, Coleta Com Seringa e Infusão Endovenosa Até 2 Horas); Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; o Produto Deverá Apresentar Laudo Legislação Atual Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Caixa com 100 unidades	5
189	Scalp n° 27 com dispositivo de segurança	Dispositivo para Infusão Venosa Periférica; Com Agulha Em Aço Inox Siliconada, Nivelada, Polida, Cilíndrica, Reta e Oca; Comprimento Aprox. 10 Mm; Bisel Tri facetado e Afiado, Empunhadura Em Formato de Borboleta, Sem Rebarbas, Com Perfil Plano; Identificado de Acordo Com o Código de Cores , Com Perfeita Fixação Entre a Agulha e a Extensão; Extensão de Prolongamento Em Pvc, Flexível, Extremidade Distal Com Conector Luer, Identificação do Calibre e Perfeito Encaixe; Calibre 27g; Atóxico, Estéril, Descartável; Sistema de Proteção Da Agulha Apos Punção Sem Resíduo Biológico; Embalado Em Material Apropriado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica; o Produto Deverá Apresentar Laudo Que Comprove Sua Esterilização; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Caixa com 100 unidades	5
190	Scalp n° 23 com dispositivo de segurança	Dispositivo para Infusão Venosa Periférica; Com Aço Inox P/coleta Múltipla Tri funcional, c/dispositivo de Segurança, estéril; Botão Que Recolhe a Agulha Ainda Na Veia; Com Asas Flexíveis de Cor Azul Claro; Extensão de Prolongamento Tubo Em Vinil, flexível, incolor, transparente C/7polegadas de Comprimento Adaptador Luer; Calibre 23g, Tri funcional(Coleta de Sangue, Coleta Com Seringa e Infusão Endovenosa Até 2 Horas); Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; o Produto Deverá Apresentar Laudo Legislação Atual Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Caixa com 100 unidades	25
191	Scalp n° 21 com dispositivo de segurança	Dispositivo para Infusão Venosa Periférica; Com Agulha Em Aço Inox P/coleta Múltipla, tri funcional, c/dispositivo de Segurança; Estéril, botão Que Recolhe a Agulha Ainda Na Veia; Com Asas Flexíveis de Cor Verde; Extensão de Prolongamento Tubo Vinil, flexível, incolor, transparente C/ 7 Polegadas de Comprimento, adaptador Luer; Calibre 21g Tri funcional(coleta de Sangue, coleta Com Seringa e Infusão Endovenosa Até 2 Horas); Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; o Produto Deverá Apresentar Laudo Legislação Atual Vigente.	Caixa com 100 unidades	10



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

192	Scalp nº 19 com dispositivo de segurança	Dispositivo para Infusão Venosa Periférica; Com Agulha Em Aço Inox Siliconada; Com Bisel Curto, Biangulado, Tri facetado; Com Asas Flexíveis; Extensão de Prolongamento Em Pvc de 28cm Aprox., Flexível, atóxico/tampa P/ oclusão Tipo Luer Lock, c/conector Tipo Luer; Calibre 19g, Com Dispositivo de Segurança; Embalado Em Embalagem Individual, Estéril, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; o Produto Deverá Apresentar Laudo de Acordo Com a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Caixa com 100 unidades	10
193	Seringa de 1 ml - luer slip	Seringa Descartável; Em Plástico, atóxico, apirogenico Integro, Transparente; Apresentando Rigidez e Resistencia Mecânica Na Sua Utilização; Corpo Com Graduação de 0,01 Em 0,01 Mm e Numeradas de 0,1 Em 0,1, Indelével; Embolo Com Rolha de Borracha Firmemente Fixada Ao Corpo; Bico Reto Central Simples - Slip; Estéril; Siliconada; Com Capacidade de 1 ML; Com Agulha 13x0.38mm Com Canhão Em Plástico Atóxico Com Encaixe Perfeito a Seringa; o Produto Deverá Atender de Cumprimento Nbr Iso 8537. Embalada Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	2.500
194	Seringa de 3 ml luer lock	Seringa Descartável; Em Plástico, atóxico, apirogenico Integro, Transparente; Apresentando Rigidez e Resistencia Mecânica Na Sua Utilização; Corpo Com Escala Em Gravação Visível e Resistente, Milimetrada e Numerada de 0,5 Em 0,5ml; Embolo e Borracha de Ajuste, Anel de Retenção; Bico Central Luer Lock (com Rosca); Estéril; Siliconada; Com Capacidade de 03ml; Sem Agulha, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica, Embalagem Individual; o Produto Deverá Atender a Legislação Atual Vigente. COM REGISTRO NA ANVISA.	Caixa com 500 unidades	50
195	Seringa de 5 ml luer lock	Seringa Descartável; Em Plástico, atóxico, apirogenico, Integro, Transparente; Que Suporte a Administração de Rádio fármaco; Apresentando Rigidez e Resistencia Mecânica Na Sua Utilização; Corpo Com Graduação Milimetrada a Cada 0,1 ML; Gravação Indelével; Embolo Borracha Atóxica Na Ponta Livre de Látex; Bico Central Tipo Luer Lock; Estéril; Siliconada; Com Capacidade de 5 ML. Sem Agulha, o Produto Deverá Atender a Legislação Vigente. COM REGISTRO NA ANVISA.	Caixa com 200 unidades	250
196	Seringa de 10 ml com bico luer	Seringa Descartável; Em Plástico, atóxico, apirogenico Resistente; Corpo Com Graduação a Cada 1 ML, C/marcações Numéricas a Cada 2 ML; Serigrafia Resistente, Nítida; Embolo Com Anel de Vedação de Borracha Na Ponta; Bico Com Rosca; Estéril; Anel de Retenção No Cilindro; Siliconada; Com Deslizamento Suave e Uniforme; Com Capacidade de 10 ML; Sem Agulha; Acondicionado Em Material C/barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica; o Produto Deverá Atender As Normas Nbr/ABNT e Legislação Vigente; Embalagem Individual; COM REGISTRO NA ANVISA.	Caixa com 250 unidades	500
197	Seringa de 20 ml com bico luer lock	Seringa Descartável; Em Plástico, atóxico, apirogenico Integro, Transparente, Sem Agulha; Apresentando Rigidez e Resistencia Mecânica Na Sua Utilização; Corpo Com Graduação a Cada 1ml, Com Marcações Numéricas a Cada 5ml, Serigrafia Resistente, Nítida e Indelével; Embolo Com Anel de Vedação de Borracha Na Ponta; Bico Luer; Estéril; Siliconada Com Deslizamento Suave e Uniforme, Anel de Retenção No Cilindro; Com Capacidade de 20ml; Embalado Indiv. Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura e Transferência Asséptica; o Produto Deverá Atender de Cumprimento Da Nbr Iso 7886 e Atender a Legislação Atual Vigente. COM REGISTRO NA ANVISA.	Caixa com 250 unidades	100



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

198	Seringa de 20ml com bico luer slip	Seringa Descartável; Em Plástico, atóxico, apirogenico Integra, Transparente; Apresentando Rigidez e Resistencia Mecânica Na Sua Utilização; Corpo Com Escala Em Gravação Visível e Resistente, Milimetrada e Numerada de 5,0 Em 5,0ml; Embolo e Borracha de Ajuste, Anel de Retenção; Bico Central Luer Slip (sem Rosca); Estéril; Siliconada; Com Capacidade de Com Capacidade de 20ml; Sem Agulha; o Produto Deverá Atender Individual Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica, de Acordo Com a DRFC 18.	Caixa com 250 unidades	800
199	Sonda Aspiração traqueal com válvula nº 8	Sonda de Aspiração Oro traqueal Com Válvula; Em Poli vinil Atóxico; Com Válvula Intermitente para Pressão Negativa; Número 08 Fr Graduada; Estéril; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	20
200	Sonda Aspiração traqueal com válvula nº 10	Sonda de Aspiração Oro traqueal Com Válvula; Em Poli vinil Atóxico; Com Válvula Intermitente para Pressão Negativa; Número 10 Fr Graduada; Estéril; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	20
201	Sonda Aspiração traqueal com válvula nº 12	Sonda de Aspiração Oro traqueal Com Válvula; Em Poli vinil Atóxico; Com Válvula Intermitente para Pressão Negativa; Número 12 Fr Graduada; Estéril; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	50
202	Sonda Aspiração traqueal com válvula nº 14	Sonda de Aspiração Oro traqueal Com Válvula; Em Poli vinil Atóxico; Com Válvula Intermitente para Pressão Negativa; Número 14 Fr Graduada; Estéril; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	50
203	Sonda Aspiração traqueal com válvula nº 16	Sonda de Aspiração Oro traqueal Com Válvula; Em Poli vinil Atóxico; Com Válvula Intermitente para Pressão Negativa; Número 16 Fr Graduada; Estéril; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	20
204	Sonda Aspiração traqueal com válvula nº 18	Sonda de Aspiração Oro traqueal Com Válvula; Em Poli vinil Atóxico; Com Válvula Intermitente para Pressão Negativa; Número 18 Fr Graduada; Estéril; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	10
205	Sonda Aspiração traqueal sistema fechado 12FR	Sistema de Aspiração Traqueal Fechado; Composto Por: Sonda, Válvula de Refluxo e Tampa; Em Pvc Ou Similar, Atóxico, Flexível, Transparente siliconada,; Medindo No Mínimo 29 Cm e No Máximo 30,5 Calibre 12 Fr, C/ Escala Graduada Em Cm C/ Indicadores Colorido; Com Orifícios Laterais e Distais; Luva Em Plástico Siliconado Em Todo o Corpo Da Sonda; Adaptador Com Conexão Em Y, Com Câmara Fechada P/isolar a Sonda; Com Uma Via de Instilação; Com Válvula Anti Refluxo P/ fluidificação, C/ Ergonômica de Sucção Manual Ou Através de Trava de Segurança; Conector para Adaptação Ao Tubo Endotraqueal Ou Cânula de Traqueostomia e Ventilador Mecânico e P/ Admin. Med; Estéril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	15
206	Sonda Foley de 2 vias nº 6	Sonda Foley; Em 100% Silicone, Transparente; Lubrificação Homogênea; Estéril, Descartável, Atóxica, Apirogenica; Com Balão de 1,5-3CC, Com Válvula Tipo Luer; Com 2 Vias, Calibre Número 6, Ponta Com Dois Orifícios Laterais; Número do Calibre Estampado Em Local Visível Embalado Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana de Abertura e Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	10



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

207	Sonda Foley de 2 vias n° 8	Sonda Foley; Em 100% Silicone, Transparente; Lubrificação Homogênea; Estéril, Descartável, Atóxica, Apirogenica; Com Balão de 3ml, Com Válvula Tipo Luer; Com 2 Vias, Calibre Número 8, Ponta Com Dois Orifícios Laterais; Número do Calibre Estampado Em Local Visível Embalado Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana de Abertura e Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	10
208	Sonda Foley de 2 vias n° 10	Sonda Foley; Em 100% Silicone, Transparente; Lubrificação Homogênea; Estéril, Descartável, Atóxica, Apirogenica; Com Balão de 3ml, Com Válvula Tipo Luer; Com 2 Vias, Calibre Número 10, Ponta Com Dois Orifícios Laterais; Número do Calibre Estampado Em Local Visível Embalado Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana de Abertura e Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	20
209	Sonda Foley de 2 vias n° 12	Sonda Foley; Em 100% Silicone, Transparente; Lubrificação Homogênea; Estéril, Descartável, Atóxica, Apirogenica; Com Balão de 5-10ml, Com Válvula Tipo Luer; Com 2 Vias, Calibre Número 12, Ponta Com Dois Orifícios Laterais; Número do Calibre Estampado Em Local Visível Embalado Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana de Abertura e Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	50
210	Sonda Foley de 2 vias n° 14	Sonda Foley; Em 100% Silicone, Transparente; Lubrificação Homogênea; Estéril, Descartável, Atóxica, Apirogenica; Com Balão de 5-10ml, Com Válvula Tipo Luer; Com 2 Vias, Calibre Número 14, Ponta Com Dois Orifícios Laterais; Número do Calibre Estampado Em Local Visível Embalado Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana de Abertura e Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	60
211	Sonda Foley de 2 vias n° 16	Sonda Foley; Em 100% Silicone, Transparente; Lubrificação Homogênea; Estéril, Descartável, Atóxica, Apirogenica; Com Balão de 30ml, Com Válvula Tipo Luer; Com 2 Vias, Calibre Número 16, Ponta Com Dois Orifícios Laterais; Número do Calibre Estampado Em Local Visível Embalado Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana de Abertura e Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	60
212	Sonda Foley de 2 vias n° 18	Sonda Foley; Em 100% Silicone, Transparente; Lubrificação Homogênea; Estéril, Descartável, Atóxica, Apirogenica; Com Balão de 15ml, Com Válvula Tipo Luer; Com 2 Vias, Calibre Número 18, Ponta Com Dois Orifícios Laterais; Número do Calibre Estampado Em Local Visível Embalado Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana de Abertura e Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente.	Unidade	40
213	Sonda Foley de 2 vias n° 20	Sonda Foley; Em 100% Silicone, Transparente; Lubrificação Homogênea; Estéril, Descartável, Atóxica, Apirogenica; Com Balão de 15ml, Com Válvula Tipo Luer; Com 2 Vias, Calibre Número 20, Ponta Com Dois Orifícios Laterais; Número do Calibre Estampado Em Local Visível Embalado Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana de Abertura e Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	20
214	Sonda Foley de 2 vias n° 22	Sonda Foley; Em 100% Silicone, Transparente; Lubrificação Homogênea; Estéril, Descartável, Atóxica, Apirogenica; Com Balão de 15ml, Com Válvula Tipo Luer; Com 2 Vias, Calibre Número 22, Ponta Com Dois Orifícios Laterais; Número do Calibre Estampado Em Local Visível Embalado Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana de Abertura e Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	20



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

215	Sonda Foley de 3 vias nº 20	Sonda Foley; Em 100% Silicone; Siliconada; Estéril; Com Balão de 30 a 45ml; Com 3 Vias, calibre 20; Número do Calibre Estampado Em Local Visível Embalada Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	10
216	Sonda Foley de 3 vias nº 22	Sonda Foley; Em 100% Silicone; Siliconada; Estéril; Com Balão de 30 a 45ml; Com 3 Vias, calibre 22; Número do Calibre Estampado Em Local Visível Embalada Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	10
217	Sonda Foley de 3 vias nº 24	Sonda Foley; Em 100% Silicone; Siliconada; Estéril; Com Balão de 30 a 45ml; Com 3 Vias, calibre 24; Número do Calibre Estampado Em Local Visível Embalada Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	10
218	Sonda Nasogástrica Nº 4 longa	Sonda Nasogástrica, Nº 4 longa, destinado a coletar amostras do conteúdo gástrico de adultos e crianças para a realização de estudos laboratoriais e administrar medicamentos e alimentação dentro do trato gastrointestinal, é confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade, transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Unidade	20
219	Sonda Nasogástrica Nº 6 longa	Sonda Nasogástrica, Nº 6 longa, destinado a coletar amostras do conteúdo gástrico de adultos e crianças para a realização de estudos laboratoriais e administrar medicamentos e alimentação dentro do trato gastrointestinal, é confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade, transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Unidade	20
220	Sonda Nasogástrica Nº 8 longa	Sonda Nasogástrica Nº 8 longa, destinado a coletar amostras do conteúdo gástrico de adultos e crianças para a realização de estudos laboratoriais e administrar medicamentos e alimentação dentro do trato gastrointestinal, é confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade, transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Unidade	20
221	Sonda Nasogástrica Nº 10 longa	Sonda Nasogástrica Nº 10 longa, destinado a coletar amostras do conteúdo gástrico de adultos e crianças para a realização de estudos laboratoriais e administrar medicamentos e alimentação dentro do trato gastrointestinal, é confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade, transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Unidade	20
222	Sonda Nasogástrica Nº 12 longa	Sonda Nasogástrica Nº 12 longa, destinado a coletar amostras do conteúdo gástrico de adultos e crianças para a realização de estudos laboratoriais e administrar medicamentos e alimentação dentro do trato gastrointestinal, é confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade, transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Unidade	30
223	Sonda Nasogástrica Nº 14 longa	Sonda Nasogástrica Nº 14 longa, destinado a coletar amostras do conteúdo gástrico de adultos e crianças para a realização de estudos laboratoriais e administrar medicamentos e alimentação dentro do trato gastrointestinal, é confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade, transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Unidade	20



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

224	Sonda Nas gástrica N° 16 longa	Sonda Nas gástrica N° 16 longa, destinado a coletar amostras do conteúdo gástrico de adultos e crianças para a realização de estudos laboratoriais e administrar medicamentos e alimentação dentro do trato gastrointestinal, é confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade, transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Unidade	20
225	Sonda Nasogástrica N° 18 longa	Sonda Nasogástrica N° 18 longa, destinado a coletar amostras do conteúdo gástrico de adultos e crianças para a realização de estudos laboratoriais e administrar medicamentos e alimentação dentro do trato gastrointestinal, é confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade, transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Unidade	20
226	Sonda Nas gástrica N° 20 longa	Sonda Nas gástrica N° 20 longa, destinado a coletar amostras do conteúdo gástrico de adultos e crianças para a realização de estudos laboratoriais e administrar medicamentos e alimentação dentro do trato gastrointestinal, é confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade, transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Unidade	50
227	Sonda Nasoenteral siliconada adulto com fio guia n°12	Sonda de Nutrição Enteral; Confeccionada Em Poliuretano; Bi compatível, Flexível, Siliconada, Radiopaco; Calibre 12 Com No Mínimo 100 Cm de Comprimento, Com Graduação Em Toda a Sua Extensão; Com Fio Guia; Extremidade Distal Com Conector Universal Em Y, Resistente, Compatível Com Conexão Enfit; Extremidade Proximal Com Ponta Radiopaca Em Tungstênio/oliva Em Poliuretano/similar; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente.	Unidade	20
228	Soro Fisiológico 0,9%	Solução Fisiológica a 0,9% em Sistema Fechado em Bolsas de PVC. Solução injetável de cloreto de sódio 0,9%. Caixa com 50 bolsas de 100 ml.	Caixa com 50 bolsas de 100 ml	300
229	Soro Fisiológico 0,9%	Solução Fisiológica a 0,9% em Sistema Fechado em Bolsas de PVC. Solução injetável de cloreto de sódio 0,9%. Caixa com 35 bolsas de 250 ml.	Caixa com 35 bolsas de 250 ml	500
230	Soro Fisiológico 0,9%	Solução Fisiológica a 0,9% em Sistema Fechado em Bolsas de PVC. Solução injetável de cloreto de sódio 0,9%. Caixa com 20 bolsas de 500 ml.	Caixa com 20 bolsas de 500 ml	200
231	Soro Fisiológico 0,9%	Solução Fisiológica a 0,9% em Sistema Fechado em Bolsas de PVC. Solução injetável de cloreto de sódio 0,9%. Caixa com 15 bolsas de 1.000 ml.	Caixa com 15 bolsas de 1.000 ml	100
232	Soro Glicofisiológico	Solução injetável de glicose a 5% + cloreto de sódio a 0,9%. Caixa com 35 bolsas de 250 ml.	Caixa com 35 bolsas de 250 ml	5
233	Soro Glicofisiológico	Solução injetável de glicose a 5% + cloreto de sódio a 0,9%. Caixa com 20 bolsas de 500 ml.	Caixa com 20 bolsas de 500 ml	5
234	Soro Glicosado 5%	Solução injetável de dextrose 5%. Caixa com 35 bolsas de 250 ml.	Caixa com 35 bolsas de 250 ml	5
235	Soro Glicosado 5%	Solução injetável de dextrose 5%. Caixa com 20 bolsas de 500 ml.	Caixa com 20 bolsas de 500 ml	5



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

236	Soro Ringer Lactato	Solução injetável de cloreto de sódio + cloreto de potássio + cloreto de calci+ lactato de sódio, caixa com 20 bolsas de 500ml, com registro na ANVISA.	Caixa com 50 bolsas de 500 ml	5
237	Touca cirúrgica	Touca Cirúrgica Descartável; Confeccionada a Base de Polipropileno Ou Similar, Gramatura 30 G/m ² , Colorida, Hipoalérgica; Formato Redonda e Anatômica, Medindo 50 Cm de Diâmetro De uma Extremidade P/ Outra; Com Total Capacidade de Ventilação e Resistente; Com Elástico Em Todo o Perímetro; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Pacotes C/ 100 unidades	770
238	Tala Metálica nº 16 (16mm x 250 mm)	Tala Metálica; Confeccionada Em Alumínio, Maleável; Revestida Em Um Dos Lados Com Espuma de Aproximadamente 5mm, Com Bordas Arredondadas; Medindo Aproximadamente 16mmx250mm; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Pacote com 12 unidades	10
239	Tala Moldável Aramada - PP	Tala para Imobilizar Membros; Composta de Pvc Ou Eva; do Tipo Moldável Em Aramado de Aço Maleável; Com Revestimento Em Material Impermeável C/ Resistencia Ao Álcool, Sabão e Cloro; No Tamanho PP, (30cm Comprimento x 8cm de Largura e 1 Cm De espessura). Com Tolerância de +/- 0,5 Cm; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	50
240	Tala Moldável Aramada - P	Tala para Imobilizar Membros; Composta de Pvc Ou Eva; do Tipo Moldável Em Aramado de Aço Maleável; Com Revestimento Em Material Impermeável Com Resistencia Ao Álcool, Sabão e Cloro; No Tamanho P (53x8cm) Com Comprimento de 30cm, Largura 1cm Espessura. Com Tolerância de +/- 0,5 Cm; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	100
241	Tala Moldável Aramada - M	Tala para Imobilizar Membros; Composta de Pvc Ou Eva; do Tipo Moldável Em Aramado de Aço Maleável; Com Revestimento Em Material Impermeável C/ Resistencia Ao Álcool, Sabão e Cloro; No Tamanho M, 63 Cm Comprimento, 9 Cm Largura, 1 Cm Espessura, Tolerância de +/- 0,2 Cm. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	100
242	Tala Moldável Aramada - G	Tala para Imobilizar Membros; Composta de Pvc Ou Eva; do Tipo Moldável Em Aramado de Aço Maleável; Com Revestimento Em Material Impermeável Resistente Ao Álcool, Sabão e Cloro; No Tamanho Grande, 86 Cm de Compr. X 10 Cm Larg. x 1 Cm de Espessura Com Tolerância de +/- 0,5 Cm. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	100
243	Tala Moldável e Aramada - GG	Tala para Imobilizar Membros; Composta de Pvc Ou Eva; do Tipo Moldável Em Aramado de Aço Maleável; Com Revestimento Em Material Impermeável Resistente Ao Álcool, Sabão e Cloro; No Tamanho GG, medindo Aproximadamente 102 x 11cm. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	100
244	Termômetro Axilar	Termômetro Clínico; Usado Pelo Método Oral, Axilar, Termômetro Digital Aproximadamente 30º a 44º; Produto Destinando a Verificação Da Temperatura do Corpo Humano, Estojo para Armazenamento; Pilha Substituível de Longa Duração, Botão Liga/desliga, Sinal Sonoro Quando Medição Concluída; Função Desligamento Automático, Instrumento a Prova D'água; Atenda a Legislação Vigente; com registro na ANVISA.	Unidade	100
245	Torneirinha de 3 vias	Torneirinha de 3 vias, produto resistente à altas pressões de infusão, com direcionador de fluxo para administração de soluções via endovenosa. Dimensões: 4 cm x 2 cm x 2 cm. Compatível para pressão do líquido até 4,5 bar e 65 psi. Possui tampa protetora em suas terminações. Apresenta duas versões:	Unidade	50



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

		<p>-Duas terminações luer lock tipo fêmea e uma terminação luer macho tipo lock.</p> <p>Duas terminações luer lock tipo fêmea e uma terminação luer slip</p> <p>Esterilizado por óxido de etileno.</p> <p>Produto de uso único.</p> <p>Embalado individualmente em papel grau cirúrgico.</p> <p>Não indicada para administração em quimioterápicos. Não indicado para bomba de infusão. Produto incompatível com medicamentos viscosos, solução Parenteral (NPP), produtos que contenham lipídios em sua composição, sangue e hemoderivados. Com registro na ANVISA.</p>		
246	tubo de sangue com heparina lítica- 4ml - tampa verde	tubo para Coleta de Sangue; Polipropileno; Sistema de Coleta para Hemograma e Bioquímica sanguínea, Com Heparina Lítica Ideal para Coleta; de Pequenos Volumes, Estéril; para Aspiração de 0,3 MI a 0,5 MI; Tampa Verde; Tubo Com 13x75mm; Com Identificação Não Aderida Ao Tubo; Acondicionado Em Caixa; Constar No Rotulo do Produto N° de Lote, Validade, Data de Fabricação e Procede Ncia. com registro na ANVISA.	Caixa com 100 unidades	100
247	Tubo de sangue Citrato de sódio a 3,2% - tampa azul	Tubo para Coleta de Sangue a Vácuo; Em Plástico P.e.t. Transparente; Com Anti Coagulante Citrato de Sódio a 3.2%; Tubo Sanduiche; Tampa Na Cor Azul Com Capa Protetora; para Aspiração de Até 3.5ml; Tubo Com 13x75xmm; Estéril; Apirogenico; Resistente a Centrifugação 3000 a 3500 Rpm Ate 15 Min; Com Identificação do Volume de Aspiração; Acondicionado Em Embalagem Reforçada e Apropriada; Que Garanta a Integridade do Produto; Constar No Rotulo do Produto Número de Lote; Data de Fabricação/validade/prazo/ Composição e Procedência; com registro na ANVISA.	Caixa com 100 unidades	500
248	Tubo de sangue com edta K2 - tampa roxa	Tubo Coleta de Sangue a Vácuo; Em Plástico Transparente/translucido; Com Edta K2; Tampa Roxa; Volume de Aspiração de 0,5 MI; Tubo Com 10 x 45 Mm; Rotulo Com N° de Lote; Data de Fabricação; Validade; Composição, Procedência e Volume de Aspiração; Acondicionado Em Embalagem Apropriada Que Garanta integridade do Produto; com registro na ANVISA.	Caixa com 50 unidades	1.000
249	TNT	Tecido; Tipo Tnt (tecido Não Tecido); Armação Têxtil; Composto Por 100% Polipropileno; Gramatura Aproximada de 40g/m2; 50 metros por 1,40m de Largura; Na Cor Azul; com registro na ANVISA.	Rolo	1
250	Umidificador para oxigênio	Umidificador; Frio; Compatível Com Rede de Oxigênio (o2); composto de Copo Plástico Resistente de 250 MI Graduado Com Nível Máximo/ mínimo, tampa Plástica e Anel de Vedação; Em Pvc Atóxico Leitoso. Com registro na ANVISA.	Unidade	60
251	Vaselina líquida	Vaselina; Categoria Uso Hospitalar, líquida; Densidade 0,831 e 0,867; Acondicionado Em Frasco Reforçado e Apropriado P/garantir a Integridade do Produto; Rotulo Com Ident., Procedência, Data de Fabric., e Validade. Com registro na ANVISA.	Frasco de 01 litro	20
252	Pano multiuso tipo perlex	Pano Multiuso tipo perlex, ideal para a limpeza e secagem de superfícies e utensílios. Promovendo uma limpeza prática, rápida e eficaz, é destinado ao uso geral. Resistente e delicado com a superfície, o pano multiuso limpo, dá brilho, não solta fiapos, é higiênico, não retém odores e é fácil de destacar. Com registro na ANVISA. Rolo c/ 300 metros.	Rolo – 300m	100



Prefeitura do Município de Santa Lúcia
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.
CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600
e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

253	Curativo não-estéril	Curativo não-estéril, adesivo, hipoalergênico e transparente de excelente aderência e de fácil remoção. Indicado para cobertura de curativos primários e secundários, pois mantém o leito da ferida úmido graças à sua permeabilidade seletiva, que possibilita trocas gasosas e de vapores. Impede a entrada de bactérias e de água. Com registro na ANVISA. Rolo c/ 10cm.	Rolo - 10cm	100
254	Atadura de Rayon p/ curativo	Atadura de rayon, para curativo, utilizado em cirurgias e curativos, produto não aderente. Utilizado para queimaduras e feridas em geral. Composição: 100% Rayon, com registro na ANVISA. Medidas: 7,5x5m.	Unidade	60
255	Escova para Unhas	Escova para Unhas; de Nylon, Flexíveis e Suaves; Tipo Face Única, para Mãos e Unhas; Base de Plástico; Medindo aproximadamente (9.5x4.5x2.5)cm; Branca.	Unidade	6

MATERIAIS ODONTOLÓGICOS				
1	Pasta Profilática Uso Odontológico	Pasta Profilática Uso Odontológico; Contendo Pedra Polmes Micro granulada, Aroma Artificial de menta; Em Forma de Bisnaga; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 02 Anos Da Data de Entrega.	Bisnaga c/ 90 gramas	4
2	Ácido Fosfórico 37%	Ácido Fosfórico; Categoria P.a. (ácido Ortofosforico)(h3po4); Com Teor Mínimo de 37%; Limites Máximos de Metais Ferro Máximo 003 %; Limites Máximos de Metais Alcalinos Na 0,05%, k 0,005%; Limites Máximos de Metais Alcalinos Ferrosos Ca 0,005%; Limites Máximos de Semi Metais As 0,001; Limites Máximos de Ânions Cloreto 0,005%, Sulfato 0,002%; Com Densidade de 1,75 Kg/l; Porcentagem de Ácidos Voláteis a 0,002%; Porcentagem de Pb Máximo de 0.01%; Acondicionado Em Gel Em Seringa Plástica Com Ponta Aplicadora Contendo 3 Gramas; Rotulo Com N.de Lote, data de Fabricação, validade, procedência.	Pacotes com 3 unidades	30
3	Adesivo - Sistema Adesivo de Uso Odontológico	Adesivo - Sistema Adesivo de Uso Odontológico; Fotopolimerizável, Universal, Livre de Bisfenol A(bpa), Primer e Adesivo Em Frasco Único; Frasco Com 6 Ml; Composto Basicamente Por Mdp, Monômeros Metacrilatos, Complexo Foto iniciador, Co-iniciadores, Estabilizantes, Sílica e Etanol; Embalado Em Caixa Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, e Recomendações de Uso e Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega.	Frasco c/ 6ml	20
4	Água destilada	Água destilada para autoclave em embalagem plástica transparente de 5L.	Galão c/ 5 litros	60
5	Agulha Gengival Descartável G-27 LONGA	Agulha Gengival Descartável; Calibre G-27, Longa; Confeccionada Em Aço Inoxidável; Embalada Individualmente Com Lacre Em Plástico Resistente; Em Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Fabricada Em Conformidade Com Portaria Inmetro Nº501 de 29/12/2011; Validade Mínima de 2 Anos Da Entrega.	Caixas com 100 unidades	12
6	Agulha Gengival Descartável G-30 CURTA	Agulha Gengival Descartável; Calibre G-30 Curta, Com Cânula de Comprimento de 25 Mm; Confeccionada Em Aço Inoxidável, Siliconada e Tri biselada, Esterilizada; Embalada Individualmente Em Estojo Plástico de Proteção C/lacre de Segurança, Canha o C/rosca Interna Universal; Em Caixa Com 100 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Fabricada Em Conformidade Com Portaria Inmetro Nº 501 de 29/12/2011; Validade Mínima de 2 Anos.	Caixas com 100 unidades	20
7	Anestésico Prilocaina	Anestésico em tubete de vidro para carpule - Anestésico Local Injetável de Uso Odontológico; Cloridrato de Prilocaina 3% Com Felipressina; Tubetes Com 1,8 Ml; Embalados Em Caixa Com 50 Tubetes de cristal; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações de Acordo Com As Normas de Procedimentos; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega. o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente.	Caixas com 50 tubetes	50



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

8	Anestésico a base de Lidocaína 2% e Norepinefrina	Anestésico em tubete de vidro para carpule - Anestésico Local Injetável de Uso Odontológico; a Base de Lidocaína 2% e Norepinefrina 1:100.000; Tubetes de Vidro de 1,8ml; Embalado Em Caixa Com 50 Tubetes de Vidro; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Recomendações de Armazenamento; Recomendações Conservar Em Lugar Fresco e Ao Abrigo Da Luz; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega.	Caixas com 50 tubetes	50
9	Anestésico Articaina com Epinefrina	Anestésico em tubete de vidro para carpule - Anestésico Local Injetável de Uso Odontológico; Cloridrato de Articaina 40mg, Epinefrina 5ug, Metabisulfito de Sódio, Cloreto de Sódio e Veic.qsp; Articaina Com Epinefrina 1:100.000; Caixa Com 50 Tubetes de Cristal Com 1,8 Ml cada, distribuídos em 05 Blisters com 10 unidades cada; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Recomendacoes de Armazenamento, Validade. Bula Interna; Recomendacoes de Armazenamento: Conservar Em Lugar Fresco (máximo 25°C) e Ao Abrigo Da Luz; Validade Mínima de 12 Meses Na Data de Entrega.	Caixas com 50 tubetes	30
10	Anestésico Mepivocaína 2% com Epinefrina	Anestésico Local Injetável de Uso Odontológico; a Base de Mepivacaina 2% Com Epinefrina 1:100000; Em Tubete de cristal Com 1,8ml; Embalagem Em Caixa; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação; Recomendacoes de Acordo Com o Fabricante; Validade Mínima de 1 Ano Da Data de Entrega.	Caixas com 50 tubetes	30
11	Anestésico Tópico Benzocaína 20%	Anestésico Tópico de Uso Odontológico; Uso exclusivo em mucosas; Em Forma de Gel; Benzocaina a 20%, Hidrossolúvel; Com Sabor Tutti-frutti; Em Pote; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 12 Meses da Data de Entrega.	Pote c/ 12 gramas	20
12	Babador Odontológico	Babador Odontológico; Em 2 Camadas: 1 Em 100% Celulose Isenta de Contaminantes e 1 Em Filme de Polietileno Atóxico; medindo 33 x 47cm aproximadamente; Uso Descartável; Cor Branca. Embalagem Com 100 Unidades.	Pacotes com 100 unidades	50
13	Broca Odontológica CA 02	Broca Odontológica para Peça de Mão; Em Aço Carbide; Número Ca 02 Br; medindo 22,5mm; Esférica; Baixa Rotação; Os Instrum. Rotatórios Odontolog. Deverão Obedecer a Legislação Vigente.	Unidade	30
14	Broca Odontológica CA 04	Broca Odontológica para Peça de Mão; Em Aço Carbide; Número Ca 04 Br; medindo 22,5mm; Esférica; Baixa Rotação; Os Instrum. Rotatórios Odontolog. Deverão Obedecer a Legislação Vigente.	Unidade	50
15	Broca Odontológica CA 06	Broca Odontológica para Peça de Mão; Em Aço Carbide; Número Ca 06 Br; medindo 22,5mm; Esférica; Baixa Rotação; Os Instrum. Rotatórios Odontolog. Deverão Obedecer a Legislação Vigente.	Unidade	50
16	Broca Odontológica CA 08	Broca Odontológica para Peça de Mão; Em Aço Carbide; Número Ca 08 Br; medindo 22,5mm; Esférica; Baixa Rotação; Os Instrum. Rotatórios Odontolog. Deverão Obedecer a Legislação Vigente.	Unidade	50
17	Canudo Descartável	Canudo Descartável; de Plástico; Com Diâmetro de 06 Mm; Medindo 200 Mm de Comprimento; Dobrável, Flexível, Embalado Individualmente; Branco; Pacote com 100 unidades.	Pacotes com 100 unidades	4
18	Cimento de Fosfato de Zinco - Líquido	Cimento de Fosfato de Zinco Uso Odontológico; Líquido; Líquido Em Frasco Com Aproximadamente 10ml; Composto Basicamente Por Acido Fosfórico, Hidróxido de Alumínio, Oxido de Zinco e Agua Destilada; Embalado Individualmente Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Recomendacoes para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega.	Frasco c/ 10 ml	4
19	Cimento de Fosfato de Zinco - Em Pó	Cimento de Fosfato de Zinco Uso Odontológico; Pó Em Frasco Com Aproximadamente 28 Gramas; Composto Basicamente de Óxido de Zinco a Base de Óxido de Zinco e Óxido de Magnésio; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega.	Frasco c/ 28 gramas	4



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

20	Cimento Hidróxido de Cálcio Radiopaco	Cimento Hidróxido de Cálcio Radiopaco - Hidróxido de Cálcio Odontológico; Pasta Base, Pasta Catalizadora e Bloco de Mistura; Base Em Tubo Com Aproximadamente 13 G; Composta Basicamente Por Salicilato; Catalizador Em Tubo Com Aproximadamente 11 G; Composto Basicamente Por Hidrox. Ca, Oxido de Zn, Etil Tolueno Sulfonamida; Embalado Em Caixa; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega. Kit.	Kit	10
21	Cimento Oxido de zinco e eugenol	Cimento de Oxido de Zinco Uso Odontológico; Tipo li Reforçado para Restaurações Temporárias de Longa Espera; Apresentação Kit Pó e Líquido; Pó Em Frasco Com Aproximadamente 38 Gr; Composto Basicamente de Oxido de Zinco Metacrilato de Metila; Líquido Em Frasco Com Aproximadamente 15 Ml; Composto Basicamente Por Eugenol e Acido Acet.; Embalado Individualmente Kit Pó, Líquido, Conta Gota + Colher Dosadora; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência; Validade Mínima de 2 Anos.	Kit pó e líquido	2
22	Cimento Provisório	Cimento Provisório Odontológico; para Cimentação e Obturação Provisória, Sem Eugenol; Pasta Única; a Base de Oxido de Zinco e Sulfato de Zinco; Reposição do Restaurador Provisório Coltosol; Embalado Individualmente, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Número de Lote, Data de Fabricação/validade, Composição, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega.	Embalagem c/ 25 gramas	16
23	Cimento cirúrgico	Cimento Cirúrgico Odontológico; Revestimento Periodontal cirurg, conjunto de Pasta/pasta, C/ Aprox.90 g de Cada, de qualidade igual ou superior Coe Pak - GC; Pasta 1: ox. Zinco, óleo, goma e Lorothidol; pasta 2: sem eugenol, com ac. graxos; coco: res. Colofonia /clorotimol. Embalado em caixa; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Validade; Recomendacoes para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega.	Embalagem c/ 90 gramas de base + 90g catalisador	2
24	Antisséptico Tópico Aquoso c/ Clorexidina Digluconato 0,12%	Clorexidina Digluconato; Apresentação Frasco de 1 Litro; Concentração 0,12% Tenso ativo; Categoria Antisséptico Tópico Aquoso; Padrão Solução Aquosa Dermo Suave. Embalagem 1 unidade.	Frasco c/ 1 litro	8
25	Caixa coletor para Resíduos – 3 litros	Caixa coletor para Resíduos; para Descarte de Material Perfuro cortante; Confeccionado Em Papelão Ondulado; Possui Fundo Resistente Com Alca para Transporte; Com Capacidade de 3 Litros; Apresentar Laudo Analítico Que Comprove Nbr de Acordo Com Legislação Vigente.	Unidade	6
26	Cunha anatômica de madeira	Cunhas de madeira coloridas de vários tamanhos para afastamento gengival auxiliando na restauração; Confeccionado em Madeira e Corantes atóxicos, embalagem contendo 100 unidades sortidas; Embalado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Número de Lote, Data de Fabricação/validade, Composição, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento.	Embalagem c/ 100 unidades	6
27	Curativo alveolar com própolis	Curativo alveolar; com PRÓPOLIS e IODOFÓRMIO em sua composição; e AUSÊNCIA DE EUGENOL, com embalagem contendo 2 unidades + bicos aplicadores. Embalagem Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Validade Mínima de 2 anos da data de Entrega.	Embalagem c/ 2 unidades + bicos aplicadores	4
28	Disco de lixa	Disco de lixa para polimento de resina composta composto de discos sequenciais com centro metálico para encaixe rápido em mandril, com cores na escala do vermelho para o amarelo, em sequência decrescente de gramatura.	Kit	2
29	Disco de carborundum	DISCO DE LIXA DE CARBORUNDUM MARROM,15/16"X.25" 23.8MX0.6MM,GRAN.MEDIA para mandril de peça reta odontológica.	Embalagem com 10 unidades	1



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

30	Escova de Robson	Escova de Robson; para Profilaxia, Com Cerda Plana; Haste Metálica, Cerdas Em Nylon Na Cor Branca; para Contra Angulo; Embalada Em Material Adequado que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Número de Lote, Data de Fabricação e Procedência; Embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	100
31	Espelho de primeiro plano nº5	Espelho de primeiro plano nº5, para uso odontológico SOMENTE O ESPELHO PARA SER ENCAIXADO NO CABO.	Unidade	30
32	Esponja de fibrina	Esponja de fibrina - Hemostático Local Uso Odontológico; Esponja Hemostática de Colágeno Liofilizado Estéril, Medindo Aprox. 1 x 1 x 1 Cm e Peso Max. de 10 G; Embalado Em Blister Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação, de Acordo Com Legislação Vigente. Caixa 10 unidades.	Caixas com 10 unidades	6
33	Filme Radiográfico periapical odontológico - Adulto	Filme Radiográfico periapical odontológico ADULTO caixa c/ 150 unidades.	Caixas com 150 unidades	4
34	Filme Radiográfico periapical odontológico - Infantil	Filme Radiográfico periapical odontológico IP-01 INFANTIL caixa c/ 100 unidades.	Caixas com 100 unidades	4
35	Fio de sutura 4-0	Fio de sutura seda montado em agulha curva 4-0 trançada preta - Classe IV - Estéril - 45cm para uso odontológico caixa com 24 envelopes.	Caixas com 24 envelopes	20
36	Fio dental	Fio Dental; Encerado; Rolo Com 500m; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação e Validade. Embalagem com 1 unidade.	Rolo c/ 500 metros	10
37	Fixador para Filmes Radiográficos Odontológicos	Fixador para Filmes Radiográficos Odontológico; Comp.: Sulfito Potássio, Dietileno Glycol, Hidroquinona, sulfitoNa, 4-hidroximetil-4-metil-1-fenil-3-; Galão de 10 litros suficiente para fazer 38 Litros. Validade Mínima de 1 Ano.	Galão de 10 litros	13
38	Fluoreto de Sódio em espuma	Fluoreto de Sódio; Em Espuma Aromatizada; Contendo 1,23% de Flúor Neutro e Ph 3,5; Com Uso Em Moldeira; Com Sabor de Menta ou hortelã; Em Frasco Com 120 ml Aproximadamente; Constando Externamente Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação; Recomendacoes para Armazenamento; Validade Mínima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega.	Frasco c/ 120ml	2
39	Formocresol	Formocresol; Em Solução; Composição Formula Buckley; Em Frasco Com 10ml; Embalado Individualmente; Constando Externamente Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega.	Frasco c/ 10 ml	6
40	Fresa diamantada 1016	Broca Odontológica para Alta Rotação; Diamantada; Encaixe Em Aço Inoxidável; Número 1016; Ponta Com Granulações Uniformes; Esférica; para Preparo Cavitario; Esterilização Através de Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto, Contendo Externamente Marca Comercial; Os Instr. rotatórios Odontol. deverão Obedecer a Legislação Vigente; Rotulo C/ Nome do Produto, N. Lote, Procedência e Registro Ministério Saúde.	Unidade	80
41	Fresa diamantada 1011	Broca Odontológica para Alta Rotação; Diamantada; Encaixe Em Aço Inoxidável; Número 1011; Ponta Com Granulações Uniformes; Esférica; para Preparo Cavitario; Esterilização Através de Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto, Contendo Externamente Marca Comercial; Os Instr. rotatóoios Odontol. deverão Obedecer a Legislação Vigente; Rotulo C/ Nome do Produto, N. Lote, Procedência e Registro Ministério Saúde.	Unidade	50



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

42	Fresa diamantada 1012	Broca Odontológica para Alta Rotação; Diamantada; Encaixe Em Aço Inoxidável; Número 1012; Ponta Com Granulações Uniformes; Esférica; para Preparo Cavitario; Esterilização Através de Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto, Contendo Externamente Marca Comercial; Os Instr. rotatórios Odontol. deverão Obedecer a Legislação Vigente; Rotulo C/ Nome do Produto, N. Lote, Procedência e Registro Ministério Saúde.	Unidade	50
43	Fresa diamantada 1014	Broca Odontológica para Alta Rotação; Diamantada; Encaixe Em Aço Inoxidável; Número 1014; Ponta Com Granulações Uniformes; Esférica; para Preparo Cavitario; Esterilização Através de Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto, Contendo Externamente Marca Comercial; Os Instr. rotatórios Odontol. deverão Obedecer a Legislação Vigente; Rotulo C/ Nome do Produto, N. Lote, Procedência e Registro Ministério Saúde.	Unidade	50
44	Fresa diamantada 1046	Broca Odontológica para Alta Rotação; Diamantada; Encaixe Em Aço Inoxidável; Número 1046; Ponta Com Granulações Uniformes; Esférica; para Preparo Cavitario; Esterilização Através de Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto, Contendo Externamente Marca Comercial; Os Instr. rotatórios Odontol. deverão Obedecer a Legislação Vigente; Rotulo C/ Nome do Produto, N. Lote, Procedência e Registro Ministério Saúde.	Unidade	50
45	Fresa diamantada 1034	Broca Odontológica para Alta Rotação; Diamantada; Encaixe Em Aço Inoxidável; Número 1034; Ponta Com Granulações Uniformes; Esférica; para Preparo Cavitario; Esterilização Através de Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto, Contendo Externamente Marca Comercial; Os Instr. rotatórios Odontol. deverão Obedecer a Legislação Vigente; Rotulo C/ Nome do Produto, N. Lote, Procedência e Registro Ministério Saúde.	Unidade	50
46	Fresa diamantada 1090	Broca Odontológica para Alta Rotação; Diamantada; Encaixe Em Aço Inoxidável; Número 1090; Ponta Com Granulações Uniformes; Esférica; para Preparo Cavitario; Esterilização Através de Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto, Contendo Externamente Marca Comercial; Os Instr. rotatórios Odontol. deverão Obedecer a Legislação Vigente; Rotulo C/ Nome do Produto, N. Lote, Procedência e Registro Ministério Saúde.	Unidade	50
47	Fresa diamantada 1091	Broca Odontológica para Alta Rotação; Diamantada; Encaixe Em Aço Inoxidável; Número 1091; Ponta Com Granulações Uniformes; Esférica; para Preparo Cavitario; Esterilização Através de Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto, Contendo Externamente Marca Comercial; Os Instr. rotatórios Odontol. deverão Obedecer a Legislação Vigente; Rotulo C/ Nome do Produto, N. Lote, Procedência e Registro Ministério Saúde.	Unidade	50
48	Fresa diamantada 1092	Broca Odontológica para Alta Rotação; Diamantada; Encaixe Em Aço Inoxidável; Número 1092; Ponta Com Granulações Uniformes; Esférica; para Preparo Cavitario; Esterilização Através de Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto, Contendo Externamente Marca Comercial; Os Instr. rotatórios Odontol. deverão Obedecer a Legislação Vigente; Rotulo C/ Nome do Produto, N. Lote, Procedência e Registro Ministério Saúde.	Unidade	50
49	Fresa diamantada 1190	Broca Odontológica para Alta Rotação; Diamantada; Encaixe Em Aço Inoxidável; Número 1190; Ponta Com Granulações Uniformes; Esférica; para Preparo Cavitario; Esterilização Através de Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto, Contendo Externamente Marca Comercial; Os Instr. rotatórios Odontol. deverão Obedecer a Legislação Vigente; Rotulo C/ Nome do Produto, N. Lote, Procedência e Registro Ministério Saúde.	Unidade	50
50	Fresa diamantada 2134F	Broca Odontológica para Alta Rotação; Diamantada; Encaixe Em Aço Inoxidável; Número 2134F; Ponta Com Granulações Uniformes; Esférica; para Preparo Cavitario; Esterilização Através de Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto, Contendo Externamente Marca Comercial; Os Instr. rotatórios Odontol. deverão Obedecer a Legislação Vigente; Rotulo C/ Nome do Produto, N. Lote, Procedência e Registro Ministério Saúde.	Unidade	50



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

51	Fresa diamantada 2134FF	Broca Odontológica para Alta Rotação; Diamantada; Encaixe Em Aço Inoxidável; Número 2134FF; Ponta Com Granulações Uniformes; Esférica; para Preparo Cavitaro; Esterilização Através de Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto, Contendo Externamente Marca Comercial; Os Instr. rotatórios Odontol. deverão Obedecer a Legislação Vigente; Rotulo C/ Nome do Produto, N. Lote, Procedência e Registro Ministério Saúde.	Unidade	50
52	Fresa diamantada 2135F	Broca Odontológica para Alta Rotação; Diamantada; Encaixe Em Aço Inoxidável; Número 2135F; Ponta Com Granulações Uniformes; Esférica; para Preparo Cavitaro; Esterilização Através de Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto, Contendo Externamente Marca Comercial; Os Instr. rotatórios Odontol. deverão Obedecer a Legislação Vigente; Rotulo C/ Nome do Produto, N. Lote, Procedência e Registro Ministério Saúde.	Unidade	50
53	Fresa diamantada 2135FF	Broca Odontológica para Alta Rotação; Diamantada; Encaixe Em Aço Inoxidável; Número 2135FF; Ponta Com Granulações Uniformes; Esférica; para Preparo Cavitaro; Esterilização Através de Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto, Contendo Externamente Marca Comercial; Os Instr. rotatórios Odontol. deverão Obedecer a Legislação Vigente; Rotulo C/ Nome do Produto, N. Lote, Procedência e Registro Ministério Saúde.	Unidade	50
54	Fresa diamantada 2200F	Broca Odontológica para Alta Rotação; Diamantada; Encaixe Em Aço Inoxidável; Número 2200F; Ponta Com Granulações Uniformes; Esférica; para Preparo Cavitaro; Esterilização Através de Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto, Contendo Externamente Marca Comercial; Os Instr. rotatórios Odontol. deverão Obedecer a Legislação Vigente; Rotulo C/ Nome do Produto, N. Lote, Procedência e Registro Ministério Saúde.	Unidade	50
55	Fresa diamantada 2200FF	Broca Odontológica para Alta Rotação; Diamantada; Encaixe Em Aço Inoxidável; Número 2200FF; Ponta Com Granulações Uniformes; Esférica; para Preparo Cavitaro; Esterilização Através de Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto, Contendo Externamente Marca Comercial; Os Instr. rotatórios Odontol. deverão Obedecer a Legislação Vigente; Rotulo C/ Nome do Produto, N. Lote, Procedência e Registro Ministério Saúde.	Unidade	50
56	Fresa diamantada 3017	Broca Odontológica para Alta Rotação; Diamantada; Encaixe Em Aço Inoxidável; Número 3017; Ponta Com Granulações Uniformes; Esférica; para Preparo Cavitaro; Esterilização Através de Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto, Contendo Externamente Marca Comercial; Os Instr. rotatórios Odontol. deverão Obedecer a Legislação Vigente; Rotulo C/ Nome do Produto, N. Lote, Procedência e Registro Ministério Saúde.	Unidade	50
57	Fresa diamantada 3018	Broca Odontológica para Alta Rotação; Diamantada; Encaixe Em Aço Inoxidável; Número 3018; Ponta Com Granulações Uniformes; Esférica; para Preparo Cavitaro; Esterilização Através de Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto, Contendo Externamente Marca Comercial; Os Instr. rotatórios Odontol. deverão Obedecer a Legislação Vigente; Rotulo C/ Nome do Produto, N. Lote, Procedência e Registro Ministério Saúde.	Unidade	50
58	Fresa diamantada 3118F	Broca Odontológica para Alta Rotação; Diamantada; Encaixe Em Aço Inoxidável; Número 3118F; Ponta Com Granulações Uniformes; Esférica; para Preparo Cavitaro; Esterilização Através de Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto, Contendo Externamente Marca Comercial; Os Instr. rotatórios Odontol. deverão Obedecer a Legislação Vigente; Rotulo C/ Nome do Produto, N. Lote, Procedência e Registro Ministério Saúde.	Unidade	50
59	Fresa diamantada 3118FF	Broca Odontológica para Alta Rotação; Diamantada; Encaixe Em Aço Inoxidável; Número 3118FF; Ponta Com Granulações Uniformes; Esférica; para Preparo Cavitaro; Esterilização Através de Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto, Contendo Externamente Marca Comercial; Os Instr. rotatórios Odontol. deverão Obedecer a Legislação Vigente; Rotulo C/ Nome do Produto, N. Lote, Procedência e Registro Ministério Saúde.	Unidade	50



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

60	Fresa diamantada 3168F	Broca Odontológica para Alta Rotação; Diamantada; Encaixe Em Aço Inoxidável; Número 3168F; Ponta Com Granulações Uniformes; Esférica; para Preparo Cavitario; Esterilização Através de Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalagem Apropriada Que Garanta a Integridade do Produto, Contendo Externamente Marca Comercial; Os Instr. rotatórios Odontol. deverão Obedecer a Legislação Vigente; Rotulo C/ Nome do Produto, N. Lote, Procedência e Registro Ministério Saúde.	Unidade	50
61	Fresa diamantada 3168FF	Broca Odontológica para Alta Rotação; Diamantada; Encaixe Em Aço Inoxidável; Número 3168FF; Ponta Com Granulações Uniformes; Esférica; para Preparo Cavitario; Esterilização Através de Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalagem Apropriada Que Garanta a Integridade do Produto, Contendo Externamente Marca Comercial; Os Instr. rotatórios Odontol. deverão Obedecer a Legislação Vigente; Rotulo C/ Nome do Produto, N. Lote, Procedência e Registro Ministério Saúde.	Unidade	50
62	Fresa diamantada 837F	Broca Odontológica para Alta Rotação; Diamantada; Encaixe Em Aço Inoxidável; Número 837F; Ponta Com Granulações Uniformes; Esférica; para Preparo Cavitario; Esterilização Através de Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalagem Apropriada Que Garanta a Integridade do Produto, Contendo Externamente Marca Comercial; Os Instr. rotatórios Odontol. deverão Obedecer a Legislação Vigente; Rotulo C/ Nome do Produto, N. Lote, Procedência e Registro Ministério Saúde.	Unidade	50
63	Hemostático líquido	Hemostático líquido - Solução hemostática equivalente a sulfato férrico a 15,5% em um veículo aquoso com pH aproximado de 1,0; Frasco 30ml.	Frasco c/ 30 ml	2
64	Hidróxido de Cálcio Odontológico P.A	Hidróxido de Cálcio Odontológico; P.A.; Puro; Embalado Em Frasco com 10 gramas; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega.	Frasco c/ 10 gramas	6
65	Hidróxido de Cálcio Odontológico	Hidróxido de Cálcio Odontológico; Pasta Única Fotopolimerizável, para Capeamento, Base e Forramento, Radiopaco; Seringa Com 1,2 ml Aproximadamente, Cor de Dentina; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação ; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega; Embalagem com 1 unidade.	Embalagem c/ 1,2 ml	10
66	Hipoclorito de Sódio	Hipoclorito de Sódio; Concentração/dosagem 0,5% Em Cloro Ativo (líquido de Dakin); Forma Farmacêutica Solução; Composição: Hipoclorito de Sódio, Estabilizante e Água Deionizada; Forma de Apresentação Frasco Apropriado Que Garanta a Integridade do Produto; Desinfetante e Antisséptico P/ Procedimentos Odontológicos; Embalagem 1L.	Embalagem de 1 litro	4
67	Indicador de Esterilização	Indicador de Esterilização; para Monitorar Ciclos de Esterilização a Vapor; Indicador Biológico; Em Ampolas. Embalagem Em Caixa.	Caixa com 10 ampolas	26
68	Ionômero de Vidro A3	Ionômero de Vidro; para Realização de Procedimentos Odontológicos Restauradores Definitivos; Fotopolimerizável; Cor A3; Apres.: Kit Pó/líquido, Composto Por: Frascos de Pó, Líquido e Acessórios, para Espatulação Manual; Pó Em Frasco Com Aproximadamente 15 G; Composto Por Fluoreto de Silicato de Alumínio; Líquido Em Frasco Com Aproximadamente 8 G; Composto Por Ácido Poli acrílico Ácido Tartárico Hidroxietil Metacrilato Dimetacrilato Monômero Acidificado; Embalagem Contendo Kit Com Frascos de Pó/líquido, e Acessórios P/espátula; Com Bula; Constando Externamente Nome Comercial, Numero de Lote, Data de Fabricação/validade, Composição e Procedência; Recomendações de Armazenamento de Acordo Com o Fabricante; Validade Mínima de 12 Meses.	Kit c/ frasco de pó, líquido e acessórios	20
69	Ionômero de vidro A2	Ionômero de Vidro; para Restaurações de Dentes Permanentes e Decíduos; Autopolimerizável, cor A2; Kit de Reposição do Ionômero Vidrion r, de qualidade igual ou superior a Ss White; Pó Em Frasco Com Aproximadamente 10g e 1 Medidor de Pó e Bloco de Espatulação; Composto Por Vidro de Alumínio Silicato e Fluoretos; Líquido Em Frasco Com Aproximadamente 08 Ml e 1 Conjunto Dosador de Líquido; Composto Por Ácido Poli acrílico (e Aditivos); Embalagem Em Caixa Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendacoes para Armazenamento de Acordo Com Fabricante; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega.	Kit	20



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

70	Kit de Posicionador de Filme Radiográfico - Tamanho Adulto	Kit de Posicionador de Filme Radiográfico; de Plástico Rígido e Mordedor de Silicone, Autolavável; Posicionador de Filme para Região Posterior Direita e Esquerda, Anterior e Bite Wings; Caixa para Autoclavagem; Utilizado para Exames Periapicais, Tamanho Adulto; Constando Externamente Marca e Procedência de Fabricação.	Kit	2
71	Kit de Posicionador de Filme Radiográfico - Tamanho Infantil	Kit de Posicionador de Filme Radiográfico; Posicionador de Filme Radiográfico; de Plástico Rígido e Mordedor de Silicone; Posicionador de Filme para Região Posterior Direita e Esquerda, Anterior e Bite Wings; Caixa para Autoclavagem; Utilizado para Exames Periapicais, Tamanho Infantil; Constando Externamente Marca e Procedência de Fabricação.	Kits	2
72	Lima Endodôntica - 25mm	Lima Endodôntica; Tipo Extirpa Nervo, 25mm; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinex Ou Similar; Comprimento 25 Mm; Embaladas Em Caixa Com 10 Unidades Sortidas, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação.	Caixas com 10 unidades	30
73	Lima Endodôntica Tipo K - 21mm	Lima Endodôntica; Tipo (k), 21mm (15-40); Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 21mm, Número 15 a 40; Embaladas Em Caixa Ou Blister Com 6 Unidades, Em Material Adequado que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação, Registro Conforme Legislação Vigente.	Embalagem c/ 6 unidades	2
74	Lima Endodôntica Tipo H - 21mm	Lima Endodôntica; Tipo (h), 21mm (15-40); Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 21mm, Número 15 a 40; Embaladas Em Caixa Ou Blister Com 6 Unidades, Em Material Adequado que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação, Registro Conforme Legislação Vigente.	Embalagem c/ 6 unidades	2
75	Matriz para Odontologia - Molar	Matriz para Odontologia; Em Aço Inoxidável; Pré-Contornada; Com Sistema de Fixação Em Alumínio Regulável; para Molar; Uso Único; Acondicionado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Tamanho, Marca, Procedência. Contido em caixa de 20 unidades.	Caixas com 20 unidades	10
76	Matriz para Odontologia - Pré molar	Matriz para Odontologia; Em Aço Inoxidável; Pré-Contornada; Com Sistema de Fixação Em Alumínio Regulável; para Pré-Molar; Uso Único; Acondicionado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Tamanho, Marca, Procedência; Contido em caixa 20 unidades.	Caixas com 20 unidades	10
77	Matriz para restauração	Matriz de Aço; para Restaurações de Amalgama; Em Rolo de 7mm x 50cm; Embalado Individualmente, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação.	Unidade	8
78	Matriz para restauração	Matriz de Aço; para Restaurações de Amalgama; Em Rolo de 5mm x 50cm; Embalado Individualmente, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação.	Unidade	8
79	Medicação Oclusiva de Uso Odontológico	Medicação Oclusiva de Uso Odontológico; Pasta para Tratamento e Prevenção de Alveolite; Composta Basicamente Por : Base de Penghawar Djambi, Eugenol e Timol; Consistência de Fibra Que Proporciona Boa Adesão à Cavidade; Embalada Individualmente, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega, Registro Conforme Legislação Vigente.	Embalagem c/ 10 gramas	2
80	Óleo lubrificante	Óleo lubrificante em spray para uso em motores odontológicos (alta e baixa rotação).	Frasco c/ 200 ml	10
81	Papel Carbono para Odontologia	Papel Carbono para Odontologia; para Registro de Oclusão; embalagem com 280 Folhas Duplas, espessura 12 micrômetros Azul e Vermelha; de Papel; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação.	Rolo c/ 280 tiras	4



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

82	Papel Grau Cirúrgico	Papel Grau Cirúrgico; Resistente a 140cº Em Ambas As Faces e Rasgos Durante o Processo de Abertura Evit. Resquícos de Filme No Papel; Selagem C/larg. Mínima 9mm C/impressão de Indicadores e Identificadores de Esterilização; Com Polipropileno Ou Similar Uma Face Em Papel Grau Cirúrgico e Outra Em Plástico Laminado Transparente; para Esterilização de Material Médico Hospitalar Em Autoclave a Vapor Ou Oxido de Etileno; Medindo Aproximadamente de 5cm x 100m, Gramatura de 60g/m² a 80g/m²; Embalagem Conforme Legislação Atual.	Rolo	10
83	Papel Grau Cirúrgico	Papel Grau Cirúrgico; Resistente a 140cº Em Ambas As Faces e Rasgos Durante o Processo de Abertura Evit. Resquícos de Filme No Papel; Selagem C/larg. Mínima 9mm C/impressão de Indicadores e Identificadores de Esterilização; Com Polipropileno Ou Similar Uma Face Em Papel Grau Cirúrgico e Outra Em Plástico Laminado Transparente; para Esterilização de Material Médico Hospitalar Em Autoclave a Vapor Ou Oxido de Etileno; Medindo Aproximadamente de 10cm x 100m, Gramatura de 60g/m² a 80g/m²; Embalagem Conforme Legislação Atual.	Rolo	10
84	Papel Grau Cirúrgico	Papel Grau Cirúrgico; Resistente a 140cº Em Ambas As Faces e Rasgos Durante o Processo de Abertura Evit. Resquícos de Filme No Papel; Selagem C/larg. Mínima 9mm C/impressão de Indicadores e Identificadores de Esterilização; Com Polipropileno Ou Similar Uma Face Em Papel Grau Cirúrgico e Outra Em Plástico Laminado Transparente; para Esterilização de Material Médico Hospitalar Em Autoclave a Vapor Ou Oxido de Etileno; Medindo Aproximadamente de 15cm x 100m, Gramatura de 60g/m² a 80g/m²; Embalagem Conforme Legislação Atual.	Rolo	6
85	Papel Grau Cirúrgico	Papel Grau Cirúrgico; Resistente a 140cº Em Ambas As Faces e Rasgos Durante o Processo de Abertura Evit. Resquícos de Filme No Papel; Selagem C/larg. Mínima 9mm C/impressão de Indicadores e Identificadores de Esterilização; Com Polipropileno Ou Similar Uma Face Em Papel Grau Cirúrgico e Outra Em Plástico Laminado Transparente; para Esterilização de Material Médico Hospitalar Em Autoclave a Vapor Ou Oxido de Etileno; Medindo Aproximadamente de 80mm x 100m, Gramatura de 60g/m² a 80g/m²; Embalagem Conforme Legislação Atual.	Rolo	12
86	Pasta Dental Infantil	Pasta Dental; com flúor ativo, em sabor morango; Uso Higienização Bucal Infantil; Pesando 50 Gramas; Composto de Fragrância, Água, Tenso ativos.	Tubo c/ 50 gramas	4
87	Placa de Vidro para Odontologia	Placa de Vidro para Odontologia; de 8 x 15cm e 20mm de Espessura; para Manipulação Materiais Dentários; Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto.	Unidade	8
88	Pontas Aplicadoras	Pontas Aplicadoras flexíveis e articuladas Descartáveis Odontológicas tamanho M. Pacote com 100 unidades.	Pacotes com 100 unidades	13
89	Pontas Aplicadoras	Pontas Aplicadoras flexíveis e articuladas Descartáveis Odontológicas tam. P. Pacote com 100 unidades.	Pacotes com 100 unidades	13
90	Ponta para ultrassom Supra gengival	Pontas para ultrassom supra gengival compatível com o modelo ORTUS BIOSCALER.	Unidade	3
91	Ponta para ultrassom Sub gengival	Pontas para ultrassom subgengival compatível com o modelo ORTUS BIOSCALER.	Unidade	3
92	Reagente Químico	Reagente Químico; Peróxido de Hidrogênio (água Oxigenada) 10 Volumes; Com Teor de 3%; Formula Molecular: H2o2; Peso Molecular: 34.014 G/mol; Líquido Límpido; Incolor; Acondicionado Em Embalagem Reforçada e Adequada; Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulo Contendo Número de Lote; Data de Fabricação/data de Validade/prazo de Validade; Procedência; Conforme Legislação Vigente.	Embalagem de 1 litro	2



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

93	Resina Composta	Resinas Compostas; Fotopolimerizável N-flow; Nano Partícula, Fluída e Radiopaca; para Restaurações Classe I e II; Resina Em Seringa de 2 gramas; Composta Basicamente Por Vidro de Bário, Bis-ema, Copolímero, Bis-gma, Cmpagma, Trifluoreto de Itébio, Dcp; Cor Iva; Embalada Individualmente, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega. Embalagem com 1 unidade.	Seringa de 2 gramas	10
94	Resina Composta A2	Resinas Compostas; Fotopolimerizável, Radiopaca; Nano particulada; para Restaurações Diretas e Indiretas, Forramento; Resina Em Seringa Com 4 G; Composta Basicamente Por Monômeros Uretanodimetacrilatos, Estabilizantes, Composição Foto iniciadora (aps), Co-iniciadores; Carga Inorgânica de Dióxido de Silício (sílica) Silanizado, Estabilizantes e Pigmentos, Na Cor A2; Embalada Individualmente, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial Procedência de Fabricação e Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega.	Seringa de 4 gramas	15
95	Resina Composta A3	Resinas Compostas; Fotopolimerizável, Radiopaca; Nano particulada; para Restaurações Diretas e Indiretas, Forramento; Resina Em Seringa Com 4 G; Composta Basicamente Por Monômeros Uretanodimetacrilatos, Estabilizantes, Composição Foto iniciadora (aps), Co-iniciadores; Carga Inorgânica de Dióxido de Silício (sílica) Silanizado, Estabilizantes e Pigmentos, Na Cor A3; Embalada Individualmente, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial Procedência de Fabricação e Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega.	Seringa de 4 gramas	20
96	Resina Composta A3,5	Resinas Compostas; Fotopolimerizável, Radiopaca; Nano particulada; para Restaurações Diretas e Indiretas, Forramento; Resina Em Seringa Com 4 G; Composta Basicamente Por Monômeros Uretanodimetacrilatos, Estabilizantes, Composição Foto iniciadora (aps), Co-iniciadores; Carga Inorgânica de Dióxido de Silício (sílica) Silanizado, Estabilizantes e Pigmentos, Na Cor A3,5; Embalada Individualmente, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial Procedência de Fabricação e Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega.	Seringa de 4 gramas	30
97	Resina Composta UD	Resinas Compostas; Fotopolimerizável, Radiopaca; Nano particulada; para Restaurações Diretas e Indiretas, Forramento; Resina Em Seringa Com 4 G; Composta Basicamente Por Monômeros Uretanodimetacrilatos, Estabilizantes, Composição Foto iniciadora (aps), Co-iniciadores; Carga Inorgânica de Dióxido de Silício (sílica) Silanizado, Estabilizantes e Pigmentos, Na Cor dentina universal; Embalada Individualmente, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial Procedência de Fabricação e Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega.	Seringa de 4 gramas	15
98	Restaurador provisório fotopolimerizável	Restaurador provisório fotopolimerizável utilizado em dentes anteriores - material resinoso, composto por grupos dimetacrilatos, carga orgânica, dióxido de silício, fluoreto de sódio e catalisadores; Embalado com 2 seringas, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial Procedência de Fabricação e Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega.	Embalagem c/ 2 seringas de 2 gramas cada	8
99	Revelador de Filmes Radiográficos	Revelador de Filmes Radiográficos; Líquido para Preparo; Dose para Cada Frasco Preparo de 500ml; para Processamento Manual; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, a Apresentação Devera Obedecer a Legislação Vigente.	Embalagem c/ 500 ml	13
100	Saco Plástico para Embalagem	Saco Plástico para Embalagem; de Polietileno, Não Reciclado; Medindo (15 x 20)cm (l x A); Espessura 0,20 Mm Em Cada Parede; Transparente, Sem Lacre, Isento de Furos, Ranhuras, Rebarbase Partículas Pretas; Com Selagem Reforçada No Fundo; Deve Ser Rigorosamente Sem Impurezas (isento de Insetos, Fuligem, Pontos de Carbonização, Etc).	Unidade	2.200
101	Saco Plástico para Embalagem	Saco Plástico para Embalagem; de Polietileno; Medindo (4x23)cm; Com Espessura Mínima de 6 Micras Em Cada Parede (total 12 Micras); Transparente; Sem Lacre; Isento de Furos, Rebarbas e Partículas Pretas; Com Identificação do Produto e do Fornecedor Na Embalagem de Acondicionamento.	Embalagem c/ 100 unidades	13



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

102	Selante	Selante; Ionômero Modificado Por Resina, Fotopolimerizável, Reposição Compatível C/ Clinpro Xt Varnish; Caixa Contendo Dispensador Simultâneo Na Forma Líquido/pasta (tipo Clicker),c/ Liberação de Flúor, Cálcio e Fosfato; Composto Basicamente Por Pasta Base de Bis-gma,fluor-aluminossilicato e Líquido Base de Ácido Polialcanoico, Hema e Outros; Embalado Em Caixa Com Aprox.10g (+/-10%), bloco Esp., em Material Adequado Que Garanta Integridade do Produto; Constando externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação. Recomendações para Armazenamento de Acordo Com o Fabricante. Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega.	Unidade	4
103	Solução Limpadora Enzimática	Solução Limpadora Enzimática; Com No Mínimo 4 Enzimas: Amilase, Lipase e Protease; Não Iônica; Não Irritante para Pele e Mucosa; Contendo Ph Neutro; Não Corrosivo, Biodegradável, Atóxico, Inodoro; Formação de Pouca Espuma; Específico para Limpeza de Instrumentais, Equip. e Artigos Médicos Em Lavadora Ultrassônica Ou Automática e Manual; Acondicionado em galão de 1 litro que garanta a integridade do produto.	Galão de 1 litro	8
104	Spray para teste de sensibilidade e dentinária	Teste de Vitalidade Pulpar; para Teste de Sensibilidade Pulpar; a Base de Agua; Spray Com 200 Ml; Sem Cfc, Atóxico, Possui Odor Mentolado, Resfriamento de -5 0 Graus Celsius; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 12 Meses.	Spray c/ 200 ml	2
105	Ponta para polimento de resina em forma de taça	Pontas para Uso Odontológico; Contra Angulo; Em Forma de Taça; Silicone Abrasivo, Tipo Enhance; Kit Com 7 Pontas; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação.	Kit com 7 pontas	3
106	Pontas para polimento de resina em forma de disco	Pontas para Uso Odontológico; Contra Angulo; Em Forma de Disco; Silicone Abrasivo, Tipo Enhance; Kit Com 7 Pontas; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação.	Kit com 7 pontas	3
107	Pontas para polimento de resina em forma de chama de vela	Pontas para Uso Odontológico; Contra Angulo; Em Forma de Chama de Vela; Silicone Abrasiva, Tipo Enhance; Kit Com 7 Pontas; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação.	Kit com 7 pontas	3
108	Pontas de sugador	Ponta para Sugador Odontológico; de Pvc Atóxico, Descartável, Tubo Transparente Maleável, C/ Comprimento Aprox. de 10 Cm, Aromatizado; P/ Sucção de Secreções Intraorais, C/ponta Sobreposta Fixa Em Cores Sortidas, Macio, Vazado; Embalada Em Pacote , Em Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação, Validade Mínima de 2 Anos a Partir Da Entrega.	Pacote com 40 unidades	240
109	Tira de Lixa de aço – 4mm	Tira de Lixa para Uso Odontológico; de Aço Inox; para Acabamento e Polimento de Restaurações de Amálgama; Em Envelope Com 12 Tiras de 4mm de Largura; Embalada Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação.	Pacotes com 12 unidades	40
110	Tira de Lixa de aço diamantada – 4mm x 160	Tira de Lixa para Uso Odontológico; de Aço Inoxidável e Diamante, Autoclavável; para Acabamento e Polimento e para Proporcionar Desgaste Nos Espaços Inter proximais e Em Acabamentos Em Superfícies Dentais; Em Granulação Normal Média, Extremidade Na Cor Azul, Nas Dimensões 4 x 160 x 0,05 Mm; Embalada Em Envelope Com 9 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação.	Pacotes com 9 unidades	40
111	Tira de Lixa de aço – 2.5mm x 170mm	Tira de Lixa para Uso Odontológico; de Poliéster, Resina e Oxido de Alumínio Com Centro neutro; para Acabamento e Polimento de Restaurações de Resina Composta, Granulação Fina. Medindo 2.5mm x 170mm. Em Caixa Com 150 Unidades. Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação.	Caixas com 150 unidades	6
112	Tira de lixa diamantada e serrilhada	Tira de Lixa para Uso Odontológico; de Aço Inox, Diamantada Serrilhada, Esterilizável, Granulação Normal Média; para Acabamento e Polimento de Restaurações e Realização de Slices Ortodônticos, Reposição Da Tdv; Em Dimensões : Comp. 150mm ,espessura: 0,05mm, Larg 3mm , C/ Centro Neutro Serrilhado; Embalada Em Envelope Com 5 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação.	Embalagem com 5 unidades	12



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

113	Tira de Poliéster	Tira de Poliéster; para Restaurações de Resina e Silicato; Embalada Em Envelopes Com 50 Unidades, Medindo 10x120x0,05mm a Unidade; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação.	Pacote com 50 unidades	20
114	Verniz Fluoretado	Verniz Fluoretado; para Uso Odontológico, Com Fluoreto de Sódio a 5%; Composto Basicamente Por Colofônia, N-hexano, Álcool Etilico, Fluoreto de Sódio (22.600 Ppm), Etc.; Acondicionado Em Caixa Contendo 1 Kit Com 20 Sachês de 0,5 MI Cada; para Tratamento de Dentina Exposta e Sensibilidade Da Superfície Radicular, e Na Prevenção Da Cárie; Recomendações para Armazenamento de Acordo Com Fabricante; Validade Mínima de 2 Anos Da Data Da Entrega; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação.	Kit c/ 20 sachês de 0,5ml cada	10
115	Vaselina sólida	Vaselina Sólida Grau Farmacêutico; Forma de Apresentação Em Massa Semi Solida de Coloração Branca; Absorbância 0,05%w; Uso Farmacêutico. Embalagem de 35 gramas.	Embalagem de 35g	2

DIETAS ENTERAIS , LEITES E SUPLEMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD
1	Fórmula para nutrição enteral e oral em pó - Normocalórica igual ou maior 1,0kcal/ml e menor ou igual 1,2kcal/ml; com fibras 100% solúveis, com vitaminas e sais minerais; sem adição de lactose, isenta de glúten; com no mínimo 3 sabores variados. Acondicionado em material hermeticamente fechado; a apresentação o do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. De qualidade igual ou superior a: ENSURE. Embalagem com 850 gramas.	EMBALAGEM COM 850 GRAMAS	720
2	Fórmula para nutrição enteral e oral; em pó; nutricionalmente completa, normocalórica - Normoproteica no mínimo 70% de Proteína Animal; normolipídica com Até 35% de lipídios e com adição de Hmb; com Fos, isenta de glúten. Acondicionado em material hermeticamente fechado. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. De qualidade igual ou superior a: ENSURE ADVANCE. Embalagem com 850 gramas.	EMBALAGEM COM 850 GRAMAS	720
3	Fórmula modificada para nutrição enteral e oral em pó, polimérica, para pacientes diabéticos ou em situações de hiperglicemia - Normocalórica em sua diluição padrão permitindo diluição até 1.5kcal/ml, e quando utilizada por via SNE que a dieta corra pelo equipo gravitacional em todas as diluições, hiperproteica (20% do VCT), com proteína de origem animal de alto valor biológico e vegetal em sua composição, com carboidratos de liberação lenta para auxiliar no controle glicêmico e na redução da glicemia pós prandial. Com fibras, sabor baunilha. Isento de sacarose e glúten. Sem adição de lactose. Acondicionado em material hermeticamente fechado. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. De qualidade igual ou superior a: GLUCERNA. EMBALAGEM COM 850 GRAMAS.	EMBALAGEM COM 850 GRAMAS	720
4	Alimento nutricionalmente completo, em pó, para uso oral e enteral, polimérica, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional - Normocalórica (1.0 cal/ml) em sua diluição padrão, alcançando até 1.5 kcal/ml. Normoproteica com 12% do VCT de proteína. Com 36% do VCT de lipídeos, com combinação de DHA, prebióticos, arginina e vitamina K. Sabor baunilha e variados. Sem adição de lactose. Sem glúten. Acondicionado em material hermeticamente fechado. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. De qualidade igual ou superior a: PEDIASURE. EMBALAGEM COM 850 GRAMAS.	EMBALAGEM COM 850 GRAMAS	200



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

5	Suplemento em pó, com nutrientes específicos para cicatrização - Contendo 5g de peptídeos bioativos de colágeno hidrolisado com peso molecular de 2KDa, com isomaltulose enriquecido com 1,5g de L-arginina, vitaminas A C e, selênio e zinco. Sachê de 10g. Sabor frutas amarelas. Acondicionado em material hermeticamente fechado. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. De qualidade igual ou superior a: CORRECT MAX.	Sachê de 10 gramas	300
6	Fórmula padrão para nutrição enteral, líquida, nutricionalmente completa - Com densidade energética normal de até 1,2 kcal/ml e normoproteica no mínimo 10 % e menor que 20% de proteína do VCT, com 70% proteína de origem animal, contendo 30 % de proteína vegetal em sua composição, com 100% de maltodextrina. Normolipídica no mínimo 15% e com até 35% de lipídeos do VCT. Presença de no mínimo 15g/L de fibras solúveis e insolúveis. Isenta de lactose e glúten . Apresentação em sistema aberto tetra square. De qualidade igual ou superior a: TROPIC FIBER. Embalagem com Volume 1000 ml.	1 LITRO	1.800
7	Fórmula padrão para nutrição enteral, líquida, nutricionalmente completa - Com densidade energética normal de até 1,2 kcal/ml e normoproteica no mínimo 10 % e menor que 20% de proteína do VCT, com no mínimo 70% proteína de origem animal, conteúdo proteína vegetal em sua composição, com 100% de maltodextrina, Normolipídica no mínimo 15% e com até 35% de lipídeos do VCT. Isenta de fibras, lactose e glúten . Apresentação em sistema aberto tetra square. De qualidade igual ou superior a: TROPIC BASIC. Volume 1000 ml.	1 LITRO	3.000
8	Fórmula nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica 1,5kcal/ml, normoproteica, 100% proteína de soja, normolipídica - Com baixo teor de gordura saturada. Isenta de fibras, sacarose e lactose. Embalagem tetra Pack de 1000ml. Embalagem original do fabricante, com número de lote, prazo de validade e registro no ministério da saúde e / ou órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste, apresentar documentação pertinente. De qualidade igual ou superior a: TROPIC SOYA 1.5.	1 LITRO	3.000
9	Suplemento nutricional líquido para uso oral e enteral; para cicatrização em geral - Hiperproteico com no mínimo 29% Proteína; com arginina e prolina; com no mínimo 14% de arginina e 5% de L-prolina; isento de sacarose e glúten. Acondicionado em material hermeticamente fechado. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. De qualidade igual ou superior a: NOVASOURCE PROLINE. Embalagem de 200 ML.	EMBALAGEM DE 200 ML	1.380
10	Fórmula padrão para nutrição enteral líquida, nutricionalmente completa - Com densidade energética normal de até 1.2 kcal/ml, normoprotéica no mínimo 10% e no máximo 20% de proteína do VCT, sendo 100% proteína isolada de soja, 100% maltodextrina, sem fibras. Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. Apresentação em sistema aberto tetra square. Volume 1000 ml. Deverá obedecer a NTA 83. Deverá apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste apresentar documentação pertinente. De qualidade igual ou superior a: ISOSOURCE SOYA.	1 LITRO	1.500
11	Suplemento alimentar em pó indicado para pessoas acima de 50 anos, rico em vitaminas, cálcio, minerais, fibras, zinco, biotina, hiperproteico - Sem sabor ou de sabor neutro (exceto baunilha). Deverá atender: rdc - ANVISA 21 e 22 de 13 de maio de 2.015. Embalagem com 740 gramas. De qualidade igual ou superior a: ENERGYZIP SENIOR E NUTREN SENIOR.	EMBALAGEM COM 740 GRAMAS	720



Prefeitura do Município de Santa Lúcia
 Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.
 CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600
 e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

12	Fórmula Infantil de partida para lactentes - Produto em pó destinado à alimentação de lactentes sadios até o sexto mês de idade, sob prescrição, em substituição total ou parcial do leite materno ou humano, para satisfação de suas necessidades nutricionais. Embalagem com 800 gramas. De qualidade igual ou superior a: NAN SUPREME 1, NAN CONFOR 1, APTAMIL PRO FUTURA 1, APTAMIL PREMIUM 1 E ENFAMIL PREMIUM 1.	EMBALAGEM COM 800 GRAMAS	700
13	Fórmula infantil de Segmento para lactentes - Produto em pó utilizado por indicação de profissional qualificado como substituto do leite materno ou humano, a partir do sexto mês de idade do lactente sadio. Embalagem com 800 gramas. De qualidade igual ou superior a: NAN SUPREME 2, NANA CONFOR 2, APTAMIL PRO FUTURA 2, APATAMIL PREMIUM 2 E ENFAMIL PREMIUM 2.	EMBALAGEM COM 800 GRAMAS	700
14	Fórmula infantil à base de proteína de soja - Produto à base de proteína isolada de soja, enriquecida com L metionina e ferro, isenta de glúten e sacarose, que atenda aos padrões do CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, que atenda lactentes de 0 a 12 meses de vida. Embalagem com 800 gramas. De qualidade igual ou superior a: NAN SOY.	EMBALAGEM COM 800 GRAMAS	300
15	Fórmula infantil sem lactose - Produto destinado a necessidades dietoterápicas específicas com restrições de lactose, com ou sem DHA e ARA e nucleotídeos, isenta de glúten e sacarose, que atenda aos padrões do CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, que atenda lactentes de 0 a 12 meses de vida. Embalagem com 800 gramas. De qualidade igual ou superior a: NAN SEM LACTOSE E APTAMIL PRO EXPERT SL.	EMBALAGEM COM 800 GRAMAS	300
16	Complemento alimentar para adultos com vitaminas e minerais - Sabor baunilha. Embalagem com 900 gramas. De qualidade igual ou superior a: SUSTAGEN.	EMBALAGEM COM 900 GRAMAS	300
17	Leite de soja líquido, feito a partir de grãos de soja - Água, grãos de soja, açúcar, minerais (cálcio e zinco), sal, vitaminas (E, B6, A, ácido fólico, D e B12), aromatizante, estabilizantes: citrato de sódio, goma gelana e goma xantana, emulsificante lecitina de soja e edulcorante sucralose. Sem glúten. Sem lactose. Embalagem 1.000ML. De qualidade igual ou superior a: ADES.	1 LITRO	288
18	Pó para espessar alimentos à base de amido de milho - Contendo amido de milho e maltodextrina. Embalagem 250 gramas. De qualidade igual ou superior a: VITAFOR.	EMBALAGEM COM 250 GRAMAS	288

FRALDAS				
ITEM	UNI	QTD	PRODUTO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
1	Pacote com no máximo 24 unidades	2.100	FRALDA DESCARTÁVEL E UNISSEX PARA ADULTOS – TAMANHO P/M	FRALDA DESCARTÁVEL E UNISSEX PARA ADULTOS – TAMANHO P/M: Para incontinência urinária e/ou fecal. - Possuir cobertura extra suave, gel superabsorvente (SAP). - Material macio, hipoalergênico e respirável. - Possuir ajuste anatômico, sistema de proteção total da pele, rápida absorção e ser testado dermatologicamente. - Núcleo absorvente com barreiras anti vazamentos. - Camada interna e externa macia. - Sistema que neutraliza o odor da urina. - Cor: Branco. - Modelo PANTS, confeccionada para ser colocada como roupa íntima. Laterais rasgáveis para facilitar a retirada. - Para nível de incontinência Severa. O produto deve possuir registro ou notificação na ANVISA, apresentar embalagem original, lacrada e resistente, contendo informações de lote,



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

				validade, tamanho e instruções de uso, com validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega. Peso de 30 kg a 70 Kg, cintura de 80 a 112 cm aproximadamente. Pacote com no máximo 24 unidades. De qualidade igual ou superior as marcas: BIGFRAL, TENA e PLENITUD.
2	Pacote com no máximo 16 unidades	3.100	FRALDA DESCARTÁVEL E UNISSEX PARA ADULTOS – TAMANHO G/XG	FRALDA DESCARTÁVEL E UNISSEX PARA ADULTOS – TAMANHO G/XG: Para incontinência urinária e/ou fecal. - Possuir cobertura extra suave, gel superabsorvente (SAP). - Material macio, hipoalergênico e respirável. - Possuir ajuste anatômico, sistema de proteção total da pele, rápida absorção e ser testado dermatologicamente. - Núcleo absorvente com barreiras anti vazamentos. - Camada interna e externa macia. - Sistema que neutraliza o odor da urina. - Cor: Branco. - Modelo PANTS, confeccionada para ser colocada como roupa íntima. Laterais rasgáveis para facilitar a retirada. - Para nível de incontinência Severa. O produto deve possuir registro ou notificação na ANVISA, apresentar embalagem original, lacrada e resistente, contendo informações de lote, validade, tamanho e instruções de uso, com validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega. Peso de 70 kg a 110 Kg, cintura de 100 a 147 cm aproximadamente. Pacote com no máximo 16 unidades. De qualidade igual ou superior a BIGFRAL, TENA e PLENITUD.
3	Pacote com no máximo 10 unidades	550	FRALDA DESCARTÁVEL E UNISSEX PARA ADULTOS – TAMANHO JUVENIL (J)	FRALDA DESCARTÁVEL E UNISSEX PARA ADULTOS – TAMANHO JUVENIL (J): Para incontinência urinária e/ou fecal. - Possuir cobertura extra suave, gel superabsorvente (SAP). - Material macio, hipoalergênico e respirável. - Núcleo absorvente com barreiras anti vazamentos. - Faixa na cintura ajustável, com recortes e dois elásticos nas pernas, ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais elásticas e adesivas para um ajuste seguro e confortável, protegidas por fitas siliconadas, com pequena dobradura par facilitar o manuseio. - Camada interna e externa macia. - Sistema que neutraliza o odor da urina. - rasgáveis para facilitar a retirada. - Para nível de incontinência Severa. O produto deve possuir registro ou notificação na ANVISA, apresentar embalagem original, lacrada e resistente, contendo informações de lote, validade, tamanho e instruções de uso, com validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega. Peso 20 a 33kg, cintura de 42 a 72 cm aproximadamente. Pacote com no máximo 10 unidades. De qualidade igual ou superior a BIGFRAL, TENA e PLENITUD.
4	Pacote com no máximo 56 unidades	460	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XXG	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XXG - Para uso DIURNO E NOTURNO, antialérgica, toque suave e respirável, mantendo a pele do bebê sempre seca, com maciez e gel ultra absorvente, formato anatômico, faixa na cintura ajustável, com recortes e dois elásticos nas pernas, ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais elásticas e adesivas para um ajuste seguro e confortável, protegidas por fitas siliconadas, com pequena dobradura par facilitar o manuseio, com aloe vera, com neutralizador de odores, até 20kg; de qualidade igual ou superior as marcas: Turma da Mônica, Huggies, Pampers, Pompom, e Cremer, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1.480 de 1.990 do Ministério da saúde ou legislação atual. A fralda deverá ser isenta de substâncias alergênicas, com superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer defeito. Deve ser embalada em material que garanta a integridade do produto. Na embalagem deverão estar



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

				impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Pacote com no máximo 56 unidades.
5	Pacote com no máximo 68 unidades	440	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG - Para uso DIURNO E NOTURNO, antialérgica, toque suave e respirável, mantendo a pele do bebe sempre seca, com maciez e gel ultra absorvente, formato anatômico, faixa na cintura ajustável, com recortes e dois elásticos nas pernas, ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais elásticas e adesivas para um ajuste seguro e confortável, protegidas por fitas siliconadas, com pequena dobradura par facilitar o manuseio, com aloe vera, com neutralizador de odores, até 15kg; de qualidade igual ou superior as marcas: Turma da Mônica, Huggies, Pampers, Pompom, e Cremer, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1.480 de 1.990 do Ministério da saúde ou legislação atual. A fralda deverá ser isenta de substâncias alergênicas, com superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer defeito. Deve ser embalada em material que garanta a integridade do produto. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Pacote com no máximo 68 unidades.
6	Pacote com no máximo 60 unidades	440	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G - Para uso DIURNO E NOTURNO, antialérgica, toque suave e respirável, mantendo a pele do bebe sempre seca, com maciez e gel ultra absorvente, formato anatômico, faixa na cintura ajustável, com recortes e dois elásticos nas pernas, ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais elásticas e adesivas para um ajuste seguro e confortável, protegidas por fitas siliconadas, com pequena dobradura par facilitar o manuseio, com aloe vera, com neutralizador de odores, até 13kg; de qualidade igual ou superior as marcas Turma da Mônica, Huggies, Pampers, Pompom, e Cremer, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1.480 de 1.990 do Ministério da saúde ou legislação atual. A fralda deverá ser isenta de substâncias alergênicas, com superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer defeito. Deve ser embalada em material que garanta a integridade do produto. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Pacote com no máximo 60 unidades.
7	Pacote com no máximo 36 unidades	440	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M - Para uso DIURNO E NOTURNO, antialérgica, toque suave e respirável, mantendo a pele do bebe sempre seca, com maciez e gel ultra absorvente, formato anatômico, faixa na cintura ajustável, com recortes e dois elásticos nas pernas, ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais elásticas e adesivas para um ajuste seguro e confortável, protegidas por fitas siliconadas, com pequena dobradura par facilitar o manuseio, com aloe vera, com neutralizador de odores, até 10kg; de qualidade igual ou superior as marcas Turma da Mônica, Huggies, Pampers, Pompom, e Cremer, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1.480 de 1.990 do Ministério da saúde ou legislação atual. A fralda deverá ser isenta de substâncias alergênicas, com superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer defeito. Deve ser embalada em material que garanta a integridade do produto. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Pacote com no máximo 36 unidades.
8	Pacote com no máximo 28 unidades	440	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P - Para uso DIURNO E NOTURNO, antialérgica, toque suave e respirável, mantendo a pele do bebe sempre seca, com maciez e gel ultra absorvente, formato anatômico, faixa na cintura ajustável, com recortes e dois elásticos nas pernas, ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais elásticas e adesivas para um ajuste seguro e confortável, protegidas por fitas siliconadas, com pequena dobradura par facilitar o manuseio, com aloe vera, com neutralizador de odores, até 8kg; de qualidade igual ou superior as marcas Turma da Mônica, Huggies, Pampers, Pompom, e Cremer, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1.480 de 1.990 do Ministério da saúde ou legislação atual. A fralda deverá ser isenta de substâncias alergênicas, com superfície



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 – Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

				uniforme, livre de empestamentos ou qualquer defeito. Deve ser embalada em material que garanta a integridade do produto. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Pacotes com no máximo 28 unidades.
--	--	--	--	--

1.3. O objeto a ser contratado se enquadra na categoria de bens comuns, conforme art. 6º, XIII, da lei 14.133/2021, visto que possui padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por especificações usuais e amplamente reconhecidas no mercado.

1.4. Compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, conforme Art. 6º, X da Lei nº 14.133/2021.

1.5. O critério de julgamento adotado será o de **maior desconto (Art. 33, II) por lote**, com base na Revista SIMPRO, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência.

1.6. Sobre a Utilização da Tabela SIMPRO:

1.6.1. A Simpro é uma revista Paulista da área da saúde que destaca as informações ligadas à saúde suplementar. Trata-se de uma revista com versões física e online.

1.6.2. Referida revista apresenta informações consistentes em códigos e preços de materiais e medicamentos, formando assim a Tabela SIMPRO, que vem sendo utilizada pela Administração Pública como referência de valores de mercado, para a realização de licitações.

1.6.3. A tabela SIMPRO, conceituada como um banco de dados de materiais e medicamentos é utilizada como referência de informações, contendo preços, apresentação, registro ANVISA, código TUSS, classificação, embalagem e outros. Esta tabela é uma importante ferramenta direciona às compras e licitações públicas.

1.6.4. A Lista de Preços de Materiais hospitalares para compras públicas contém o teto de preço pelo qual entes da Administração Pública podem adquirir insumos dos fornecedores. Além disso, é responsável pela administração e difusão de informações detalhadas sobre mais de 120 mil produtos, informando descrição e sua indicação de uso. Por isto, torna-se uma grande ferramenta utilizada na gestão das áreas de compras e licitações.

1.6.5. O Registro de preços de MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES se faz necessário para atender a demanda junto a Departamento Municipal de Saúde, proporcionando assim a continuidade e ampliação na prestação de serviços públicos essenciais ao Município.

1.6.6. Além disso, a atenção a saúde, é um direito garantido pela Constituição Federal e por leis específicas, aos pacientes, que são atendidos pela saúde pública, ou seja, pacientes, que fazem tratamento pelo SUS — Sistema Único de Saúde.

1.6.7. A utilização de materiais e insumos médico hospitalares pode ser variável de acordo com a demanda de consumo ocasionada por fatores extraordinários, como por exemplo a descontinuação de tratamentos, surgimento de epidemias e pandemias entre outros. Baseado nesta oscilação e nesta mudança de perfil é que a Departamento Municipal de Saúde optou por fazer o processo de aquisição através do sistema de Registro de Preços para atender às necessidades dos serviços de saúde.

1.6.8. A opção pelo maior desconto na tabela de referência SIMPRO visa também a adequação à oscilação de demanda, principalmente no que se refere as demandas judiciais que são determinações extraordinárias, sem a possibilidade de previsão por parte da Administração. Sendo assim, o quantitativo pode eventualmente sofrer algumas alterações, o que impediria neste caso, o acúmulo de produtos em estoque.

1.7. DO VALOR DOS MATERIAIS / EQUIPAMENTOS E DO DESCONTO OFERECIDO:



Prefeitura do Município de Santa Lúcia
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.
CEP: 14825-000 – Tel: (16) 33969600
e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

1.7.1. O valor dos materiais a serem fornecidos terá como base o valor constante da REVISTA SIMPRO, vigente na data de abertura das propostas, sobre o qual será aplicado o percentual de desconto oferecido pela licitante vencedora.

1.7.2. Deve ser observado pelos licitantes que a Administração Municipal, após pesquisa de preços, estabeleceu um percentual mínimo, que deverá servir como ponto de partida para os lances a serem ofertados na sessão pública de julgamento.

1.7.3. O percentual mínimo definido pela Administração Municipal após pesquisa de preços, tem como objetivo estabelecer um valor referencial com base em preços médios de mercado e não em preços máximos constantes da revista SIMPRO.

1.7.6. Deverão estar contidos no percentual de desconto sobre os valores constantes dos materiais na revista SIMPRO: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

1.7.7. O julgamento das propostas será feito pelo critério de **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO POR LOTE**.

1.7.8. O critério de julgamento adotado (maior desconto) se dará em razão do percentual incidente sobre a Revista SIMPRO, link: <https://www.simpro.com.br/PortalPages/Revista/RevistaSimproHospitalar.aspx>

1.7.9. A adjudicação do objeto licitado se dará com base no desconto percentual oferecido sobre os preços referenciais da revista SIMPRO.

1.7.9.1 O levantamento do mercado foi realizado mediante amostragem de itens, através de consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. O resultado da consulta comprovou que existem diversos fornecedores de materiais, conforme a tabela a seguir e pesquisas juntadas.

1.7.10. Após a realização de pesquisa de preços, restou definido um percentual mínimo de desconto, que deverá servir como ponto de partida para os lances a serem ofertados pelos licitantes na sessão pública de julgamento, conforme abaixo:

Lote	Descrição	Desc. Médio e min. Aceitável em %	Valor Estimado
1	Materiais Médico Hospitalares, incluso (fraldas) de “A” a “Z”. Desconto em percentual sobre a Tabela SIMPRO.	71,00%	R\$ 2.000.000,00
2	Materiais Odontológicos, de “A” a “Z”. Desconto em percentual sobre a Tabela SIMPRO.	51,00%	R\$ 400.000,00
3	Dietas enterais, Leites e Suplementos, de “A” a “Z”. Desconto em percentual sobre a Tabela SIMPRO.	69,00%	R\$ 750.000,00
4	Materiais de limpeza desinfetantes e saneantes, de “A” a “Z”. Desconto em percentual sobre a Tabela SIMPRO.	19,00%	R\$ 57.000,00

1.7.11. A licitante vencedora deverá fornecer o catálogo da revista SIMPRO, na data de assinatura da ata de registro de preços, sob pena de rescisão contratual ou cancelamento da ata.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: a contratação a que se refere o item 1 acima, deverá atender às condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, devendo ser observado ainda:

2.1. Os materiais entregues pela contratada deverão ter no mínimo 12 (doze) meses de validade a partir da data de entrega.

2.1.1. Os pedidos serão feitos parceladamente, não se admitindo entrega total dos produtos sem prévia autorização da Administração.



Prefeitura do Município de Santa Lúcia
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.
CEP: 14825-000 – Tel: (16) 33969600
e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

2.2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO.

2.2.1 DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Considerando as especificidades do objeto, entendemos que a contratação deverá ser parcelada em lotes por ser a forma mais vantajosa ao interesse público, tanto do ponto de vista técnico quanto econômico, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

2.2.2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de preços, podendo ser prorrogado nos termos da legislação em vigor, mediante justificativa.

2.2.3. DO CUSTO ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O custo total estimado da contratação a que se refere este Termo de Referência é de R\$ 3.207.000,00 (três milhões, duzentos e sete mil reais).

2.3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.3.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no ETP – Estudo Técnico Preliminar.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se estabelecida no ETP – Estudo Técnico Preliminar.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto constante deste Termo de Referência.

4.2. Não haverá exigência de garantia da contratação tratada nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. O fornecimento será realizado de forma não contínua, conforme necessidade e deverá obedecer ao disposto neste Termo de Referência.

5.2. O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

5.3. O início da execução do objeto se dará em até 5 (cinco) dias contados da assinatura do contrato ou da ata de registro de preços.

5.4. O objeto será executado mediante as disposições contidas no instrumento de contrato ou ata de registro de preços, respeitadas as especificações deste Termo de Referência.

5.5. A execução do objeto deverá seguir as disposições deste Termo de Referência, podendo haver alterações, mediante justificativa técnica aceita pelo Senhor Diretor André Luiz de Oliveira desde que necessárias ao bom andamento da execução contratual.

5.3. Os produtos / equipamentos deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua São Luiz, nº 111, Centro da cidade, no Almoxarifado Central e deverão obedecer ao disposto neste Termo de Referência.

5.3.1. O objeto deste termo deverá ser fornecido de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, mediante solicitação, por escrito, do Departamento requisitante, devendo ser entregue no **prazo máximo de 7 (sete) dias úteis.**

5.3.2. Caso não seja possível a entrega na data estipulada, a empresa deverá justificar as respectivas razões, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Não serão aceitos produtos com embalagens violadas, amassadas ou com marcas diferentes das ofertadas na proposta de preços.

5.5. A Administração Municipal não receberá os produtos entregues em desacordo com as especificações descritas neste Termo de Referência, podendo cancelar o registro de preços nos termos da legislação vigente.

5.6. Ficam condicionados, tanto o recebimento quanto a aceitação dos materiais, à fiscalização do



Prefeitura do Município de Santa Lúcia
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.
CEP: 14825-000 – Tel: (16) 33969600
e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

farmacêutico e enfermeiro responsáveis a ser realizada no ato da entrega, cabendo a este verificar se os produtos correspondem aos descritos na Autorização de Fornecimento e se na embalagem do medicamento entregue está expresso o prazo de validade.

5.7. Caso o material não corresponda às especificações constantes da Autorização de Fornecimento ou esteja danificado pelo manuseio e estocagem, deverá ser devolvido e substituído pela contratada no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação, sob pena de aplicação das medidas coercitivas previstas na Lei nº 8.666/93 e posteriores atualizações.

5.8. A inspeção e fiscalização pela Administração Municipal não isenta, tampouco diminui, a responsabilidade da licitante vencedora quanto à garantia dos medicamentos.

5.9. Ocorrendo a falta de qualquer material no mercado, a licitante vencedora deverá comunicar imediatamente por escrito à Administração Municipal, para que sejam tomadas as devidas providências para não haver paralisação do fornecimento.

5.10. A contratada deverá observar parâmetros de adequação ao interesse público, de economia na utilização, de facilidade na execução, de impacto ambiental e de acessibilidade.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3. Após a assinatura do contrato, a contratante poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

6.4.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.4.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.4.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.4.4. No caso de constatadas ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato ou à autoridade superior.

6.5. A contratada deverá manter preposto aceito pela Administração para representá-la na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

6.5.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

6.6. A contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).



Prefeitura do Município de Santa Lúcia
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.
CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600
e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

6.7. A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.8. Somente a contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

6.8.1. A inadimplência da contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à contratante a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.9. A Administração Municipal poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.10. As comunicações entre a Administração Municipal e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.11. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, será exigida a apresentação da Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. A avaliação da execução do objeto deverá levar em conta os itens 1 e 2 deste Termo de Referência, do qual constam especificação do objeto, unidade de medida e quantitativos.

7.2. Os pagamentos à Contratada serão realizados parceladamente, conforme entrega dos produtos solicitados pela Administração.

7.3. Poderão ser descontadas as importâncias relativas às quantidades de serviços/bens não aceitas e glosadas pelo Contratante por motivos imputáveis à Contratada, devendo haver proporcionalidade com a irregularidade verificada, quando restar comprovado:

7.3.1. Que não foram produzidos os resultados acordados;

7.3.2. Que a contratada deixou de executar, ou não executou dentro das quantidades mínimas, as atividades contratadas;

7.3.3. Que a contratada deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução dos serviços ou que os utilizou em quantidade ou qualidade inferior à necessária;

7.3.4. A realização dos descontos indicados no item anterior não prejudica a aplicação de sanções à Contratada, por conta da não execução dos serviços.

7.4. Os valores serão faturados de acordo com o preço auferido no processo de contratação.

7.5. As faturas deverão ser emitidas pela Contratada e apresentadas à contratante no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, ou enviadas por e-mail para compras@santalucia.sp.gov.br

PAGAMENTO:

7.6. O pagamento será efetuado pela Contratante, mediante procedimento bancário, em conta corrente da contratada, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal, que deverá contar com a manifestação favorável do Departamento Responsável.

7.7. Havendo erro na nota fiscal/fatura (preço diferente do contratado ou qualquer outra irregularidade) ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação do processo de pagamento será suspensa para que a contratada adote as providências necessárias à correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da nota fiscal/fatura reapresentada.



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

7.8. Havendo atraso no pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido para tanto, incidirá correção monetária sobre o valor devido, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \quad I = (6 / 100) \quad I = 0,00016438$
365 $TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$

7.9. O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) é devido no local do estabelecimento do prestador de serviço ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, em consonância com as disposições contidas na Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003.

7.10. O valor do pagamento será obtido mediante a aplicação dos preços unitários contratados às correspondentes quantidades de serviços efetivamente executados e de itens fornecidos, aplicando-se eventual desconto em função de irregularidade verificada por culpa da contratada, se for o caso.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. O fornecedor será selecionado através da realização de processo de licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo critério de julgamento será o de **MAIOR DESCONTO POR LOTE**, com base na revista **SIMPRO**.

8.2. As exigências de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) [Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS](https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2Ccadastro%2CcpfCnpj%2CnomeSancionado%2CufSancionado%2Corgao%2CcategoriaSancao%2CdataPublicacao%2CvalorMulta%2Cquantidade), mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2Ccadastro%2CcpfCnpj%2CnomeSancionado%2CufSancionado%2Corgao%2CcategoriaSancao%2CdataPublicacao%2CvalorMulta%2Cquantidade>); e

c) Pesquisa na Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relação-de-apeados>).

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.6. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio da análise dos documentos apresentados.

8.7. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação de habilitação, ou encaminhar, quando solicitado pela contratante, a respectiva documentação atualizada.

8.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

8.9. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.11. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

8.12. Habilitação Jurídica:

8.12.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.12.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.12.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.12.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.12.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

8.12.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.12.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

8.12.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.13. Qualificação econômico-financeira:

8.13.1. Apresentar **certidão negativa de feitos sobre falência** expedida pelo distribuidor da sede do licitante com validade de até 60 dias de sua emissão.

8.14. Qualificação Técnica:

8.14.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.14.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação

8.14.2. Alvará Sanitário expedida pela Vigilância Sanitária de produtos para saúde referentes ao CNAE 4645-1/01, contendo atividades licenciadas para armazenar, distribuir e transporte, anexado juntamente com os documentos de Habilitação

8.14.3. Alvará Sanitário expedida pela Vigilância Sanitária de Saneantes referentes ao CNAE 4649-4/08, contendo atividades licenciadas para armazenar, distribuir e transporte, anexado juntamente com os documentos de Habilitação.

8.14.4. Alvará Sanitário expedida pela Vigilância Sanitária para alimentos referentes ao CNAE 4637-1/99, contendo atividades licenciadas para armazenar, distribuir e transportar, anexado juntamente com os documentos de Habilitação.

8.14.5. Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência



Prefeitura do Município de Santa Lúcia
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.
CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600
e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

Nacional de Vigilância Sanitária e cópia da publicação no "Diário Oficial da União, tal como exigido pela legislação correlata, anexado juntamente com os documentos de Habilitação.

8.14.6. AFE para Armazenar/distribuir/expedir/transportar produtos para saúde - correlatos expedido pela ANVISA -Agência Nacional de Vigilância Sanitária, anexado juntamente com os documentos de Habilitação.

8.14.7. Certidão e Certificado de Registro e comprovação de regularidade da empresa junto ao Conselho Federal de Farmácia em vigor e com a indicação do responsável técnico da empresa juntamente com seu CRF emitidos pelo Conselho, anexado juntamente com os documentos de Habilitação.

8.14.8. Carta (s) expedido (s) necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito privado com especificações de seu credenciamento como distribuidor junto ao fabricante para licitar, comprar e revender o objeto de natureza similar ao deste termo, anexado juntamente com os documentos de Habilitação.

8.14.9. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OU CERTIDÃO, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o participante tenha prestado serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação. O atestado deverá ser apresentado em papel timbrado, contendo razão social, CNPJ, endereço e telefone da pessoa jurídica emitente, data de emissão e identificação do responsável pela emissão do atestado (nome, cargo e assinatura).

8.14.9.1. Não serão aceitos atestados emitidos por empresa do mesmo grupo financeiro da empresa licitante, e nem por empresas que tenham vínculo de subcontratação entre si.

8.15. Habilitações Fiscal, Social e Trabalhista:

8.15.1. No caso de pessoa física: Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

8.15.2. No caso de pessoa jurídica: Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.15.3. Prova de inscrição no cadastro de **CONTRIBUINTE ESTADUAL** e/ou **MUNICIPAL**, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, a saber:

8.15.3.1. Se o ramo de atividade da empresa for comércio, deverá apresentar prova de **INSCRIÇÃO ESTADUAL**;

8.15.3.2. Se o ramo de atividade da empresa for prestação de serviço, deverá apresentar prova de **CADASTRO MUNICIPAL**.

8.15.3.3. Se o ramo de atividade da empresa envolver comércio e prestação de serviço deverá apresentar prova de **INSCRIÇÃO ESTADUAL** e **MUNICIPAL**.

8.15.4. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

8.15.4.1. Para efeito de esclarecimento, as licitantes sediadas no Estado de São Paulo, a regularidade de débito para com a Fazenda Estadual será atestada pela apresentação da Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado (débitos inscritos em dívida ativa), através do site: <https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf>

8.15.5. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

8.15.6. Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**;

8.15.7. Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.15.7.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.



Prefeitura do Município de Santa Lúcia
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.
CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600
e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

- 8.15.8. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 8.15.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 8.15.10. Declaração de que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho (parágrafo único, art. 117, Constituição do Estado), somente para as licitantes com sede ou matriz no Estado de São Paulo;
- 8.15.11. Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;
- 8.15.12. Declaração de que cumpre a determinação de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no [art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021](#);
- 8.15.13. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 9.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.
- 9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: xxxxxx

10. DO REAJUSTE DE PREÇOS:

- 10.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ___/___/___.
- 10.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA ou IGPM de dois meses anteriores ao aditamento, desde que observados os preços, condições e índice mais vantajosos para a Administração.
- 10.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 10.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 10.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 10.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 10.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 10.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

Santa Lúcia, 15 de janeiro de 2026.

André Luiz de Oliveira
Diretor de Saúde



Prefeitura do Município de Santa Lúcia
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.
CEP: 14825-000 – Tel: (16) 33969600
e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

APÊNDICE DO ANEXO I

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I. Descrição da necessidade da contratação.

A presente contratação, por meio de **Sistema de Registro de Preços**, para eventual e futuro fornecimento de **materiais, fraldas e insumos médico-hospitalares, dietas enterais, leites e suplementos**, constantes da tabela “**TABELA REVISTA SIMPRO**”, faz-se necessária para atender de forma contínua e eficiente às demandas das **unidades de saúde gerenciadas pela Diretoria de Saúde do Município de Santa Lúcia**.

Os itens objeto desta contratação são essenciais para a manutenção das atividades assistenciais, sendo amplamente utilizados no atendimento à população, tanto em procedimentos ambulatoriais quanto em ações de atenção básica, média e alta complexidade, bem como no suporte nutricional de pacientes que necessitam de cuidados especiais, incluindo acamados, idosos, crianças e pessoas com necessidades nutricionais específicas.

A adoção do **Registro de Preços** mostra-se a forma mais adequada de contratação, considerando a **imprevisibilidade das quantidades a serem demandadas**, a variação no consumo conforme o fluxo de atendimentos e a necessidade de reposição imediata para evitar a descontinuidade dos serviços de saúde. Tal sistema possibilita maior flexibilidade administrativa, assegurando o fornecimento conforme a real necessidade da Administração, sem a obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados.

Além disso, o Registro de Preços contribui para a **economicidade e eficiência** na gestão dos recursos públicos, permitindo a obtenção de preços mais vantajosos, padronização dos insumos utilizados, agilidade nas aquisições e redução de estoques excessivos ou desabastecimento.

Ressalta-se, ainda, que a utilização da **Tabela Revista SIMPRO** como referência assegura maior transparência, uniformidade e compatibilidade dos preços praticados com o mercado, atendendo aos princípios da legalidade, isonomia, eficiência e interesse público.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a necessidade da contratação pretendida, uma vez que se trata de medida indispensável para garantir a continuidade, a qualidade e a segurança dos serviços prestados pela rede municipal de saúde do Município de Santa Lúcia.

II. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual.

Atualmente, a Prefeitura Municipal não possui um Plano de Contratações Anual (PCA) formalmente elaborado. Apesar da ausência do PCA, a contratação está alinhada com os objetivos e consta no orçamento.

III. Requisitos da contratação.

Não será admitida a subcontratação deste objeto.

Não haverá exigência de garantia da contratação tratada nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

IV. Estimativa das quantidades para a contratação;



Prefeitura do Município de Santa Lúcia
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.
CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600
e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

TABELA I - DA DIVISÃO DO OBJETO EM LOTES E DA DESCRIÇÃO:

Lote	Descrição
1	Materiais Médico Hospitalares, incluso (fraldas e fita de glicemia) de "A" a "Z". Desconto em percentual sobre a Tabela SIMPRO.
2	Materiais Odontológicos, de "A" a "Z". Desconto em percentual sobre a Tabela SIMPRO.
3	Dietas enterais, Leites e Suplementos, de "A" a "Z". Desconto em percentual sobre a Tabela SIMPRO.
4	Materiais de limpeza desinfetantes e saneantes, de "A" a "Z". Desconto em percentual sobre a Tabela SIMPRO.

TABELA II: DA RELAÇÃO E DA QUANTIDADE ESTIMADA DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO HOSPITALARES E MÓVEIS HOSPITALARES A SEREM ADQUIRIDOS:

MATERIAIS HOSPITALARES				
ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Água oxigenada	Reagente Químico; Peroxido de Hidrogênio (agua Oxigenada) 10 Volumes; Com Teor de 3%; Formula Molecular: H2o2; Peso Molecular: 34.014 G/mol; Liquido Límpido; Incolor; Acondicionado Em Embalagem Reforçada e Adequada; Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulo Contendo Número de Lote; Data de Fabricação/data de Validade/prazo de Validade; Procedência; Conforme Legislação Vigente; com registro na ANVISA.	Frasco de 1 litro	70
2	Agulha hipodérmica 13 x 4,5	Agulha Hipodérmica Descartável; Canhão de Plástico Atóxico Em Polipropileno, Sem Rebarbas, Na Cor marrom; Haste Em Aço Inoxidável, Siliconizada; Com Bisel Trifacetado e Ponta Afiada Formato Cilíndrico, Oca, Reta; Com Perfeita Adaptação Ao Canha o; Com Protetor de Segurança Articulado Pre-acoplado, Dispositivo de Segurança Ativado Com Uma Mao; Nas Dimensões de (4,5x13)mm, Estéril; Embalado Em Material Que Garanta Esterilidade Individual; o Produto Deverá Atender a Legislação Atual Vigente; com registro na ANVISA.	Caixa com 100 unidades	20
3	Agulha hipodérmica 20 x 5,5	Agulha Hipodérmica Descartável; Canhão Plástico Atóxico Em Polipropileno, Sem Rebarbas, Na Cor Purpura média; Haste Em Aço Inoxidável, Siliconizada; Com Bisel Trifacetado e Ponta Afiada Formato Cilíndrico, Oca, Reta; Com Perfeita Adaptação Ao Canha o; Com Protetor de Segurança Articulado Pre-acoplado, Dispositivo de Segurança Ativado Com Uma Mao; Nas Dimensões de (0,55 x 20)mm, Estéril; Embalado Em Material Que Garanta Esterilidade Individual; o Produto Deverá Atender a Legislação Atual Vigente; com registro na ANVISA.	Caixa com 100 unidades	25
4	Agulha hipodérmica 25 x 6	Agulha Hipodérmica Descartável; Canhão Plástico Atóxico Em Polipropileno, Sem Rebarbas, Na Cor Azul; Haste Em Aço Inoxidável, Siliconizada; Com Bisel Trifacetado e Ponta Afiada Formato Cilíndrico, Oca, Reta; Com Perfeita Adaptação Ao Canha o; Com Protetor de Segurança Articulado Pre-acoplado, Dispositivo de Segurança Ativado Com Uma Mao; Nas Dimensões de (0,6x25)mm, Estéril; Embalado Em Material Que Garanta Esterilidade Individual; o Produto Deverá Atender a Legislação Atual Vigente; com registro na ANVISA.	Caixa com 100 unidades	25
5	Agulha hipodérmica 25 x 0,7	Agulha Hipodérmica Descartável; Canhão Plástico Atóxico Em Polipropileno, Sem Rebarbas, Na Cor Preta; Haste Em Aço Inoxidável, Siliconizada; Com Bisel Trifacetado e Ponta Afiada Formato Cilíndrico, Oca, Reta; Com Perfeita Adaptação Ao Canha o; Com Protetor de Segurança Articulado Pre-acoplado, Dispositivo de Segurança Ativado Com Uma Mao; Nas Dimensões de (0,7x25)mm, Estéril; Embalado Em Material Que Garanta Esterilidade Individual; o Produto Deverá Atender a Legislação Atual Vigente; com registro na ANVISA.	Caixa com 100 unidades	25



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

6	Agulha hipodérmica 25 x 0,8	Agulha Hipodérmica Descartável; Canhão Plástico Atóxico Em Polipropileno, Sem Rebarbas, Na Cor Verde; Haste Em Acho Inoxidável, Siliconizada; Com Bisel Trifacetado e Ponta Afiada Formato Cilíndrico, Oca, Reta; Com Perfeita Adaptação Ao Canha o; Com Protetor de Segurança Articulado Pre-acoplado, Dispositivo de Segurança Ativado Com Uma Mao; Nas Dimensões de (0,8x25)mm, Estéril; Embalado Em Material Que Garanta Esterilidade Individual; o Produto Deverá Atender a Legislação Atual Vigente, com registro na ANVISA.	Caixa com 100 unidades	20
7	Agulha hipodérmica 30 x 0,7	Agulha Hipodérmica Descartável; Canhão Plástico Atóxico Em Polipropileno, Sem Rebarbas, Na Cor Preta; Haste Em Acho Inoxidável, Siliconizada; Com Bisel Trifacetado e Ponta Afiada Formato Cilíndrico, Oca, Reta; Com Perfeita Adaptação Ao Canha o; Com Protetor de Segurança Articulado Pre-acoplado, Dispositivo de Segurança Ativado Com Uma Mao; Nas Dimensões de (0,7 x 30)mm, Estéril; Embalado Em Material Que Garanta Esterilidade Individual; o Produto Deverá Atender a Legislação Atual Vigente; com registro na ANVISA.	Caixa com 100 unidades	60
8	Agulha hipodérmica 30 x 0,8	Agulha Hipodérmica Descartável; Canhão Plástico Atóxico Em Polipropileno, Sem Rebarbas, Na Cor Verde; Haste Em Acho Inoxidável, Siliconizada; Com Bisel Trifacetado e Ponta Afiada Formato Cilíndrico, Oca, Reta; Com Perfeita Adaptação Ao Canha o; Com Protetor de Segurança Articulado Pre-acoplado, Dispositivo de Segurança Ativado Com Uma Mao; Nas Dimensões de (0,8x30)mm, Estéril; Embalado Em Material Que Garanta Esterilidade Individual; o Produto Deverá Atender a Legislação Atual Vigente; com registro na ANVISA.	Caixa com 100 unidades	70
9	Agulha hipodérmica 12x40	Agulha Hipodérmica Descartável; Canhão Plástico Atóxico Em Polipropileno, Sem Rebarbas, Na Cor Rosa; Haste Em Acho Inoxidável, Siliconizada; Com Bisel Trifacetado e Ponta Afiada Formato Cilíndrico, Oca, Reta; Com Perfeita Adaptação Ao Canha o; Com Protetor de Segurança Articulado Pre-acoplado, Dispositivo de Segurança Ativado Com Uma Mao; Nas Dimensões de (12 x 40)mm, Estéril; Embalado Em Material Que Garanta Esterilidade Individual; o Produto Deverá Atender a Legislação Atual Vigente; com registro na ANVISA.	Caixa com 100 unidades	250
10	Álcool 70° - Líquido	Álcool Etilico para Limpeza; Com Teor Alcoólico de 70 % Inpm, Líquido, Sem Perfume; Embalado Em Frasco Plástico; com registro na Anvisa.	Frasco de 1 litro	360
11	Álcool 70° - Em Gel	Higienizador; Em Gel, Cristal; Neutro; Composto de Composto de Álcool Etilico 70%, Isopropilico, Agentes Hidratantes, Vitamina E; Indicado para Indicado para Ação Bactericida e Antisséptico de Mãos, com registro na ANVISA.	Frasco de 5 litros	60
12	Abaixador de língua	Abaixador de Língua; de Madeira; de Uso Individual Descartável; Com Extremidades Arredondadas, sem Rebarbas; Medindo 13.5 x 1.5 Cm. Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Individual; Rotulagem Respeitando Legislação Atual Vigente; com registro na ANVISA.	Pacote com 100 unidades	100
13	Abocath nº 14 com dispositivo de segurança	Cateter Intravenoso; Em Poliuretano, Radiopaco, Siliconizado, Flexível; Transparente, Parede Fina, Ponta Levemente Afunilada; Periférico, Curta Permanência; Agulha de Bisel Curto Trifacetado, Com Protetor; Câmara de Refluxo Translúcida; Conector Luer Lock; Calibre 14g e Comprimento do Cateter de 45 a 51mm; Sistema de Segurança Manual Ou Automático Com Proteção Da Ponta Da Agulha Pós Punção; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana Com Abertura e Transferência Asséptica; o Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente; com registro na ANVISA.	Caixa com 100 unidades	10



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

14	Abocath n° 16 com dispositivo de segurança	Cateter Intravenoso; Em Poliuretano, Radiopaco, Siliconizado, Flexível; Transparente, Parede Fina e Ponta Levemente Afunilada; Periférico; Curta Permanência; Agulha de Bisel Curto Trifacetado, Com Protetor; Câmara de Refluxo Translúcida; Conector Luer Lock; Calibre 16g e Comprimento do Cateter de 45 a 51mm; Sistema de Segurança Manual Ou Automático Com Proteção Da Ponta Da Agulha Pós Punção; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana Com Abertura e Transferência Asséptica; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; com registro na ANVISA.	Caixa com 100 unidades	10
15	Abocath n° 18 com dispositivo de segurança	Cateter Intravenoso; Em Poliuretano, Radiopaco, Siliconizado, Flexível; Transparente, Parede Fina e Ponta Levemente Afunilada; Periférico; Curta Permanência; Agulha de Bisel Curto Trifacetado, Com Protetor; Câmara de Refluxo Translúcida; Conector Luer Lock; Calibre 18g e Comprimento do Cateter de 30 a 32mm; Sistema de Segurança Manual Ou Automático Com Proteção Da Ponta Da Agulha Pós Punção; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana Com Abertura e Transferência Asséptica; o Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente; com registro na ANVISA.	Caixa com 100 unidades	10
16	Abocath n°20 com dispositivo de segurança	Cateter Intravenoso; Em Poliuretano, Radiopaco, Siliconizado, Flexível; Transparente, Parede Fina e Ponta Levemente Afunilada, Agulha de Bisel Trifacetado; Curta Permanência, Com Protetor Conector Luer, Câmara de Refluxo, Translúcida; Periférico Longo; 20g x 2 1/2 (1,1 x 64 Mm) de Comprimento, 51 Ml/l; Com Dispositivo de Segurança Com Proteção Ponta Da agulha Pós Punção; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana de Abertura e Transferência Asséptica; o Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente; com registro na ANVISA.	Caixa com 100 unidades	50
17	Abocath n°22 com dispositivo de segurança	Cateter Intravenoso; Em Poliuretano, Radiopaco, Siliconizado, Flexível; Transparente, Parede Fina e Ponta Levemente Afunilada; Periférico; Curta Permanência; Agulha de Bisel Curto Trifacetado, Com Protetor; Câmara de Refluxo Translúcida; Conector Luer Lock; Calibre 22g e Comprimento do Cateter de 25mm; Sistema de Segurança Manual Ou Automático Com Proteção Da Ponta Da Agulha Pós Punção; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana Com Abertura e Transferência Asséptica; o Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente; com registro na ANVISA.	Caixa com 100 unidades	50
18	Abocath n°24 com dispositivo de segurança	Cateter Intravenoso; Em Poliuretano, Radiopaco, Siliconizado, Flexível; Transparente, Parede Fina e Ponta Levemente Afunilada; Periférico; Curta Permanência; Agulha de Bisel Curto Trifacetado, Com Protetor; Câmara de Refluxo Translúcida; Conector Luer Lock; Calibre 24g e Comprimento do Cateter de 12 a 15mm; Sistema de Segurança Manual Ou Automático Com Proteção Da Ponta Da Agulha Pós Punção; Estéril; Indicação Pediátrica e Neonatal; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana Com Abertura e Transferência Asséptica; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; com registro na ANVISA.	Caixa com 100 unidades	50
19	Abocath n° 24 - RN	Cateter Intravenoso Periférico 24Gn x 1/2 (Neo) 0,7x14mm. Sistema passivo de segurança contra acidentes com perfuro cortantes e infecções relacionadas; Cânula em poliuretano; Design ergonômico para punção uni manual; Bisel afiado, permitindo vários ângulos de inserção e uma punção menos traumática; Tecnologia de dupla confirmação: rápida visualização do refluxo de sangue através da agulha e do cateter, confirmando o sucesso da punção; Filtro Hidrófobo, impedindo o extravazamento do refluxo de sangue; Câmara de visualização transparente e quadrada, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio; Uso único; Esterilizado em óxido de etileno; Isento de Látex e PVC, com registro na ANVISA.	Caixa com 100 unidades	20



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

20	Ambu de silicone - Adulto	Reanimador Manual; Adulto, Com Balão Auto inflável, Sem Emendas; Com Capacidade de Insuflar Volumes de Ar Correntes de Até 1000ml, Com Válvula Unidirecional; C/conector Da Válvula de Entrada de Oxigênio (residente) e Ajustável Ao Látex e Ou Tubo de Pvc N.204; Válvula de Segurança para Pressões Que Excedam 30 a 40 Cm de Agua; Permitir Adaptação de Máscara Facial Em Tamanhos Diferentes; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	10
21	Ambu de silicone - Infantil	Ressuscitador Manual; Confeccionado Em Silicone; Composto Por 1 Balão Auto Inflável, Volume de 500 Ml, 1 Válvula de Entrada de Ar Com Conector para Oxigênio; e Tubo Reservatório Em Silicone, Sistema de Fluxo unidirecional C/ Válvula de Segurança de 40cm/h2o; Infantil; Acompanhado de 1 Mascara Com Coxim Inflável de Silicone e Válvula de Ajuste, Siliconada; 1 Extensão e 1 Reservatório de Silicone Com Capacidade de 1000ml; Autoclavável. Embalado Em Individual, Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Obedecendo a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	10
22	Máscara para ambu - RN	Máscara para procedimentos de reanimação manual e anestésias. Tamanho nº1, indicados para pacientes neonatais. Produzido em silicone translúcido, facilitando a visualização do profissional de saúde. Não estéril. Produto autoclavável. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	5
23	Algodão	Algodão Em Rolo, para Uso Odontológico, hidrófilo, macio, inodoro. Embalado Em Pacote Com 500 gramas. Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação. COM REGISTRO NA ANVISA.	ROLO C/ 500 gramas	450
24	Almotolia	Almotolia; de Plástico Atóxico, Transparente; Resistente a Desinfecções e Quedas. Composto Por Tampa Rosqueável e Bico Reto Com Protetor, Com Graduação Em Alto Relevo. Embalagem Apropriada Com Capacidade de 500ml, Embalagem Com Dados de Identificação e Procedência, Data de Fabricação, Número do Lote; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	50
25	Aparelho de Pressão Manual RN + Estetoscópio	Esfigmomanometro; Aneroide de Alta Resistencia a Impacto; Portátil; Com Braçadeira RN,06 x 28cm e 08-13cm de circunferência. Manômetro Com Proteção Contra Impacto, Giro de 360 Graus; Trabalhando Na Faixa de Escala de 0 a 300 Mmhg; Com Resolução de 2mmhg, Alta Acurácia; Pera Livre de Látex Com Registro e Válvula Anti-refluxo; Manguito Tipo Adulto, Tamanho Entre 25-34cm; Braçadeiras Em Tecido Higienizável. Estetoscópio; Aço Inoxidável e Resistente; Mola Ajustável; C/ Diafragma de Alta Sensibilidade e Aro Com Antifrio; Auscultador Que Permita a Ausculta Dos Sons de Baixa e Alta Frequência; Tamanho Reduzido; para Uso Neonatal; Com Alta Sensibilidade Acústica; Auscultador Dos 2 Lados; Conjunto Biauricular; Com Olivas 3/4 Sino Tradicional; Olivas Macias , Confortáveis e Sem Rebarbas; Acondicionado Em Embalagem Individual, Que Garanta a Integridade do Produto; Garantia Mínima de 12 Meses; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	10
26	Aparelho de Pressão Manual infantil + Estetoscópio	Esfigmomanometro; Aneroide de Alta Resistencia a Impacto; Portátil; Com Braçadeira INFANTIL, 10 x 34cm e 13-20cm de circunferência, Manômetro Com Proteção Contra Impacto, Giro de 360 Graus; Trabalhando Na Faixa de Escala de 0 a 300 Mmhg; Com Resolução de 2mmhg, Alta Acurácia; Pera Livre de Látex Com Registro e Válvula Anti-refluxo; Manguito Tipo Adulto, Tamanho Entre 25-34cm; Braçadeiras Em Tecido Higienizável, Estetoscópio; Digital, Auscultação e Software Que Permite Visualizar, Armazenar, Imprimir Os Sons Captados; Diafragma Amplo de Alta Sensibilidade, Resistente; sistema Anti Frio; Modo: Sino; Tamanho Adulto e Pediátrico; Amplificação Em Até 20 Vezes; 2 Olivas, 2 Pilhas (aaa), 1 Cabo de Som, 1 Software para Análise Comunicação Com Pc; Com Olivas Macias, Confortáveis, Não-toxicas; Acondicionado Em Embalagem Individual; Garantia Mínima de 12 Meses; assistência Técnica, Manual Em Português; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	10



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

27	Aparelho de Pressão Manual Adulto + Estetoscópio	Esfigmomanometro; Aneróide de Alta Resistência a Impacto; Portátil; Com Braçadeira Adulto, 14 x 58cm e 29-41cm de circunferência;; Manômetro Com Proteção Contra Impacto, Giro de 360 Graus; Trabalhando Na Faixa de Escala de 0 a 300 Mmhg; Com Resolução de 2mmhg, Alta Acurácia; Pera Livre de Látex Com Registro e Válvula Anti-refluxo; Manguito Tipo Adulto, Tamanho Entre 25-34cm; Braçadeiras Em Tecido Higienizável, Estetoscópio; Digital, Auscultação e Software Que Permite Visualizar, Armazenar, Imprimir Os Sons Captados; Diafragma Amplo de Alta Sensibilidade, Resistente; sistema Anti Frio; Modo: Sino; Tamanho Adulto e Pediátrico; Amplificação Em Até 20 Vezes; 2 Olivas, 2 Pilhas (aaa), 1 Cabo de Som, 1 Software para Análise Comunicação Com Pc; Com Olivas Macias, Confortáveis, Não-toxicas; Acondicionado Em Embalagem Individual; Garantia Mínima de 12 Meses; assistência Técnica, Manual Em Português; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	80
28	Aparelho de Pressão Manual Adulto Obeso + Estetoscópio	Esfigmomanometro; Aneróide de Alta Resistência a Impacto; Portátil; Com Braçadeira Adulto OBESO, 20 x 86cm e >41cm de circunferência, Manômetro Com Proteção Contra Impacto, Giro de 360 Graus; Trabalhando Na Faixa de Escala de 0 a 300 Mmhg; Com Resolução de 2mmhg, Alta Acurácia; Pera Livre de Látex Com Registro e Válvula Anti-refluxo; Manguito Tipo Adulto, Tamanho Entre 25-34cm; Braçadeiras Em Tecido Higienizável, Estetoscópio; Digital, Auscultação e Software Que Permite Visualizar, Armazenar, Imprimir Os Sons Captados; Diafragma Amplo de Alta Sensibilidade, Resistente; sistema Anti Frio; Modo: Sino; Tamanho Adulto e Pediátrico; Amplificação Em Até 20 Vezes; 2 Olivas, 2 Pilhas (aaa), 1 Cabo de Som, 1 Software para Análise Comunicação Com Pc; Com Olivas Macias, Confortáveis, Não-toxicas; Acondicionado Em Embalagem Individual; Garantia Mínima de 12 Meses; assistência Técnica, Manual Em Português; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	20
29	Atadura de crepe 6 cm - 13 fios	Atadura de Crepe; Em Crepe Tecido 100% Algodão; Com Dimensão de 06 Cm de Largura x 1,80 Mt de Comprimento (em Repouso) Peso 13,35 Gramas; As Bordas Devem Ser Devidamente Acabadas, evitando desfiamento; Classe Tipo i e Elasticidade de 50%; Enrolada Uniformemente em Forma Cilíndrica; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Deverá Atender Que Comprove Cumprimento. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	14.400
30	Atadura de crepe 12 cm - 13 fios	Atadura de Crepe; Em Crepe Tecido 100% Algodão; Com Dimensão de 10 Cm de Largura x 1,80 Mt de Comprimento (em Repouso) Peso 13,35 Gramas; As Bordas Devem Ser Devidamente Acabadas, evitando desfiamento; Classe Tipo i e Elasticidade de 50%; Enrolada Uniformemente, em Forma Cilíndrica; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Deverá Atender Que Comprove Cumprimento. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	28.800
31	Atadura de crepe 15 cm - 13 fios	Atadura de Crepe; Em Tecido 100% Algodão, 13 Fios/cm²; Com Dimensão de 15 Cm de Largura, 1,80 m de Comprimento Em Repouso (4,5 m Esticada); As Bordas Devem Ser Devidamente Acabadas, Evitando Desfiamento; Com Elasticidade Longitudinalmente; Enrolada Uniformemente, Em Forma Cilíndrica; Embalado Em Embalagem Individual, Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Deverá Atender Que Comprove Cumprimento Da Nbr14056 e Atenda a Legislação Atual Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	4.800



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

32	Atadura de crepe 20 cm - 13 fios	Atadura de Crepe; Em Tecido 100% Algodão, 13 Fios/cm ² ; Com Dimensão de 20 Cm de Largura, 1,80 m de Comprimento Em Repouso (4,5 m Esticada); As Bordas Devem Ser Devidamente Acabadas, Evitando Desfiamento; Com Elasticidade Longitudinalmente; Enrolada Uniformemente, Em Forma Cilíndrica; Embalado Em Embalagem Individual, Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Deverá Atender Que Comprove Cumprimento Da Nbr14056 e Atenda a Legislação Atual Vigente; COM REGISTRO ANVISA.	Unidade	9.600
33	Avental descartável manga longa	Avental Descartável; Em Não Tecido Processo Sms Gramatura 30 G/m ² , hipoalergenico, Branco; Acabamento Em Overlock, C/ Par de Tiras P/ Amarrar Na Cintura E pescoço, Com No Mínimo de 1,30 Cm de Comp.; Manga Longa, Com Elástico No Punho Ou Malha Canelada; Decote Com Viés; Embalado Em Material Que Mantenha a Integridade Do produto; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Pacote com 10 unidades	620
34	Bandagem Antisséptica – Curativo Adesivo formato redondo	Curativo Adesivo; Com Adesivo Acrílico Hipoalergenico; Não-tecido a Base de Viscose, Tipo Micropore; Bactericida; Formato Redondo; Com Almofada Absorvente de Algodão; Flexível; Maleável; Com Aproximadamente 2,5 Cm de Diâmetro; Involucro Individual Fixado Em Papel Siliconado; Não Estéril. Em Caixa Dispensadora. A Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Caixa com 500 unidades	100
35	Bateria para sonar 9v	Bateria para sonar 9v, pilhas tipo alcalina padrão 6lr, na voltagem de 9v, no tamanho bateria retangular padrão.	Unidade	40
36	Aparelho de tricotomia (barbeador)	Aparelho de Tricotomia Descartável, com cabo em plástico, lâmina dupla e capa protetora. Com registro na ANVISA.	Unidade	100
37	Bolsa de Colostomia/ileostomia	Bolsa Coletora drenável para colo/ileostomia, com flange para fixação na Base adesiva do Sistema Sur-Fit® Plus e Sur-Fit® Plus Tecnologia Moldável, confeccionada com 3 películas plásticas anti-odor, que conferem maciez e redução de ruídos. A película externa é uma tela protetora perfurada e não aderente que impede o acúmulo de umidade e proporciona maior conforto. Sistema de fixação Octofix® e suporte para cinto. Código: 402534. Código Brasil: 1197862. Descrição: BOLSA SUR-FIT PLUS DREN OPACA. Tamanho: 57mm. Quantidade: 10 por caixa.	Caixa com 10 unidades	20
38	Placa para bolsa de colostomia – 57mm	Base adesiva protetora de pele plana, composta por resina Stomahesive®, recortável, laminada com filme de polietileno e protegida por papel de silicone. Borda flexível de adesivo acrílico hipoalergênico e flange de baixo perfil com sistema de fixação Octofix® para maior segurança. Código: 401612. Código Brasil: 1197824. Descrição: PLACA MICROPORE SUR-FIT PLUS. Tamanho: 57mm. Quantidade: 5 por caixa.	Caixa com 5 unidades	40
39	Bolsa Colostomia	Bolsa de uma peça drenável, para Colostomia / Ileostomia, com barreira protetora de pele Stomahesive® e adesivo micro poroso hipoalergênico. Confeccionada com 3 películas plásticas (a externa é uma tela protetora perfurada e não aderente), contendo EVA (acetato de vinil etileno) e PVDC (cloreto de polivinilideno). Contém hidro coloides (gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica). Código: 22771. Código Brasil: 1197912. Descrição: Active Life® Bolsa de Colostomia/Ileostomia de uma peça, drenável, transparente, recortável 19-64mm. Cor: Transparente. Tamanho: 19-64mm (¾" - 2½"). Quantidade: 10 bolsas por caixa.	Caixa com 10 unidades	250



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

40	Bolsa Colostomia	Bolsa de uma peça drenável, para Colostomia / Ileostomia, com barreira protetora de pele Stomahesive® e adesivo micro poroso hipoalergênico. Confeccionada com 3 películas plásticas (a externa é uma tela protetora perfurada e não aderente), contendo EVA (acetato de vinil etileno) e PVDC (cloreto de polivinilideno). Contém hidro coloides (gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica). Código: 22773. Código Brasil: 1150626. Descrição: Active Life® Bolsa de Colostomia/Ileostomia de uma peça, drenável, opaca, recortável 19-64mm. Cor: Opaco. Tamanho: 19-64mm (¾" - 2½"). Quantidade: 10 bolsas por caixa.	Caixa com 10 unidades	20
41	Bolsa de Urostomia	Bolsa Coletora para urostomia transparente com flange para fixação na base adesiva do Sistema Sur-Fit® Plus e Sur-Fit® Plus Tecnologia Moldável, com válvula anti-refluxo e torneira dobrável para drenagem; confeccionada com 3 películas plásticas anti-odor, que conferem maciez e redução de ruídos. A película externa é uma tela protetora perfurada e não aderente que impede o acúmulo de umidade e proporciona maior conforto. Sistema de fixação Octofix, suporte para cinto e adaptador universal de silicone. Código: 402551. Código Brasil: 1197867. Descrição: BOLSA SUR-FIT PLUS URO. Tamanho: 57mm. Quantidade: 10 por caixa.	Caixa com 10 unidades	30
42	Bolsa Coletora de Urina	Bolsa Coletora de Urina; Em Pvc; Com Válvula Antirefluxo e Câmara de Gotejamento Pasteur Transparente; Filtro de Ar Hidrófobo; Com Escala de 0 a 2000 MI; Graduada a Mililitros; Com Clamp para Interrupção de Fluxo; Alca Plástica e Cadarço para Fixação No Leito; Bocal Provido de Tubo de Drenagem Com Pinça Oclusora e Com Protetor de Ponta, Flexível, Não Dobrável; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Vigente; com registro na ANVISA.	Unidade	100
43	Bobina para ECG 80x20	PAPEL TERMOSENSÍVEL GRADEADO COMPATÍVEL PARA ECGs (Eletrocardiogramas) de diversas marcas e modelos. Papel de alta qualidade, por ser térmico, não deve ficar exposto à luz solar, luz fluorescente, plásticos, solventes e umidade. MEDIDAS:80mm de largura; 20m de comprimento. Tubete com 16,1mm interno. EMBALAGEM COM 20 BOBINAS. Com registro na anvisa.	Caixa c/ 20 bobinas	100
44	Bobina de papel grau cirúrgico para esterilização 100 mm x 100 m	Papel Grau Cirúrgico; Resistente a 140cº Em Ambas As Faces e Rasgos Durante o Processo de Abertura Evit. Resquícios de Filme No Papel; Selagem Com Largura Mínima de 9mm Com Impressão de Indicadores de Esterilização; Com Uma Face Em Papel Grau Cirurgico Branca e Outra Em plástico Laminado Transparente; para Esterilização de Material Médico Hospitalar Em Autoclave a Vapor Ou Oxido de Etileno; Medindo 100mm de Largura, Gramatura de 60g/m² a 80g/m².; Embalagem Hermética, com registro na ANVISA.	Rolo	60
45	Papel grau cirúrgico envelope 90x160mm	Envelope auto selante Papel Grau Cirúrgico; Resistente a 140cº Em Ambas As Faces e Rasgos Durante o Processo de Abertura Evit. Resquícios de Filme No Papel; Selagem Com Largura Mínima de 9mm Com Impressão de Indicadores de Esterilização; Com Uma Face Em Papel Grau Cirurgico Branca e Outra Em plástico Laminado Transparente; para Esterilização de Material Médico Hospitalar Em Autoclave a Vapor Ou Oxido de Etileno. Medindo 190 x 160mm de Largura, Gramatura de 60g/m² a 80g/m². Embalagem Hermética, com registro na ANVISA.	Unidade	200
46	Papel grau cirurgico envelope 300x365mm	Envelope auto selante Papel Grau Cirurgico; Resistente a 140cº Em Ambas As Faces e Rasgos Durante o Processo de Abertura Evit. Resquícios de Filme No Papel; Selagem Com Largura Mínima de 9mm Com Impressão de Indicadores de Esterilização; Com Uma Face Em Papel Grau Cirurgico Branca e Outra Em plástico Laminado Transparente; para Esterilização de Material Médico Hospitalar Em Autoclave a Vapor Ou Oxido de Etileno. Medindo 300x365mm de Largura, Gramatura de 60g/m² a 80g/m². Embalagem Hermética, com registro na ANVISA.	Unidade	200



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

47	Cateter venoso central cvc duplo lúmen – 7Fr x 20	Kit Cateter CVC Duplo Lúmen 7 Fr x 20 cm. Os Cateteres Duplo Lúmen para acesso Venoso Central (CVC) são fabricados em poliuretano, material que apresenta flexibilidade do silicone. É termossensível e sua maciez dificulta a dobra nos locais de punção. Estes cateteres são radiopacos para uma perfeita visualização aos raios X. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	30
48	Cateter nasal tipo óculos - neo natal	Cateter; Confeccionado Em Silicone Ou Siliconizado; Sonda de Oxigênio Tipo Óculos; Extremidades Não Traumáticas, Bem Acabadas, Sem Rebarbas e Com Orifícios Distais; Resistente a Torções Flexível e Transparente; Com Regulagem e Conector Tipo Universal; Tamanho: Neonatal; Clean Ou Estéril; Descartável, Atóxico Apirogenico Embalagem Individual; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	100
49	Cateter tipo Óculos - Adulto	Cateter Descartável; Em Pvc, atóxico, flexível, transparente, prong Nasal Em Silicone; Uso Oxigênio Nasal (tipo Óculos), Estéril; Nº12, Adulto, embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica, Individual; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Sonda Uretral; Confeccionada Em Poli vinil (pvc), Flexível e Transparente; para Sondagem Uretral, S/ Rebarbas, C/ 2 Furos P/drenagem, Ponta Arredondada S/ Abertura; Com No Mínimo 35 Cm de Comprimento, Número 10; Com Conector Universal e Tampa; Não Lubrificada; Estéril, Atóxica e Apirogênica; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; com registro na ANVISA.	Unidade	400
50	Cateter tipo Óculos - Infantil	Cateter; Confeccionado Em Silicone Ou Siliconizado; Sonda de Oxigênio Tipo Óculos; Extremidades Não Traumáticas, Bem Acabadas Sem Rebarbas e Com Orifícios Distais; Resistente a Torções Flexível e Transparente; Com Regulagem e Conector Tipo Universal; Tamanho: Infantil, Clean Ou Estéril; Descartável, Atóxico Apirogenico ; Embalagem Individual; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; com registro na ANVISA.	Unidade	300
51	Cateter Uretral nº 06	Sonda Uretral; Confeccionada Em Poli vinil (pvc), Flexível e Transparente; para Sondagem Uretral; Com No Mínimo 35 Cm de Comprimento; Número 06; Com Conector Universal; Não Lubrificada; Estéril, Atóxica e Apirogenica; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	20
52	Cateter Uretral nº 08	Sonda Uretral; Confeccionada Em Poli vinil (pvc), Flexível e Transparente, Sem Rebarbas, Com 2 Furos; para Sondagem Uretral; Com No Mínimo 35 Cm de Comprimento; Número 08; Com Conector Universal; Não Lubrificada; Estéril, Atóxica e Apirogenica; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	20
53	Cateter uretral nº 08 (40cm)	Sonda Uretral, estéril e de uso único, indicado para realizar a drenagem urinária em pacientes com distúrbio urológico. Apresenta-se como um tubo de PVC flexível com uma das extremidades fechada, a qual serve para ser introduzida no orifício da uretra, e com 2 orifícios nas laterais para a aspiração. A outra extremidade (distal) apresenta um conector com tampa. Confeccionada em PVC; transparente; flexível; atóxico; esterilizado pelo processo de óxido de etileno, número 08, com 40cm, com registro na ANVISA.	Unidade	2.700



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

54	Cateter Uretral nº 10	Sonda Uretral; Confeccionada Em Poli vinil (pvc), Flexível e Transparente; para Sondagem Uretral, S/ Rebarbas, C/ 2 Furos P/drenagem, Ponta Arredondada S/ Abertura; Com No Mínimo 35 Cm de Comprimento, Número 10; Com Conector Universal e Tampa; Não Lubrificada; Estéril, Atóxica e Apirogênica; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	60
55	Cateter Uretral nº 12	Sonda Uretral; Confeccionada Em Poli vinil (pvc), Flexível e Transparente, Sem Rebarbas, Com 2 Furos; para Sondagem Uretral; Com No Mínimo 35 Cm de Comprimento; Número 12; Com Conector Universal; Não Lubrificada; Estéril, Atóxica e Apirogenica; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	5.300
56	Cateter Uretral nº 14	Sonda Uretral; Confeccionada Em Poli vinil (pvc), Flexível e Transparente, Sem Rebarbas, Com 2 Furos; para Sondagem Uretral; Com No Mínimo 35 Cm de Comprimento; Número 14; Com Conector Universal; Não Lubrificada; Estéril, Atóxica e Apirogenica; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	50
57	Cateter Uretral nº 16	Sonda Uretral; Confeccionada Em Poli vinil (pvc), Flexível e Transparente, Sem Rebarbas, Com 2 Furos; para Sondagem Uretral; Com No Mínimo 35 Cm de Comprimento; Número 16; Com Conector Universal; Não Lubrificada; Estéril, Atóxica e Apirogenica; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	50
58	Cateter Uretral nº 18	Sonda Uretral; Confeccionada Em Poli vinil (pvc), Flexível e Transparente, Sem Rebarbas, Com 2 Furos; para Sondagem Uretral; Com No Mínimo 35 Cm de Comprimento; Número 18; Com Conector Universal; Não Lubrificada; Estéril, Atóxica e Apirogenica; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	30
59	Clamp Umbilical	Clamp para Cordão Umbilical; estéril, confeccionado Em Plástico Resistente, Atóxico, Em Forma de Pinça Dentada Internamente/fecho de Segurança Inviolável; de Aproximadamente 6,0 Cm. Sendo Cada Caixa Acompanhada de Um Cortador; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente. Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	30
60	Cânula de Intubação Oro traqueal n 2, com balão	Cânula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Látex, Termossensível; Pré-formada, Flexível, Atóxica, para Intubação Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressão e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Válvula de Segurança; 2,0 Mm de Diâmetro Interno; Extremidade Retraída Atraumática Com Orifício Murphy; Graduação Indelével; Descartável; Com Fio Radiopaco Contínuo; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	10



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

61	Cânula de Intubação Oro traqueal n 2,5, com balão	Cânula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Látex, Termossensível; Pré-formada, Flexível, Atóxica, para Intubação Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressão e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Válvula de Segurança; 2,5 Mm de Diâmetro Interno; Extremidade Retraída Atraumatica Com Orifício Murphy; Graduação Indelével; Descartável; Com Fio Radiopaco Contínuo; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	10
62	Cânula de Intubação Oro traqueal n 3, com balão	Cânula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Látex, Termossensível; Pré-formada, Flexível, Atóxica, para Intubação Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressão e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Válvula de Segurança; 3,0 Mm de Diâmetro Interno; Extremidade Retraída Atraumatica Com Orifício Murphy; Graduação Indelével; Descartável; Com Fio Radiopaco Contínuo; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	10
63	Cânula de Intubação Oro traqueal n 3,5, com balão	Cânula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Látex, Termossensível; Pré-formada, Flexível, Atóxica, para Intubação Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressão e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Válvula de Segurança; 3,5 Mm de Diâmetro Interno; Extremidade Retraída Atraumatica Com Orifício Murphy; Graduação Indelével; Descartável; Com Fio Radiopaco Contínuo; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	10
64	Cânula de Intubação Oro traqueal n 4, com balão	Cânula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Látex, Termossensível; Pré-formada, Flexível, Atóxica, para Intubação Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressão e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Válvula de Segurança; 4,0 Mm de Diâmetro Interno; Extremidade Retraída Atraumatica Com Orifício Murphy; Graduação Indelével; Descartável; Com Fio Radiopaco Contínuo; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	10
65	Cânula de Intubação Oro traqueal n 4,5, com balão	Cânula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Látex, Termossensível; Pré-formada, Flexível, Atóxica, para Intubação Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressão e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Válvula de Segurança; 4,0 Mm de Diâmetro Interno; Extremidade Retraída Atraumatica Com Orifício Murphy; Graduação Indelével; Descartável; Com Fio Radiopaco Contínuo; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	10
66	Cânula de Intubação Oro traqueal n 5, com balão	Cânula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Látex, Termossensível; Pré-formada, Flexível, Atóxica, para Intubação Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressão e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Válvula de Segurança; 5,0 Mm de Diâmetro Interno; Extremidade Retraída Atraumatica Com Orifício Murphy; Graduação Indelével; Descartável; Com Fio Radiopaco Contínuo; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	10



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

67	Cânula de Intubação Oro traqueal 5,5, com balão	Cânula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Látex, Termossensível; Pré-formada, Flexível, Atóxica, para Intubação Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressão e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Válvula de Segurança; 5,5 Mm de Diâmetro Interno; Extremidade Retraída Atraumatica Com Orifício Murphy; Graduação Indelével; Descartável; Com Fio Radiopaco Contínuo; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	10
68	Cânula de Intubação Oro traqueal n 6, com balão	Cânula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Látex, Termossensível; Pré-formada, Flexível, Atóxica, para Intubação Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressão e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Válvula de Segurança; 6,0 Mm de Diâmetro Interno; Extremidade Retraída Atraumatica Com Orifício Murphy; Graduação Indelével; Descartável; Com Fio Radiopaco Contínuo; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	10
69	Cânula de Intubação Oro traqueal n 6,5, com balão	Cânula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Látex, Termossensível; Pré-formada, Flexível, Atóxica, para Intubação Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressão e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Válvula de Segurança; 6,5 Mm de Diâmetro Interno; Extremidade Retraída Atraumatica Com Orifício Murphy; Graduação Indelével; Descartável; Com Fio Radiopaco Contínuo; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	20
70	Cânula de Intubação Oro traqueal n 7, com balão	Cânula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Látex, Termossensível; Pré-formada, Flexível, Atóxica, para Intubação Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressão e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Válvula de Segurança; 7,0 Mm de Diâmetro Interno; Extremidade Retraída Atraumatica Com Orifício Murphy; Graduação Indelével; Descartável; Com Fio Radiopaco Contínuo; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	50
71	Cânula de Intubação Oro traqueal n 7,5, com balão	Cânula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Látex, Termossensível; Pré-formada, Flexível, Atóxica, para Intubação Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressão e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Válvula de Segurança; 7,5 Mm de Diâmetro Interno; Extremidade Retraída Atraumatica Com Orifício Murphy; Graduação Indelével; Descartável; Com Fio Radiopaco Contínuo; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	50
72	Cânula de Intubação Oro traqueal n 8, com balão	Cânula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Látex, Termossensível; Pré-formada, Flexível, Atóxica, para Intubação Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressão e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Válvula de Segurança; 8,0 Mm de Diâmetro Interno; Extremidade Retraída Atraumatica Com Orifício Murphy; Graduação Indelével; Descartável; Com Fio Radiopaco Contínuo; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	50



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

73	Cânula de Intubação Oro traqueal n 8,5, com balão	Cânula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Látex, Termossensível; Pré-formada, Flexível, Atóxica, para Intubação Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressão e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Válvula de Segurança; 8,5 Mm de Diâmetro Interno; Extremidade Retraída Atraumática Com Orifício Murphy; Graduação Indelével; Descartável; Com Fio Radiopaco Contínuo; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	20
74	Cânula de Intubação Oro traqueal n° 9,0	Cânula Endotraqueal; Confeccionada Em 100% Pvc, Transparente, Livre de Látex, Termossensível; Pré-formada, Flexível, Atóxica, para Intubação Nasal; Sem Mandril, Com Conector Semi Montado; Com Cuff de Baixa Pressão e Alto Volume, Com Encaixe para Seringa Luer-lock; Com Válvula de Segurança; 9,0 Mm de Diâmetro Interno; Extremidade Retraída Atraumática Com Orifício Murphy; Graduação Indelével; Descartável; Com Fio Radiopaco Contínuo; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	10
75	Cinto para amarração	Cinto para amarração, indicado para o uso em transporte de cargas, guinchos e entre outros. Com gancho e catraca de aço bi cromatizado, proporcionando resistência ao produto. Conta com capacidade de até 800kg. - Especificações técnicas: Capacidade 800 kg. Comprimento 4,5m, Largura 25mm.	Unidade	10
76	Clorexidina Degermante 2% (Digliconato)	Clorexidina Digliconato; Apresentação Frasco de 1 Litro; Concentração 2% Tenso ativos; Categoria Antisséptico Tópico degermante; Padrão Solução com tenso ativos, com registro na ANVISA.	Frasco de 1 litro	40
77	Clorexidina 1% (digliconato)	Clorexidina Digliconato; Apresentação Frasco de 1 Litro; Concentração 1% Tensoativos; Categoria Antisséptico Tópico Aquoso; Padrão Solução Aquosa Dermo Suave. COM REGISTRO NA ANVISA.	Frasco de 1 litro	100
78	Clorexidina 0,5%	Clorexidina gliconato; Apresentação Frasco de 1 Litro; Concentração 0,5%. Tenso ativos; Categoria Antisséptico Tópico alcoólico; Padrão Solução alcoólico, com registro na ANVISA.	Frasco de 1 litro	50
79	Clisterol 12%	Solução de glicerina 12%, Solução estéril em frasco plástico de 500 ml.	Frasco de 500 ml	30
80	Caixa coletor de material perfuro cortante - 13 litros	Caixa coletor de material perfuro cortante, composto de papel resistente e saco plástico resistente. Tamanho: 13 litros. Capacidade útil: 9,5 litros. Medidas: 212 x 162 x 210 (Frente x Profundidade x Altura). Diâmetro bocal: 7,13. Possui alça dupla para transporte. Contra-trava de segurança. Possui desconector de agulhas.	Unidade	1.000
81	Colar Cervical Tipo resgate - RN	Colar Cervical Tipo Resgate; Em Modelo Stifneck, Peça Única Injetada Em Poliestireno de Alta Densidade; Com Fecho e Velcro de 25mm para Ajuste Anatômico, Revestido Com E.v.a.; Tamanho Pequeno, modelo neonatal, Parte Posterior (nuca) Com Abertura para a Palpação e Ventilação Da Nuca; Com Parte Frontal Com Abertura Que Permite a Palpação e Acesso a Traqueia; Suporte para Coluna Cervical Durante Remoção de Acidentados. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	5
82	Colar Cervical Tipo Resgate - PP	Colar Cervical Tipo Resgate; Em Modelo Stifneck, Peça Única Injetada Em Poliestireno de Alta Densidade; Com Fecho e Velcro largo e resistente de 50mm para Ajuste Anatômico, Revestido Com E.v.a.; Tamanho PP, Parte Posterior (nuca) Com Abertura para a Palpação e Ventilação Da Nuca; Com Parte Frontal Com Abertura Que Permite a Palpação e Acesso a Traqueia; Suporte para Coluna Cervical Durante Remoção de Acidentados. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	10



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

83	Colar Cervical Tipo resgate - P	Colar Cervical Tipo Resgate; Em Modelo Stifneck, Peca Única Injetada Em Poliestireno de Alta Densidade, Com Fecho e Velcro largo e resistente de 50mm para Ajuste Anatômico, Revestido Com E.v.a.; Tamanho P, Parte Posterior (nuca) Com Abertura para a Palpação e Ventilação Da Nuca; Com Parte Frontal Com Abertura Que Permite a Palpação e Acesso a Traqueia; Suporte para Coluna Cervical Durante Remoção de Acidentados. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	50
84	Colar Cervical Tipo resgate - M	Colar Cervical Tipo Resgate; Em Modelo Stifneck, Peca Única Injetada Em Poliestireno de Alta Densidade; Com Fecho e Velcro para Ajuste Anatômico, Revestido Com E.v.a.; Tamanho Médio, Parte Posterior (nuca) Com Abertura para a Palpação e Ventilação Da Nuca; Com Parte Frontal Com Abertura Que Permite a Palpação e Acesso a Traqueia; Suporte para Coluna Cervical Durante Remoção de Acidentados. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	50
85	Colar Cervical Tipo resgate - G	Colar Cervical Tipo Resgate; Em Modelo Stifneck, Peca Única Injetada Em Poliestireno de Alta Densidade; Com Fecho e Velcro para Ajuste Anatômico, Revestido Com E.v.a.; Tamanho Grande, Parte Posterior (nuca) Com Abertura para a Palpação e Ventilação Da Nuca; Com Parte Frontal Com Abertura Que Permite a Palpação e Acesso a Traqueia; Suporte para Coluna Cervical Durante Remoção de Acidentados. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	30
86	Colar Cervical Tipo resgate - GG	Colar Cervical Tipo Resgate; Em Modelo Stifneck, Peca Única Injetada Em Poliestireno de Alta Densidade; Com Fecho e Velcro para Ajuste Anatômico, Revestido Com E.v.a.; Tamanho EXTRA GRANDE, Parte Posterior (nuca) Com Abertura para a Palpação e Ventilação Da Nuca; Com Parte Frontal Com Abertura Que Permite a Palpação e Acesso a Traqueia; Suporte para Coluna Cervical Durante Remoção de Acidentados. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	10
87	Coletor de urina infantil tipo saco (unissex)	Coletor de Urina Infantil Estéril; Em Plástico, Com Adesivo Hipoalérgico, Atóxico; Formato Retangular, Bordas Demarcadas; Modelo para Ambos Os Sexos, Com Orifício Central de Diâmetro Aproximado de 2,5 x 3,0 Cm; Com Paredes Sobrepostas; Capacidade de Aproximadamente 100 Ml, Graduado a Cada 10 Ml; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	100
88	Coletor de urina	Kit Coletor de Urina; Plástico Ou Similar; Composto Por: Copo Plástico para Transferência de Amostra e Tubo cônico de Polipropileno; Com Volume e Graduação de 12ml ou 15ml; Com Tampa Vermelha; Capacidade Mínima de 12ml; Frasco Transparente; Estéril. Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, Embalado Individualmente; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; com registro na ANVISA.	Kit	4.000
89	Compressa Cirúrgica estéril	Compressa Gaze; Hidrófila; Em Fios de Algodão Puro e Branco; Sem Falhas Ou Fiafos Com 13 Fios Por Cm Quadrado; Dobras Uniformes e Perfeitas Variando de 8 Dobras; medindo 7,5cm x 7,5cm; Com Formato Quadrado; Não Estéril. Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; de Acordo Com a Legislação Vigente. COM REGISTRO NA ANVISA.	Caixa com 500 unidades	4.000
90	Hastes flexíveis	Haste para Higiene; de Polipropileno Flexível, Sendo As Duas Extremidades Com Pontas de Algodão; Com Tratamento Antimicrobiano. COM REGISTRO NA ANVISA.	Caixa com 75 unidades	120



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

91	Detergente hospitalar	Detergente para Área Hospitalar Pronto para Uso, Desinfetante, Com Dimethyl-benzenem Aminium Chloride; Água Desmineralizada 99,03%; Líquido Transparente, Ph Neutro; Clara Ou Incolor; Inodoro (sem Cheiro e Sem Perfume) Ou Fragrância 0,01%; P/ Limpeza e Desinfecção de Superfícies Hospitalares, Pisos, Paredes, Equip e Artigos Não Críticos; Temperatura Ambiente, C/ Ação Bactericida, Antimicrobiana, Fungicida e Virucida (inclus. Coronavírus); Composicao: Cloreto de Benzaconio: 0,52%, Polímero: 0,378%; Piridina-2-tiol-1-oxido: 0,0625%; Acondicionada Em Frasco Spray Apropriado, de 750 ml Aprox., e Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Acondicionada Em Embalagem Apropriada, de 5000 Ml aprox., e Que Garanta a Integridade do Produto; COM REGISTRO NA ANVISA.	Frasco spray c/ 750 ml aprox.	5
92	Detergente Enzimático	Solução Limpadora Enzimática; Com No Mínimo 4 Enzimas: Amilase, Lipase e Protease; Não Iônica; Não Irritante para Pele e Mucosa; Contendo Ph Neutro; Não Corrosivo, Biodegradável, Atóxico, Inodoro; Formação de Pouca Espuma; Especifico para Limpeza de Instrumentais, Equip. e Artigos Médicos Em Lavadora Ultrassônica Ou Automática e Manual; Acondicionado Em Galão Que Garanta a Integridade do Produto; COM REGISTRO NA ANVISA.	Frasco de 5 litros	40
93	Dreno de tórax estéril descartável flexor n° 26	Dreno de Tórax; Confeccionado Em Pvc Atóxico, transparente, flexível; Ponta Atraumatica e Furos Apropriados Na Extremidade Distal e Conector Correspondente Na Proximal; Com Perfil Radiopaco Ao Longo do Seu Comprimento, medindo Aprox. 45 Cm (c/variação de +/-1,0cm); Diâmetro 26fr; Estéril; Embalado Em Embalagem Que Promova Barreira Bacteriana e Permita Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; com registro na ANVISA.	Unidade	10
94	Dreno de tórax estéril descartável flexor n° 28	Dreno de Tórax; Confeccionado Em Pvc Cristal Transparente; Conector Correspondente, Ponta Atraumatica, linha Radiopaca e Furos Apropriados Na Extremidade Distal; Com Linha Radiopaca Em Toda Extensão; Diâmetro 28fr x 40 a 45 Cm de Comprimento; Estéril; Embalado Em Individualmente Em Dupla Embalagem Que Promova Barreira Microbiana; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; com registro na ANVISA.	Unidade	10
95	Dreno de tórax estéril descartável flexor n° 30	Dreno de Tórax; Confeccionado Em Pvc Siliconizado Grau Medico; C/conector Universal; Com Linha Radiopaca Em Toda a Extensão; Diâmetro de 30 Fr; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana de Abertura e Transferência Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; com registro na ANVISA.	Unidade	10
96	Dreno de tórax estéril descartável flexor n° 32	Dreno de Tórax; Confeccionado Em Pvc Siliconizado; Com Conector Correspondente, Furos Na Extremidade distal e Ponta Atraumatica; Transparente; Diâmetro 32 Fr - 50 Cm; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Bacteriana de Abertura e Transferência Asséptica, Individualmente; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; com registro na ANVISA.	Unidade	10
97	Dreno de tórax estéril	Dreno de Tórax; Confeccionado Em Pvc; Aplicação Neonatal; Com Dois Furos Laterais; ponta Cônica; Com Trocater Introdutor para Punção; Radiopaco; Graduado; Diâmetro 10 Fr x Aproximadamente 21 Cm; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Bacteriana de Abertura e Transferência Asséptica, Individualmente; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; com registro na ANVISA.	Unidade	5



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

98	Escova cervical /Ginecológica	Kit para Papanicolau Contendo 01 Espátula de Ayres e Escova Cervical; Estéril, Escova de Ayres Med. Aprox. 17,5 Cm, Escova Cervical Composta de Haste Plástica Cilíndrica; Cm e Cerdas de Nylon C/formato Levemente Conco C/2cm de Comprimento Total de 18 Cm; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; com registro na ANVISA.	Kit	1.500
99	Eletrodo descartável	Eletrodo Descartável; Ecg, Monitorização Geral e Diagnostico; Compatível Qualquer Monitor Cardíaco; Em Espuma de Alta Qualidade, Resistente a Fluidos; Adesivo; Com Sensor Em Ag/agcl; Com Gel Solido, Adesivo e Condutivo.; Formato Gota; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; com registro na ANVISA.	Pacote com 50 unidades	300
100	Equipo flexível	Equipo para Administração de Soluções Parenterais; Em Pvc Ou Similar Atóxico, tubo Com 1,50 cm; Com Ponta Perfurante para Ampola Plástica Ou Borracha; Com Pinça Rolete Corta Fluxo de Alta Precisão; Injetor Lateral Em y Resistente; Conector Tipo Luer Lock; Gotejador Micro gotas; Respiro Com Filtro de Ar Hidrófobo Bacteriológico; Câmara Gotejadora Flexível; Embalado Em Papel Grau Cirurgico e Filme Transparente, Individual, Esterilico registro na ANVISA.	Unidade	50
101	Equipo de Macro gota	Equipo Câmara de gotejamento macro gotas; possui tubo de extensão de 1,5m de comprimento. Conector tipo Luer Slip; Dispositivo para a entrada de ar; apresenta filtro de fluido, filtro hidrofóbico e bacteriológico com injetor lateral com membrana auto cicatrizante e regulador de fluxo; Produto estéril, não tóxico, não pirogênico e sem látex. Esterilizado por óxido de etileno; com registro na ANVISA.	Caixa com 20 pacotes	200
102	Equipo fotossensível	Equipo fotossensível, Ponta perfurante padrão ISO; Câmara gotejadora com padrão macro gotas (1 ml = 20 gotas/ minuto); Filtro de partículas de 15 µm; Tubo âmbar, em PVC; Entrada de ar com filtro de 0,22µ; Conector Spin Lock com o paciente, membrana fluid stop Permite realização de priming sem a desconexão do protetor do cone; Evita contaminação Capa protetora âmbar. com registro na ANVISA.	Unidade	30
103	Equipo para Nutrição enteral	Equipo para nutrição enteral, com ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa, usado para administrar alimentos líquidos ou semilíquido até o estômago ou intestino delgado do paciente. Sua câmara de gotejamento e macro flexível, estéril e descartável. - Tubo de PVC; Conector de PVC; Tampa do conector de PVC; Câmara de PVC. com registro na ANVISA.	Unidade	4.000
104	Equipo de bomba de Infusão, intrafix compact air IL	O Equipo Intrafix Compact AIR IL possui câmara de gotejamento com filtro 15µ, ponta perfurante e entrada de ar com filtro hidrófobo, conector Luer Lock reversível com o paciente, e com filtro hidrófobo para eliminação do ar durante a realização do preenchimento. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	50
105	Esparadrapo	Esparadrapo impermeável, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Nele é aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, entre outros. O esparadrapo impermeável possui ampla gama de utilização dentro do ambiente hospitalar, como fixação de curativos, sondas, drenos, cateteres, dispositivos de infusão intravenosa, bandagens, janelas em aparelhos gessados, aparelhos extensores ortopédicos (tração cutânea) etc; Fácil de rasgar é de excelente fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade; Enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas , que mantêm a integridade do produto; Impermeável; Cor: Branco. Tamanho: 10cm x 4,5m. Com registro na ANVISA.	ROLO 10cm x 4,5	200



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

106	Fita adesiva porosa	Fita Adesiva; Porosa, Hipoalérgica C/ Dorso Em Não Tecido Porosa e Suave, flexível picotado a Intervalos Regular; Com Medidas: de 100mm x 4,5 a 10 metros de Comprimento; Embalado Em: Rolo Individual; Não Estéril; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente. Com registro na ANVISA.	ROLO 100mm x4,5	300
107	Espátula de Ayre	Espátula de Ayre; Confeccionada Em Madeira Resistente, Maleável, Medindo Aproximadamente 0,5cm de Largura x 18 Cm de Comprimento; Extremidade Superior Bifurcada e Arredondada e Inferior Arredondada, Bem Acabada, Sem Rebarbas e Com Superfície Lisa; Uso Unico Estéril, Descartável, Embalada Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; com registro na ANVISA.	Pacote com 100 unidades	50
108	Especulo descartável - M	Especulo Vaginal Descartável; Em Polietileno Atóxico Não Lubrificado; Tamanho Médio; Com Abertura Em Forma de Rosca Tipo Borboleta; Uso Unico, Estéril; Embalado Em Material Que Garanta Sua Integridade; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	1.000
109	Especulo descartável - G	Espéculo Vaginal Descartável; Em Polietileno Atóxico Não Lubrificado; Tamanho Grande; Com Abertura Em Forma de Rosca Tipo Borboleta; Uso Unico, Estéril; Embalado Em Material Que Garanta Sua Integridade; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	300
110	Espaçador + Mascara para medicamentos em Aerosol	Espaçador compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol. Com máscara extramacia e válvula dupla (no tubo e máscara), ajuda a vedar totalmente o ambiente externo, mantendo a retenção máxima do medicamento. Tubo totalmente transparente para melhor visualização do aerossol: Dois tamanhos de máscaras (ADULTO E INFANTIL) para adaptação em qualquer tamanho de rosto;	Unidade	20
111	Envelope para esterilização em autoclave 90X160	Envelope auto selante Papel Grau Cirurgico; Resistente a 140cº Em Ambas As Faces e Rasgos Durante o Processo de Abertura Evit. Resquícios de Filme No Papel; Selagem Com Largura Mínima de 9mm Com Impressão de Indicadores de Esterilização; Com Uma Face Em Papel Grau Cirurgico Branca e Outra Em plástico Laminado Transparente; para Esterilização de Material Medico Hospitalar Em Autoclave a Vapor Ou Oxido de Etileno; medindo 100mm de Largura, Gramatura de 60g/m² a 80g/m². Embalagem Hermética, com registro na ANVISA.	Caixa com 100 unidades	10
112	Extensão de Silicone	Mangueira de silicone para uso em aspirador de secreção que faz a conexão do frasco coletor com a cânula ou outro dispositivo para realização da aspiração da secreção do paciente. Comprimento: 2,00 metros. Diâmetro interno: 6mm. Com registro na ANVISA.	Rolo	30
113	Fio de sutura categute 2	Fio de Sutura Categute Simples 2-0 Absorvível 75cm estéril (agulha 3/8 de círculo cilíndrica 135º 30mm) contendo 24 unidades por caixa. Com registro na ANVISA.	Caixa com 24 unidades	1
114	Fio de sutura categute 3	Fio de Sutura Categute Simples 3-0 Absorvível 75cm estéril (agulha 3/8 de círculo cilíndrica 135º 30mm) contendo 24 unidades por caixa. Com registro na ANVISA.	Caixa com 24 unidades	1
115	Fio de Nylon 2-0	Fio de Sutura Nylon; Monofila mento Preto; Não Absorvível; Medindo 1.5m de Comprimento; Número 2-0 de Diâmetro; Sem Agulha; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Deverá Ser Entregue de Acordo Com a Lei Vigente Atual.	Caixa com 24 pacotes	4



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

116	Fio de Nylon 3-0	Fio de Sutura Nylon; Monofila mento Preto; Não Absorvível; Medindo 1.5m de Comprimento; Número 3-0 de Diâmetro; Sem Agulha; Embalado Em Material Que Promova a Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; o Produto Deverá Ser Entregue de Acordo Com a Lei Vigente Atual.	Caixa com 24 pacotes	6
117	Fio de Nylon 4-0	Fio de Sutura Nylon; Monofila mento Preto; Não Absorvível; Medindo 1.5m de Comprimento; Número 4-0 de Diâmetro; Sem Agulha; Embalado Em Material Que Promova a Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; o Produto Deverá Ser Entregue de Acordo Com a Lei Vigente Atual.	Caixa com 24 pacotes	5
118	Fio de Nylon 5-0	Fio de Sutura Nylon; Monofila mento Preto; Não Absorvível; Medindo 45cm de Comprimento; Número 5.0; Agulha 3/8 Cir. Cilíndrica de 2cm; Embalado Em Que Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; o Produto Devera Ser Entregue de Acordo Com a Legislação Vigente.	Caixa com 24 pacotes	3
119	Fio de Nylon 6 -0	Fio de Sutura Nylon; Trancado; Composta de Polímeros Alifáticos de Cadeia Longa, Nylon 6 Ou Nylon 6,6, Cor Preta; Não Absorvível, Estéril; Medindo 60 Cm; Uso Em Aprox. E/ou Ligação Tecidos Moles Em Geral, Incluindo Cirurgias Gastrointestinais; Número 2-0; Com 2 Agulhas, Cilíndrica, 65 Mm, Reta e Maleavel; Embalado Em Material Adequado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica; o Produto Deverá Ser Entregue Respeitando a Legislação Vigente.	Caixa com 24 pacotes	3
120	Filtro umidificador Condensador para ventilação mecânica bacteriana	Filtro Umidificador Condensador; Com Filtro Antibacteriano/viral; Classificação Hmf; Uso Em Vent. Mecânica Adulto; P/paciente C/peso Acima 30kg; Estéril; Com Barreira Microbiana/viral, C/ eficiência de Filtração de 99,99%; de Uso Unico ; Descartável; Em Plástico Transparente; Higroscópio/hidrofóbico/eletrostático; Conector Tipo Luer Lock P/ a Parte do Filtro, Conexão 15/22 15 Mm e Entrada de Capnografia; Umidificação Compatível de 30 Mg H2O/l de Ar Inspirado; Troca Calor/umidade; Volume Corrente Entre 300 a 1500 Ml; Com Espaço Morto Acompanhado de Traqueia Corrugada de Aproximadamente 8,5 Cm Adaptável Ao Filtro; Ser Bio e Gás, Com Prazo de Substituição de 24 a 48 Hs; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente. Embalado Em Material C/barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica.	Unidade	30
121	Fio Guia para Intubação - Adulto	Fio Guia; Vareta de Alumínio Revestida Com Uma Bainha de Plástico Polietileno de Baixa Densidade; Estilete para Sondas Endotraqueais Nos Tamanhos 7,0 a 9,00 Mm; 45 Cm Comprimento; para Facilitar a Intubação Oral Da Traqueia; Com Ponta Arredondada; Estéril; Acondicionado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Embalagem Individual; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente.	Unidade	10
122	Fio Guia para Intubação - Infantil	Guia de Intubação; Em Metal Maleável Com Ponta Suave e Atraumática; Revestido Em Polietileno; Neonatal; Calibre 2,2 Mm para Sondas de Diâmetro Interno 2,5 a 4,5 Mm; Comprimento de 225 Mm; Esterilizado Em Oxido de Etileno Ou Raio Gama; Embalado Em Material Que Promova a Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente.	Unidade	10



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

123	Fita Crepe	Fita Adesiva de Papelaria; de Papel Crepe, Adesiva do a Base de Resina e Borracha; Medindo (19mm x 50m), Adere Em Placa de Inox, Resistencia a Tração 2,5kgf, Solventes, Temperatura; Na Cor Creme; Própria P/ Superfície Vinil, Carpete, Madeira, Mascaramento de Aplicações, Alto Poder Adesão; com registro na ANVISA.	Unidade	60
124	Fita teste para autoclave	Fita Teste; para Autoclave a Vapor Saturado Sob Pressão Tipo Bowie Dick Pacote Teste; Esterilização 3,5 Min. a 134°C; Uso Em Monitorar Os Parâmetros do Processo Da Qualidade de Penetração do Vapor, temperatura, Tempo Exposição; Aspecto Coloração Final Homogênea o Teste Não Pode Decalcar, Pacote Simulador de 7kg. Embalado Em Embalagem Com N. de Lote, Identificação, Procedência, Data de Fabricação/validade; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; Com Guia de Interpretação; Livre de Chumbo e Metais Pesados, Atóxicos; com registro na ANVISA.	Unidade	20
125	Fita Métrica	Fita métrica 150 cm de comprimento X 2cm de largura, Flexível Feito com material de alta qualidade, durável e seguro de usar, com registro na ANVISA.	Unidade	10
126	Frasco para dreno de tórax	Frasco para dreno de tórax, de 500ml Com Tampa, Conector, Clamps, alça de Transporte, suporte para Base, extensão; Atóxico, Transparente, Graduado; Com Tampa Rosqueada, com Filtro, trava de Segurança; Rígido Universal, com Extensão Em Material Translucido Medindo 120 Cm Aproximado; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Vigente; com registro na ANVISA.	Unidade	10
127	Fralda geriátrica GG	Fralda Descartável Geriátrica; Formato Anatômico, Tipo Roupa Intima, Unissex; G-xg; Atóxico; Composição Interna de Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, Não Tecido de Polipropileno; Barreiras Laterais Antivazamento; de Fibras de Celulose; Medida Da Cintura de 100-137 Cm; Polímero Absorvente para Incontinência Severa; Elástico Na Cintura e Pernas; antivazamento; Capacidade de Absorção Mínimo de Alta Absorção Com Uma Camada Extra Absorvente; Controle de Odores; Validade Mínima de 02 Anos, a Contar Da Data de Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria N°1480/90 do Ministério Da Saúde; Atendendo a Resolução Gmc Na. 36/2004 do Inmetro Referente a Rotulagem.	Unidade	800
128	Garrote	Garrote Confeccionado em borracha sintética Livre de látex, não talcado; Uso único; Tamanho: 2,5 cm x 11,5 m possuindo picote a cada 46 cm. Embalagem dispensadora com rolo de 25 tiras. 01 Garrote em rolo 2,5cm X 11,5m picotado a cada 46cm (25 unidades), com registro na ANVISA.	Caixa com 1 rolo	10
129	Gel Indutor para ECG	Gel Condutivo; para Realização de Exames de Ecg; Alta Condutividade, Não Irritante, Solúvel Em água, Uso Externo; Incolor; Embalado Em Material Apropriado Que Garanta a Integridade do Produto; Tubo Com 250 gramas; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Vigente; com registro na ANVISA.	Frasco c/ 250 gramas	60



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

130	Hipoclorito 2,5%	Solução de Hipoclorito de Sódio; 2,5% de Cloro Ativo; Ação Bactericida, Indicado para a Instrumentação E irrigação de Canais Radiculares; Odor Característico; Cor Levemente Amarelado; Solúvel Em água; Solução Preparada Com o Material Deve Ser Líquida e Transparente; Armazenado Na Embalagem Original, Em Lugar Seco, Arejado e a Sombra; Acondicionado Em Frasco Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulo Com Nome do Produto, Numero de Lote, Data de Fabricação/validade, Procedência e Registro No Ms.	GALÃO COM 05 LITROS	50
131	Hipoclorito 1%	Solução Irrigadora Uso Odontológico; para Preparo Endodôntico e Cavitario; Composta Basicamente Por Hipoclorito de Sódio a 1 %; Em Frasco; Embalado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação; Recomendações de Acordo Com Fabricante; Validade 12 Meses a Partir Da Data de Entrega.	GALÃO COM 05 LITROS	50
132	Indicador Biológico Vapor para autoclave	Indicador Biológico; Autocontido; para Monitorar Ciclo Esterilização a Vapor Saturado Sob Pressão de 121-134 Graus C; Inclusive Ciclo Flash; Com Tempo do Resultado de Incubação Em Até 20 (vinte) Minutos para Leitura Final Por Método de Fluorescência; Em Tubo Termoplástico (isento de Vidro); Contendo População Mínima de 1.000.000 de Esporos de Geobacillus Stearothermophilus; Atcc 7953; Inoculada Em Tira Portadora de Esporos; Meio de Cultura Purpura Contido; Em Ampola Termoplástica e Tampa Termoplástica Com orifícios; Com Filtro Barreira Hidrofóbica Permeável Ao Vapor; Ativação Click Na Tampa; Etiqueta Adesiva Com Indicador Químico de Processo (tipo 1); Monitorar Ciclos Em Autoclaves Assistidas Por Bomba a Vácuo Ou Com Remoção de Ar Por Gravidade; Com As Normas Conforme ABNT Nbr Iso 11138-1; 11138-3 e Nr 32; Laudo Em Resistometro Por Lote; Com Validade Mínima de 12 (doze) Meses a Partir Da Entrega; Acondicionado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulo Com Dados de Identificação; Número de Lote e Validade.	Caixa com 50 unidades	25
133	Curativo algodonado estéril (15 x30) Tipo zobec	Indicada para curativos em geral com a finalidade de absorver secreções. Confeccionada em 100% algodão. Produto estéril, Esterilizado por Óxido de Etileno. Produto de uso único, Livre de manchas e impurezas isenta de amido e alvejante óptico. Embalado individualmente, medindo 15cmx30cm, tecido de gaze envolto a uma camada de algodão hidrófilo, proporcionando alto poder de absorção, tipo zobec. Com registro na ANVISA.	Unidade	52.800
134	Kit Head Block	Imobilizador Lateral de Cabeça; Confeccionado Em Espuma Expandida de Polietileno Ou E.v.a, de Alta Densidade e Radio transparente; Dois Blocos Laterais Simétricos No Formato Retangular Com Cantos Arredondados; Com Dimensões de 25,5 Cm x 16 Cm x 7,cm Comp. Largura e Espessura; Abertura Bilateral Simétrica Circular Centralizada de 8 a 9 Cm de Diâmetro; Com Placa Fixadora Com Dimensões de 40 Cm x 26 Cm x 1,0 Cm Comp. x Largura x Espessura; Sistema de Fixação Dos Blocos Através de Velico Colado; Tirantes de Fixação Da Cabeça Confeccionados Em Fita de Nylon Com 3 Cm de Largura; Fita Com Revestimento Impermeável de Material Macio e Antialérgico; Bloco e Placa Com Acabamento Sintético Em Vinil Impermeável; Resistente a Produto de Limpeza, álcool, cloro, sabão; Com Finalidade de Imobilização Da Coluna Cervical; Embalada Em Plástico C/ indicação de Data e Validade do Produto.	Kit	20



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

135	Cinto para prancha com engate rápido	Cinto para Prancha de Emergência; Confeccionado Em 100% Poliamida; 04 Tirantes Transversais, Com Altura Regulável, Fecho de Regulagem Em Velico e Regulador Plástico; 01 Tirante Principal, Com Sistema Em "v" Com Altura Regulável e Adaptável para Prancha Rígida; Fitas de Poliamida, Principal Preta e Transversais coloridas, Com Aproximadamente 48mm de Largura; Acondicionado Em Embalagem Adequada; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente.	kit	20
136	Cânula de guedel 00	Cânula de Guedel; Tamanho N. 00, Medindo 40 Mm; de Material Atóxico Com Curvatura Adequada Em Pvc, Flexível, Transparente Inodoro; Com Orifício Central, Isento de Látex Com Borda de Segurança; Resistente a Desinfecção; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Vigente.	Kit	5
137	Cânula de guedel 01	Cânula de Guedel; Tamanho N. 01, Medindo 40 Mm; de Material Atóxico Com Curvatura Adequada Em Pvc, Flexível, Transparente Inodoro; Com Orifício Central, Isento de Látex Com Borda de Segurança; Resistente a Desinfecção; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Vigente.	Kit	5
138	Cânula de guedel 02	Cânula de Guedel; Tamanho N. 02, Medindo 40 Mm; de Material Atóxico Com Curvatura Adequada Em Pvc, Flexível, Transparente Inodoro; Com Orifício Central, Isento de Látex Com Borda de Segurança; Resistente a Desinfecção; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Vigente.	Kit	5
139	Cânula de guedel 03	Cânula de Guedel; Tamanho N. 03, Medindo 40 Mm; de Material Atóxico Com Curvatura Adequada Em Pvc, Flexível, Transparente Inodoro; Com Orifício Central, Isento de Látex Com Borda de Segurança; Resistente a Desinfecção; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Vigente.	Kit	5
140	Cânula de guedel 04	Cânula de Guedel; Tamanho N. 04, Medindo 40 Mm; de Material Atóxico Com Curvatura Adequada Em Pvc, Flexível, Transparente Inodoro; Com Orifício Central, Isento de Látex Com Borda de Segurança; Resistente a Desinfecção; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Vigente.	Kit	5
141	Cânula de guedel 05	Cânula de Guedel; Tamanho N.5, Medindo 110mm; de Material Atóxico Com Pvc, Siliconizada, Atóxico, Curvatura Anatômica, Orifício Central; Com Borda de Segurança, Isento de Defeitos Ou Rebarbas; Flexível; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente.	Kit	5
142	Lanceta de dextro com dispositivo de segurança – 28G	Lanceta; para Punção Digital; Em Aço Inox; Agulha Reta; Com Sistema de Trava, Com Dispositivo Retrátil, Impedindo Sua Reutilização e Contato Após Uso; Diâmetro Da Lanceta de 0,36 Mm (28 G); Profundidade de Penetração de 1,5 Mm; Medindo 15 x 13 x 11 Cm; Estéril; Uso Unico, Descartável; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; caixa com 100unidades, com registro na ANVISA.	Caixa com 100 unidades	100



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

143	Lamina de Bisturi nº 11 com cabo	Bisturi Descartável; Estéril; Com Cabo Plástico e Lamina Em Aço Inox; Sem Rebarbas e Sinais de Oxidação; Sendo Perfeitamente Conectados; N. 11, com Sistema de Segurança Acionado Após o Uso; Embalado Em Papel Grau Cirurgico Individualmente; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente.	Caixa com 100 unidades	10
144	Lamina de Bisturi nº 15 com cabo	Bisturi Descartável; Estéril; Com Cabo Plástico e Lamina Em Aço Inox; Sem Rebarbas e Sinais de Oxidação; Sendo Perfeitamente Conectados; N. 15, com Sistema de Segurança Acionado Após o Uso; Embalado Em Papel Grau Cirurgico Individualmente; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente.	Caixa com 100 unidades	20
145	Lençol de papel 50 cm x 50 m	Lençol de Papel Descartável; Em 100% Celulose Virgem, Fibras Longas, Gramatura De30 a 32g, Resistente, Uniforme; Na Cor Branco; Medindo 50cm x 50m, com Picote a Cada 60 Cm Aproximadamente; Involucro Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulagem Respeitando a Legislação Atual Vigente; com registro na ANVISA.	Rolo	300
146	Lençol descartável - 2,40m x 1,40 m	Lençol Descartável; Em Não Tecido de Polipropileno, Com Elástico, Gramatura 30 G/m2, Cor Branca, Antialérgico, Macio; Medindo 2,40 m x 1,40 m (c x L); Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Pacote com 10 unidades	1.000
147	Luva de Latéx - PP	Luva para Procedimento; Em Confeccionada Em Borracha Natural Latéx; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Ambidestra, Lisa; Lubrificada Com Pó; No Tamanho PP; Com Punho Acabado de Bainha do Mesmo Material Da Luva; Não Estéril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Caem de Acordo Com ABNT Nbr 5426, ABNT Nbr Iso 13485, Resolução Anvisa DRFC Nº 28/2011, Validade e Lote; COM REGISTRO NA ANVISA.	Caixa com 100 unidades	340
148	Luva de Latéx - P	Luva para Procedimento; Em Confeccionada Em Borracha Natural Latéx; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Ambidestra, Lisa; Lubrificada Com Pó; No Tamanho Pequeno; Com Punho Acabado de Bainha do Mesmo Material Da Luva; Não Estéril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Caem de Acordo Com ABNT Nbr 5426, ABNT Nbr Iso 13485, Resolução Anvisa DRFC Nº 28/2011, Validade e Lote; COM REGISTRO NA ANVISA.	Caixa com 100 unidades	560
149	Luva de Latéx - M	Luva para Procedimento; Em Confeccionada Em Borracha Natural Latéx; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Ambidestra, Lisa; Lubrificada Com Pó; No Tamanho MÉDIO; Com Punho Acabado de Bainha do Mesmo Material Da Luva; Não Estéril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Caem de Acordo Com ABNT Nbr 5426, ABNT Nbr Iso 13485, Resolução Anvisa DRFC Nº 28/2011, Validade e Lote; COM REGISTRO NA ANVISA.	Caixa com 100 unidades	500
150	Luva de Latéx - G	Luva para Procedimento; Em Confeccionada Em Borracha Natural Latéx; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Ambidestra, Lisa; Lubrificada Com Pó; No Tamanho Grande; Com Punho Acabado de Bainha do Mesmo Material Da Luva; Não Estéril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Caem de Acordo Com ABNT Nbr 5426, ABNT Nbr Iso 13485, Resolução Anvisa DRFC Nº 28/2011, Validade e Lote; COM REGISTRO NA ANVISA.	Caixa com 100 unidades	200



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

151	Luva de látex - P	Luva de Látex P sem pó é feita com látex de borracha 100% natural. Lisa, ambidestra, não esterilizada e de cor natural, é indicada para procedimentos não cirúrgicos, proporcionando uma barreira contra contaminação. Não contém pó bi absorvível. Possui punho com acabamento enrolado facilitando a colocação e retirada; Barreira contra contaminação. CA de proteção contra riscos biológicos. COM REGISTRO NA ANVISA.	Caixa com 100 unidades	10
152	Luva de Látex - M	Luva de Látex M sem pó é feita com látex de borracha 100% natural. Lisa, ambidestra, não esterilizada e de cor natural, é indicada para procedimentos não cirúrgicos, proporcionando uma barreira contra contaminação. Não contém pó bi absorvível; possui punho com acabamento enrolado facilitando a colocação e retirada; Barreira contra contaminação. CA de proteção contra riscos biológicos. COM REGISTRO NA ANVISA.	Caixa com 100 unidades	10
153	Luva de Látex - G	Luva de Látex G sem pó é feita com látex de borracha 100% natural. Lisa, ambidestra, não esterilizada e de cor natural, é indicada para procedimentos não cirúrgicos, proporcionando uma barreira contra contaminação. Não contém pó bi absorvível; possui punho com acabamento enrolado facilitando a colocação e retirada; Barreira contra contaminação. CA de proteção contra riscos biológicos. COM REGISTRO NA ANVISA.	Caixa com 100 unidades	10
154	Luva de procedimento Nitrílica - PP	Luva para Laboratório; sem pó, Luva para Procedimento Descartável; Resistente Fabricada Com Borracha nitrílica; Ambidestra; Tamanho PP; Alta Sensibilidade. O Produto Deve Ter Certificado de Provação (ca). Conforme Legislação Vigente; Acondicionado Em Embalagem Reforçada e Adequada; Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulo Com Número de Lote; Data de Fabricação/validade/prazo; Procedência; COM REGISTRO NA ANVISA.	Caixa com 100 unidades	50
155	Luva de procedimento nitrílica - P	Luva para Laboratório; sem pó, Luva para Procedimento Descartável; Resistente Fabricada Com Borracha nitrílica; Ambidestra; Tamanho P; Alta Sensibilidade. O Produto Deve Ter Certificado de Provação (ca). Conforme Legislação Vigente; Acondicionado Em Embalagem Reforçada e Adequada; Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulo Com Número de Lote; Data de Fabricação/validade/prazo; Procedência; COM REGISTRO NA ANVISA.	Caixa com 100 unidades	10
156	Luva de procedimento nitrílica - M	Luva para Laboratório; sem pó, Luva para Procedimento Descartável; Resistente Fabricada Com Borracha nitrílica; Ambidestra; Tamanho M; Alta Sensibilidade. O Produto Deve Ter Certificado de Provação (ca). Conforme Legislação Vigente; Acondicionado Em Embalagem Reforçada e Adequada; Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulo Com Número de Lote; Data de Fabricação/validade/prazo; Procedência; COM REGISTRO NA ANVISA.	Caixa com 100 unidades	10
157	Luva de procedimento nitrílica - G	Luva para Laboratório; sem pó, Luva para Procedimento Descartável; Resistente Fabricada Com Borracha nitrílica; Ambidestra; Tamanho G; Alta Sensibilidade. O Produto Deve Ter Certificado de Provação (ca). Conforme Legislação Vigente; Acondicionado Em Embalagem Reforçada e Adequada; Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulo Com Número de Lote; Data de Fabricação/validade/prazo; Procedência; COM REGISTRO NA ANVISA.	Caixa com 100 unidades	10
158	Luva de procedimento Vinil - M	Luva Descartável; Em Vinil; Com Espessura Padrão; Na Cor Transparente; Modelagem Ambidestra, de Uso Geral, Não Estéril, Isenta de Talco Ou Qualquer Tipo de Pó; Tamanho Média, C/ Virola No Punho, Descartável Após o Uso; Acondicionada Em Embalagem Devidamente Identificada; Com Validade de No Mínimo 2 Anos; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Certificado de Aprova; COM REGISTRO NA ANVISA.	Caixa com 100 unidades	1



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

159	Luva de procedimento Vinil - G	Luva Descartável; Em Vinil; Com Espessura Padrão; Na Cor Transparente; Modelagem Ambidestra, de Uso Geral, Não Estéril, Isenta de Talco Ou Qualquer Tipo de Pó; Tamanho Grande, C/ Virola No Punho, Descartável Após o Uso; Acondicionada Em Embalagem Devidamente Identificada; Com Validade de No Mínimo 2 Anos; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Certificado de Aprova; COM REGISTRO NA ANVISA.	Caixa com 100 unidades	1
160	Luva estéril nº 6	Luva Cirúrgica; Em Látex Natural; Com Textura Uniforme Sem Falhas; Lubrificada; Com Alta Sensibilidade Tátil e Boa Elasticidade e Resistencia; Com Acabamento No Punho de Formato Anatômico; Perfeita Adaptação; Numeração 6,0; Estéril; Embalada Aos Pares e Envelopada; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca e de Acordo Com a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	100
161	Luva estéril nº 6,5	Luva Cirúrgica; Em Látex Natural; Com Textura Uniforme Sem Falhas; Lubrificada; Com Alta Sensibilidade Tátil e Boa Elasticidade e Resistencia; Com Acabamento No Punho de Formato Anatômico; Perfeita Adaptação; Numeração 6,5; Estéril; Embalada Aos Pares e Envelopada; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca e de Acordo Com a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	100
162	Luva estéril nº 7	Luva Cirúrgica; Em Látex Natural; Com Textura Uniforme Sem Falhas; Lubrificada; Com Alta Sensibilidade Tátil e Boa Elasticidade e Resistencia; Com Acabamento No Punho de Formato Anatômico; Perfeita Adaptação; Numeração 7,0; Estéril; Embalada Aos Pares e Envelopada; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca e de Acordo Com a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	100
163	Luva estéril nº 7,5	Luva Cirúrgica; Em Látex Natural; Com Textura Uniforme Sem Falhas; Lubrificada; Com Alta Sensibilidade Tátil e Boa Elasticidade e Resistencia; Com Acabamento No Punho de Formato Anatômico; Perfeita Adaptação; Numeração 7,5; Estéril; Embalada Aos Pares e Envelopada; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca e de Acordo Com a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	300
164	Luva estéril nº 8	Luva Cirúrgica; Em Látex Natural; Com Textura Uniforme Sem Falhas; Lubrificada; Com Alta Sensibilidade Tátil e Boa Elasticidade e Resistencia; Com Acabamento No Punho de Formato Anatômico; Perfeita Adaptação; Numeração 8,0; Estéril; Embalada Aos Pares e Envelopada; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca e de Acordo Com a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	300
165	Luva estéril nº 8,5	Luva Cirúrgica; Em Látex Natural; Com Textura Uniforme Sem Falhas; Lubrificada; Com Alta Sensibilidade Tátil e Boa Elasticidade e Resistencia; Com Acabamento No Punho de Formato Anatômico; Perfeita Adaptação; Numeração 8,5; Estéril; Embalada Aos Pares e Envelopada; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca e de Acordo Com a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	100
166	Manta térmica alumizada p/ resgate - Adulto 2,10 x 1,40m	Cobertor Manta térmica alumizada de Aquecimento; Em Polímero Bi compatível, Aluminado Em Duas Folhas entrelaçadas Com Tecnologia Reflexcell,; Medindo 2,10m x 1,40 M; Tamanho Adulto; Embalagem Compacta e Individual, Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Cor Laranja, Registro Anvisa.	Unidade	100



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

167	Máscara de alta concentração com reservatório Infantil	A Máscara de alta concentração com reservatório Infantil permite a alta concentração do oxigênio, é transparente e favorece o conforto do paciente. Máscara de alta concentração com reservatório Infantil feita com material macio que não machuca o rosto, e acompanha elástico para facilitar a fixação da mesma. Máscara com elástico, balão para oxigênio e extensão para conexão em oxigênio. É indicada em procedimentos que envolvam pacientes em ventilação espontânea em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatórios. Máscara para nebulização, Tamanho Infantil, 01 mangueira, 01 Bolsa reservatório, 01 Elástico para fixação da máscara, COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	20
168	Máscara de alta concentração com reservatório - Adulto	A Máscara de alta concentração com reservatório Adulto permite a alta concentração do oxigênio, é transparente e favorece o conforto do paciente. Máscara para nebulização, Tamanho adulto, 1,5 metros de mangueira, 01 Bolsa reservatório, 01 Elástico para fixação da máscara. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	30
169	Máscara N95 com carvão ativado anti odor	Confeccionado em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibras sintética estrutural com carvão ativo; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático. Materiais atóxicos e hipoalergênicos. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	100
170	Mascara Pff2/n95	Máscara para Proteção Respiratória, Desc. Dobrável, Classe Pff2/n95 P/ Uso Hospitalar, S/ Válv. De Exalação, C/ 2 Amarrilhos Elásticos; Confeccionada Em Camadas Filtrantes de Fibras Sinteticatratadas Eletrostaticamente, grampo de Ajuste Nasal; Efic. Mín. Filtragem de 95%,bfe>99%. Uso Em Ambiente C/ Risco P/ H1n1, Srag/sars, Tuberculose Etc., Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	800
171	Máscara cirúrgica descartável tripla	Máscara Cirúrgica Descartável; Em Não Tecido, Produzida Em Polipropileno, Atóxica; Com Clip Nasal e de Fácil Adaptação e Com Pregas Horizontais, Fixação Ao Rosto Com Elástico Roliço e Fino Ou Similar; Com Tripla Camada, Selagem Eletrônica e Resistente; Não Estéril, Não Inflamável; Contendo Filtro Bacteriano Hipoalérgico; Embalagem Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Deverá obedecer a legislação vigente. COM REGISTRO NA ANVISA.	Caixa com 50 unidades	2.100



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

172	Máscara facial full face p/ VNI - ADULTO	A Máscara de VNI para CPAP é feito de silicone médico de alta qualidade, foi projetada para proporcionar maior conforto, mobilidade, praticidade e garantir uma vedação eficaz durante os procedimentos ventilatórios, utilizada em casos de insuficiência respiratória crônica ou afecções respiratórias relacionadas ao sono, melhorando a ventilação e a terapia do sono. Acompanha fixador cefálico em espuma e lycra. Os orifícios de exalação eliminam o gás carbônico de forma silenciosa e confortável e Porta lateral oxigênio. A almofada de testa convencional foi removida para criar uma linha de visão clara, ideal para pacientes claustrofóbicos. A Máscara possui conector 22mm com giro de 360°, compatível com todos os equipamentos ventilatórios e de cpap. Conector swivel permite liberdade de movimento de 360° enquanto conectado à tubulação ou traqueia. Os cliques de liberação rápida facilitam a remoção sem redefinir o arnês. A borda de vedação da linha de contorno e da cintura elimina o desconforto causado pela opressão ao nervo facial. O desenho da parte nasal encaixa bem com o nariz e deixa pouco ângulo cego de ar, que limita a respiração de exaustão e aumenta o conforto. Fabricado em silicone médico líquido de alta qualidade e adequado para características faciais. Não será envelhecido, endurecedor, mas confortável e durável. Confortável, desenho de saia de silicone durável, Silicone ultraleve ajuda a aumentar o conforto, mantendo uma vedação ideal. Os tamanhos que podem satisfazer quase todos os tipos de rostos e não vazam. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	5
173	Máscara facial p/ VNI - INFANTIL	Máscara Facial; Nasal, P/ Ventilação Não Invasiva, Uso C/ Ventilador, Corpo Em Policarbonato e Coxim Em Silicone; Reutilizável; Suporta Temp. de 137 Graus Celsius, conector Em Policarbonato Com Rotação 360 Graus; Anatômico, Sem Rebarbas Com Cabresto e Cotovelo Sem Válvula Exaltaria; Constituído de Cabresto 5 Pontos de Fixação, de Fácil Desconexa com Velico, No Min. 2 Níveis de Aj; Tamanho Infantil, Lactentes 3 a 6 Kg, Espaço Morto máximo de 38 Ml; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Vigente. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	2
174	Mascara Laríngea nº1	Mascara Laríngea Em Silicone, Atóxico, Flexível; Com Coxim Inflável, Descartável, Código de Cores No Balão Piloto; Número 1, Com Indicação do Peso do Pacote e Volume de Insuflarem do Coxim Gravados No Tubo Da Mascara; Estéril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	5
175	Mascara Laríngea nº1,5	Mascara Laríngea Em Silicone, Atóxico, Flexível; Com Coxim Inflável, Descartável, Código de Cores No Balão Piloto; Número 1,5, com Indicação do Peso do Pacote e Volume de Insuflarem do Coxim Gravados No Tubo Da Mascara; Estéril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	5
176	Mascara Laríngea nº2	Mascara Laríngea Em Silicone, Atóxico, Flexível; Com Coxim Inflável, Descartável, Código de Cores No Balão Piloto; Número 2 Com Indicação do Peso do Pacote e Volume de Insuflarem do Coxim Gravados No Tubo Da Mascara; Estéril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	5
177	Mascara Laríngea nº 2,5	Mascara Laríngea Em Silicone, Atóxico, Flexível; Com Coxim Inflável, Descartável, Código de Cores No Balão Piloto; Número 2,5 Com Indicação do Peso do Pacote e Volume de Insuflarem do Coxim Gravados No Tubo Da Mascara; Estéril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	5



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

178	Mascara Laríngea n° 3	Mascara Laríngea Em Silicone, Atóxico, Flexível; Com Coxim Inflável, Descartável, Código de Cores No Balão Piloto; Número 3 Com Indicação do Peso do Pacote e Volume de Insuflarem do Coxim Gravados No Tubo Da Mascara; Estéril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	5
179	Mascara Laríngea n° 4	Mascara Laríngea Em Silicone, Atóxico, Flexível; Com Coxim Inflável, Descartável, Código de Cores No Balão Piloto; Número 4 Com Indicação do Peso do Pacote e Volume de Insuflarem do Coxim Gravados No Tubo Da Mascara; Estéril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	5
180	Mascara Laríngea n° 5	Mascara Laríngea Em Silicone, Atóxico, Flexível; Com Coxim Inflável, Descartável, Código de Cores No Balão Piloto; Número 5 Com Indicação do Peso do Pacote e Volume de Insuflagem do Coxim Gravados No Tubo Da Mascara; Estéril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	5
181	Mascara Laríngea n° 6	Mascara Laríngea Em Silicone, Atóxico, Flexível; Com Coxim Inflável, Descartável, Código de Cores No Balão Piloto; Número 6 Com Indicação do Peso do Pacote e Volume de Insuflagem do Coxim Gravados No Tubo Da Mascara; Estéril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	5
182	Fita Microporosa - 50mm x10 m	Fita Adesiva Em Não-tecido a Base de Viscose Micro porosa, Hipoalérgica, Atóxica; Na Cor Branca; Com Massa Adesiva Antialérgica a Base de Éter Sintético; Tendo Uma Face Com Perfeita Aderência; Rolo Medindo 50mm x 10 Metros. Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto. COM REGISTRO NA ANVISA.	Rolo 50mm x 10m	400
183	Oxímetro de Pulso portátil	Oxímetro de Pulso; Apresentando Saturação de Oxigênio (spo2) e Frequência Cardíaca(fc); Oxímetro de Pulso Tipo Dedo; Com Escala de Sao2 de Com Escala De: Spo2 de 70 a 99% e Frequência Cardíaca: 30 a 254 Bpm; Com Resolução de Spo2 +/- 2% e Fc +/- 2%; Com Tolerância de Spo2 +/- 2% e Fc +/- 2% Ou +/- 2 Bpm; Com Tempo de Resposta No Máximo 08 Segundos; Com Tempo de Ajuste (ao Ligar) de 20 Segundos; Com Alarmes Audiovisuais Não Necessário; Com Alarmes Visuais para Indicador de Bateria Fraca e Desligamento Automático; Com Sensores para Dedos; para Pacientes Adulto e Infantil; Alimentação Compatível Com Pilhas 1,5v Alcalina Aaa. Acompanha 1 Cordão de Pescoço. Garantia Mínima 12 Meses, Assistência Técnica, manual Operacional Em Português. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	10
184	Papel crepado - 90 cm	Papel Crepado para Embalagem; Em Papel Confeccionado Em 100% Celulose; Crepado Na Cor Verde. Pesando 70g/m²; Medindo (90cm x 90 Cm); Umidade Entre 0,3% e 0,05; Acondicionado Em Pacote Com 250 Folhas. COM REGISTRO NA ANVISA.	Pacote com 250 folhas	5
185	Papel crepado - 40 cm	Papel Crepado para Embalagem; Em Papel Confeccionado Em 100% Celulose; Crepado Na Cor Verde ou branco. Pesando 60g/m²; Medindo (40cm x 40 Cm); Umidade Entre 0,3% e 0,05; Acondicionado Em Pacote Com 100 Folhas. COM REGISTRO NA ANVISA.	Pacote com 500 folhas	3
186	Polifix de duas vias	Fabricado em PVC flexível e incolor, Possui duas extremidades distais com conectores luer lock, duas extensões dotada de dispositivo clamp (abre e fecha), um intermediário em "Y" unindo as extensões distais a extensão proximal (luer slip). Tubo de 18cm, Atóxico e apirogênico, COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	1.500



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

187	Protetor facial	Protetor Facial; Constituído de Visor para Face Shield; Regulagem de Tamanho Através de Catraca; Visor Em Acrílico Incolor, Testeira Em Polietileno Rígido, Coroa de Polietileno; Lente do Visor Com Espessura de 3,0mm Com Qualidade Oftálmica, Visor Com Transmissão Mínima de 92,8% No Visível; Visor Medindo Aproximadamente (190 x 200)mm = (I x A); Protetor No Formato Anatômico; Visor e Coroa Fixados Através de Dispositivo, Gravação do Número do Certificado de Aprovação (ca) e Nome do Fabricante Ou Importador; Com Certificado de Aprovação do Mte, Certificado de Registro do Fabricante (crf) Ou Certificado de Registro de Importador (cri); Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr/ABNT Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	30
188	Scalp n° 25 com dispositivo de segurança	Dispositivo para Infusão Venosa Periférica; Com Aço Inox P/coleta Múltipla Tri funcional, c/ dispositivo de Segurança, estéril; Botão Que Recolhe a Agulha Ainda Na Veia; Com Asas Flexíveis de Cor Azul Escuro; Extensão de Prolongamento Tubo Em Vinil, flexível, incolor, transparente C/7polegadas de Comprimento Adaptador Luer; Calibre 25g, Tri funcional(Coleta de Sangue, Coleta Com Seringa e Infusão Endovenosa Até 2 Horas); Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; o Produto Deverá Apresentar Laudo Legislação Atual Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Caixa com 100 unidades	5
189	Scalp n° 27 com dispositivo de segurança	Dispositivo para Infusão Venosa Periférica; Com Agulha Em Aço Inox Siliconada, Nivelada, Polida, Cilíndrica, Reta e Oca; Comprimento Aprox. 10 Mm; Bisel Trifacetado e Afiado, Empunhadura Em Formato de Borboleta, Sem Rebarbas, Com Perfil Plano; Identificado de Acordo Com o Código de Cores , Com Perfeita Fixação Entre a Agulha e a Extensão; Extensão de Prolongamento Em Pvc, Flexível, Extremidade Distal Com Conector Luer, Identificação do Calibre e Perfeito Encaixe; Calibre 27g; Atóxico, Estéril, Descartável; Sistema de Proteção Da Agulha Apos Punção Sem Resíduo Biológico; Embalado Em Material Apropriado Com Barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica; o Produto Deverá Apresentar Laudo Que Comprove Sua Esterilização; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Caixa com 100 unidades	5
190	Scalp n° 23 com dispositivo de segurança	Dispositivo para Infusão Venosa Periférica; Com Aço Inox P/coleta Múltipla Tri funcional, c/dispositivo de Segurança, estéril; Botão Que Recolhe a Agulha Ainda Na Veia; Com Asas Flexíveis de Cor Azul Claro; Extensão de Prolongamento Tubo Em Vinil, flexível, incolor, transparente C/7polegadas de Comprimento Adaptador Luer; Calibre 23g, Tri funcional(Coleta de Sangue, Coleta Com Seringa e Infusão Endovenosa Até 2 Horas); Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; o Produto Deverá Apresentar Laudo Legislação Atual Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Caixa com 100 unidades	25
191	Scalp n° 21 com dispositivo de segurança	Dispositivo para Infusão Venosa Periférica; Com Agulha Em Aço Inox P/coleta Múltipla, tri funcional, c/dispositivo de Segurança; Estéril, botão Que Recolhe a Agulha Ainda Na Veia; Com Asas Flexíveis de Cor Verde; Extensão de Prolongamento Tubo Vinil, flexível, incolor, transparente C/ 7 Polegadas de Comprimento, adaptador Luer; Calibre 21g Tri funcional(coleta de Sangue, coleta Com Seringa e Infusão Endovenosa Até 2 Horas); Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; o Produto Deverá Apresentar Laudo Legislação Atual Vigente.	Caixa com 100 unidades	10



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

192	Scalp nº 19 com dispositivo de segurança	Dispositivo para Infusão Venosa Periférica; Com Agulha Em Aço Inox Siliconada; Com Bisel Curto, Biangulado, Trifacetado; Com Asas Flexíveis; Extensão de Prolongamento Em Pvc de 28cm Aprox., Flexível, atóxico/tampa P/ oclusão Tipo Luer Lock, c/conector Tipo Luer; Calibre 19g, Com Dispositivo de Segurança; Embalado Em Embalagem Individual, Estéril, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; o Produto Deverá Apresentar Laudo de Acordo Com a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Caixa com 100 unidades	10
193	Seringa de 1 ml - luer slip	Seringa Descartável; Em Plástico, atóxico, apirogenico Integro, Transparente; Apresentando Rigidez e Resistencia Mecânica Na Sua Utilização; Corpo Com Graduação de 0,01 Em 0,01 Mm e Numeradas de 0,1 Em 0,1, Indelével; Embolo Com Rolha de Borracha Firmemente Fixada Ao Corpo; Bico Reto Central Simples - Slip; Estéril; Siliconada; Com Capacidade de 1 Ml; Com Agulha 13x0.38mm Com Canhão Em Plástico Atóxico Com Encaixe Perfeito a Seringa; o Produto Deverá Atender de Cumprimento Nbr Iso 8537. Embalada Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	2.500
194	Seringa de 3 ml luer lock	Seringa Descartável; Em Plástico, atóxico, apirogenico Integro, Transparente; Apresentando Rigidez e Resistencia Mecânica Na Sua Utilização; Corpo Com Escala Em Gravação Visível e Resistente, Milimetrada e Numerada de 0,5 Em 0,5ml; Embolo e Borracha de Ajuste, Anel de Retenção; Bico Central Luer Lock (com Rosca); Estéril; Siliconada; Com Capacidade de 03ml; Sem Agulha, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica, Embalagem Individual; o Produto Deverá Atender a Legislação Atual Vigente. COM REGISTRO NA ANVISA.	Caixa com 500 unidades	50
195	Seringa de 5 ml luer lock	Seringa Descartável; Em Plástico, atóxico, apirogenico, Integro, Transparente; Que Suporte a Administração de Rádio fármaco; Apresentando Rigidez e Resistencia Mecânica Na Sua Utilização; Corpo Com Graduação Milimetrada a Cada 0,1 Ml; Gravação Indelével; Embolo Borracha Atóxica Na Ponta Livre de Látex; Bico Central Tipo Luer Lock; Estéril; Siliconada; Com Capacidade de 5 Ml. Sem Agulha, o Produto Deverá Atender a Legislação Vigente. COM REGISTRO NA ANVISA.	Caixa com 200 unidades	250
196	Seringa de 10 ml com bico luer	Seringa Descartável; Em Plástico, atóxico, apirogenico Resistente; Corpo Com Graduação a Cada 1 Ml, C/marcações Numéricas a Cada 2 Ml; Serigrafia Resistente, Nítida; Embolo Com Anel de Vedação de Borracha Na Ponta; Bico Com Rosca; Estéril; Anel de Retenção No Cilindro; Siliconada; Com Deslizamento Suave e Uniforme; Com Capacidade de 10 Ml; Sem Agulha; Acondicionado Em Material C/barreira Microbiana Que Permita a Transferência Asséptica; o Produto Deverá Atender As Normas Nbr/ABNT e Legislação Vigente; Embalagem Individual; COM REGISTRO NA ANVISA.	Caixa com 250 unidades	500
197	Seringa de 20 ml com bico luer lock	Seringa Descartável; Em Plástico, atóxico, apirogenico Integro, Transparente, Sem Agulha; Apresentando Rigidez e Resistencia Mecânica Na Sua Utilização; Corpo Com Graduação a Cada 1ml, Com Marcações Numéricas a Cada 5ml, Serigrafia Resistente, Nítida e Indelével; Embolo Com Anel de Vedação de Borracha Na Ponta; Bico Luer; Estéril; Siliconada Com Deslizamento Suave e Uniforme, Anel de Retenção No Cilindro; Com Capacidade de 20ml; Embalado Indiv. Em Material Que Promova Barreira Microbiana de Abertura e Transferência Asséptica; o Produto Deverá Atender de Cumprimento Da Nbr Iso 7886 e Atender a Legislação Atual Vigente. COM REGISTRO NA ANVISA.	Caixa com 250 unidades	100



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

198	Seringa de 20ml com bico luer slip	Seringa Descartável; Em Plástico, atóxico, apirogenico Integra, Transparente; Apresentando Rigidez e Resistencia Mecânica Na Sua Utilização; Corpo Com Escala Em Gravação Visível e Resistente, Milimetrada e Numerada de 5,0 Em 5,0ml; Embolo e Borracha de Ajuste, Anel de Retenção; Bico Central Luer Slip (sem Rosca); Estéril; Siliconada; Com Capacidade de Com Capacidade de 20ml; Sem Agulha; o Produto Deverá Atender Individual Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica, de Acordo Com a DRFC 18.	Caixa com 250 unidades	800
199	Sonda Aspiração traqueal com válvula n° 8	Sonda de Aspiração Oro traqueal Com Válvula; Em Poli vinil Atóxico; Com Válvula Intermitente para Pressão Negativa; Número 08 Fr Graduada; Estéril; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	20
200	Sonda Aspiração traqueal com válvula n° 10	Sonda de Aspiração Oro traqueal Com Válvula; Em Poli vinil Atóxico; Com Válvula Intermitente para Pressão Negativa; Número 10 Fr Graduada; Estéril; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	20
201	Sonda Aspiração traqueal com válvula n° 12	Sonda de Aspiração Oro traqueal Com Válvula; Em Poli vinil Atóxico; Com Válvula Intermitente para Pressão Negativa; Número 12 Fr Graduada; Estéril; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	50
202	Sonda Aspiração traqueal com válvula n° 14	Sonda de Aspiração Oro traqueal Com Válvula; Em Poli vinil Atóxico; Com Válvula Intermitente para Pressão Negativa; Número 14 Fr Graduada; Estéril; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	50
203	Sonda Aspiração traqueal com válvula n° 16	Sonda de Aspiração Oro traqueal Com Válvula; Em Poli vinil Atóxico; Com Válvula Intermitente para Pressão Negativa; Número 16 Fr Graduada; Estéril; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	20
204	Sonda Aspiração traqueal com válvula n° 18	Sonda de Aspiração Oro traqueal Com Válvula; Em Poli vinil Atóxico; Com Válvula Intermitente para Pressão Negativa; Número 18 Fr Graduada; Estéril; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	10
205	Sonda Aspiração traqueal sistema fechado 12FR	Sistema de Aspiração Traqueal Fechado; Composto Por: Sonda, Válvula de Refluxo e Tampa; Em Pvc Ou Similar, Atóxico, Flexível, Transparente siliconada; Medindo No Mínimo 29 Cm e No Máximo 30,5 Calibre 12 Fr, C/ Escala Graduada Em Cm C/ Indicadores Colorido; Com Orifícios Laterais e Distais; Luva Em Plástico Siliconado Em Todo o Corpo Da Sonda; Adaptador Com Conexão Em Y, Com Câmara Fechada P/isolar a Sonda; Com Uma Via de Instilação; Com Válvula Anti Refluxo P/ fluidificação, C/ Ergonômica de Succção Manual Ou Através de Trava de Segurança; Conector para Adaptação Ao Tubo Endotraqueal Ou Cânula de Traqueostomia e Ventilador Mecânico e P/ Admin. Med; Estéril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	15
206	Sonda Foley de 2 vias n° 6	Sonda Foley; Em 100% Silicone, Transparente; Lubrificação Homogênea; Estéril, Descartável, Atóxica, Apirogenica; Com Balão de 1,5-3CC, Com Válvula Tipo Luer; Com 2 Vias, Calibre Número 6, Ponta Com Dois Orifícios Laterais; Número do Calibre Estampado Em Local Visível Embalado Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana de Abertura e Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	10



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

207	Sonda Foley de 2 vias nº 8	Sonda Foley; Em 100% Silicone, Transparente; Lubrificação Homogênea; Estéril, Descartável, Atóxica, Apirogenica; Com Balão de 3ml, Com Válvula Tipo Luer; Com 2 Vias, Calibre Número 8, Ponta Com Dois Orifícios Laterais; Número do Calibre Estampado Em Local Visível Embalado Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana de Abertura e Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	10
208	Sonda Foley de 2 vias nº 10	Sonda Foley; Em 100% Silicone, Transparente; Lubrificação Homogênea; Estéril, Descartável, Atóxica, Apirogenica; Com Balão de 3ml, Com Válvula Tipo Luer; Com 2 Vias, Calibre Número 10, Ponta Com Dois Orifícios Laterais; Número do Calibre Estampado Em Local Visível Embalado Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana de Abertura e Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	20
209	Sonda Foley de 2 vias nº 12	Sonda Foley; Em 100% Silicone, Transparente; Lubrificação Homogênea; Estéril, Descartável, Atóxica, Apirogenica; Com Balão de 5-10ml, Com Válvula Tipo Luer; Com 2 Vias, Calibre Número 12, Ponta Com Dois Orifícios Laterais; Número do Calibre Estampado Em Local Visível Embalado Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana de Abertura e Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	50
210	Sonda Foley de 2 vias nº 14	Sonda Foley; Em 100% Silicone, Transparente; Lubrificação Homogênea; Estéril, Descartável, Atóxica, Apirogenica; Com Balão de 5-10ml, Com Válvula Tipo Luer; Com 2 Vias, Calibre Número 14, Ponta Com Dois Orifícios Laterais; Número do Calibre Estampado Em Local Visível Embalado Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana de Abertura e Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	60
211	Sonda Foley de 2 vias nº 16	Sonda Foley; Em 100% Silicone, Transparente; Lubrificação Homogênea; Estéril, Descartável, Atóxica, Apirogenica; Com Balão de 30ml, Com Válvula Tipo Luer; Com 2 Vias, Calibre Número 16, Ponta Com Dois Orifícios Laterais; Número do Calibre Estampado Em Local Visível Embalado Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana de Abertura e Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	60
212	Sonda Foley de 2 vias nº 18	Sonda Foley; Em 100% Silicone, Transparente; Lubrificação Homogênea; Estéril, Descartável, Atóxica, Apirogenica; Com Balão de 15ml, Com Válvula Tipo Luer; Com 2 Vias, Calibre Número 18, Ponta Com Dois Orifícios Laterais; Número do Calibre Estampado Em Local Visível Embalado Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana de Abertura e Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente.	Unidade	40
213	Sonda Foley de 2 vias nº 20	Sonda Foley; Em 100% Silicone, Transparente; Lubrificação Homogênea; Estéril, Descartável, Atóxica, Apirogenica; Com Balão de 15ml, Com Válvula Tipo Luer; Com 2 Vias, Calibre Número 20, Ponta Com Dois Orifícios Laterais; Número do Calibre Estampado Em Local Visível Embalado Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana de Abertura e Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	20
214	Sonda Foley de 2 vias nº 22	Sonda Foley; Em 100% Silicone, Transparente; Lubrificação Homogênea; Estéril, Descartável, Atóxica, Apirogenica; Com Balão de 15ml, Com Válvula Tipo Luer; Com 2 Vias, Calibre Número 22, Ponta Com Dois Orifícios Laterais; Número do Calibre Estampado Em Local Visível Embalado Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana de Abertura e Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	20



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

215	Sonda Foley de 3 vias nº 20	Sonda Foley; Em 100% Silicone; Siliconada; Estéril; Com Balão de 30 a 45ml; Com 3 Vias, calibre 20; Número do Calibre Estampado Em Local Visível Embalada Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	10
216	Sonda Foley de 3 vias nº 22	Sonda Foley; Em 100% Silicone; Siliconada; Estéril; Com Balão de 30 a 45ml; Com 3 Vias, calibre 22; Número do Calibre Estampado Em Local Visível Embalada Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	10
217	Sonda Foley de 3 vias nº 24	Sonda Foley; Em 100% Silicone; Siliconada; Estéril; Com Balão de 30 a 45ml; Com 3 Vias, calibre 24; Número do Calibre Estampado Em Local Visível Embalada Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	10
218	Sonda Nasogástrica Nº 4 longa	Sonda Nasogástrica, Nº 4 longa, destinado a coletar amostras do conteúdo gástrico de adultos e crianças para a realização de estudos laboratoriais e administrar medicamentos e alimentação dentro do trato gastrointestinal, é confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade, transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Unidade	20
219	Sonda Nasogástrica Nº 6 longa	Sonda Nasogástrica, Nº 6 longa, destinado a coletar amostras do conteúdo gástrico de adultos e crianças para a realização de estudos laboratoriais e administrar medicamentos e alimentação dentro do trato gastrointestinal, é confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade, transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Unidade	20
220	Sonda Nasogástrica Nº 8 longa	Sonda Nasogástrica Nº 8 longa, destinado a coletar amostras do conteúdo gástrico de adultos e crianças para a realização de estudos laboratoriais e administrar medicamentos e alimentação dentro do trato gastrointestinal, é confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade, transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Unidade	20
221	Sonda Nasogástrica Nº 10 longa	Sonda Nasogástrica Nº 10 longa, destinado a coletar amostras do conteúdo gástrico de adultos e crianças para a realização de estudos laboratoriais e administrar medicamentos e alimentação dentro do trato gastrointestinal, é confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade, transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Unidade	20
222	Sonda Nasogástrica Nº 12 longa	Sonda Nasogástrica Nº 12 longa, destinado a coletar amostras do conteúdo gástrico de adultos e crianças para a realização de estudos laboratoriais e administrar medicamentos e alimentação dentro do trato gastrointestinal, é confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade, transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Unidade	30



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

223	Sonda Nasogástrica N° 14 longa	Sonda Nasogástrica N° 14 longa, destinado a coletar amostras do conteúdo gástrico de adultos e crianças para a realização de estudos laboratoriais e administrar medicamentos e alimentação dentro do trato gastrointestinal, é confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade, transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Unidade	20
224	Sonda Nas gástrica N° 16 longa	Sonda Nas gástrica N° 16 longa, destinado a coletar amostras do conteúdo gástrico de adultos e crianças para a realização de estudos laboratoriais e administrar medicamentos e alimentação dentro do trato gastrointestinal, é confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade, transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Unidade	20
225	Sonda Nasogástrica N° 18 longa	Sonda Nasogástrica N° 18 longa, destinado a coletar amostras do conteúdo gástrico de adultos e crianças para a realização de estudos laboratoriais e administrar medicamentos e alimentação dentro do trato gastrointestinal, é confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade, transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Unidade	20
226	Sonda Nas gástrica N° 20 longa	Sonda Nas gástrica N° 20 longa, destinado a coletar amostras do conteúdo gástrico de adultos e crianças para a realização de estudos laboratoriais e administrar medicamentos e alimentação dentro do trato gastrointestinal, é confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade, transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Unidade	50
227	Sonda Nasoenteral siliconada adulto com fio guia n°12	Sonda de Nutrição Enteral; Confeccionada Em Poliuretano; Bi compatível, Flexível, Siliconada, Radiopaco; Calibre 12 Com No Mínimo 100 Cm de Comprimento, Com Graduação Em Toda a Sua Extensão; Com Fio Guia; Extremidade Distal Com Conector Universal Em Y, Resistente, Compatível Com Conexão Enfit; Extremidade Proximal Com Ponta Radiopaca Em Tungstênio/oliva Em Poliuretano/similar; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente.	Unidade	20
228	Soro Fisiológico 0,9%	Solução Fisiológica a 0,9% em Sistema Fechado em Bolsas de PVC. Solução injetável de cloreto de sódio 0,9%. Caixa com 50 bolsas de 100 ml.	Caixa com 50 bolsas de 100 ml	300
229	Soro Fisiológico 0,9%	Solução Fisiológica a 0,9% em Sistema Fechado em Bolsas de PVC. Solução injetável de cloreto de sódio 0,9%. Caixa com 35 bolsas de 250 ml.	Caixa com 35 bolsas de 250 ml	500
230	Soro Fisiológico 0,9%	Solução Fisiológica a 0,9% em Sistema Fechado em Bolsas de PVC. Solução injetável de cloreto de sódio 0,9%. Caixa com 20 bolsas de 500 ml.	Caixa com 20 bolsas de 500 ml	200
231	Soro Fisiológico 0,9%	Solução Fisiológica a 0,9% em Sistema Fechado em Bolsas de PVC. Solução injetável de cloreto de sódio 0,9%. Caixa com 15 bolsas de 1.000 ml.	Caixa com 15 bolsas de 1.000 ml	100
232	Soro Glicofisiológico	Solução injetável de glicose a 5% + cloreto de sódio a 0,9%. Caixa com 35 bolsas de 250 ml.	Caixa com 35 bolsas de 250 ml	5
233	Soro Glicofisiológico	Solução injetável de glicose a 5% + cloreto de sódio a 0,9%. Caixa com 20 bolsas de 500 ml.	Caixa com 20 bolsas de 500 ml	5



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

234	Soro Glicosado 5%	Solução injetável de dextrose 5%. Caixa com 35 bolsas de 250 ml.	Caixa com 35 bolsas de 250 ml	5
235	Soro Glicosado 5%	Solução injetável de dextrose 5%. Caixa com 20 bolsas de 500 ml.	Caixa com 20 bolsas de 500 ml	5
236	Soro Ringer Lactato	Solução injetável de cloreto de sódio + cloreto de potássio + cloreto de calci+ lactato de sódio, caixa com 20 bolsas de 500ml, com registro na ANVISA.	Caixa com 50 bolsas de 500 ml	5
237	Touca cirúrgica	Touca Cirúrgica Descartável; Confeccionada a Base de Polipropileno Ou Similar, Gramatura 30 G/m2, Colorida, Hipoalérgica; Formato Redonda e Anatômica, Medindo 50 Cm de Diâmetro De uma Extremidade P/ Outra; Com Total Capacidade de Ventilação e Resistente; Com Elástico Em Todo o Perímetro; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Pacotes C/ 100 unidades	770
238	Tala Metálica nº 16 (16mm x 250 mm)	Tala Metálica; Confeccionada Em Alumínio, Maleável; Revestida Em Um Dos Lados Com Espuma de Aproximadamente 5mm, Com Bordas Arredondadas; Medindo Aproximadamente 16mmx250mm; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; COM REGISTRO NA ANVISA.	Pacote com 12 unidades	10
239	Tala Moldável Aramada - PP	Tala para Imobilizar Membros; Composta de Pvc Ou Eva; do Tipo Moldável Em Aramado de Aço Maleável; Com Revestimento Em Material Impermeável C/ Resistencia Ao Álcool, Sabão e Cloro; No Tamanho PP, (30cm Comprimento x 8cm de Largura e 1 Cm De espessura). Com Tolerância de +/- 0,5 Cm; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	50
240	Tala Moldável Aramada - P	Tala para Imobilizar Membros; Composta de Pvc Ou Eva; do Tipo Moldável Em Aramado de Aço Maleável; Com Revestimento Em Material Impermeável Com Resistencia Ao Álcool, Sabão e Cloro; No Tamanho P (53x8cm) Com Comprimento de 30cm, Largura 1cm Espessura. Com Tolerância de +/- 0,5 Cm; COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	100
241	Tala Moldável Aramada - M	Tala para Imobilizar Membros; Composta de Pvc Ou Eva; do Tipo Moldável Em Aramado de Aço Maleável; Com Revestimento Em Material Impermeável C/ Resistencia Ao Álcool, Sabão e Cloro; No Tamanho M, 63 Cm Comprimento, 9 Cm Largura, 1 Cm Espessura, Tolerância de +/- 0,2 Cm. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	100
242	Tala Moldável Aramada - G	Tala para Imobilizar Membros; Composta de Pvc Ou Eva; do Tipo Moldável Em Aramado de Aço Maleável; Com Revestimento Em Material Impermeável Resistente Ao Álcool, Sabão e Cloro; No Tamanho Grande, 86 Cm de Compr. X 10 Cm Larg. x 1 Cm de Espessura Com Tolerância de +/- 0,5 Cm. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	100
243	Tala Moldável e Aramada - GG	Tala para Imobilizar Membros; Composta de Pvc Ou Eva; do Tipo Moldável Em Aramado de Aço Maleável; Com Revestimento Em Material Impermeável Resistente Ao Álcool, Sabão e Cloro; No Tamanho GG, medindo Aproximadamente 102 x 11cm. COM REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	100



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

244	Termômetro Axilar	Termômetro Clínico; Usado Pelo Método Oral, Axilar, Termômetro Digital Aproximadamente 30° a 44°; Produto Destinando a Verificação Da Temperatura do Corpo Humano, Estojo para Armazenamento; Pilha Substituível de Longa Duração, Botão Liga/desliga, Sinal Sonoro Quando Medição Concluída; Função Desligamento Automático, Instrumento a Prova D'água; Atenda a Legislação Vigente; com registro na ANVISA.	Unidade	100
245	Torneirinha de 3 vias	<p>Torneirinha de 3 vias, produto resistente à altas pressões de infusão, com direcionador de fluxo para administração de soluções via endovenosa. Dimensões: 4 cm x 2 cm x 2 cm. Compatível para pressão do líquido até 4,5 bar e 65 psi. Possui tampa protetora em suas terminações.</p> <p>Apresenta duas versões:</p> <p>-Duas terminações luer lock tipo fêmea e uma terminação luer macho tipo lock.</p> <p>Duas terminações luer lock tipo fêmea e uma terminação luer slip</p> <p>Esterilizado por óxido de etileno.</p> <p>Produto de uso único.</p> <p>Embalado individualmente em papel grau cirúrgico.</p> <p>Não indicada para administração em quimioterápicos. Não indicado para bomba de infusão. Produto incompatível com medicamentos viscosos, solução Parenteral (NPP), produtos que contenham lipídios em sua composição, sangue e hemoderivados. Com registro na ANVISA.</p>	Unidade	50
246	Tubo de sangue com heparina lítica- 4ml - tampa verde	Tubo para Coleta de Sangue; Polipropileno; Sistema de Coleta para Hemograma e Bioquímica sanguínea, Com Heparina Lítica Ideal para Coleta; de Pequenos Volumes, Estéril; para Aspiração de 0,3 ml a 0,5 ml; Tampa Verde; Tubo Com 13x75mm; Com Identificação Não Aderida Ao Tubo; Acondicionado Em Caixa; Constar No Rotulo do Produto N° de Lote, Validade, Data de Fabricação e Procedência. com registro na ANVISA.	Caixa com 100 unidades	100
247	Tubo de sangue Citrato de sódio a 3,2% - tampa azul	Tubo para Coleta de Sangue a Vácuo; Em Plástico P.e.t. Transparente; Com Anti Coagulante Citrato de Sódio a 3.2%; Tubo Sanduiche; Tampa Na Cor Azul Com Capa Protetora; para Aspiração de Até 3.5ml; Tubo Com 13x75xmm; Estéril; Apirogenico; Resistente a Centrifugação 3000 a 3500 Rpm Ate 15 Min; Com Identificação do Volume de Aspiração; Acondicionado Em Embalagem Reforçada e Apropriada; Que Garanta a Integridade do Produto; Constar No Rotulo do Produto Número de Lote; Data de Fabricação/validade/prazo/ Composição e Procedência; com registro na ANVISA.	Caixa com 100 unidades	500
248	Tubo de sangue com edta K2 - tampa roxa	Tubo Coleta de Sangue a Vácuo; Em Plástico Transparente/translucido; Com Edta K2; Tampa Roxa; Volume de Aspiração de 0,5 ml; Tubo Com 10 x 45 Mm; Rotulo Com N° de Lote; Data de Fabricação; Validade; Composição, Procedência e Volume de Aspiração; Acondicionado Em Embalagem Apropriada Que Garanta integridade do Produto; com registro na ANVISA.	Caixa com 50 unidades	1.000



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

249	TNT	Tecido; Tipo Tnt (tecido Não Tecido); Armação Têxtil; Composto Por 100% Polipropileno; Gramatura Aproximada de 40g/m ² ; 50 metros por 1,40m de Largura; Na Cor Azul; com registro na ANVISA.	Rolo	1
250	Umidificador para oxigênio	Umidificador; Frio; Compatível Com Rede de Oxigênio (o ₂); composto de Copo Plástico Resistente de 250 MI Graduado Com Nível Máximo/ mínimo, tampa Plástica e Anel de Vedação; Em Pvc Atóxico Leitoso. Com registro na ANVISA.	Unidade	60
251	Vaselina líquida	Vaselina; Categoria Uso Hospitalar, líquida; Densidade 0,831 e 0,867; Acondicionado Em Frasco Reforçado e Adequado P/garantir a Integridade do Produto; Rotulo Com Ident., Procedência, Data de Fabric., e Validade. Com registro na ANVISA.	Frasco de 01 litro	20
252	Pano multiuso tipo perlex	Pano Multiuso tipo perlex, ideal para a limpeza e secagem de superfícies e utensílios. Promovendo uma limpeza prática, rápida e eficaz, é destinado ao uso geral. Resistente e delicado com a superfície, o pano multiuso limpo, dá brilho, não solta fiapos, é higiênico, não retém odores e é fácil de destacar. Com registro na ANVISA. Rolo c/ 300 metros.	Rolo - 300m	100
253	Curativo não-estéril	Curativo não-estéril, adesivo, hipoalergênico e transparente de excelente aderência e de fácil remoção. Indicado para cobertura de curativos primários e secundários, pois mantém o leito da ferida úmido graças à sua permeabilidade seletiva, que possibilita trocas gasosas e de vapores. Impede a entrada de bactérias e de água. Com registro na ANVISA. Rolo c/ 10cm.	Rolo - 10cm	100
254	Atadura de Rayon p/ curativo	Atadura de rayon, para curativo, utilizado em cirurgias e curativos, produto não aderente. Utilizado para queimaduras e feridas em geral. Composição: 100% Rayon, com registro na ANVISA. Medidas: 7,5x5m.	Unidade	60
255	Escova para Unhas	Escova para Unhas; de Nylon, Flexíveis e Suaves; Tipo Face Única, para Mãos e Unhas; Base de Plástico; Medindo aproximadamente (9.5x4.5x2.5)cm; Branca.	Unidade	6

MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

1	Pasta Profilática Uso Odontológico	Pasta Profilática Uso Odontológico; Contendo Pedra Polmes Micro granulada, Aroma Artificial de menta; Em Forma de Bisnaga; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 02 Anos Da Data de Entrega.	Bisnaga c/ 90 gramas	4
2	Ácido Fosfórico 37%	Ácido Fosfórico; Categoria P.a. (ácido Ortofosforico)(h ₃ po ₄); Com Teor Mínimo de 37%; Limites Máximos de Metais Ferro Máximo 003 %; Limites Máximos de Metais Alcalinos Na 0,05%, k 0,005%; Limites Máximos de Metais Alcalinos Ferrosos Ca 0,005%; Limites Máximos de Semi Metais As 0,001; Limites Máximos de Ânions Cloreto 0,005%, Sulfato 0,002%; Com Densidade de 1,75 Kg/l; Porcentagem de Ácidos Voláteis a 0,002%; Porcentagem de Pb Máximo de 0.01%; Acondicionado Em Gel Em Seringa Plástica Com Ponta Aplicadora Contendo 3 Gramas; Rotulo Com N.de Lote, data de Fabricação, validade, procedência.	Pacotes com 3 unidades	30
3	Adesivo - Sistema Adesivo de Uso Odontológico	Adesivo - Sistema Adesivo de Uso Odontológico; Fotopolimerizável, Universal, Livre de Bisfenol A(bpa), Primer e Adesivo Em Frasco Único; Frasco Com 6 MI; Composto Basicamente Por Mdp, Monômeros Metacrilatos, Complexo Foto iniciador, Co-iniciadores, Estabilizantes, Sílica e Etanol; Embalado Em Caixa Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, e Recomendações de Uso e Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega.	Frasco c/ 6ml	20
4	Água destilada	Água destilada para autoclave em embalagem plástica transparente de 5L.	Galão c/ 5 litros	60



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

5	Agulha Gengival Descartável G-27 LONGA	Agulha Gengival Descartável; Calibre G-27, Longa; Confeccionada Em Aço Inoxidável; Embalada Individualmente Com Lacre Em Plástico Resistente; Em Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Fabricada Em Conformidade Com Portaria Inmetro Nº501 de 29/12/2011; Validade Mínima de 2 Anos Da Entrega.	Caixas com 100 unidades	12
6	Agulha Gengival Descartável G-30 CURTA	Agulha Gengival Descartável; Calibre G-30 Curta, Com Cânula de Comprimento de 25 Mm; Confeccionada Em Aço Inoxidável, Siliconada e Tri biselada, Esterilizada; Embalada Individualmente Em Estojo Plástico de Proteção C/lacre de Segurança, Canha o C/rosca Interna Universal; Em Caixa Com 100 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Fabricada Em Conformidade Com Portaria Inmetro Nº 501 de 29/12/2011; Validade Mínima de 2 Anos.	Caixas com 100 unidades	20
7	Anestésico Prilocaína	Anestésico em tubete de vidro para carpule - Anestésico Local Injetável de Uso Odontológico; Cloridrato de Prilocaina 3% Com Felipressina; Tubetes Com 1,8 Ml; Embalados Em Caixa Com 50 Tubetes de cristal; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações de Acordo Com As Normas de Procedimentos; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega. o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente.	Caixas com 50 tubetes	50
8	Anestésico a base de Lidocaína 2% e Norepinefrina	Anestésico em tubete de vidro para carpule - Anestésico Local Injetável de Uso Odontológico; a Base de Lidocaína 2% e Norepinefrina 1:100.000; Tubetes de Vidro de 1,8ml; Embalado Em Caixa Com 50 Tubetes de Vidro; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Recomendações de Armazenamento; Recomendações Conservar Em Lugar Fresco e Ao Abrigo Da Luz; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega.	Caixas com 50 tubetes	50
9	Anestésico Articaina com Epinefrina	Anestésico em tubete de vidro para carpule - Anestésico Local Injetável de Uso Odontológico; Cloridrato de Articaina 40mg, Epinefrina 5ug, Metabisulfito de Sódio, Cloreto de Sódio e Veic.qsp; Articaina Com Epinefrina 1:100.000; Caixa Com 50 Tubetes de Cristal Com 1,8 Ml cada, distribuídos em 05 Blisters com 10 unidades cada; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Recomendacoes de Armazenamento, Validade. Bula Interna; Recomendacoes de Armazenamento: Conservar Em Lugar Fresco (máximo 25°C) e Ao Abrigo Da Luz; Validade Mínima de 12 Meses Na Data de Entrega.	Caixas com 50 tubetes	30
10	Anestésico Mepivocaína 2% com Epinefrina	Anestésico Local Injetável de Uso Odontológico; a Base de Mepivacaina 2% Com Epinefrina 1:100000; Em Tubete de cristal Com 1,8ml; Embalagem Em Caixa; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação; Recomendacoes de Acordo Com o Fabricante; Validade Mínima de 1 Ano Da Data de Entrega.	Caixas com 50 tubetes	30
11	Anestésico Tópico Benzocaína 20%	Anestésico Tópico de Uso Odontológico; Uso exclusivo em mucosas; Em Forma de Gel; Benzocaina a 20%, Hidrossolúvel; Com Sabor Tutti-frutti; Em Pote; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 12 Meses da Data de Entrega.	Pote c/ 12 gramas	20
12	Babador Odontológico	Babador Odontológico; Em 2 Camadas: 1 Em 100% Celulose Isenta de Contaminantes e 1 Em Filme de Polietileno Atóxico; medindo 33 x 47cm aproximadamente; Uso Descartável; Cor Branca. Embalagem Com 100 Unidades.	Pacotes com 100 unidades	50
13	Broca Odontológica CA 02	Broca Odontológica para Peça de Mão; Em Aço Carbide; Número Ca 02 Br; medindo 22,5mm; Esférica; Baixa Rotação; Os Instrum. Rotatórios Odontolog. Deverão Obedecer a Legislação Vigente.	Unidade	30
14	Broca Odontológica CA 04	Broca Odontológica para Peça de Mão; Em Aço Carbide; Número Ca 04 Br; medindo 22,5mm; Esférica; Baixa Rotação; Os Instrum. Rotatórios Odontolog. Deverão Obedecer a Legislação Vigente.	Unidade	50
15	Broca Odontológica CA 06	Broca Odontológica para Peça de Mão; Em Aço Carbide; Número Ca 06 Br; medindo 22,5mm; Esférica; Baixa Rotação; Os Instrum. Rotatórios Odontolog. Deverão Obedecer a Legislação Vigente.	Unidade	50
16	Broca Odontológica CA 08	Broca Odontológica para Peça de Mão; Em Aço Carbide; Número Ca 08 Br; medindo 22,5mm; Esférica; Baixa Rotação; Os Instrum. Rotatórios Odontolog. Deverão Obedecer a Legislação Vigente.	Unidade	50



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

17	Canudo Descartável	Canudo Descartável; de Plástico; Com Diâmetro de 06 Mm; Medindo 200 Mm de Comprimento; Dobrável, Flexível, Embalado Individualmente; Branco; Pacote com 100 unidades.	Pacotes com 100 unidades	4
18	Cimento de Fosfato de Zinco - Líquido	Cimento de Fosfato de Zinco Uso Odontológico; Líquido; Líquido Em Frasco Com Aproximadamente 10ml; Composto Basicamente Por Acido Fosfórico, Hidróxido de Alumínio, Óxido de Zinco e Água Destilada; Embalado Individualmente Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega.	Frasco c/ 10 ml	4
19	Cimento de Fosfato de Zinco - Em Pó	Cimento de Fosfato de Zinco Uso Odontológico; Pó Em Frasco Com Aproximadamente 28 Gramas; Composto Basicamente de Óxido de Zinco a Base de Óxido de Zinco e Óxido de Magnésio; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega.	Frasco c/ 28 gramas	4
20	Cimento Hidróxido de Cálcio Radiopaco	Cimento Hidróxido de Cálcio Radiopaco - Hidróxido de Cálcio Odontológico; Pasta Base, Pasta Catalizadora e Bloco de Mistura; Base Em Tubo Com Aproximadamente 13 G; Composta Basicamente Por Salicilato; Catalizador Em Tubo Com Aproximadamente 11 G; Composto Basicamente Por Hidrox. Ca, Óxido de Zn, Etil Tolueno Sulfonamida; Embalado Em Caixa; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega. Kit.	Kit	10
21	Cimento Oxido de zinco e eugenol	Cimento de Oxido de Zinco Uso Odontológico; Tipo li Reforçado para Restaurações Temporárias de Longa Espera; Apresentação Kit Pó e Líquido; Pó Em Frasco Com Aproximadamente 38 Gr; Composto Basicamente de Oxido de Zinco Metacrilato de Metila; Líquido Em Frasco Com Aproximadamente 15 Ml; Composto Basicamente Por Eugenol e Acido Acet.; Embalado Individualmente Kit Pó, Líquido, Conta Gota + Colher Dosadora; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência; Validade Mínima de 2 Anos.	Kit pó e líquido	2
22	Cimento Provisório	Cimento Provisório Odontológico; para Cimentação e Obtenção Provisória, Sem Eugenol; Pasta Única; a Base de Oxido de Zinco e Sulfato de Zinco; Reposição do Restaurador Provisório Coltosol; Embalado Individualmente, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Número de Lote, Data de Fabricação/validade, Composição, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega.	Embalagem c/ 25 gramas	16
23	Cimento cirúrgico	Cimento Cirúrgico Odontológico; Revestimento Periodontal cirurg, conjunto de Pasta/pasta, C/ Aprox.90 g de Cada, de qualidade igual ou superior Coe Pak - GC; Pasta 1: ox. Zinco, óleo, goma e Lorothidol; pasta 2: sem eugenol, com ac. graxos; coco: res. Colofonia /clorotimol. Embalado em caixa; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação, Validade; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega.	Embalagem c/ 90 gramas de base + 90g catalizador	2
24	Antisséptico Tópico Aquoso c/ Clorexidina Digluconato 0,12%	Clorexidina Digluconato; Apresentação Frasco de 1 Litro; Concentração 0,12% Tenso ativo; Categoria Antisséptico Tópico Aquoso; Padrão Solução Aquosa Dermo Suave. Embalagem 1 unidade.	Frasco c/ 1 litro	8
25	Caixa coletor para Resíduos – 3 litros	Caixa coletor para Resíduos; para Descarte de Material Perfuro cortante; Confeccionado Em Papelão Ondulado; Possui Fundo Resistente Com Alca para Transporte; Com Capacidade de 3 Litros; Apresentar Laudo Analítico Que Comprove Nbr de Acordo Com Legislação Vigente.	Unidade	6
26	Cunha anatômica de madeira	Cunhas de madeira coloridas de vários tamanhos para afastamento gengival auxiliando na restauração; Confeccionado em Madeira e Corantes atóxicos, embalagem contendo 100 unidades sortidas; Embalado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Número de Lote, Data de Fabricação/validade, Composição, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento.	Embalagem c/ 100 unidades	6



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

27	Curativo alveolar com própolis	Curativo alveolar; com PRÓPOLIS e IODOFÓRMIO em sua composição; e AUSÊNCIA DE EUGENOL, com embalagem contendo 2 unidades + bicos aplicadores. Embalagem Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; Validade Mínima de 2 anos da data de Entrega.	Embalagem c/ 2 unidades + bicos aplicadores	4
28	Disco de lixa	Disco de lixa para polimento de resina composta composto de discos sequenciais com centro metálico para encaixe rápido em mandril, com cores na escala do vermelho para o amarelo, em sequência decrescente de gramatura.	Kit	2
29	Disco de carborundum	DISCO DE LIXA DE CARBORUNDUM MARROM,15/16"X.25" 23.8MX0.6MM,GRAN.MEDIA para mandril de peça reta odontológica.	Embalagem com 10 unidades	1
30	Escova de Robson	Escova de Robson; para Profilaxia, Com Cerda Plana; Haste Metálica, Cerdas Em Nylon Na Cor Branca; para Contra Angulo; Embalada Em Material Adequado que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Número de Lote, Data de Fabricação e Procedência; Embalagem contendo 1 unidade.	Unidade	100
31	Espelho de primeiro plano nº5	Espelho de primeiro plano nº5, para uso odontológico SOMENTE O ESPELHO PARA SER ENCAIXADO NO CABO.	Unidade	30
32	Esponja de fibrina	Esponja de fibrina - Hemostático Local Uso Odontológico; Esponja Hemostática de Colágeno Liofilizado Estéril, Medindo Aprox. 1 x 1 x 1 Cm e Peso Max. de 10 G; Embalado Em Blister Individual, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação, de Acordo Com Legislação Vigente. Caixa 10 unidades.	Caixas com 10 unidades	6
33	Filme Radiográfico periapical odontológico - Adulto	Filme Radiográfico periapical odontológico ADULTO caixa c/ 150 unidades.	Caixas com 150 unidades	4
34	Filme Radiográfico periapical odontológico - Infantil	Filme Radiográfico periapical odontológico IP-01 INFANTIL caixa c/ 100 unidades.	Caixas com 100 unidades	4
35	Fio de sutura 4-0	Fio de sutura seda montado em agulha curva 4-0 trançada preta - Classe IV - Estéril - 45cm para uso odontológico caixa com 24 envelopes.	Caixas com 24 envelopes	20
36	Fio dental	Fio Dental; Encerado; Rolo Com 500m; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação e Validade. Embalagem com 1 unidade.	Rolo c/ 500 metros	10
37	Fixador para Filmes Radiográficos Odontológicos	Fixador para Filmes Radiográficos Odontológico; Comp.: Sulfito Potássio, Dietileno Glycol, Hidroquinona, sulfitoNa, 4-hidroximetil-4-metil-1-fenil-3-; Galão de 10 litros suficiente para fazer 38 Litros. Validade Mínima de 1 Ano.	Galão de 10 litros	13
38	Fluoreto de Sódio em espuma	Fluoreto de Sódio; Em Espuma Aromatizada; Contendo 1,23% de Flúor Neutro e Ph 3,5; Com Uso Em Moldeira; Com Sabor de Menta ou hortelã; Em Frasco Com 120 ml Aproximadamente; Constando Externamente Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação; Recomendacoes para Armazenamento; Validade Mínima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega.	Frasco c/ 120ml	2
39	Formocresol	Formocresol; Em Solução; Composição Formula Buckley; Em Frasco Com 10ml; Embalado Individualmente; Constando Externamente Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega.	Frasco c/ 10 ml	6



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

40	Fresa diamantada 1016	Broca Odontológica para Alta Rotação; Diamantada; Encaixe Em Aço Inoxidável; Número 1016; Ponta Com Granulações Uniformes; Esférica; para Preparo Cavitario; Esterilização Através de Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto, Contendo Externamente Marca Comercial; Os Instr. rotatórios Odontol. deverão Obedecer a Legislação Vigente; Rotulo C/ Nome do Produto, N. Lote, Procedência e Registro Ministério Saúde.	Unidade	80
41	Fresa diamantada 1011	Broca Odontológica para Alta Rotação; Diamantada; Encaixe Em Aço Inoxidável; Número 1011; Ponta Com Granulações Uniformes; Esférica; para Preparo Cavitario; Esterilização Através de Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto, Contendo Externamente Marca Comercial; Os Instr. rotatóoios Odontol. deverão Obedecer a Legislação Vigente; Rotulo C/ Nome do Produto, N. Lote, Procedência e Registro Ministério Saúde.	Unidade	50
42	Fresa diamantada 1012	Broca Odontológica para Alta Rotação; Diamantada; Encaixe Em Aço Inoxidável; Número 1012; Ponta Com Granulações Uniformes; Esférica; para Preparo Cavitario; Esterilização Através de Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto, Contendo Externamente Marca Comercial; Os Instr. rotatórios Odontol. deverão Obedecer a Legislação Vigente; Rotulo C/ Nome do Produto, N. Lote, Procedência e Registro Ministério Saúde.	Unidade	50
43	Fresa diamantada 1014	Broca Odontológica para Alta Rotação; Diamantada; Encaixe Em Aço Inoxidável; Número 1014; Ponta Com Granulações Uniformes; Esférica; para Preparo Cavitario; Esterilização Através de Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto, Contendo Externamente Marca Comercial; Os Instr. rotatórios Odontol. deverão Obedecer a Legislação Vigente; Rotulo C/ Nome do Produto, N. Lote, Procedência e Registro Ministério Saúde.	Unidade	50
44	Fresa diamantada 1046	Broca Odontológica para Alta Rotação; Diamantada; Encaixe Em Aço Inoxidável; Número 1046; Ponta Com Granulações Uniformes; Esférica; para Preparo Cavitario; Esterilização Através de Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto, Contendo Externamente Marca Comercial; Os Instr. rotatórios Odontol. deverão Obedecer a Legislação Vigente; Rotulo C/ Nome do Produto, N. Lote, Procedência e Registro Ministério Saúde.	Unidade	50
45	Fresa diamantada 1034	Broca Odontológica para Alta Rotação; Diamantada; Encaixe Em Aço Inoxidável; Número 1034; Ponta Com Granulações Uniformes; Esférica; para Preparo Cavitario; Esterilização Através de Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto, Contendo Externamente Marca Comercial; Os Instr. rotatórios Odontol. deverão Obedecer a Legislação Vigente; Rotulo C/ Nome do Produto, N. Lote, Procedência e Registro Ministério Saúde.	Unidade	50
46	Fresa diamantada 1090	Broca Odontológica para Alta Rotação; Diamantada; Encaixe Em Aço Inoxidável; Número 1090; Ponta Com Granulações Uniformes; Esférica; para Preparo Cavitario; Esterilização Através de Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto, Contendo Externamente Marca Comercial; Os Instr. rotatórios Odontol. deverão Obedecer a Legislação Vigente; Rotulo C/ Nome do Produto, N. Lote, Procedência e Registro Ministério Saúde.	Unidade	50
47	Fresa diamantada 1091	Broca Odontológica para Alta Rotação; Diamantada; Encaixe Em Aço Inoxidável; Número 1091; Ponta Com Granulações Uniformes; Esférica; para Preparo Cavitario; Esterilização Através de Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto, Contendo Externamente Marca Comercial; Os Instr. rotatórios Odontol. deverão Obedecer a Legislação Vigente; Rotulo C/ Nome do Produto, N. Lote, Procedência e Registro Ministério Saúde.	Unidade	50
48	Fresa diamantada 1092	Broca Odontológica para Alta Rotação; Diamantada; Encaixe Em Aço Inoxidável; Número 1092; Ponta Com Granulações Uniformes; Esférica; para Preparo Cavitario; Esterilização Através de Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto, Contendo Externamente Marca Comercial; Os Instr. rotatórios Odontol. deverão Obedecer a Legislação Vigente; Rotulo C/ Nome do Produto, N. Lote, Procedência e Registro Ministério Saúde.	Unidade	50



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

49	Fresa diamantada 1190	Broca Odontológica para Alta Rotação; Diamantada; Encaixe Em Aço Inoxidável; Número 1190; Ponta Com Granulações Uniformes; Esférica; para Preparo Cavitario; Esterilização Através de Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto, Contendo Externamente Marca Comercial; Os Instr. rotatórios Odontol. deverão Obedecer a Legislação Vigente; Rotulo C/ Nome do Produto, N. Lote, Procedência e Registro Ministério Saúde.	Unidade	50
50	Fresa diamantada 2134F	Broca Odontológica para Alta Rotação; Diamantada; Encaixe Em Aço Inoxidável; Número 2134F; Ponta Com Granulações Uniformes; Esférica; para Preparo Cavitario; Esterilização Através de Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto, Contendo Externamente Marca Comercial; Os Instr. rotatórios Odontol. deverão Obedecer a Legislação Vigente; Rotulo C/ Nome do Produto, N. Lote, Procedência e Registro Ministério Saúde.	Unidade	50
51	Fresa diamantada 2134FF	Broca Odontológica para Alta Rotação; Diamantada; Encaixe Em Aço Inoxidável; Número 2134FF; Ponta Com Granulações Uniformes; Esférica; para Preparo Cavitario; Esterilização Através de Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto, Contendo Externamente Marca Comercial; Os Instr. rotatórios Odontol. deverão Obedecer a Legislação Vigente; Rotulo C/ Nome do Produto, N. Lote, Procedência e Registro Ministério Saúde.	Unidade	50
52	Fresa diamantada 2135F	Broca Odontológica para Alta Rotação; Diamantada; Encaixe Em Aço Inoxidável; Número 2135F; Ponta Com Granulações Uniformes; Esférica; para Preparo Cavitario; Esterilização Através de Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto, Contendo Externamente Marca Comercial; Os Instr. rotatórios Odontol. deverão Obedecer a Legislação Vigente; Rotulo C/ Nome do Produto, N. Lote, Procedência e Registro Ministério Saúde.	Unidade	50
53	Fresa diamantada 2135FF	Broca Odontológica para Alta Rotação; Diamantada; Encaixe Em Aço Inoxidável; Número 2135FF; Ponta Com Granulações Uniformes; Esférica; para Preparo Cavitario; Esterilização Através de Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto, Contendo Externamente Marca Comercial; Os Instr. rotatórios Odontol. deverão Obedecer a Legislação Vigente; Rotulo C/ Nome do Produto, N. Lote, Procedência e Registro Ministério Saúde.	Unidade	50
54	Fresa diamantada 2200F	Broca Odontológica para Alta Rotação; Diamantada; Encaixe Em Aço Inoxidável; Número 2200F; Ponta Com Granulações Uniformes; Esférica; para Preparo Cavitario; Esterilização Através de Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto, Contendo Externamente Marca Comercial; Os Instr. rotatórios Odontol. deverão Obedecer a Legislação Vigente; Rotulo C/ Nome do Produto, N. Lote, Procedência e Registro Ministério Saúde.	Unidade	50
55	Fresa diamantada 2200FF	Broca Odontológica para Alta Rotação; Diamantada; Encaixe Em Aço Inoxidável; Número 2200FF; Ponta Com Granulações Uniformes; Esférica; para Preparo Cavitario; Esterilização Através de Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto, Contendo Externamente Marca Comercial; Os Instr. rotatórios Odontol. deverão Obedecer a Legislação Vigente; Rotulo C/ Nome do Produto, N. Lote, Procedência e Registro Ministério Saúde.	Unidade	50
56	Fresa diamantada 3017	Broca Odontológica para Alta Rotação; Diamantada; Encaixe Em Aço Inoxidável; Número 3017; Ponta Com Granulações Uniformes; Esférica; para Preparo Cavitario; Esterilização Através de Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto, Contendo Externamente Marca Comercial; Os Instr. rotatórios Odontol. deverão Obedecer a Legislação Vigente; Rotulo C/ Nome do Produto, N. Lote, Procedência e Registro Ministério Saúde.	Unidade	50
57	Fresa diamantada 3018	Broca Odontológica para Alta Rotação; Diamantada; Encaixe Em Aço Inoxidável; Número 3018; Ponta Com Granulações Uniformes; Esférica; para Preparo Cavitario; Esterilização Através de Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto, Contendo Externamente Marca Comercial; Os Instr. rotatórios Odontol. deverão Obedecer a Legislação Vigente; Rotulo C/ Nome do Produto, N. Lote, Procedência e Registro Ministério Saúde.	Unidade	50



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

58	Fresa diamantada 3118F	Broca Odontológica para Alta Rotação; Diamantada; Encaixe Em Aço Inoxidável; Número 3118F; Ponta Com Granulações Uniformes; Esférica; para Preparo Cavitarior; Esterilização Através de Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto, Contendo Externamente Marca Comercial; Os Instr. rotatórios Odontol. deverão Obedecer a Legislação Vigente; Rotulo C/ Nome do Produto, N. Lote, Procedência e Registro Ministério Saúde.	Unidade	50
59	Fresa diamantada 3118FF	Broca Odontológica para Alta Rotação; Diamantada; Encaixe Em Aço Inoxidável; Número 3118FF; Ponta Com Granulações Uniformes; Esférica; para Preparo Cavitarior; Esterilização Através de Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto, Contendo Externamente Marca Comercial; Os Instr. rotatórios Odontol. deverão Obedecer a Legislação Vigente; Rotulo C/ Nome do Produto, N. Lote, Procedência e Registro Ministério Saúde.	Unidade	50
60	Fresa diamantada 3168F	Broca Odontológica para Alta Rotação; Diamantada; Encaixe Em Aço Inoxidável; Número 3168F; Ponta Com Granulações Uniformes; Esférica; para Preparo Cavitarior; Esterilização Através de Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto, Contendo Externamente Marca Comercial; Os Instr. rotatórios Odontol. deverão Obedecer a Legislação Vigente; Rotulo C/ Nome do Produto, N. Lote, Procedência e Registro Ministério Saúde.	Unidade	50
61	Fresa diamantada 3168FF	Broca Odontológica para Alta Rotação; Diamantada; Encaixe Em Aço Inoxidável; Número 3168FF; Ponta Com Granulações Uniformes; Esférica; para Preparo Cavitarior; Esterilização Através de Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto, Contendo Externamente Marca Comercial; Os Instr. rotatórios Odontol. deverão Obedecer a Legislação Vigente; Rotulo C/ Nome do Produto, N. Lote, Procedência e Registro Ministério Saúde.	Unidade	50
62	Fresa diamantada 837F	Broca Odontológica para Alta Rotação; Diamantada; Encaixe Em Aço Inoxidável; Número 837F; Ponta Com Granulações Uniformes; Esférica; para Preparo Cavitarior; Esterilização Através de Calor Úmido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidação; Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto, Contendo Externamente Marca Comercial; Os Instr. rotatórios Odontol. deverão Obedecer a Legislação Vigente; Rotulo C/ Nome do Produto, N. Lote, Procedência e Registro Ministério Saúde.	Unidade	50
63	Hemostático líquido	Hemostático líquido - Solução hemostática equivalente a sulfato férrico a 15,5% em um veículo aquoso com pH aproximado de 1,0; Frasco 30ml.	Frasco c/ 30 ml	2
64	Hidróxido de Cálcio Odontológico P.A	Hidróxido de Cálcio Odontológico; P.A.; Puro; Embalado Em Frasco com 10 gramas; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega.	Frasco c/ 10 gramas	6
65	Hidróxido de Cálcio Odontológico	Hidróxido de Cálcio Odontológico; Pasta Única Fotopolimerizável, para Capeamento, Base e Forramento, Radiopaco; Seringa Com 1,2 ml Aproximadamente, Cor de Dentina; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação ; Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega; Embalagem com 1 unidade.	Embalagem c/ 1,2 ml	10
66	Hipoclorito de Sódio	Hipoclorito de Sódio; Concentração/dosagem 0,5% Em Cloro Ativo (líquido de Dakin); Forma Farmacêutica Solução; Composição: Hipoclorito de Sódio, Estabilizante e Água Deionizada; Forma de Apresentação Frasco Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Desinfetante e Antisséptico P/ Procedimentos Odontológicos; Embalagem 1L.	Embalagem de 1 litro	4
67	Indicador de Esterilização	Indicador de Esterilização; para Monitorar Ciclos de Esterilização a Vapor; Indicador Biológico; Em Ampolas. Embalagem Em Caixa.	Caixa com 10 ampolas	26



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

68	Ionômero de Vidro A3	Ionômero de Vidro; para Realização de Procedimentos Odontológicos Restauradores Definitivos; Fotopolimerizável; Cor A3; Apres.: Kit Pó/líquido, Composto Por: Frascos de Pó, Líquido e Acessórios, para Espatulação Manual; Pó Em Frasco Com Aproximadamente 15 G; Composto Por Fluoreto de Silicato de Alumínio; Líquido Em Frasco Com Aproximadamente 8 G; Composto Por Ácido Poli acrílico Ácido Tartárico Hidroxietil Metacrilato Dimetacrilato Monômero Acidificado; Embalagem Contendo Kit Com Frascos de Pó/líquido, e Acessórios P/espátula; Com Bula; Constando Externamente Nome Comercial, Numero de Lote, Data de Fabricação/validade, Composição e Procedência; Recomendações de Armazenamento de Acordo Com o Fabricante; Validade Mínima de 12 Meses.	Kit c/ frasco de pó, líquido e acessórios	20
69	Ionômero de vidro A2	Ionômero de Vidro; para Restaurações de Dentes Permanentes e Decíduos; Autopolimerizável, cor A2; Kit de Reposição do Ionômero Vidrion r, de qualidade igual ou superior a Ss White; Pó Em Frasco Com Aproximadamente 10g e 1 Medidor de Pó e Bloco de Espatulação; Composto Por Vidro de Alumínio Silicato e Fluoretos; Líquido Em Frasco Com Aproximadamente 08 Ml e 1 Conjunto Dosador de Líquido; Composto Por Ácido Poli acrílico (e Aditivos); Embalagem Em Caixa Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Recomendacoes para Armazenamento de Acordo Com Fabricante; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega.	Kit	20
70	Kit de Posicionador de Filme Radiográfico – Tamanho Adulto	Kit de Posicionador de Filme Radiográfico; de Plástico Rígido e Mordedor de Silicone, Autolavável; Posicionador de Filme para Região Posterior Direita e Esquerda, Anterior e Bite Wings; Caixa para Autoclavagem; Utilizado para Exames Periapicais, Tamanho Adulto; Constando Externamente Marca e Procedência de Fabricação.	Kit	2
71	Kit de Posicionador de Filme Radiográfico – Tamanho Infantil	Kit de Posicionador de Filme Radiográfico; Posicionador de Filme Radiográfico; de Plástico Rígido e Mordedor de Silicone; Posicionador de Filme para Região Posterior Direita e Esquerda, Anterior e Bite Wings; Caixa para Autoclavagem; Utilizado para Exames Periapicais, Tamanho Infantil; Constando Externamente Marca e Procedência de Fabricação.	Kits	2
72	Lima Endodôntica – 25mm	Lima Endodôntica; Tipo Extirpa Nervo, 25mm; Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinex Ou Similar; Comprimento 25 Mm; Embaladas Em Caixa Com 10 Unidades Sortidas, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação.	Caixas com 10 unidades	30
73	Lima Endodôntica Tipo K – 21mm	Lima Endodôntica; Tipo (k), 21mm (15-40); Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 21mm, Número 15 a 40; Embaladas Em Caixa Ou Blister Com 6 Unidades, Em Material Adequado que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação, Registro Conforme Legislação Vigente.	Embalagem c/ 6 unidades	2
74	Lima Endodôntica Tipo H – 21mm	Lima Endodôntica; Tipo (h), 21mm (15-40); Parte Ativa Em Aço Inoxidável; Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar; Comprimento 21mm, Número 15 a 40; Embaladas Em Caixa Ou Blister Com 6 Unidades, Em Material Adequado que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação, Registro Conforme Legislação Vigente.	Embalagem c/ 6 unidades	2
75	Matriz para Odontologia – Molar	Matriz para Odontologia; Em Aço Inoxidável; Pré-Contornada; Com Sistema de Fixação Em Alumínio Regulável; para Molar; Uso Único; Acondicionado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Tamanho, Marca, Procedência. Contido em caixa de 20 unidades.	Caixas com 20 unidades	10
76	Matriz para Odontologia – Pré molar	Matriz para Odontologia; Em Aço Inoxidável; Pré-Contornada; Com Sistema de Fixação Em Alumínio Regulável; para Pré-Molar; Uso Único; Acondicionado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Tamanho, Marca, Procedência; Contido em caixa 20 unidades.	Caixas com 20 unidades	10
77	Matriz para restauração	Matriz de Aço; para Restaurações de Amalgama; Em Rolo de 7mm x 50cm; Embalado Individualmente, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação.	Unidade	8



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

78	Matriz para restauração	Matriz de Aço; para Restaurações de Amalgama; Em Rolo de 5mm x 50cm; Embalado Individualmente, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação.	Unidade	8
79	Medicação Oclusiva de Uso Odontológico	Medicação Oclusiva de Uso Odontológico; Pasta para Tratamento e Prevenção de Alveolite; Composta Basicamente Por : Base de Penghwar Djambi, Eugenol e Timol; Consistência de Fibra Que Proporciona Boa Adesão à Cavidade; Embalada Individualmente, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega, Registro Conforme Legislação Vigente.	Embalagem c/ 10 gramas	2
80	Óleo lubrificante	Óleo lubrificante em spray para uso em motores odontológicos (alta e baixa rotação).	Frasco c/ 200 ml	10
81	Papel Carbono para Odontologia	Papel Carbono para Odontologia; para Registro de Oclusão; embalagem com 280 Folhas Duplas, espessura 12 micrômetros Azul e Vermelha; de Papel; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação.	Rolo c/ 280 tiras	4
82	Papel Grau Cirúrgico	Papel Grau Cirúrgico; Resistente a 140°C Em Ambas As Faces e Rasgos Durante o Processo de Abertura Evit. Resquícios de Filme No Papel; Selagem C/larg. Mínima 9mm C/impressão de Indicadores e Identificadores de Esterilização; Com Polipropileno Ou Similar Uma Face Em Papel Grau Cirúrgico e Outra Em Plástico Laminado Transparente; para Esterilização de Material Médico Hospitalar Em Autoclave a Vapor Ou Oxido de Etileno; Medindo Aproximadamente de 5cm x 100m, Gramatura de 60g/m ² a 80g/m ² ; Embalagem Conforme Legislação Atual.	Rolo	10
83	Papel Grau Cirúrgico	Papel Grau Cirúrgico; Resistente a 140°C Em Ambas As Faces e Rasgos Durante o Processo de Abertura Evit. Resquícios de Filme No Papel; Selagem C/larg. Mínima 9mm C/impressão de Indicadores e Identificadores de Esterilização; Com Polipropileno Ou Similar Uma Face Em Papel Grau Cirúrgico e Outra Em Plástico Laminado Transparente; para Esterilização de Material Médico Hospitalar Em Autoclave a Vapor Ou Oxido de Etileno; Medindo Aproximadamente de 10cm x 100m, Gramatura de 60g/m ² a 80g/m ² ; Embalagem Conforme Legislação Atual.	Rolo	10
84	Papel Grau Cirúrgico	Papel Grau Cirúrgico; Resistente a 140°C Em Ambas As Faces e Rasgos Durante o Processo de Abertura Evit. Resquícios de Filme No Papel; Selagem C/larg. Mínima 9mm C/impressão de Indicadores e Identificadores de Esterilização; Com Polipropileno Ou Similar Uma Face Em Papel Grau Cirúrgico e Outra Em Plástico Laminado Transparente; para Esterilização de Material Médico Hospitalar Em Autoclave a Vapor Ou Oxido de Etileno; Medindo Aproximadamente de 15cm x 100m, Gramatura de 60g/m ² a 80g/m ² ; Embalagem Conforme Legislação Atual.	Rolo	6
85	Papel Grau Cirúrgico	Papel Grau Cirúrgico; Resistente a 140°C Em Ambas As Faces e Rasgos Durante o Processo de Abertura Evit. Resquícios de Filme No Papel; Selagem C/larg. Mínima 9mm C/impressão de Indicadores e Identificadores de Esterilização; Com Polipropileno Ou Similar Uma Face Em Papel Grau Cirúrgico e Outra Em Plástico Laminado Transparente; para Esterilização de Material Médico Hospitalar Em Autoclave a Vapor Ou Óxido de Etileno; Medindo Aproximadamente de 80mm x 100m, Gramatura de 60g/m ² a 80g/m ² ; Embalagem Conforme Legislação Atual.	Rolo	12
86	Pasta Dental Infantil	Pasta Dental; com flúor ativo, em sabor morango; Uso Higienização Bucal Infantil; Pesando 50 Gramas; Composto de Fragrância, Água, Tenso ativos.	Tubo c/ 50 gramas	4
87	Placa de Vidro para Odontologia	Placa de Vidro para Odontologia; de 8 x 15cm e 20mm de Espessura; para Manipulação Materiais Dentários; Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto.	Unidade	8
88	Pontas Aplicadoras	Pontas Aplicadoras flexíveis e articuladas Descartáveis Odontológicas tamanho M. Pacote com 100 unidades.	Pacotes com 100 unidades	13
89	Pontas Aplicadoras	Pontas Aplicadoras flexíveis e articuladas Descartáveis Odontológicas tam. P. Pacote com 100 unidades.	Pacotes com 100 unidades	13



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

90	Ponta para ultrassom Supra gengival	Pontas para ultrassom supra gengival compatível com o modelo ORTUS BIOSCALER.	Unidade	3
91	Ponta para ultrassom Sub gengival	Pontas para ultrassom subgengival compatível com o modelo ORTUS BIOSCALER.	Unidade	3
92	Reagente Químico	Reagente Químico; Peróxido de Hidrogênio (água Oxigenada) 10 Volumes; Com Teor de 3%; Formula Molecular: H ₂ O ₂ ; Peso Molecular: 34.014 G/mol; Líquido Límpido; Incolor; Acondicionado Em Embalagem Reforçada e Adequada; Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulo Contendo Número de Lote; Data de Fabricação/data de Validade/prazo de Validade; Procedência; Conforme Legislação Vigente.	Embalagem de 1 litro	2
93	Resina Composta	Resinas Compostas; Fotopolimerizável N-flow; Nano Partícula, Fluída e Radiopaca; para Restaurações Classe I e II; Resina Em Seringa de 2 gramas; Composta Basicamente Por Vidro de Bário, Bis-ema, Copolimero, Bis-gma, Cmpagma, Trifluoreto de Itébio, Dcp; Cor Iva; Embalada Individualmente, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega. Embalagem com 1 unidade.	Seringa de 2 gramas	10
94	Resina Composta A2	Resinas Compostas; Fotopolimerizável, Radiopaca; Nano particulada; para Restaurações Diretas e Indiretas, Forramento; Resina Em Seringa Com 4 G; Composta Basicamente Por Monômeros Uretanodimetacrilatos, Estabilizantes, Composição Foto iniciadora (aps), Co-iniciadores; Carga Inorgânica de Dióxido de Silício (sílica) Silanizado, Estabilizantes e Pigmentos, Na Cor A2; Embalada Individualmente, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial Procedência de Fabricação e Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega.	Seringa de 4 gramas	15
95	Resina Composta A3	Resinas Compostas; Fotopolimerizável, Radiopaca; Nano particulada; para Restaurações Diretas e Indiretas, Forramento; Resina Em Seringa Com 4 G; Composta Basicamente Por Monômeros Uretanodimetacrilatos, Estabilizantes, Composição Foto iniciadora (aps), Co-iniciadores; Carga Inorgânica de Dióxido de Silício (sílica) Silanizado, Estabilizantes e Pigmentos, Na Cor A3; Embalada Individualmente, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial Procedência de Fabricação e Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega.	Seringa de 4 gramas	20
96	Resina Composta A3,5	Resinas Compostas; Fotopolimerizável, Radiopaca; Nano particulada; para Restaurações Diretas e Indiretas, Forramento; Resina Em Seringa Com 4 G; Composta Basicamente Por Monômeros Uretanodimetacrilatos, Estabilizantes, Composição Foto iniciadora (aps), Co-iniciadores; Carga Inorgânica de Dióxido de Silício (sílica) Silanizado, Estabilizantes e Pigmentos, Na Cor A3,5; Embalada Individualmente, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial Procedência de Fabricação e Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega.	Seringa de 4 gramas	30
97	Resina Composta UD	Resinas Compostas; Fotopolimerizável, Radiopaca; Nano particulada; para Restaurações Diretas e Indiretas, Forramento; Resina Em Seringa Com 4 G; Composta Basicamente Por Monômeros Uretanodimetacrilatos, Estabilizantes, Composição Foto iniciadora (aps), Co-iniciadores; Carga Inorgânica de Dióxido de Silício (sílica) Silanizado, Estabilizantes e Pigmentos, Na Cor dentina universal; Embalada Individualmente, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial Procedência de Fabricação e Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega.	Seringa de 4 gramas	15



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

98	Restaurador provisório fotopolimerizável	Restaurador provisório fotopolimerizável utilizado em dentes anteriores - material resinoso, composto por grupos dimetacrilatos, carga orgânica, dióxido de silício, fluoreto de sódio e catalisadores; Embalado com 2 seringas, Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial Procedência de Fabricação e Recomendações para Armazenamento; Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega.	Embalagem c/ 2 seringas de 2 gramas cada	8
99	Revelador de Filmes Radiográficos	Revelador de Filmes Radiográficos; Líquido para Preparo; Dose para Cada Frasco Preparo de 500ml; para Processamento Manual; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, a Apresentação Devera Obedecer a Legislação Vigente.	Embalagem c/ 500 ml	13
100	Saco Plástico para Embalagem	Saco Plástico para Embalagem; de Polietileno, Não Reciclado; Medindo (15 x 20)cm (l x A); Espessura 0,20 Mm Em Cada Parede; Transparente, Sem Lacre, Isento de Furos, Ranhuras, Rebarbas e Partículas Pretas; Com Selagem Reforçada No Fundo; Deve Ser Rigorosamente Sem Impurezas (isento de Insetos, Fuligem, Pontos de Carbonização, Etc).	Unidade	2.200
101	Saco Plástico para Embalagem	Saco Plástico para Embalagem; de Polietileno; Medindo (4x23)cm; Com Espessura Mínima de 6 Micras Em Cada Parede (total 12 Micras); Transparente; Sem Lacre; Isento de Furos, Rebarbas e Partículas Pretas; Com Identificação do Produto e do Fornecedor Na Embalagem de Acondicionamento.	Embalagem c/ 100 unidades	13
102	Selante	Selante; Ionômérico Modificado Por Resina, Fotopolimerizável, Reposição Compatível C/ Clinpro Xt Varnish; Caixa Contendo Dispensador Simultâneo Na Forma Líquido/pasta (tipo Clicker), c/ Liberação de Flúor, Cálcio e Fosfato; Composto Basicamente Por Pasta Base de Bis-gma, fluor-aluminossilicato e Líquido Base de Ácido Polialcanoico, Hema e Outros; Embalado Em Caixa Com Aprox.10g (+/-10%), bloco Esp., em Material Adequado Que Garanta Integridade do Produto; Constando externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação. Recomendações para Armazenamento de Acordo Com o Fabricante. Validade Mínima de 2 Anos Da Data de Entrega.	Unidade	4
103	Solução Limpadora Enzimática	Solução Limpadora Enzimática; Com No Mínimo 4 Enzimas: Amilase, Lipase e Protease; Não Iônica; Não Irritante para Pele e Mucosa; Contendo Ph Neutro; Não Corrosivo, Biodegradável, Atóxico, Inodoro; Formação de Pouca Espuma; Específico para Limpeza de Instrumentais, Equip. e Artigos Médicos Em Lavadora Ultrassônica Ou Automática e Manual; Acondicionado em galão de 1 litro que garanta a integridade do produto.	Galão de 1 litro	8
104	Spray para teste de sensibilidade e dentinária	Teste de Vitalidade Pulpar; para Teste de Sensibilidade Pulpar; a Base de Água; Spray Com 200 Ml; Sem Cfc, Atóxico, Possui Odor Mentolado, Resfriamento de -5 0 Graus Celsius; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação; Validade Mínima de 12 Meses.	Spray c/ 200 ml	2
105	Ponta para polimento de resina em forma de taça	Pontas para Uso Odontológico; Contra Angulo; Em Forma de Taça; Silicone Abrasivo, Tipo Enhance; Kit Com 7 Pontas; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação.	Kit com 7 pontas	3
106	Pontas para polimento de resina em forma de disco	Pontas para Uso Odontológico; Contra Angulo; Em Forma de Disco; Silicone Abrasivo, Tipo Enhance; Kit Com 7 Pontas; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação.	Kit com 7 pontas	3
107	Pontas para polimento de resina em forma de chama de vela	Pontas para Uso Odontológico; Contra Angulo; Em Forma de Chama de Vela; Silicone Abrasivo, Tipo Enhance; Kit Com 7 Pontas; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação.	Kit com 7 pontas	3
108	Pontas de sugador	Ponta para Sugador Odontológico; de Pvc Atóxico, Descartável, Tubo Transparente Maleável, C/ Comprimento Aprox. de 10 Cm, Aromatizado; P/ Sucção de Secreções Intraorais, C/ponta Sobreposta Fixa Em Cores Sortidas, Macio, Vazado; Embalada Em Pacote, Em Embalagem Adequada Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação, Validade Mínima de 2 Anos a Partir Da Entrega.	Pacote com 40 unidades	240



Prefeitura do Município de Santa Lúcia
 Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.
 CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600
 e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

109	Tira de Lixa de aço – 4mm	Tira de Lixa para Uso Odontológico; de Aço Inox; para Acabamento e Polimento de Restaurações de Amálgama; Em Envelope Com 12 Tiras de 4mm de Largura; Embalada Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação.	Pacotes com 12 unidades	40
110	Tira de Lixa de aço diamantada – 4mm x 160	Tira de Lixa para Uso Odontológico; de Aço Inoxidável e Diamante, Autoclavável; para Acabamento e Polimento e para Proporcionar Desgaste Nos Espaços Inter proximais e Em Acabamentos Em Superfícies Dentais; Em Granulação Normal Média, Extremidade Na Cor Azul, Nas Dimensões 4 x 160 x 0,05 Mm; Embalada Em Envelope Com 9 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação.	Pacotes com 9 unidades	40
111	Tira de Lixa de aço – 2.5mm x 170mm	Tira de Lixa para Uso Odontológico; de Poliéster, Resina e Oxido de Alumínio Com Centro neutro; para Acabamento e Polimento de Restaurações de Resina Composta, Granulação Fina. Medindo 2.5mm x 170mm. Em Caixa Com 150 Unidades. Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação.	Caixas com 150 unidades	6
112	Tira de lixa diamantada e serrilhada	Tira de Lixa para Uso Odontológico; de Aço Inox, Diamantada Serrilhada, Esterilizável, Granulação Normal Média; para Acabamento e Polimento de Restaurações e Realização de Slices Ortodônticos, Reposição Da Tdv; Em Dimensões : Comp. 150mm ,espessura: 0,05mm, Larg 3mm , C/ Centro Neutro Serrilhado; Embalada Em Envelope Com 5 Unidades; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação.	Embalagem com 5 unidades	12
113	Tira de Poliéster	Tira de Poliéster; para Restaurações de Resina e Silicato; Embalada Em Envelopes Com 50 Unidades, Medindo 10x120x0,05mm a Unidade; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência de Fabricação.	Pacote com 50 unidades	20
114	Verniz Fluoretado	Verniz Fluoretado; para Uso Odontológico, Com Fluoreto de Sódio a 5%; Composto Basicamente Por Colofônia, N-hexano, Álcool Etilico, Fluoreto de Sódio (22.600 Ppm), Etc.; Acondicionado Em Caixa Contendo 1 Kit Com 20 Sachês de 0,5 MI Cada; para Tratamento de Dentina Exposta e Sensibilidade Da Superfície Radicular, e Na Prevenção Da Cárie; Recomendações para Armazenamento de Acordo Com Fabricante; Validade Mínima de 2 Anos Da Data Da Entrega; Constando Externamente Marca Comercial e Procedência de Fabricação.	Kit c/ 20 sachês de 0,5ml cada	10
115	Vaselina sólida	Vaselina Sólida Grau Farmacêutico; Forma de Apresentação Em Massa Semi Solida de Coloração Branca; Absorbância 0,05%w; Uso Farmacêutico. Embalagem de 35 gramas.	Embalagem de 35g	2

DIETAS ENTERAIS , LEITES E SUPLEMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD
1	Fórmula para nutrição enteral e oral em pó - Normocalórica igual ou maior 1,0kcal/ml e menor ou igual 1,2kcal/ml; com fibras 100% solúveis, com vitaminas e sais minerais; sem adição de lactose, isenta de glúten; com no mínimo 3 sabores variados. Acondicionado em material hermeticamente fechado; a apresentação o do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. De qualidade igual ou superior a: ENSURE. Embalagem com 850 gramas.	EMBALAGEM COM 850 GRAMAS	720
2	Fórmula para nutrição enteral e oral; em pó; nutricionalmente completa, normocalorica - Normoproteica no mínimo 70% de Proteína Animal; normolipídica com Até 35% de lipídios e com adição de Hmb; com Fos, isenta de glúten. Acondicionado em material hermeticamente fechado. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. De qualidade igual ou superior a: ENSURE ADVANCE. Embalagem com 850 gramas.	EMBALAGEM COM 850 GRAMAS	720



Prefeitura do Município de Santa Lúcia
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.
CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600
e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

3	Fórmula modificada para nutrição enteral e oral em pó, polimérica, para pacientes diabéticos ou em situações de hiperglicemia - Normocalórica em sua diluição padrão permitindo diluição até 1.5kcal/ml, e quando utilizada por via SNE que a dieta corra pelo equipo gravitacional em todas as diluições, hiperproteica (20% do VCT), com proteína de origem animal de alto valor biológico e vegetal em sua composição, com carboidratos de liberação lenta para auxiliar no controle glicêmico e na redução da glicemia pós prandial. Com fibras, sabor baunilha. Isento de sacarose e glúten. Sem adição de lactose. Acondicionado em material hermeticamente fechado. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. De qualidade igual ou superior a: GLUCERNA. EMBALAGEM COM 850 GRAMAS.	EMBALAGEM COM 850 GRAMAS	720
4	Alimento nutricionalmente completo, em pó, para uso oral e enteral, polimérica, para auxiliar no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares ou com necessidade de manutenção ou recuperação do estado nutricional - Normocalórica (1.0 cal/ml) em sua diluição padrão, alcançando até 1.5 kcal/ml. Normoproteica com 12% do VCT de proteína. Com 36% do VCT de lipídeos, com combinação de DHA, prebióticos, arginina e vitamina K. Sabor baunilha e variados. Sem adição de lactose. Sem glúten. Acondicionado em material hermeticamente fechado. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. De qualidade igual ou superior a: PEDIASURE. EMBALAGEM COM 850 GRAMAS.	EMBALAGEM COM 850 GRAMAS	200
5	Suplemento em pó, com nutrientes específicos para cicatrização - Contendo 5g de peptídeos bioativos de colágeno hidrolisado com peso molecular de 2KDa, com isomaltulose enriquecido com 1,5g de L-arginina, vitaminas A, C e E, selênio e zinco. Sachê de 10g. Sabor frutas amarelas. Acondicionado em material hermeticamente fechado. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. De qualidade igual ou superior a: CORRECT MAX.	Sachê de 10 gramas	300
6	Fórmula padrão para nutrição enteral, líquida, nutricionalmente completa - Com densidade energética normal de até 1,2 kcal/ml e normoproteica no mínimo 10 % e menor que 20% de proteína do VCT, com 70% proteína de origem animal, contendo 30 % de proteína vegetal em sua composição, com 100% de maltodextrina. Normolipídica no mínimo 15% e com até 35% de lipídeos do VCT. Presença de no mínimo 15g/L de fibras solúveis e insolúveis. Isenta de lactose e glúten. Apresentação em sistema aberto tetra square. De qualidade igual ou superior a: TROPIC FIBER. Embalagem com Volume 1000 ml.	1 LITRO	1.800
7	Fórmula padrão para nutrição enteral, líquida, nutricionalmente completa - Com densidade energética normal de até 1,2 kcal/ml e normoproteica no mínimo 10 % e menor que 20% de proteína do VCT, com no mínimo 70% proteína de origem animal, conteúdo proteína vegetal em sua composição, com 100% de maltodextrina, Normolipídica no mínimo 15% e com até 35% de lipídeos do VCT. Isenta de fibras, lactose e glúten. Apresentação em sistema aberto tetra square. De qualidade igual ou superior a: TROPIC BASIC. Volume 1000 ml.	1 LITRO	3.000
8	Fórmula nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica 1,5kcal/ml, normoproteica, 100% proteína de soja, normolípida - Com baixo teor de gordura saturada. Isenta de fibras, sacarose e lactose. Embalagem tetra Pack de 1000ml. Embalagem original do fabricante, com número de lote, prazo de validade e registro no ministério da saúde e / ou órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste, apresentar documentação pertinente. De qualidade igual ou superior a: TROPIC SOYA 1.5.	1 LITRO	3.000



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

9	Suplemento nutricional líquido para uso oral e enteral; para cicatrização em geral - Hiperproteico com no mínimo 29% Proteína; com arginina e prolina; com no mínimo 14% de arginina e 5% de L-prolina; isento de sacarose e glúten. Acondicionado em material hermeticamente fechado. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. De qualidade igual ou superior a: NOVASOURCE PROLINE. Embalagem de 200 ML.	EMBALAGEM DE 200 ML	1.380
10	Fórmula padrão para nutrição enteral líquida, nutricionalmente completa - Com densidade energética normal de até 1.2 kcal/ml, normoprotéica no mínimo 10% e no máximo 20% de proteína do VCT, sendo 100% proteína isolada de soja, 100% maltodextrina, sem fibras. Isenta de Sacarose, Lactose e glúten. Apresentação em sistema aberto tetra square. Volume 1000 ml. Deverá obedecer a NTA 83. Deverá apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste apresentar documentação pertinente. De qualidade igual ou superior a: ISOSOURCE SOYA.	1 LITRO	1.500
11	Suplemento alimentar em pó indicado para pessoas acima de 50 anos, rico em vitaminas, cálcio, minerais, fibras, zinco, biotina, hiperproteico - Sem sabor ou de sabor neutro (exceto baunilha). Deverá atender: rdc - ANVISA 21 e 22 de 13 de maio de 2.015. Embalagem com 740 gramas. De qualidade igual ou superior a: ENERGYZIP SENIOR E NUTREN SENIOR.	EMBALAGEM COM 740 GRAMAS	720
12	Fórmula Infantil de partida para lactentes - Produto em pó destinado à alimentação de lactentes sadios até o sexto mês de idade, sob prescrição, em substituição total ou parcial do leite materno ou humano, para satisfação de suas necessidades nutricionais. Embalagem com 800 gramas. De qualidade igual ou superior a: NAN SUPREME 1, NAN CONFOR 1, APTAMIL PRO FUTURA 1, APTAMIL PREMIUM 1 E ENFAMIL PREMIUM 1.	EMBALAGEM COM 800 GRAMAS	700
13	Fórmula infantil de Segmento para lactentes - Produto em pó utilizado por indicação de profissional qualificado como substituto do leite materno ou humano, a partir do sexto mês de idade do lactente sadio. Embalagem com 800 gramas. De qualidade igual ou superior a: NAN SUPREME 2, NANA CONFOR 2, APTAMIL PRO FUTURA 2, APATAMIL PREMIUM 2 E ENFAMIL PREMIUM 2.	EMBALAGEM COM 800 GRAMAS	700
14	Fórmula infantil à base de proteína de soja - Produto à base de proteína isolada de soja, enriquecida com L metionina e ferro, isenta de glúten e sacarose, que atenda aos padrões do CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, que atenda lactentes de 0 a 12 meses de vida. Embalagem com 800 gramas. De qualidade igual ou superior a: NAN SOY.	EMBALAGEM COM 800 GRAMAS	300
15	Fórmula infantil sem lactose - Produto destinado a necessidades dietoterápicas específicas com restrições de lactose, com ou sem DHA e ARA e nucleotídeos, isenta de glúten e sacarose, que atenda aos padrões do CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, que atenda lactentes de 0 a 12 meses de vida. Embalagem com 800 gramas. De qualidade igual ou superior a: NAN SEM LACTOSE E APTAMIL PRO EXPERT SL.	EMBALAGEM COM 800 GRAMAS	300
16	Complemento alimentar para adultos com vitaminas e minerais - Sabor baunilha. Embalagem com 900 gramas. De qualidade igual ou superior a: SUSTAGEN.	EMBALAGEM COM 900 GRAMAS	300



Prefeitura do Município de Santa Lúcia
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.
CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600
e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

17	Leite de soja líquido, feito a partir de grãos de soja - Água, grãos de soja, açúcar, minerais (cálcio e zinco), sal, vitaminas (E, B6, A, ácido fólico, D e B12), aromatizante, estabilizantes: citrato de sódio, goma gelana e goma xantana, emulsificante lecitina de soja e edulcorante sucralose. Sem glúten. Sem lactose. Embalagem 1.000ML. De qualidade igual ou superior a: ADES.	1 LITRO	288
18	Pó para espessar alimentos à base de amido de milho - Contendo amido de milho e maltodextrina. Embalagem 250 gramas. De qualidade igual ou superior a: VITAFOR.	EMBALAGEM COM 250 GRAMAS	288

FRALDAS				
ITEM	UNI	QTD	PRODUTO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
1	Pacote com no máximo 24 unidades	2.100	FRALDA DESCARTÁVEL E UNISSEX PARA ADULTOS – TAMANHO P/M	FRALDA DESCARTÁVEL E UNISSEX PARA ADULTOS – TAMANHO P/M: Para incontinência urinária e/ou fecal. - Possuir cobertura extra suave, gel superabsorvente (SAP). - Material macio, hipoalergênico e respirável. - Possuir ajuste anatômico, sistema de proteção total da pele, rápida absorção e ser testado dermatologicamente. - Núcleo absorvente com barreiras anti vazamentos. - Camada interna e externa macia. - Sistema que neutraliza o odor da urina. - Cor: Branco. - Modelo PANTS, confeccionada para ser colocada como roupa íntima. Laterais rasgáveis para facilitar a retirada. - Para nível de incontinência Severa. O produto deve possuir registro ou notificação na ANVISA, apresentar embalagem original, lacrada e resistente, contendo informações de lote, validade, tamanho e instruções de uso, com validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega. Peso de 30 kg a 70 Kg, cintura de 80 a 112 cm aproximadamente. Pacote com no máximo 24 unidades. De qualidade igual ou superior as marcas: BIGFRAL, TENA e PLENITUD.
2	Pacote com no máximo 16 unidades	3.100	FRALDA DESCARTÁVEL E UNISSEX PARA ADULTOS – TAMANHO G/XG	FRALDA DESCARTÁVEL E UNISSEX PARA ADULTOS – TAMANHO G/XG: Para incontinência urinária e/ou fecal. - Possuir cobertura extra suave, gel superabsorvente (SAP). - Material macio, hipoalergênico e respirável. - Possuir ajuste anatômico, sistema de proteção total da pele, rápida absorção e ser testado dermatologicamente. - Núcleo absorvente com barreiras anti vazamentos. - Camada interna e externa macia. - Sistema que neutraliza o odor da urina. - Cor: Branco. - Modelo PANTS, confeccionada para ser colocada como roupa íntima. Laterais rasgáveis para facilitar a retirada. - Para nível de incontinência Severa. O produto deve possuir registro ou notificação na ANVISA, apresentar embalagem original, lacrada e resistente, contendo informações de lote, validade, tamanho e instruções de uso, com validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega. Peso de 70 kg a 110 Kg, cintura de 100 a 147 cm aproximadamente. Pacote com no máximo 16 unidades. De qualidade igual ou superior a BIGFRAL, TENA e PLENITUD.
3	Pacote com no máximo 10 unidades	550	FRALDA DESCARTÁVEL E UNISSEX PARA ADULTOS – TAMANHO JUVENIL (J)	FRALDA DESCARTÁVEL E UNISSEX PARA ADULTOS – TAMANHO JUVENIL (J): Para incontinência urinária e/ou fecal. - Possuir cobertura extra suave, gel superabsorvente (SAP). - Material macio, hipoalergênico e respirável. - Núcleo absorvente com barreiras anti vazamentos. - Faixa na cintura ajustável, com recortes e dois elásticos nas pernas, ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais elásticas e adesivas para um ajuste seguro e confortável, protegidas por fitas



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

				<p>siliconadas, com pequena dobradura par facilitar o manuseio.</p> <ul style="list-style-type: none">- Camada interna e externa macia.- Sistema que neutraliza o odor da urina.- rasgáveis para facilitar a retirada.- Para nível de incontinência Severa. <p>O produto deve possuir registro ou notificação na ANVISA, apresentar embalagem original, lacrada e resistente, contendo informações de lote, validade, tamanho e instruções de uso, com validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega.</p> <p>Peso 20 a 33kg, cintura de 42 a 72 cm aproximadamente.</p> <p>Pacote com no máximo 10 unidades.</p> <p>De qualidade igual ou superior a BIGFRAL, TENA e PLENITUD.</p>
4	Pacote com no máximo 56 unidades	460	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XXG	<p>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XXG - Para uso DIURNO E NOTURNO, antialérgica, toque suave e respirável, mantendo a pele do bebê sempre seca, com maciez e gel ultra absorvente, formato anatômico, faixa na cintura ajustável, com recortes e dois elásticos nas pernas, ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais elásticas e adesivas para um ajuste seguro e confortável, protegidas por fitas siliconadas, com pequena dobradura par facilitar o manuseio, com aloe vera, com neutralizador de odores, até 20kg; de qualidade igual ou superior as marcas: Turma da Mônica, Huggies, Pampers, Pompom, e Cremer, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1.480 de 1.990 do Ministério da saúde ou legislação atual. A fralda deverá ser isenta de substâncias alergênicas, com superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer defeito. Deve ser embalada em material que garanta a integridade do produto. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Pacote com no máximo 56 unidades.</p>
5	Pacote com no máximo 68 unidades	440	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG	<p>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG - Para uso DIURNO E NOTURNO, antialérgica, toque suave e respirável, mantendo a pele do bebe sempre seca, com maciez e gel ultra absorvente, formato anatômico, faixa na cintura ajustável, com recortes e dois elásticos nas pernas, ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais elásticas e adesivas para um ajuste seguro e confortável, protegidas por fitas siliconadas, com pequena dobradura par facilitar o manuseio, com aloe vera, com neutralizador de odores, até 15kg; de qualidade igual ou superior as marcas: Turma da Mônica, Huggies, Pampers, Pompom, e Cremer, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1.480 de 1.990 do Ministério da saúde ou legislação atual. A fralda deverá ser isenta de substâncias alergênicas, com superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer defeito. Deve ser embalada em material que garanta a integridade do produto. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Pacote com no máximo 68 unidades.</p>
6	Pacote com no máximo 60 unidades	440	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G	<p>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G - Para uso DIURNO E NOTURNO, antialérgica, toque suave e respirável, mantendo a pele do bebe sempre seca, com maciez e gel ultra absorvente, formato anatômico, faixa na cintura ajustável, com recortes e dois elásticos nas pernas, ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais elásticas e adesivas para um ajuste seguro e confortável, protegidas por fitas siliconadas, com pequena dobradura par facilitar o manuseio, com aloe vera, com neutralizador de odores, até 13kg; de qualidade igual ou superior as marcas Turma da Mônica, Huggies, Pampers, Pompom, e Cremer, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1.480 de 1.990 do Ministério da saúde ou legislação atual. A fralda deverá ser isenta de substâncias alergênicas, com superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer defeito. Deve ser embalada em material que garanta a integridade do produto. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Pacote com no máximo 60 unidades.</p>



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

7	Pacote com no máximo 36 unidades	440	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M - Para uso DIURNO E NOTURNO, antialérgica, toque suave e respirável, mantendo a pele do bebe sempre seca, com maciez e gel ultra absorvente, formato anatômico, faixa na cintura ajustável, com recortes e dois elásticos nas pernas, ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais elásticas e adesivas para um ajuste seguro e confortável, protegidas por fitas siliconadas, com pequena dobradura par facilitar o manuseio, com aloe vera, com neutralizador de odores, até 10kg; de qualidade igual ou superior as marcas Turma da Mônica, Huggies, Pampers, Pompom, e Cremer, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1.480 de 1.990 do Ministério da saúde ou legislação atual. A fralda deverá ser isenta de substâncias alergênicas, com superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer defeito. Deve ser embalada em material que garanta a integridade do produto. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Pacote com no máximo 36 unidades.
8	Pacote com no máximo 28 unidades	440	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P - Para uso DIURNO E NOTURNO, antialérgica, toque suave e respirável, mantendo a pele do bebe sempre seca, com maciez e gel ultra absorvente, formato anatômico, faixa na cintura ajustável, com recortes e dois elásticos nas pernas, ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais elásticas e adesivas para um ajuste seguro e confortável, protegidas por fitas siliconadas, com pequena dobradura par facilitar o manuseio, com aloe vera, com neutralizador de odores, até 8kg; de qualidade igual ou superior as marcas Turma da Mônica, Huggies, Pampers, Pompom, e Cremer, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 1.480 de 1.990 do Ministério da saúde ou legislação atual. A fralda deverá ser isenta de substâncias alergênicas, com superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer defeito. Deve ser embalada em material que garanta a integridade do produto. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Pacotes com no máximo 28 unidades.

V. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Após levantamento, não identificamos alternativas de solução rápida no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita nesse estudo.

Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade.

Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública.

VI. Estimativa do valor da contratação.

O valor estimado da contratação é de **R\$ 3.207.000,00 (três milhões, duzentos e sete mil reais)**, sendo:

Lote	Descrição	Desc. Médio e min. Aceitável em %	Valor Estimado
1	Materiais Médico Hospitalares, incluso (fraldas) de "A" a "Z". Desconto em percentual sobre a Tabela SIMPRO.	71,00%	R\$ 2.000.000,00
2	Materiais Odontológicos, de "A" a "Z".	51,00%	R\$ 400.000,00



Prefeitura do Município de Santa Lúcia
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.
CEP: 14825-000 – Tel: (16) 33969600
e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

	Desconto em percentual sobre a Tabela SIMPRO.		
3	Dietas enterais, Leites e Suplementos, de “A” a “Z”. Desconto em percentual sobre a Tabela SIMPRO.	69,00%	R\$ 750.000,00
4	Materiais de limpeza desinfetantes e saneantes, de “A” a “Z”. Desconto em percentual sobre a Tabela SIMPRO.	19,00%	R\$ 57.000,00

Trata-se da estimativa preliminar das porcentagens, que foi realizada pelo Departamento de Licitação, com base em consulta no PNCP, conforme anexo após este ETP.

O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

VII - Descrição da solução como um todo;

A solução proposta busca garantir o abastecimento regular desses itens essenciais, assegurando suporte adequado à assistência à saúde, à recuperação e à manutenção do estado nutricional dos pacientes, conforme as demandas apresentadas, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e legalidade na administração pública.

VIII. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação.

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Considerando as especificidades do objeto, entendemos que a contratação deverá ser parcelada em lotes por ser a forma mais vantajosa ao interesse público, tanto do ponto de vista técnico quanto econômico, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

IX. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Os benefícios são o pronto atendimento às demandas para tratamentos dos atendimentos realizados dos municípios.

X. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Para a aquisição pretendida não se vislumbram providências prévias.

XI. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários podem ser supridos apenas com a aquisição ora proposta.

XII. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.



Prefeitura do Município de Santa Lúcia
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.
CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600
e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

Não se verifica impactos ambientais relevantes.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Considerando todos os aspectos técnicos, econômicos e de mercado que possam impactar no sucesso da contratação/aquisição emitida, esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Santa Lúcia, 15 de janeiro de 2026.

André Luiz de Oliveira
Diretor de Saúde



Prefeitura do Município de Santa Lúcia
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.
CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600
e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2026
PROCESSO N° 007/2026

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(papel timbrado da empresa)

REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2026.

A empresa: _____ (razão social), devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº _____ e na Inscrição Estadual nº _____, com sede na _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, apresenta a seguinte proposta comercial:

LOTE	DESCRIÇÃO	PORCENTAGEM DESCONTO (%)
01		

OBS. 01: Se houver divergência ou discrepância entre os valores unitário e total ou porcentagem, prevalecerá sempre o VALOR UNITÁRIO.

OBS. 02: Nos valores propostos acima, estão inclusos todos e quaisquer encargos inerentes ao fornecimento objeto desta proposta, tais como: tributos, taxas, transportes, carregamento, descarregamento, encargos sociais, trabalhistas, frete, seguro, e outros que, direta e indiretamente, incidam sobre o perfeito e integral cumprimento da proposta apresentada.

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO: As condições que envolvem a execução dos serviços ou fornecimentos (prazos, locais etc.), bem como o respectivo pagamento, devem seguir as disposições expressas no edital e termo de referência.

PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data limite para apresentação das propostas nesta licitação, sendo considerado prorrogado automaticamente, por iguais e sucessivos períodos até o término do processamento da respectiva licitação.

DECLARAÇÕES QUE ACOMPANHAM A PROPOSTA DE PREÇOS: A empresa licitante, autora desta proposta de preços, DECLARA, para os devidos fins e efeitos de direito que as mercadorias ofertadas nesta proposta comercial, atendem fielmente às disposições do Edital e dos anexos do respectivo Pregão Eletrônico e são de primeira qualidade.

DECLARA, ainda, sob as penas da lei, em especial quanto ao artigo 299, do Código Penal Brasileiro, que:

- a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da respectiva licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da respectiva licitação, por qualquer meio



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.

CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600

e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

ou por qualquer pessoa;

- não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da respectiva licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

- o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da respectiva licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

- o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Santa Lúcia - SP, antes da abertura oficial das propostas; e

- está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, _____ de _____ de 2026.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: _____

CPF Nº _____



Prefeitura do Município de Santa Lúcia
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.
CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600
e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÕES

(papel timbrado da empresa)

A empresa: _____ (razão social), devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. _____ com sede na _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de cumprimento do exigido no **Pregão Eletrônico nº. 004/2026 DECLARA** que:

- a)** que atende às exigências do edital quanto aos requisitos de habilitação ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#));
- b)** que cumpre a determinação de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no [art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021](#);
- c)** não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos;
- d)** possui aptidão financeira para a execução do contrato/ata de registro de preço e que a sua PROPOSTA DE PREÇO compreende a integralidade dos custos para atendimento de eventuais direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- e)** atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho (parágrafo único, art. 117, Constituição do Estado)
- f)** inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;
- g)** não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#)
- h)** cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).
- i)** Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- j) para o caso de empresas ME, EPP e assemelhadas:** não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, cujos termos declara conhecer na íntegra;
- k) para o caso de empresas ME, EPP e assemelhadas:** que é enquadrada como _____ (MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores, e que pretende utilizar-se do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores;

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 2026.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



Prefeitura do Município de Santa Lúcia
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.
CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600
e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2026
PROCESSO N° 007/2026

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º/2026

O Município de Santa Lúcia-SP, pessoa jurídica de direito público, com sede na rua Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, nesta cidade de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.282.704/0001-32, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor XXXXXXXXXXXX, brasileiro, casado, portador do RG nº XXXXXXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a formação do REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicado no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 2.038, de 11 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de , especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº/20..., que é parte integrante desta, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
Item do TR	Quant. Máxima	Quant. Mínima	Unid.	Especificação	Valor unitário



Prefeitura do Município de Santa Lúcia
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.
CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600
e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Administração Municipal de Santa Lúcia/SP.

3.2. Além do órgão gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. No caso de ser formalizado contrato decorrente da ata de registro de preços, a sua vigência será estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:



Prefeitura do Município de Santa Lúcia
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.
CEP: 14825-000 – Tel: (16) 33969600
e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



Prefeitura do Município de Santa Lúcia
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.
CEP: 14825-000 – Tel: (16) 33969600
e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS.

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS.

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



Prefeitura do Município de Santa Lúcia
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.
CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600
e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura do Município de Santa Lúcia
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.
CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600
e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES.

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos



Prefeitura do Município de Santa Lúcia
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.
CEP: 14825-000 – Tel: (16) 33969600
e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10. CONDIÇÕES GERAIS.

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, esta Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Lúcia, ----- de ----- de 2026.

ANTONIO CARLOS ABUABUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____



Prefeitura do Município de Santa Lúcia
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.
CEP: 14825-000 – Tel: (16) 33969600
e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

ANEXO V

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/.....,
QUE FAZEM ENTRE SI A O MUNICÍPIO DE
SANTA LÚCIA, E A EMPRESA
.....
.....

O Município de Santa Lúcia-SP, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP, nesta cidade de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.282.704/0001-32, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor XXXXXXXXXXX, brasileiro, casado, portador do RG nº XXXXXXXXXXX e do CPF nºXXXXXXXXXX, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por,conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

7.4. O objeto do presente instrumento é a contratação de, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

7.5. Objeto da contratação:



Prefeitura do Município de Santa Lúcia
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.
CEP: 14825-000 – Tel: (16) 33969600
e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

Fornecedor: (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
Item do TR	Quant. Máxima	Quant. Mínima	Unid.	Especificação	Valor unitário

7.6. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 7.6.1. O Termo de Referência;
- 7.6.2. O Edital da Licitação;
- 7.6.3. A Proposta do contratado;
- 7.6.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

8. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

8.1. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um ano), contado a partir da assinatura do contrato, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

8.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

8.3. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

9. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

9.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

10. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



Prefeitura do Município de Santa Lúcia
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.
CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600
e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

11. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

11.1. O valor mensal da contratação é de R\$ (.....), perfazendo o valor total de R\$ (.....).

11.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

11.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

12. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

12.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

13. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

13.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

13.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.



Prefeitura do Município de Santa Lúcia
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.
CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600
e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

14. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1. São obrigações do Contratante:

14.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

14.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

14.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

14.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

14.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.

14.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

14.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

14.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

14.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) , a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

14.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30(trinta) dias.

14.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

14.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

15.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

15.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.



Prefeitura do Município de Santa Lúcia
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.
CEP: 14825-000 – Tel: (16) 33969600
e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

- 15.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 15.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 15.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 15.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 15.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 15.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 15.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 15.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 15.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 15.12.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 15.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 15.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



Prefeitura do Município de Santa Lúcia
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.
CEP: 14825-000 – Tel: (16) 33969600
e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

15.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

15.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

15.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

16. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

17. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);



Prefeitura do Município de Santa Lúcia
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.
CEP: 14825-000 – Tel: (16) 33969600
e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

(1) moratória de 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(a) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

(2) compensatória de 30 % (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme o caso.

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os



Prefeitura do Município de Santa Lúcia
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.
CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600
e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.4.8. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.4.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.1.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei Federal 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.1.6. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.1.7. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

12.1.8. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.1.9. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.1.10. Indenizações e multas.



Prefeitura do Município de Santa Lúcia
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.
CEP: 14825-000 – Tel: (16) 33969600
e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

19. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. PRÓPRIO
10 301 0022 2027 ATIVIDADE
231 - 3.3.90.30.00 **MATERIAL DE CONSUMO**

02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CONVÊNIO
10 301 0033 2037 ATIVIDADE
252 - 3.3.90.30.00 **MATERIAL DE CONSUMO**

02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CONVÊNIO
10 301 0033 2037 ATIVIDADE
247 - 3.3.90.30.00 **MATERIAL DE CONSUMO**

20. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

20.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

21. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

21.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

22. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Américo Brasiliense para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

E por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Lúcia/SP, ____ de ____ de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA- SP
ANTONIO CARLOS ABUABUD JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Santa Lúcia
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.
CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600
e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



Prefeitura do Município de Santa Lúcia
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.
CEP: 14825-000 – Tel: (16) 33969600
e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

ANEXO VI

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO REFERENTE – PROCESSO Nº. 007/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Santa Lúcia
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.
CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600
e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Santa Lúcia
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro, Santa Lucia/SP.
CEP: 14825-000 - Tel: (16) 33969600
e-mail: licitacao@santalucia.sp.gov.br

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP
REFERENTE – PROCESSO Nº. 007/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026**

CONTRATANTE:
CNPJ Nº:
CONTRATADA:
CNPJ Nº:
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):
DATA DA ASSINATURA:
VIGÊNCIA:
OBJETO:
VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA:
RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)